



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Programa de Pós-Graduação em História



EDUARDO DE OLIVEIRA

**O DISCURSO CICERONIANO NA ARENA
POLÍTICA EM *DE HARUSPICUM*
RESPONSIS:
RELIGIÃO, RETÓRICA E DRAMA CÓSMICO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

EDUARDO DE OLIVEIRA

O DISCURSO CICERONIANO NA ARENA POLÍTICA EM *DE HARUSPICUM*
***RESPONSIS*: RELIGIÃO, RETÓRICA E DRAMA CÓSMICO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História Social como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.
Orientadora: Prof.a Dra. Claudia Beltrão da Rosa

Rio de Janeiro – 2025

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

d46 de Oliveira, Eduardo
O DISCURSO CICERONIANO NA ARENA POLÍTICA EM DE
HARUSPICUM RESPONSIS: RELIGIÃO, RETÓRICA E DRAMA CÓSMICO /
Eduardo de Oliveira. -- Rio de Janeiro : UNIRIO, 2025.
170

Orientadora: Claudia Beltrão .
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História,
2025.

1. Cícero. 2. Retórica. 3. Roma tardo-republicana. I.
Beltrão , Claudia, orient. II. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

EDUARDO DE OLIVEIRA

**O DISCURSO CICERONIANO NA ARENA POLÍTICA EM *DE HARUSPICUM
RESPONSIS*: RELIGIÃO, RETÓRICA E DRAMA CÓSMICO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História Social como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Banca Avaliadora

Profa. Dra. Claudia Beltrão da Rosa – UNIRIO (Orientadora)

Prof. Dr. Carlos Eduardo da Costa Campos – UFMS

Prof. Dr. Jorwan Gama da Costa Junior – Colégio Cruzeiro/SMERJ

2025

RESUMO

Esta dissertação investiga o discurso *De haruspicum responsis*, de Marco Túlio Cícero, como peça retórica que articula religião, política e drama na Roma tardo-republicana. A partir do método da Leitura Retórica, o trabalho propõe uma análise estrutural e interpretativa do texto, compreendendo suas partes constituintes e funções persuasivas. Examina-se como Cícero transforma o conflito com Clódio em um drama cósmico, posicionando-se como defensor da ordem romana tradicional. A dissertação também discute a publicação e circulação dos discursos na Antiguidade, e como o orador construiu ambientes simbólicos e personagens retoricamente eficazes para a elaboração de suas narrativas.

PALAVRAS-CHAVES: Cícero; Roma tardo-republicana; Religião; Retórica; Política Romana.

ABSTRACT

This Master Thesis investigates the speech *De haruspicum responsis*, by Marcus Tullius Cicero, as a rhetorical work that interweaves religion, politics, and drama in Late Republican Rome. Using the method of Rhetorical Reading, the study offers a structural and interpretative analysis of the text, examining its constituent parts and persuasive functions. It explores how Cicero transforms his conflict with Clodius into a cosmic drama, positioning himself as a defender of traditional Roman order. The Master Thesis also discusses the publication and circulation of speeches in antiquity, and how the orator constructs symbolic settings and rhetorically effective characters to shape his narratives.

KEYWORDS: Cicero; Late Republican Rome; Religion; Rhetoric; Roman Politics.

Agradecimentos

O período que se sucedeu desde o início até a conclusão deste trabalho foi marcado por episódios diversos em minha trajetória. No entanto, se há algo que se manteve constante, foi a lição de que nenhum de nós realiza algo sozinho. Metaforicamente, contei com um verdadeiro “coven” de mulheres que foram fundamentais para mim e para este percurso.

Agradeço, primeiramente, à minha mãe, Maria Expedita, pelo apoio constante nos momentos em que as adversidades pareciam intermináveis. Ela me mostrou que, mesmo nos dias mais escuros, sempre existem fagulhas de luz capazes de iluminar nosso caminho. À minha irmã, Bruna, agradeço por me ensinar que, mesmo mais jovem, é possível oferecer sabedoria e nos mostrar a importância da humildade diante do que ainda temos a aprender sobre a vida.

Agradeço, também, à Prof.^a Claudia Beltrão da Rosa. Desde o primeiro dia da minha graduação em História, há oito anos, ela foi capaz de despertar em mim fascínio pela Roma Antiga, tornando-a convidativa e inspiradora. Nos anos que se seguiram, busquei absorver cada disciplina que ela ministrava, até que, finalmente, aceitou ser minha orientadora durante a graduação e o mestrado. Mesmo diante de desafios e tropeços, confiou em minha capacidade e me deu um voto de confiança que jamais esquecerei.

Por fim, agradeço com carinho a Maria Du Carmo. Nosso contato semanal desde o segundo ano dessa trajetória foi essencial para que eu pudesse continuar. Apesar de ter sido a última a integrar este “coven”, é certamente uma das mais importantes.

Agradeço também a este trabalho, que me desafiou e me forçou a crescer. Olho para esta dissertação como um progenitor que observa seu filho com a sensação de “queria ter feito mais por você”, mas reconheço que a vida acontece da maneira que acontece. Encerrá-la é, por si só, um valor imenso. Em meio às tormentas, descobri melhor quem sou e, apesar de todas as dívidas morais, posso finalizá-la com a sensação de dever cumprido.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
CAPÍTULO I.....	10
1.1. De Arpino ao Palatino: o <i>cursus honorum</i> de Cícero.....	12
1.2. Clódio, sucessor de Catilina?.....	29
1.3. O triunfo de Cícero e a batalha contra “o perverso e excluído”	47
CAPÍTULO II.....	61
2.1. O discurso na antiguidade: publicação, circulação e considerações sobre sua autoria..	62
2.2. Leitura Retórica e a construção do discurso em <i>De haruspicum responsis</i>	81
2.3. Aplicação da Leitura Retórica no discurso.....	90
CAPÍTULO III.....	105
3.1. O problema de Cícero é o problema da República: a narrativa ciceroniana no discurso.....	105
3.2. O mal entre os bons: a escalção de elenco na narrativa dramática ciceroniana.....	118
3.3. A Vrbs e o kosmos: o cenário do drama cósmico ciceroniano.....	127
CONCLUSÃO.....	136
Referências Bibliográficas.....	138
Apêndice: Dossiê documental <i>De haruspicum responsis</i>	145

Introdução

A história da Roma tardo-republicana foi, em sua dimensão política, marcada por instabilidades institucionais e conflitos entre classes sociais, representadas muitas vezes através da retórica, tanto no fórum e diferentes espaços destinados especificamente ao debate público, quanto nos espaços religiosos da cidade. Nesses ambientes, onde a perspectiva religiosa e as prerrogativas políticas eram confluentes, Marco Túlio Cícero destacou-se não apenas como orador e advogado, mas também como habilidoso intérprete de realidades através de seus discursos, que apresentavam à audiência determinados acontecimentos a partir de interpretações coesas, dispondo-se de valores compartilhados entre ele e a comunidade. No pós-exílio, Cícero concentrou suas habilidades retóricas na empreitada do resgate de sua imagem pública e sua *auctoritas*, por meio de estratégias discursivas que fundiam religião, política e representação.

Esta dissertação analisa o *De haruspicum responsis*, discurso proferido por Cícero em 56 a.C., a partir de sua intersecção entre religião, retórica e teatralidade cosmológica. O documento faz parte de um momento particular na trajetória ciceroniana: investindo contra o tribuno Públio Clódio Pulcro, e reagindo à publicação de um relatório dos haruspices, Cícero teve a necessidade de apresentar um discurso que conjugava referências religiosas e tensionamentos políticos num enredo coeso e dramático, representado através de personagens, ambientação e estrutura narrativa. Assim, o discurso é interpretado, neste trabalho, como uma encenação indutiva, um drama cósmico em que o orador constrói sua versão dos acontecimentos e, ao mesmo tempo, os transpõe com a imagem de uma ordem republicana ameaçada, a fim de ampliar um problema pessoal à extensão republicana.

A partir dessa premissa, a pesquisa realizada objetiva investigar as formas que Cícero é capaz de organizar o *De haruspicum responsis* como uma retórica dramática, reinterpretando noções de autoridade religiosa e legitimidade política. Para isso, é adotado como método a Leitura Retórica, a utilizando para a compreensão e análise formal do discurso.

O trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro, “Cícero: a glória, o exílio e o

retorno”, apresenta-se o contexto político e religioso da década de 50 a.C., para que a relação de rivalidade entre Cícero e Clódio seja compreendida de forma adequada, e à importância simbólica da religião na legitimidade das ações públicas. O segundo capítulo, “A arte da persuasão: a Leitura Retórica como método de pesquisa histórica”, propõe a leitura retórica como abordagem interpretativa e apresenta uma análise estrutural do *De haruspicum responsis*, destacando suas seções argumentativas e seus principais recursos. O terceiro capítulo, “A constituição do drama cósmico ciceroniano: narrativa, ambientação e elenco”, explora a dramatização do discurso, examinando como Cícero constrói um cenário de crise religiosa, organiza os personagens políticos em torno de eixos morais e define a si mesmo como defensor da ordem e da vontade divina, a partir de recursos compartilhados com o espetáculo dramático.

Capítulo I

Cícero: a glória, o exílio e o retorno

Introdução

As obras de Marco Túlio Cícero foram, ao longo da história, compreendidas como um valioso legado ao pensamento ocidental. Seus escritos influenciaram diferentes formas de interpretar o mundo, ao longo de épocas e tradições intelectuais diversas. Inicialmente estimados por pensadores do período imperial, posteriormente por monges católicos, seus textos também conquistaram a admiração dos filósofos humanistas e dos pensadores políticos iluministas. O fato de que diversos intelectuais, em momentos diversos, tenham encontrado em Cícero reflexos de suas próprias aspirações e respostas às demandas de suas épocas contribuiu para a preservação e republicação contínua de suas obras. Por essa razão, hoje dispomos de um extenso corpo literário iniciado na década de 80 do século I AEC. A longevidade da influência ciceroniana não se deve, entretanto, apenas ao apreço de leitores posteriores, mas integra o próprio projeto de vida do orador: alcançar a glória..

A aspiração de Cícero pelo que os romanos chamavam *gloriosum* constituiu um empreendimento confesso (BELL, 2013, p. 171). Como homem de sua época, acreditava na ideia de que tornar-se digno de ser lembrado era uma forma de contornar o apagamento da memória imposto pelo tempo. Essa dignidade podia ser herdada em vida, por meio de um legado familiar, ou conquistada post mortem por aqueles que se dedicavam a feitos louváveis em benefício da comunidade (GRIMAL, 1990, p. 50), fosse por grandes êxitos militares (como Alexandre Magno e Cípião Africano), pela fundação de escolas filosóficas (como Platão, Zenão de Cítio e Epicuro), ou pela criação de narrativas aprazíveis capazes de conferir sentido à realidade (como Homero e Hesíodo). Desde a juventude, Cícero orientou-se, de diferentes maneiras, à construção de seu próprio legado.

Não foi, contudo, no campo de batalha que ele deixaria sua marca, embora não o tenha evitado. Sua chegada em Roma coincidiu com um período de instabilidade política e rivalidades

sangrentas, o que o levou a lutar ao lado de Cneu Pompeu Estrabão na Guerra Social e, posteriormente, a integrar o exército de Sulla na Campânia (RAWSON, 1975, p. 16). Pouco se sabe sobre o seu desempenho, exceto que sua atuação foi breve. Entre as possíveis razões para o encerramento de uma possível carreira militar, destacam-se os seus problemas de saúde (GRIMAL, 1990, p. 30). O próprio Cícero, em diversas ocasiões, queixou-se de suas limitações físicas; acreditava-se que, além de possuir uma constituição pouco adequada às exigências da atividade castrense (RAWSON, 1975, p. 25-26), sofria de distúrbios digestivos (Plut. *Cic.* 8;16).

No campo intelectual, por outro lado, pôde dedicar-se com maior afinco. Fora introduzido ao epicurismo ainda jovem por seu mestre Fedro, mas concluiu que discordava da concepção epicurista de afastamento do homem da vida pública e, desde então, passou a evitar o dogmatismo filosófico (AUVRAY-ASSAYAS, 2018, p. 18). Estudou diversas correntes filosóficas e se tornou considerado um expoente da Nova Academia. Segundo Clara Auvray-Assayas:

Sem os diálogos de Cícero, nos quais os romanos expõem as doutrinas das principais escolas filosóficas ainda representadas à época romana, não saberíamos quase nada dos debates e das controvérsias que nutriram a produção filosófica desde a morte de Teofrasto, discípulo e sucessor de Aristóteles, até Cícero. Assim, grande parte da filosofia do período helenístico fez de Cícero um historiador da filosofia insubstituível (...). (AUVRAY-ASSAYAS, 2018, p. 26).

Mais tarde, sua formação filosófica influenciaria sua atuação como orador. Cícero acreditava que a filosofia podia ser uma grande aliada da eloquência na formação do homem político¹ - uma ideia que, de certo modo, contrastava com a tradicional aversão dos filósofos à arte da retórica (AUVRAY-ASSAYAS, 2018, p. 57-58). Muitos de seus tratados filosóficos foram redigidos em momentos de exílio ou sob temor de perseguição, sem que, contudo, cessasse de buscar, à luz de seu ceticismo acadêmico, as respostas mais adequadas (ou mais prováveis) ao dilemas da vida pública e moral². Nesse conjunto destacam-se as obras *De Officiis*, *Da re publica*,

¹ Além da ideia de que a prática filosófica tornaria o político mais sábio, Cícero, como cético, com “(...) o hábito do ceticismo em argumentar a partir dos dois pontos de vista” (RAWSON, 1990, p. 18), certamente se beneficiou na formação como orador. Um dos exercícios mais comuns na educação oratória-retórica romana era a dialética, isto é, a capacidade de apresentar, analisar e refutar argumentos opostos, independentemente da convicção pessoal. Para Cícero, a dialética poderia funcionar também como exercício filosófico, preparando-o para os variados desafios do foro e da política.

² Aqui, se faz referência ao conceito de *probabile*, trabalhado de maneira mais aprofundada por Clara Auvray-Assayas, em *Cícero* (2018). A partir do ponto de vista comum a um cético acadêmico, Cícero não determinava o seu pensamento

De finibus bonorum et malorum, De natura deorum, Academica, e Paradoxa stoicorum. No estudo da arte retórica, Cláudia Beltrão sintetiza:

Marco Túlio Cícero foi um profícuo escritor sobre o tema da retórica, desde o *De inventione rhetorica*, escrito quando tinha apenas 19 anos, até o *De Oratore*, de 46 a.C. Foi expressão e um dos grandes responsáveis pelo fenômeno cultural que tão firmemente fecundou, elaborou e codificou institucionalmente. Quando Horácio escreveu sua célebre frase "(...) A Grécia cativa capturou seu feroz captor e introduziu as artes no árido Lácio" (*Epist.* 2, 1, 156-7), em nenhuma outra área do espírito humano isto foi mais verdadeiro que na retórica. Cícero é, indubitavelmente, o maior destaque da oratória romana (BELTRÃO, 2006, p. 87).

Na poesia, Cícero produziu algumas obras, como *Pontius Glaucus, Marius, Nilus, Uxorius, Alcyones, Limon, Thalia Maesta* (GEE, 2013, p. 88-89). Segundo Plutarco (*Plut. Cic.* 2;7-8), ele era bastante elogiado como poeta, e acredita-se que tenha sido influenciado pelo poeta grego Arquias, com predileção ao gênero épico (GRIMAL, 1990, p. 24-26). Elizabeth Rawson indicou que

A sua obra era muito admirada na época, que, por acaso, carecia de poetas (...) Entretanto, devido a algumas passagens infelizes em suas últimas obras, e aos profícuos desenvolvimentos da poesia no período tardo-republicano e augustano, os seus versos se tornaram risíveis, [mas] os fragmentos que sobrevivem - em sua maioria, por conta da tendência de Cícero de citar a si mesmo - sugerem que eles eram tecnicamente bem desenvolvidos para a época, e, até, possivelmente influente no refinamento da linguagem e no desenvolvimento de algumas características típicas da poesia latina posterior, como a infusão de sentimentos pessoais. (RAWSON, 1975, p. 19-20, tradução nossa).

Quanto às críticas posteriores, Caroline Bishop (2018) argumenta que seus detratores se orientaram pelo ideal grego do “essencialismo do gênero”, segundo o qual a excelência literária deriva da dedicação exclusiva do autor a um único gênero. Assim, a “proficuidade” do inventário literário de Cícero foi compreendida como um problema à primeira vista, o que fez com que sua produção fosse recepcionada com certo preconceito³.

Ainda assim, é preciso reconhecer que

filosófico a partir do dogmatismo de correntes filosóficas (como o epicurismo ou o estoicismo), pois acreditava que diferentes problemas poderiam ser respondidos de diferentes formas, cabendo ao filósofo a meditação e o estudo de diferentes pontos de vistas para que chegue à solução que pareça ser menos refutável. Pierre Grimal também comenta brevemente o conceito de *probabile* (GRIMAL, 1990, p. 28).

³ Para melhor compreensão da discussão, ler BISHOP, 2018, p. 137-159.

o latim de Cícero [era bastante] rico (...), com seus longos e bem construídos períodos, [inspirados] no modelo grego, os quais foram as suas maiores contribuições para a língua, [e também] suas frases e palavras equilibradas, [em] cadências melódicas - um aspecto de estilo no qual os ouvintes antigos eram ainda mais sensíveis do que nós somos: Cícero nos conta que as audiências eram mais inclinadas a aplaudir o orador pelo seu ritmo do que por seus sentimentos (RAWSON, 1975, p. 46, tradução nossa).

Dessa forma, investigar a produção intelectual de Cícero é, necessariamente, investigar o mundo que o moldou: como se verá adiante, sua participação na vida pública, especialmente nos pontos de convergência entre política e religião, oferece vislumbres dos problemas e soluções concebidos pelos romanos diante dos dilemas da vida social.

Para evidenciarmos essa perspectiva, apresentaremos na primeira seção deste capítulo seu *cursus honorum*, isto é, o percurso de cargos comum àqueles que aspiravam a vida política romana, com as devidas ressalvas à sua condição de *homo novus*⁴. Essa condição o diferenciava de seu oponente na disputa político-religiosa retratada em *De haruspicum responsis*, Clódio, cuja trajetória será analisada na segunda seção. Por fim, realizaremos uma leitura retórica do discurso, com especial ênfase nos argumentos utilizados pelo orador na construção da imagem de seu inimigo como “perverso e excluído”. Para classificá-lo como perverso, Cícero distingue a natureza de Clódio das dos homens bons, e para classificá-lo como “excluído”, o isola de qualquer associação positiva possível na mentalidade das consciências que lhe ouviam.

1.1 De Arpino ao Palatino: o *cursus honorum* de Cícero

A redação de uma síntese biográfica é, ao mesmo tempo que uma homenagem historiográfica, um necessário realce do contexto histórico em que determinada personagem viveu. O caso de Cícero não poderia ser diferente, e uma síntese biográfica desenvolvida a seu respeito elucida características, aspirações, desejos, rancores, e diversos outros aspectos da vida política, social, religiosa, jurídica e intelectual (AUVRAY-ASSAYAS, 2018, p. 27) da sociedade romana.

⁴ Homem novo. Era o termo destinado aos políticos que não contavam com uma ascendência de participação na vida pública. Ser um *homo novus* poderia ser uma característica desafiadora na política romana, uma vez que os romanos acreditavam que os jovens tendiam a emular o comportamento de seus antepassados (RAWSON, 1975, p. 72), e um candidato sem referências poderia, por consequência, não ser visto como confiável.

Os conflitos políticos romanos, da segunda metade do século II AEC às primeiras décadas do século I, reconfiguraram estruturas e discursos de poder. Marco Túlio Cícero nasceu, cresceu e ingressou na vida pública em meio a uma intensa dicotomia política: o embate entre *populares* e *optimates*. Diferentemente da antiga oposição entre patrícios e plebeus — um conflito urbano que, mediante reformas legislativas (como a *lex Hortensia*), pôde ser atenuado com maior incorporação dos plebeus à vida pública — a polarização dos séculos II e I AEC não encontrou solução tão simples. Tratava-se, dessa vez, de uma disputa interna a uma elite governamental já consolidada, em que muitas mobilizações políticas ocorriam além da *Vrbs*.

A anexação de novos territórios ao controle romano, coroada em 146 AEC com a vitória na Terceira Guerra Púnica, trouxe consequências de múltiplas ordens. A incorporação não foi acompanhada de representação política para as novas populações, e as discussões permaneceram centradas nos limites da cidade de Roma (MANTAS, 2015, p. 315–316; STEEL, 2018, p. 1). O domínio sobre terras rendeu riqueza e poder às classes equestre e senatorial, ao passo que pequenos agricultores empobreceram, incapazes de competir com *villae* e *latifundia* que empregavam vasta mão de obra escrava⁵. As campanhas militares do século II AEC também abalaram a força de trabalho familiar: agricultores endividados vendiam suas propriedades e migravam para a *Urbs*, engrossando a plebe urbana, cuja população crescia também pela presença de libertos (BEARD, 2019, p. 217; MANTAS, 2015, p. 319).

A anexação de novos territórios ao controle romano, coroada em 146 AEC com a vitória na Terceira Guerra Púnica, trouxe consequências de múltiplas ordens. A incorporação não foi acompanhada de representação política para as novas populações, e as discussões permaneceram centradas nos limites da cidade de Roma (MANTAS, 2015, p. 315–316; STEEL, 2018, p. 1). O domínio sobre terras rendeu riqueza e poder às classes equestre e senatorial, ao passo que pequenos agricultores empobreceram, incapazes de competir com *villae* e *latifundiae* que empregavam vasta mão de obra escrava. As campanhas militares do século II AEC também abalaram a força de trabalho familiar: agricultores endividados vendiam suas propriedades e migravam para a *Vrbs*, engrossando a plebe urbana, cuja população crescia também pela presença de libertos (BEARD, 2019, p. 217; MANTAS, 2015, p. 319).

⁵ Mary Beard nos indica que, no início do século II AEC, eram levados, em média, oito mil pessoas escravizadas anualmente à península itálica (BEARD, 2019, p. 196-7).

Jonathan Moreira sintetiza esse quadro demográfico e social ao destacar a crescente discrepância entre uma elite beneficiada pelo novo mundo de posses e os camponeses livres, privados de terra e mobilizados constantemente (MOREIRA, 2019, p. 15–16). Segundo Peter Brunt, entre 200 e 168 a.C. foram mobilizados anualmente cerca de 110.000 homens; Políbio atribui a Cannas números catastróficos — 70.000 mortos e apenas 3.000 sobreviventes — cujas consequências incluíram longas ausências dos chefes de família e a sobrecarga dos que permaneciam nos campos (MOREIRA, 2019, p. 15–16).

No mesmo contexto emergiram Tibério e Caio Graco, cujas reformas e práticas políticas legitimaram a atuação dos populares com impacto duradouro na cena republicana. Tibério propôs ampla reforma agrária⁶ e, ao contornar procedimentos convencionais ao submetê-la primeiramente aos *comitia tributa*, inaugurou um precedente de soberania popular (MANTAS, 2015, p. 326); assassinado em 133 AEC, deixou a República em convulsão (BEARD, 2019, p. 212–220). Caio, seu sucessor político, ampliou o programa com a *lex frumentaria*, obras públicas e propostas de extensão da cidadania itálica; segundo Beard, foi “o primeiro político da cidade (...) a ter um programa extenso e coerente” (BEARD, 2019, p. 225–226). Ambos e seus apoiadores foram, contudo, eliminados em 121 AEC (BEARD, 2019, p. 227).

A disputa entre *optimates* e *populares* não representava um confronto entre ideologias consolidadas, mas entre diferentes modos de conceber a condução da República. Essas facções devem ser compreendidas mais por suas práticas e objetivos do que por analogias modernas com partidos políticos.

Em primeiro lugar, é preciso evitar confusões semânticas: *populares* não significa “populares” em nosso sentido contemporâneo. Nenhum de seus representantes era de origem modesta (a vida pública exigia grandes recursos, e ainda que o Senado pudesse servir à manutenção de fortunas, dificilmente funcionava como via de ascensão social). Muitos dos chamados *populares*, como os irmãos Graco, Fulvio Flaco, Clódio e Júlio César, pertenciam à *nobilitas*.

⁶ As terras públicas [*ager publicus*], na península itálica, eram as terras conquistadas pelos exércitos e “nelas eram instaladas colônias de veteranos ou simplesmente passavam às mãos de grandes produtores como posseiros (...) [Ela] era, em tese, de uso coletivo do povo romano, porém também fez parte do processo de concentração fundiária na Itália. Os *possessoris* da terra pública terminaram por expandir suas posses indiscriminadamente, e a negligência do Estado permitiu que o imposto devido pela posse do patrimônio público fosse ignorado.” (MOREIRA, 2019, p. 17).

Tampouco se pode falar em revolução: suas reformas sempre se deram dentro das instituições republicanas, frequentemente reforçando estruturas já existentes⁷. De modo geral, reivindicavam a soberania e a liberdade do povo romano, sem pretender uma ruptura institucional⁸.

Enquanto os *populares* tomavam o povo como polo de legitimidade política, os *optimates* se apoiavam no Senado. “Os melhores”, como o próprio termo indica, defendiam o governo por uma elite instruída e tradicional, herdeira de grandes líderes civis e militares. Consideravam nociva à estabilidade do Estado a participação direta do povo⁹, visto como volúvel e pouco instruído. Ainda que ambos os grupos compartilhassem origens e valores, diferiam em método: os *populares* recorriam ao apoio das massas para alcançar seus fins, ao passo que os *optimates* buscavam preservar sua autoridade senatorial.

De fato, a primazia senatorial era conveniente às famílias mais abastadas, e a visão dos aristocratas sobre o povo comum indica a distância abissal entre suas experiências de vida. A *urbs* vivida pelo aristocrata diferia profundamente daquela do homem comum, e a cultura popular contrastava com a cultura erudita que nos chega pelas fontes ciceronianas e outros autores — centrada no *otium*, nos estudos e nas artes¹⁰.

Assumir, porém, essa ótica aristocrática sem ressalvas como representação válida da vida da *plebs* seria equívoco. A população romana participava da vida pública e acumulava o que Morstein-Marx chama de “conhecimento cívico”: os julgamentos no Fórum, o teatro, e rituais cívicos (eleições, censos, triunfos, sacrifícios, procissões e espetáculos) funcionavam como

⁷ A reforma agrária de Tibério Graco, por exemplo, previa que as famílias beneficiadas com lotes se tornassem clientes dos *Sempronii Gracchi* e dos *Claudii*, ampliando o capital político dos três supervisores do projeto (MANTAS, 2015, p. 326). Assim, embora a legislação dos Gracos expressasse alguma preocupação social, também evidenciava claros interesses políticos, reproduzindo, em nova escala, a tradicional dinâmica de patronato que sustentava os *optimates*. Os adversários de Tibério, portanto, não estavam de todo equivocados ao acusá-lo de “tentar ser rei”: o uso de recursos públicos para consolidar o poder pessoal de poucos homens, em uma comissão vitalícia, em contraste com a prática republicana de mandatos anuais, destoava dos costumes políticos romanos. Caso o projeto tivesse sido executado conforme o plano original, Tibério, Caio, Ápio Cláudio e seus descendentes provavelmente manteriam posição privilegiada no Senado por gerações.

⁸ Como observa Vasco Gil Mantas, “há uma corrente de opinião popular que se vai radicalizando ao longo do século II a.C., acabando por ser assumida como causa, de forma populista, por figuras reformadoras ou revolucionárias, quase sempre votadas a um fim violento, mas cuja ação transformou irreversivelmente a República (...) O que unia os *populares* era, simplesmente, a sua declarada hostilidade ao Senado e àqueles que observavam a sua orientação política e os seus valores, naturalmente assentes no *mos maiorum*, caminho obrigatório do conservadorismo” (MANTAS, 2015, p. 322-323). Contudo, não é necessário tomar essa leitura ao “pé da letra”: como se verá no caso de Clódio, os *populares* também recorriam ao *mos maiorum* com a mesma frequência que os *optimates*.

⁹ Salústio expõe essa mentalidade, quando caracteriza a plebe urbana como uma massa violenta e invejosa, sem valores tradicionais, e sem capacidade de reflexão (Sal. *Cat.* 37).

¹⁰ Estudos indicam que a taxa de alfabetização masculina em Roma era inferior a 20% (MORSTEIN-MARX, 2004, p. 85).

espaços de circulação dos valores e saberes produzidos pela elite entre os grupos menos ou não instruídos (MORSTEIN-MARX, 2004, p. 70)¹¹

Por outro lado, ao observar Cícero como expoente do pensamento aristocrático, nota-se a visão que ele constrói sobre a população menos abastada e instruída de Roma. Em *De domo sua*, afirma:

“Naquela época”, ele diz, “você gozava de uma posição de estima aos olhos dos pontífices; mas agora que você passou para o lado *popular*, você provavelmente deve ter degradado a si mesmo”. Será mesmo isso verdade? Você realmente associaria as qualidades próprias da massa ignorante, que são os pecados que os assolam, [como] a volubilidade, quero dizer, a inconstância, e uma mente mutável como o clima, (...) aos homens cujo a alta seriedade os fazem distantes da inconstância? E que são dissuadidos de mudanças de perspectivas por puro capricho, pelas estrita e precisamente ordenanças da religião, pelos preceitos da história, e pelo estudo de registros literários aprovados? (*De domo sua*, 4, tradução e adaptação¹² nossa do texto em inglês da LCL).

Como observa Jonathan Moreira (2019, p. 57–59), a cultura popular refletia as condições precárias da plebe romana. Citando Jerry Toner, ele nota que “o homem na rua (passando pela rua) nunca estava distante de se tornar o homem na rua (morando na rua)”. A incerteza cotidiana, marcada pela fome, desemprego, incêndios, epidemias, desabamentos e o preço inflacionário dos aluguéis, levava os mais pobres a buscar consolo em práticas de sorte, como oráculos e jogos de azar. Esses espaços de aposta reuniam livres, libertos e escravos, e eram vistos pela aristocracia como ambientes vulgares e viciosos. Cícero explorou esse estigma em sua retórica, associando adversários (como Catilina e Marco Antônio) e seus seguidores a tais locais para desmoralizá-los (MOREIRA, 2019, p. 59).

Compreende-se, assim, que a dicotomia entre *populares* e *optimates* dizia menos sobre ideologias e mais sobre estratégias de aquisição de capital político. Os primeiros buscavam apoio popular, mesmo entre grupos mal vistos pela elite; os segundos, respaldo institucional no Senado

¹¹ O autor observa que Cícero, ao recorrer a *exempla* históricos, mantinha o mesmo nível de erudição tanto em audiências senatoriais quanto populares. “Cícero não ‘simplifica’ suas alusões para o público plebeu”, escreve Morstein-Marx, “não se refere a Fabrício por seu mais conhecido nome gentil, mas por seu menos familiar *cognomen*” (MORSTEIN-MARX, 2004, p. 78, tradução nossa)..

¹² Neste trabalho, procura-se apresentar traduções fiéis à estrutura e ao universo semântico do texto original, mesmo quando intermediadas por versões em inglês. A tradução do *De domo sua* utilizada, da Loeb Classical Library, foi adaptada para o português visando preservar clareza e sentido, conforme a problemática da tradução discutida por Beltrão (2014).

e alianças internas. A Guerra Social, nas primeiras décadas do século I AEC, exemplificou como cada facção compreendia a manutenção - ou o desafio - do *status quo*.

Em 91 AEC, em *Asculum*, o assassinato de um magistrado romano e de outros cidadãos de Roma desencadeou uma revolta generalizada por quase toda a península itálica (MANTAS, 2015, p. 339–340). Os *socii* exigiam o direito à cidadania romana (daí o nome “Guerra Social”). Como indicado anteriormente, apesar da prosperidade territorial e econômica da República, os itálicos, fundamentais nas campanhas militares romanas, permaneciam como aliados subordinados. O conflito, que durou pouco mais de três anos, configurou-se como uma verdadeira guerra civil latente desde o século II AEC (BEARD, 2019, p. 231–232), porque a demanda por cidadania já vinha se esgotando há décadas. Diversos populares haviam tentado representá-la: Caio Graco abordou o tema, sem êxito; Fulvio Flaco propôs estendê-la aos latinos, o que resultou na revolta de *Fregellae* e na destruição da cidade pelo cônsul Lúcio Opímio; e, por fim, o tribuno Marco Lívio Druso, pouco antes de *Asculum*, tentou conciliar os itálicos, sendo assassinado, como tantos outros reformistas (BEARD, 2019, p. 212–213; GRIMAL, 1990, p. 36; MANTAS, 2015, p. 339–340; RAWSON, 1975, p. 15–16). Druso, considerado um “moderado”, havia se oposto às reformas de Caio Graco, mas depois incorporou parte de suas propostas, mesmo sob a proteção do *optimatus* Crasso - o que exemplifica quão fluidas eram as fronteiras na política romana.

O conflito terminou sob o comando de Mário e Sula. Inicialmente parceiros, eles se tornaram rivais: o Senado nomeou Sula para liderar a guerra contra Mitrídates, mas Mário conquistou o comando via manobras populares. Sula reagiu marchando sobre Roma, derrotou tropas de Mário e aliados, e declarou fora da lei o tribuno Públio Sulpício Rufo, que foi assassinado (MANTAS, 2015, p. 343–348). Após novas campanhas e confrontos com Cinna, herdeiro político de Mário, Sula retornou a Roma em 83 AEC, matou seus opositores e assumiu a ditadura. Como ditador, implementou reformas que limitavam a ascensão política dos populares, retirando o veto dos tribunos, proibindo ex-tribunos de cargos futuros, aumentando o número de questores de oito para vinte — elevando o Senado a seiscentos membros — e formalizou o *cursus honorum* (BEARD, 2019, p. 241–243). Criou, ainda, listas de proscritões, perseguindo inimigos e consolidando o poder da elite senatorial.

Entre Tibério Graco (133 AEC) e a ditadura de Sula (78 AEC), Roma passou por profundas transformações políticas, legais e militares. Nobres se tornaram mais influentes via comando militar, atraindo homens livres e sem posses em busca de ascensão social, enquanto a participação

dos mais pobres nas esferas política e religiosa aumentou (MANTAS, 2015, p. 331; BELTRÃO, 2003, p. 28). O recrutamento voluntário dos *capite censi*, aliado à profissionalização do exército e à expectativa de recompensas, alterou o serviço militar e fortaleceu líderes como Mário, que inovou taticamente, uniformizou equipamentos e instituiu estandartes, destacando as águias legionárias (MANTAS, 2015, p. 334–335).

É nesse contexto de rivalidades, reformas e tensões políticas que Marco Túlio Cícero nasceu em 106 AEC, em *Arpinum*, município romano distante de Roma. Filho de Cornélia e do equestre homônimo, Cícero cresceu em um ambiente aristocrático local que já demonstrava interesse por cultura helênica e atuação pública (GRIMAL, 1990, p. 18). *Arpinum* já havia produzido outro político de destaque, o supracitado Caio Mário, que se tornou cônsul sete vezes após serviço militar diligente, patrocínio dos Caecilii Metelli e alianças estratégicas com cavaleiros e populares, ilustrando o tipo de trajetória que *homo novus* poderia objetivar (RAWSON, 1975, p. 4–5).

Cícero era um homem novo, como Mário, mas essa condição não deve ser tomada, sem maiores considerações, como sinônimo de total obscuridade. Os *Tulli Cicerones* eram bem relacionados: o avô de Cícero, também chamado Marco Túlio, era um respeitado *domi nobilis*, e seu pai pôde usar de suas conexões e de uma condição social confortável para garantir ao orador uma educação de qualidade.

Provavelmente ainda na infância, Cícero aprendeu o grego, possivelmente com um escravo helênico atuando como *paedagogus*, ou em alguma escola de nível primário. Nessa fase inicial, as crianças aprendiam o alfabeto, a formação de palavras a partir das sílabas e tinham seus primeiros contatos com a poesia (RAWSON, 1975, p. 4-5, p. 7-8). Como observa Claudia Beltrão, o estudo da poesia foi fundamental para a formação oratório-retórica de Cícero:

Por vezes, Cícero incluía poesia em seus discursos. Como lembra Quintiliano, isto agradava aos ouvintes, suavizando a severidade do forum. Além disso, a poesia servia não só para comover a platéia, mas também como uma espécie de testemunha em favor da veracidade das declarações do orador (*Inst.* 1.8.11-12). Há uma citação de Ênio no *Pro Roscio Amerino*, mas as citações poéticas são mais freqüentes no período da maturidade, época do *De Oratore*. Geralmente são extratos do drama romano antigo, introduzidos de modo alusivo e ligados magistralmente ao argumento. (BELTRÃO, 2007, p. 36)

No segundo estágio da formação, as crianças passavam ao estudo da literatura. Nessa altura, por volta dos quinze anos, o jovem arpinate já se encontrava em Roma, hospedado no Monte Palatino, na casa de Lúcio Crasso — um dos mais célebres oradores do período, pertencente a uma família abastada. Sua residência era descrita como a mais elegante do monte. Foi nesse ambiente que Cícero teve contato com diversos intelectuais, conheceu a retórica e recebeu instrução dos melhores professores disponíveis (GRIMAL, 1990, p. 27).

A educação retórica de Cícero foi predominantemente em grego, como era habitual.¹³ Embora houvesse oradores de destaque em Roma, a língua grega era considerada mais rica, e acreditava-se que “os melhores professores eram gregos” (ALEXANDER, 2007, p. 106; VOLK, 2021, p. 23). Nesse mesmo período, uma escola de retórica em língua latina chegou a ser aberta na Vrbs, mas foi logo depois encerrada por iniciativa de Lúcio Crasso, a pedido de seus colegas retores. Elizabeth Rawson (1975, p. 12) sugere que “razões políticas” podem ter motivado a decisão, mas Pierre Grimal discorda, afirmando que o domínio do grego entre os jovens aristocratas não constituía um “privilégio social”, e que não lhes custaria mais aprender em grego do que em latim (GRIMAL, 1990, p. 39–40).

Esse argumento é plausível, pois os jovens que aspiravam à vida pública geralmente provinham de famílias abastadas — a carreira política romana exigia capital e conexões. Ainda que o tema ultrapasse os limites desta dissertação, é difícil crer que os romanos não percebessem a necessidade de um ensino retórico em língua latina. Já na década de 80 a.C., obras como a *Rhetorica ad Herennium*, de autoria incerta, e o *De Inventione*, do próprio Cícero, surgem como dois tratados sobre a arte da persuasão escritos em latim. Seria custoso imaginar que a produção desses textos não refletisse algum desejo — ou demanda — por um debate retórico na língua nativa.¹⁴

¹³ A essa altura, a influência da cultura helênica na sociedade romana já era profunda. A literatura latina mais antiga preservada consiste nas vinte e seis comédias de Tito Mácio Plauto e Públio Terêncio Afro, versões romanizadas de modelos gregos (BEARD, 2019, p. 169). Nesse contexto de produção cultural, destaca-se o chamado Círculo de Cipião, grupo de intelectuais reunidos em torno do aristocrata Cipião Emiliano, notório patrono das letras latinas no século II a.C.

Em síntese, os episódios mais determinantes para o contato entre as culturas grega e romana foram as Guerras Púnicas. A Primeira assegurou a Roma o domínio sobre as ilhas de Córsega, Sardenha e Sicília — todas de influência helênica; a Segunda resultou no controle romano de toda a Grécia continental; e a Terceira culminou na destruição e no saque de Corinto, episódio que permitiu à elite romana apropriar-se de inúmeras obras de arte e objetos culturais gregos (BEARD, 2019, p. 170–207).

¹⁴ A essa discussão, Anthony Corbeill acrescenta o caráter simbólico do aprendizado da retórica. Segundo o autor, trinta dos trinta e nove professores de gramática e retórica mais conhecidos durante o período republicano eram escravos ou libertos, frequentemente ligados por laços de clientela a seus antigos senhores. Corbeill argumenta que tal

Além de Crasso, Cícero contou também com a influência e o apoio de Marco Emílio Escauro, que o inspirou não apenas como orador, mas também como político. Proveniente de uma família patricia, Escauro não possuía, contudo, as vantagens costumeiras de sua origem: sua herança se resumia a uma pequena propriedade, e seu *cognomen* era já obscuro no Senado. Segundo a interpretação de Rawson (1975, p. 12), sua ascensão política se deu com as mesmas dificuldades enfrentadas por um *homo novus*.

Em relação à formação filosófica de Cícero, Clara Auvray-Assayas nos descreve da seguinte maneira:

O próprio percurso de Cícero é muito esclarecedor: de início, ele ouve com muito interesse as lições do epicurista Fedro, depois as de Filon de Larissa, o último escolarca da Academia que veio a Roma para escapar ao domínio de Mitrídates sobre Atenas. Ele deve seu conhecimento do estoicismo ao convívio com Diódoto, que passou trinta anos em sua casa e lhe ensinou a dialética. Foi durante a sua viagem à Ásia menor e à Grécia que teve oportunidade de ouvir, em Rodes, o estoico Posidônio e, em Atenas, o acadêmico Antíoco de Ascalon e o epicurista Zenão de Sídon. O conhecimento da doutrina de Aristóteles, contudo, não veio de um ensinamento nem mesmo das obras que lemos atualmente: Cícero o recebeu pela mediação de Antíoco de Ascalon e pela leitura de diálogos hoje desaparecidos. É preciso, portanto, levar em conta essas condições particulares da aprendizagem filosófica em Roma para avaliar a reflexão de Cícero sobre a história da filosofia (AUVRAY-ASSAYAS, 2018, p. 33-34)¹⁵

A formação intelectual de Cícero se sustentou em três pilares: a retórica, a filosofia e o direito. Segundo o próprio arpinate, o código legal romano era incomparavelmente mais desenvolvido que os de outros povos antigos, inclusive os gregos, e exigia estudo constante. Ele relata que, quando criança, ele e seus colegas eram instados a decorar “em seus corações” as leis das Doze Tábuas (BEARD, 2019, p. 139–140).

Aos dezesseis anos — idade em que os jovens romanos trocavam a toga praetexta pela toga virilis, tornando-se, aos olhos da sociedade, “verdadeiros homens” —, Cícero foi levado por seu pai ao jurisconsulto octogenário Quinto Múcio Cévola, sogro de Crasso. Como era costume entre os senadores que haviam alcançado carreiras ilustres, Cévola atuava informalmente como mestre

fato revela como a educação era percebida como instrumento de distinção social entre as elites romanas e, consequentemente, como a proibição do ensino de retórica em língua latina na *Vrbs* servia à preservação de um símbolo dessa elite (CORBEILL, 2007, p. 70–71).

¹⁵ Esse percurso não se sucedeu inteiramente durante a juventude de Cícero. Clara Auvray-Assayas sintetiza sua formação filosófica nesse trecho, mas até a saída do arpinate de Roma após o caso apresentado em *Pro Roscio*, em 81 AEC, Cícero só havia recebido lições de Fedro, Filon e Diódoto.

de jovens promissores (Plut. *Cic.* 3; 8), entre eles o próprio Cícero. Sob sua orientação, os aprendizes frequentavam o fórum, assistiam aos debates, pediam conselhos e discutiam casos jurídicos.

Foi provavelmente nesse período que Cícero conheceu e consolidou laços com outros jovens que, mais tarde, desempenhariam papéis decisivos em sua trajetória — entre eles, Tito Pompônio Ático, com quem manteve amizade duradoura, e, possivelmente, Júlio César, Pompeu e Catilina (RAWSON, 1975, p. 15–16)

Um conhecimento auxiliar, que Cícero mais tarde confessaria tê-lo auxiliado na constituição de seu estilo oratório, foi o da arte da atuação (RAWSON, 1975, p. 21). Além de demonstrar, em diversos momentos, grande entusiasmo pelas peças dramáticas, o orador quando jovem recebeu ensinamentos diretos de dois atores célebres, Róscio e Esopo, que o “ajudaram a corrigir [seus defeitos] na pronúncia e [na gesticulação]” (Plut. *Cic.* 5;12).

Como observa Elizabeth Rawson, “esse interesse de Cícero não é surpreendente: a arte do ator era vista como, de muitas maneiras, semelhante à do orador, que não apenas utilizava a voz como instrumento, mas também fazia uso da mímica para representar cenas do passado ou do presente na imaginação da audiência” (RAWSON, 1975, p. 21).

Essa dimensão performativa da retórica — aprendida com os histriões e desenvolvida nos tribunais — contribuiu para que Cícero concebesse a *actio* (gesto, voz, presença). Como o próprio Cícero afirma em passagens do *De Oratore* (II, 193–194) e do *Orator* (18–19), a arte do ator e a do orador compartilham o domínio da voz, do corpo e da emoção.

A forma como Cícero apresenta a sua juventude revela aspectos interessantes sobre a formação do político romano, especialmente a maneira pela qual, como homem novo, sem um capital político familiar consolidado, se empenhou em tornar-se conhecido. Por outro lado, pertencendo a uma família rica e bem relacionada, o arpinate pôde contar com investimentos significativos em sua educação e com valiosas conexões sociais. Excetuando-se a questão do nome nobre, Cícero utilizou ferramentas disponíveis a outros jovens de estirpe, justificando o seu sucesso como orador por meio de árduos esforços de estudo: “é preciso que se despreze todo prazer, se abandone a procura por divertimentos, se renuncie toda a frivolidade, (...) eventos sociais, e quase todo o tipo de conversa com amigos e família” (RAWSON, 1975, p. 20). Embora a veracidade dessa vida austera possa ser questionada, é plausível que tal diligência refletisse, de forma

consciente, a busca do orador por consolidar a própria *nobilitas*¹⁶, como evidenciam algumas de suas cartas a amigos e familiares. Assim como Mário, Cícero contou com o apoio de famílias e amigos influentes; porém, diferentemente deste, concentrou seus esforços na formação intelectual, política, jurídica e retórica, em detrimento de uma carreira militar.

A juventude e a formação de Cícero não se deram em um contexto pacífico na República. No período posterior às Guerras Sociais (91-87 AEC), devido às reformas militares implementadas por Mário, tornava-se cada vez mais comum que políticos romanos criassem exércitos particulares. Simultaneamente, os equestres e o povo romano, por meio do enriquecimento derivado da atividade comercial e do aumento da participação nas decisões políticas, conferiam maior gravidade aos discursos públicos proferidos nas contiones (GRIMAL, 1990, p. 36). Esse foi um período de intensa agitação política na urbs, em que diferentes grupos buscavam representar seus interesses em meio a um clima de receios e desconfianças.

As proscrições de Sulla, alguns anos depois, introduziram novos problemas sociais e jurídicos. Embora a proscrição de propriedades não fosse novidade — já conhecida por meio da *proscriptio* ou *publicatio bonorum* (BUTLER, 2002, p. 7) —, a intensidade e o caráter pessoal¹⁷ criaram um precedente legal (BUTLER, 2002, p. 7). Nesse contexto, foram produzidos os dois discursos mais antigos de Cícero que sobreviveram: *Pro Quinctio* e *Pro Roscio Amerino*. Pouco tempo depois — e, segundo Plutarco, por receio de Sulla, senhor do acusador de Roscio Amerino (Plut. *Cic.* 3;11) —, Cícero partiu para a Grécia, alegando problemas de saúde e o desejo de se aprimorar como orador. Durante essa viagem, recebeu lições de filósofos e retores. Como observa Anthony Corbeill, Cícero descreve autobiograficamente esse período:

Cícero declara de forma autobiográfica em *Brutus* que ele esteve em Atenas por seis meses, continuando suas aulas de filosofia na Academia de Antíoco de Ascalon, e ele afirma que viajou pelo Mediterrâneo asiático, estudando retórica e declamação em grego com os melhores professores vivos da época. 'Depois de dois anos', ele escreve, 'eu retornei não só mais bem treinado, mas também uma nova pessoa'. (CORBEILL, 2013, p.33, tradução nossa)

¹⁶ A nobreza, em Roma, era um reflexo da notoriedade que um nome carregava a partir do histórico de participação de uma família no mais alto cargo político de Roma, o consulado (RAWSON, 1975, p. 3).

¹⁷ As listas de Sulla, inscritas em *tabulae* públicas, incluíam todas as posses de um indivíduo. A quem assassinasse o proscrito, era entregue uma recompensa de 12.000 *denarii*, e os bens do morto, em vez de se tornarem parte de sua herança, eram vendidos. Trata-se de uma forma de, nas palavras de Butler, “execução em massa”, pois as proscrições incentivavam os interessados na recompensa a perseguirem e matarem os inimigos de Sulla. O terror gerado era tamanho que a maior parte dos proscritos se suicidava (BUTLER, 2002, p. 6).

Cícero retornou a Roma após a morte de Sulla e logo se viu requisitado para novos casos de defesa. Nos anos seguintes, ampliou sua rede de contatos e representou importantes aristocratas. Claudia Beltrão sintetiza a função do ofício jurídico como meio de promoção política interna entre a elite senatorial:

Como sabemos, os casos nos tribunais eram, muitas vezes, ligados às lutas políticas da época, e os veredictos eram frequentemente dados em termos políticos. Os oradores eram, na maioria das vezes, políticos e, em vários casos, ligados aos acusados pela *amicitia* e interesses políticos comuns. (BELTRÃO, 2006, p. 88)

Após a conclusão do processo registrado em Pro Roscio Amerino, Cícero, com 30 anos — a idade mínima para sua primeira candidatura —, preparou-se para disputar sua primeira magistratura: a de questor. Segundo Rawson, sua eleição provavelmente não encontrou grandes obstáculos, uma vez que ocorria em julho, durante o verão, época em que a viagem dos cidadãos municipais a Roma se tornava mais fácil e os jogos locais atraíam grande público (RAWSON, 1975, p. 31-32). Assim, clientes e conhecidos de Cícero, tanto de seu município de origem quanto de outras cidades, poderiam favorecer sua candidatura.

Após as reformas de Sulla, vinte questores eram eleitos anualmente, sendo sorteados entre a atuação na *Vrbs* e nas províncias. Cícero foi enviado a *Lilibaenum*, na Sicília, onde inicialmente enfrentou desconfiança. Parte de suas obrigações consistia em garantir o envio de trigo a Roma, sem atrasos e nas quantidades estipuladas, tarefa de grande responsabilidade em uma época de frequentes carências (GRIMAL, 1990, p. 48-49). Contudo, o arpinate rapidamente conquistou a confiança dos provinciais. Sua atuação agradou aos habitantes locais, e ele aproveitou para expandir suas conexões sociais, estabelecendo clientelas e demonstrando respeito pelas tradições e atrações da ilha. Visitou monumentos, restaurou construções e até redescobriu túmulos de cidadãos ilustres, como o de Arquimedes (GRIMAL, 1990, p. 52). Ademais, defendeu jovens aristocratas romanos enviados à Sicília para julgamento por insubordinação militar diante do pretor, obtendo sucesso em suas defesas.

Plutarco relata que Cícero acreditava estar sendo bem reconhecido por seus trabalhos na Sicília, mas narra uma anedota simples que evidencia a frustração do arpinate: ao reencontrar dois conhecidos romanos, percebeu que nenhum deles sabia exatamente onde ele estivera nem o que

fazia (Plut. *Cic.* 6;12). A partir desse episódio, Cícero parece ter decidido não se ausentar novamente de Roma, uma vez que, como ex-questor, seu espaço no Senado já estava assegurado.

A experiência adquirida na Sicília preparou Cícero para o célebre caso das *Verrinas*. Os sicilianos, que desde sua questura passaram a vê-lo como alguém em quem podiam confiar, recorreram a ele em busca de justiça contra Caio Verres, que havia exercido o cargo de propretor na província. Verres foi acusado de extorsão, saque e até da morte de cidadãos que negassem a ele objetos valiosos (Plut. *Cic.* 7;13). Nobres aliados de Verres não tinham interesse em que o julgamento ocorresse, e diversos artifícios jurídicos foram utilizados para protelar o processo. O julgamento corria o risco de ser adiado para o ano seguinte, quando muitos aliados de Verres assumiriam cargos estratégicos no Senado.

Na época, Cícero tinha trinta e seis anos e já havia sido eleito edil, o que o deixava vulnerável a acusações de usar recursos públicos para benefício próprio enquanto prejudicava a carreira de um colega cidadão. Durante o julgamento, segundo Ann Vasaly, Cícero sentiu a necessidade de suavizar seu papel de acusador, transformando sua retórica em defesa não apenas da justiça na província, mas do próprio sistema jurídico e da *res publica* (VASALY, 2013, p. 141). Essa mudança estratégica maximizou os efeitos positivos do caso, consolidando-o como principal orador em processos jurídicos romanos. Ironia do destino, ex-governadores provinciais passaram a solicitar seus serviços, como Marco Fonteio, acusado de condutas semelhantes às de Verres na Gália, e defendido com sucesso por Cícero, provavelmente em 69 AEC

O processo em si se desenrolou com Cícero dedicando oito meses à coleta de provas na ilha, apresentando à audiência e aos juízes documentos que evidenciavam a culpa de Verres. Com exceção de uma tentativa de intervenção de Hortêncio, Cícero demonstrou, sem dificuldade, a culpa do acusado, que acabou autoexilando-se de Roma após o julgamento. O caso proporcionou grande reconhecimento ao arpinate. Os escritos referentes ao julgamento consistem em duas *actiones*: a primeira, composta por um discurso; a segunda, por cinco discursos planejados. No entanto, todo o caso foi resolvido com a *actio prima*, sendo os outros cinco discursos da *actio secunda* não proferidos integralmente (BELTRÃO, 2006, p. 88; BUTLER, 1999, p. 63-65).

Em 69 AEC, ao assumir o cargo de *aedilis plebis*, Cícero cedeu a seu irmão a propriedade herdada de seu pai nas Carinae. Nessa época, já estava casado com Terência, cuja dote de casamento consistia em cerca de 120 mil denarii, complementados posteriormente por uma herança de aproximadamente 90 mil (Plut. *Cic.* 8;16), e gozava de sucesso político. Passou a residir no

Monte Palatino, próximo ao centro da vida social romana e das famílias mais influentes da urbs. Segundo Rawson, a escolha pelo cargo de edil pode ser interpretada como estratégica: ao evitar possíveis antagonismos com os aristocratas, Cícero consolidava sua visibilidade e prestígio entre as principais figuras políticas e potenciais clientes. Embora os cargos de tribuno e edil não fossem obrigatórios no *cursus honorum*, a edilidade ofereceu ao arpinate maior influência no Senado e a oportunidade de aprofundar seu conhecimento da religião cívica romana (RAWSON, 1975, p. 37-44).

Como edil, suas responsabilidades incluíam a realização de jogos sagrados, a manutenção do fornecimento de provisões e a supervisão das condições gerais da capital. Cícero organizou três séries de jogos sagrados e distribuiu grandes quantidades de trigo ao povo romano, enviadas pelos cidadãos sicilianos (GRIMAL, 1990, p. 58).

Nesse período, sua atuação como orador era indiscutivelmente destacada. Hortêncio, seu rival em alguns casos e principal oponente na oratória, retirou-se parcialmente da vida pública após seu consulado. Cícero, por sua vez, continuava a estudar e aperfeiçoar-se em eloquência, literatura, filosofia, história e direito, orientando discípulos à maneira de Cévola. Suas audiências eram sempre numerosas, e provinciais de cidades distantes viajavam para assistir aos seus discursos. Embora gozasse de grande fama, sua reputação como irônico e arrogante o acompanhava, e ele também era alvo de críticas. Seu apreço pela cultura helênica lhe rendeu o apelido de *fileleno*, e seus discursos em grego, como os proferidos em Siracusa durante a coleta de evidências contra Verres, foram por vezes criticados. Em algumas ocasiões, Cícero aparentava esquecer nomes de artistas gregos ao referir-se a eles em suas arengas, possivelmente para evitar críticas desnecessárias (RAWSON, 1975, p. 45-47)

Para todos os efeitos, os anos de 67 e 66 AEC foram muito positivos para Cícero. Ele adquiriu *villae* em diversas regiões da península itálica, onde pôde se dedicar ao *otium* criativo, voltado aos estudos e à produção literária, construindo espaços que remetiam às academias platônicas, destinados a fomentar discussões filosóficas (AUVRAY-ASSAYAS, 2018, p. 21). Sua filha Túlia já tinha dez anos, e Cícero pôde prometer sua mão em casamento a um jovem de família poderosa, Caio Pisão. Nesse período, encontrava-se no auge da carreira e da vida social, confiante para concorrer ao cargo de pretor.

Em 66 AEC, disputou e conquistou a pretura como primeiro colocado, mesmo concorrendo com nomes de grande prestígio. Durante sua atuação como pretor, enfatizou repetidamente o que

considerava essencial para a estabilidade de Roma: a concórdia entre as ordens. Em discursos à população e ao Senado, destacou a necessidade de cooperação entre a ordem senatorial, a equestre e o povo romano, além de insistir na confiança na campanha de Pompeu na Ásia, especialmente diante da crise prolongada causada pelos saques piratas. Presidiu diversos casos judiciais, sendo dois deles particularmente conhecidos: os de Licínio Mácer e de Manílio, ambos acusados de peculato. Sua diligência como juiz elevou consideravelmente seu prestígio junto à população (Plut. *Cic.* 9;17-19).

Nesse cenário, tudo indicava que a campanha de Cícero para o consulado — o degrau final de sua ascensão política — seria bem-sucedida. Com a ajuda de Ático, estreitou laços com outras figuras importantes, garantindo o apoio necessário, enquanto trabalhava sua imagem como *optimatus*, inclusive atacando tribunos em defesa do Senado. Mesmo sendo *homo novus*, conquistou a confiança da aristocracia, em um contexto favorável, considerando que seus principais oponentes, Lúcio Sérgio Catilina e Caio Antônio, não eram bem-vistos pelos senadores (RAWSON, 1975, p. 56-57). Ao final, Cícero foi eleito cônsul, ao lado de Antônio (Sal. *Cat.* 24).

Como previamente comentado, Roma enfrentava problemas socioeconômicos desde as primeiras décadas do século I AEC. Após a vitória romana na Guerra Social e o término da rivalidade doméstica entre Sulla e Mário, os cidadãos se sentiram relativamente livres para participar de campanhas no Oriente, que, muitas vezes, proporcionavam lucros consideráveis.

O ano de 63 AEC, entretanto, foi marcado por intensos problemas resultantes das soluções aplicadas às crises sociais anteriores. Os preços dos cereais permaneciam elevados, mesmo com o projeto de subsídio de grãos implementado pelo Estado. As campanhas no Oriente já não eram tão lucrativas quanto antes, e seus custos aumentavam exponencialmente. No interior da península itálica, a situação não era mais favorável: muitos colonos veteranos, estabelecidos por Sulla, não obtiveram sucesso como fazendeiros. Além disso, o Senado, agora ampliado, tornou-se também uma fonte de endividamento. Embora mais candidatos pudessem investir em campanhas para o consulado, o número de eleitos permaneceu o mesmo, aumentando a competição e o risco financeiro. Dessa forma, a dívida generalizou-se entre ricos e pobres, tornando a vida política e econômica romana mais tensa e incerta.

A atuação de Cícero como cônsul, nesse contexto, foi a de mediador. Sua comunicação com o povo era eficiente, utilizando uma retórica que podia ser caracterizada como popular, embora sua postura permanecesse nitidamente *optimatus* (RAWSON, 1975, p. 61). Os dois tribunos

eleitos para o ano de 63 AEC conseguiram aprovar um projeto de distribuição de terras na Itália. Cícero, que inicialmente demonstrou interesse em colaborar na elaboração da lei, foi rejeitado pelos tribunos e rapidamente posicionou-se contra o projeto. Após discursos voltados à população, persuadindo-a de que a lei seria prejudicial à plebe urbana, a proposta acabou não sendo aprovada.

Pode-se perceber que, em sua retórica, Cícero delineava o povo romano entre dois tipos de líderes: os bons homens, que respeitavam as leis e os costumes antigos e buscavam a paz, e os homens maus, que buscavam enganar o povo e semear a desordem na República (GRIMAL, 1990, p. 64). Essa retórica conciliadora, que visava transmitir confiança no poder senatorial à plebe, fazia parte de sua concepção de concórdia. Em outro episódio, diante da reação negativa da população aos equites que ocupavam seus assentos recém-marcados no teatro, Cícero proferiu um discurso que repreendeu o público e convenceu-o de que os equestres mereciam aqueles lugares (GRIMAL, 1990, p. 65).

Nesse cenário, Lúcio Sérgio Catilina, oriundo de família nobre, encontrou apoiadores para seu projeto de insurreição em Roma. Já conhecido por sua atuação durante a guerra civil de Sulla, quando figurou entre os mais ardorosos proscritores, Catilina foi retratado por Salústio como eloquente, porém perverso e depravado (Sal. *Cat.* 5). Entre seus seguidores estavam homens de má reputação — assassinos, sacrílegos e condenados — e, segundo o relato, ele teria sido capaz de matar o próprio filho para conquistar uma jovem moça (Sal. *Cat.* 14-15).

A esperança inicial de Catilina, segundo Salústio, era ser eleito cônsul ao lado de Caio Antônio, para então implementar uma revolução que perdoaria dívidas, proscreveria os mais ricos, distribuiria magistraturas e cargos sacerdotais e, em caráter bélico, também os espólios (Sal. *Cat.* 21). Após a derrota eleitoral, perdeu parte de seu apoio, mas não abandonou seus planos e pleiteou novamente o cargo para o ano de 62 AEC, mantendo suas intenções iniciais (Sal. *Cat.* 24-26).

Enquanto planejava sua campanha eleitoral, Catilina enviou cúmplices a diversos pontos estratégicos da península itálica, distribuindo armas. Houve uma primeira tentativa de assassinato contra Cícero, planejada para ocorrer quando alguns conjurados o visitassem em sua casa. Fulvia, esposa de Públio Clódio Pulcro, avisou o cônsul, permitindo-lhe precaver-se (Plut. *Cic.* 16;25; Cic. *Cat.* 1.6)

Em novembro de 63 AEC, Cícero apresentou a questão ao Senado, proferindo a *Primeira Catilinária* em presença de Catilina, sugerindo ao longo do discurso a expulsão do conjurador de Roma (Cic. *Cat.* 1.2-5; 29-30). O cônsul delatou os planos de Catilina, citando aliados da

conspiração e datas de eventos frustrados, como a tentativa de revolta de Caio Mânlio no mês anterior, a malsucedida tomada de Preneste, antecipada por Cícero, e a reunião dos conjurados na casa de Marco Leca, poucos dias antes do discurso. O conhecimento detalhado do cônsul sobre a distribuição dos conjurados pela península e os atentados planejados, incluindo a tentativa de assassinato, amedrontou Catilina, que fugiu da cidade. Em sua defesa, Catilina atacou a origem municipal de Cícero, mas não convenceu os senadores, sendo declarado inimigo público (Cic. Cat. 2.4).

A *Segunda* e a *Terceira Catilinárias* foram dirigidas ao povo durante *contiones*. Na terceira, após sobreviver a outro atentado, Cícero interceptou representantes do povo alóbroge e Tito Voltúrcio, com a ajuda dos pretores Lúcio Flaco e Caio Pomptino (BUTLER, 2002, p.85; Cic. Cat. 3.5), em 3 de dezembro de 63 AEC. A interceptação revelou correspondências e nomes adicionais de conjurados, como Gabínio, Estatílio e Cétego. As confissões de Voltúrcio e dos gauleses detalharam novos planos da conspiração. Na oração ao povo, relatou-se a decisão do Senado, reunido no Templo da Concórdia, de aplicar custódia assistida a Lêntulo, Gabínio, Estatílio, Cétego e Crasso, os chefes da conjuração presentes em Roma (Cic. Cat. 3.25)

A *Quarta Catilinária* possuía caráter estritamente deliberativo. Desta vez, sem a necessidade de convencer senadores da existência da conspiração ou informar o povo, o discurso tratou da decisão sobre o destino de Catilina e dos conjurados sob custódia. Inicialmente, houve apoio generalizado dos senadores à pena capital, mas Cícero reforçou sua necessidade. Júlio César, então pretor, manifestou-se contra a decisão (BUTLER, 2002, p. 97), apelando à clemência como parte do *mos maiorum*. Segundo Salústio, César argumentou que, apesar da ameaça à República, a execução sem aprovação do povo poderia criar um precedente perigoso, passível de ser usado futuramente para fins ilegítimos, recomendando que os conjurados fossem mantidos sob custódia perpétua e destituídos de suas posses (Sal. Cat. 46-55).

A proposta de César foi veementemente rechaçada por Catão e outros senadores, e Cícero esforçou-se por descaracterizar a “romanidade” de seus inimigos, enfatizando que não se tratava apenas de homens que, por equívocos políticos, sofreram a consequência de sua morte, como Tibério e Caio Graco, mas de verdadeiros traidores da República (Cic. Cat. 4.4). Os senadores concederam a Cícero os poderes do *senatus consultum ultimum*, que lhe conferia autoridade para, em nome do Senado e da segurança da República, conter a ameaça pelas armas e executar os inimigos públicos.

O consulado de Cícero se encerrou de forma triunfal. Pelo seu papel decisivo contra a conjuração, recebeu o título de *pater patriae* (pai da pátria) (BEARD, 2019, p.37), conquistando a estima dos senadores *optimates* e a admiração do povo. Mesmo fora do cargo, tornou-se uma figura respeitada entre os senadores, e suas palavras mantiveram grande credibilidade

Contudo, essa visibilidade também trouxe novos desafios. A partir de 62 AEC, Cícero enfrentou seu maior revés: ao se recusar a testemunhar em favor de Públio Clódio Pulcro no caso da Bona Dea, passou a ter um inimigo doméstico poderoso, a quem, em determinados momentos, chegou a comparar ao seu grande inimigo, chamando-o de um “segundo Catilina” (TATUM, 1998, p.78).

1.2. Clódio, sucessor de Catilina?

A pesquisa sobre a personalidade e a vida de Públio Clódio Pulcro enfrenta grandes dificuldades. Diferentemente de Cícero — que, como já discutido, se preocupou de forma explícita com a construção de um legado intelectual e produziu numerosas obras, além de figurar frequentemente em referências contemporâneas e póstumas —, nada pode ser atribuído à autoria de Clódio. As referências que chegaram até nós são escassas e, em grande parte, hostis à sua *persona*¹⁸ pública, muitas vezes resultado de partidarismos, como nos casos de Cícero, Salústio e Ascônio, ou de tradições moralizantes que condenaram seu caráter, como ocorre em Plutarco e Dio Cássio (LEACH, 2001, p. 355; MULROY, 1988, p. 157).

A principal fonte de informações sobre Clódio são os escritos de Cícero, que, como adversário declarado, tende a apresentar o tribuno de forma desfavorável. A influência de Cícero moldou não apenas a percepção de seus contemporâneos, mas também a historiografia posterior (KENTY, 2020, p. 26). Diante desse viés, os estudiosos procuraram reconstruir o verdadeiro Clódio, buscando identificar, entre na neblina ciceroniana, vislumbres de sua ação e personalidade.

¹⁸ Para este trabalho, adotamos o termo *persona* como referência à máscara teatral dos espetáculos greco-romanos, utilizando-o para designar a imagem pública de Clódio. Joanna Kenty também faz uso do conceito de forma proveitosa, ao afirmar: “*Persona* é a base na qual os argumentos são construídos, não apenas em um contexto forense, mas também em todo o contexto político. Mesmo se Cícero falhasse em alcançar seus objetivos imediatos depois de defender seu[s] caso[s], fazer a sua voz ser ouvida e se fazer (ou talvez fazer o seu eu) conhecido para a sua audiência já era um objetivo valioso por si só, no qual ele constantemente alcançava.” (KENTY, 2020, p. 9, tradução nossa).

Embora a tarefa seja complexa, o esforço historiográfico tem obtido sucesso em diversos momentos. Os biógrafos de Clódio, empenhados em oferecer uma representação mais justa do personagem, precisaram alternar entre os discursos hostis, testemunhos amargos e pesquisas mais gerais, buscando identificar, nas acusações contra ele, incongruências ou exageros. David Mulroy, citando Rundell, sintetiza esse esforço: “é hora (...) de algumas palavras serem ditas em defesa de Clódio” (MULROY, 1988, p. 155, tradução nossa). Como indica David Mulroy, através das palavras de Rundell, “é hora (...) de algumas palavras serem ditas em defesa de Clódio” (MULROY, 1988, p. 155, tradução nossa).

Entre os principais historiadores contemporâneos que se dedicaram à análise crítica de Clódio, destacam-se David Mulroy (1988), Eleanor Leach (2001), Francisco Pina Polo (1991; 2002), Jonathan Moreira (2022) e Jeffrey Tatum, cuja obra *The Patrician Tribune* (1998) se tornou referência essencial. A pesquisa de Tatum impressiona pela extensão e pelo rigor metodológico, buscando afastar conjecturas e superinterpretações (TATUM, 1998, p. IX-X). Como observa Leach:

A diferença entre o Clódio de Tatum e o de Cícero é algo como a diferença entre o livro e o filme, mas neste caso, a fantasia cinematográfica é a representação colorida do autor antigo, que a objetividade histórica contemporânea tem judiciosamente modificado. (LEACH, 2001, p. 335, tradução nossa)

Antes de apresentar uma visão geral sobre a vida e a atuação pública de Clódio, é necessário situar suas origens. Diferentemente de Cícero, que se empenhou em atribuir prestígio ao seu cognomen, ou de patrícios de famílias em declínio, Públio Cláudio Pulcro — assim chamado até 58 AEC — não precisou se preocupar com o anonimato ou obscurantismo, embora precisasse lidar com o peso de seu próprio nome. A *gens* Claudia é tradicionalmente célebre na história política da República Romana, tendo registrado seu primeiro consulado em 495 AEC, com Ápio Cláudio Sabino. Diversos membros claudianos tornaram-se figuras marcantes, como Ápio Cláudio, o decênviro, e Ápio Cláudio Cego, destacado general e político reformista. Diferentemente de outras *gentes*, a *gens* Claudia “nunca sofreu eclipse”, mantendo sempre sua visibilidade no Senado, ao contrário dos Iulii e dos Sergii. A *claritas* dos Claudii Pulchri — ramo familiar do qual Clódio fazia parte — foi reconhecida até por Cícero (TATUM, 1998, p. 32-33).

Ápio Cláudio Pulcro, cônsul em 143 AEC, sogro e aliado de Tibério Graco, destacou-se em importantes campanhas militares, como contra os Salassi na Gália Cisalpina, celebrou um

triunfo e foi proclamado *princeps senatus*. Teve dois filhos proeminentes, Caio, cônsul em 92 AEC, e Ápio, pretor, tenente de Sulla e cônsul em 79 AEC. Faleceu em 76 AEC, deixando seis filhos: três mulheres — entre elas a famosa Clodia Metelo, considerada por Tatum “a mulher mais célebre da história romana depois de Cleópatra” (TATUM, 1998, p. 33), conhecida pelos poemas de Catulo e esposa de Quinto Metelo, cônsul em 60 AEC — e duas outras Claudias, casadas com os cônsules de 74 e 68 AEC, Licínio Lúculo e Marcio Rex, respectivamente; e três homens: Ápio, cônsul em 54 AEC, Caio, pretor em 56 AEC, e o mais jovem, Públio, o Clódio que conhecemos.

Tatum observa que, embora a *nobilitas* familiar pudesse favorecer a construção da carreira política de um jovem, o consulado não era uma herança automática. Ser membro de uma família célebre frequentemente representava um enorme fardo, e o fracasso podia significar vergonha pública (TATUM, 1998, p. 38-39). Gildenhard complementa, destacando que

a pressão entre os herdeiros nobres em provarem a si mesmos na acirrada competição [política] tendia ser maior que a nós homens novos: deles se esperava que alcançassem o padrão alcançado por seus antepassados. Se eles não fossem capazes, eles seriam esquecidos: as famílias nobres eram seletivas em quem relembrar nas celebrações públicas de suas identidades históricas (GILDENHARD, 2010, p. 52, tradução nossa).

Pode-se conjecturar Clódio, em um dos corredores da casa paterna, confrontado pelas *imagines* de seus antepassados, questionando se algum dia estaria entre eles. Ao percorrer a *urbs*, poderia sentir-se pequeno diante da grandiosidade da tradição familiar, talvez sem jamais alcançar a estatura de seus ancestrais. Os Claudii também deixaram marcas visíveis na cidade: construíram a *Acqua Appia*, o primeiro aqueduto de Roma (312 AEC, Ápio Cláudio Cego), a *Via Ápia*, também de Ápio Cláudio Cego, e decoraram suntuosamente o *Templo de Bellona*, obra do pai de Clódio (TATUM, 1998, p. 39).

Sobre a infância de Clódio, quase nada se sabe. A única referência a esse período encontra-se no *Pro Caelio*, em que Cícero menciona um Clódio criança, assustada com a escuridão, que ia dormir junto de suas irmãs (*Cael.* 36). Embora essa passagem tenha função retórica — desmerecer o caráter do inimigo e, possivelmente, aludir aos rumores recorrentes sobre a natureza incestuosa das relações de Clódio com suas irmãs (TATUM, 1998, p. 43-44) — não seria surpreendente que Cícero tivesse, de fato, conhecido o patrício ainda criança. Com cerca de quinze anos de diferença,

Cícero teria chegado a Roma quando Clódio era bebê, e é possível que o relato ciceroniano contenha algum elemento de verdade. Ademais, o ataque, pessoal e familiar, poderia ter sido empregado como recurso cômico, destinado a provocar risos em parte da audiência, especialmente entre aqueles próximos à idade do próprio Cícero.

Por volta dos dezessete anos, seguindo o padrão de iniciação militar instituído por Sulla, Clódio iniciou sua atuação militar. Participou, ao lado de seu cunhado Licínio Lúculo, de campanhas na Armênia, durante os anos de 73 a 67 AEC. Pouco se sabe sobre sua atuação, exceto um episódio que se destacou negativamente: Clódio abandonou a campanha por divergências internas. Lúculo, inicialmente bem-sucedido, enfrentou revezes a partir de 68 AEC; após uma derrota diante de uma revolta em Nisibis, Clódio, então chamado de “amigo dos soldados”, discursou entre os militares e liderou uma revolta contra o comando de Lúculo (MULROY, 1988, p. 158).

Esse episódio impactou significativamente sua trajetória, e Plutarco¹⁹ afirma que Lúculo jamais recuperou o prestígio que outrora possuía, graças à ação do patrício mobilizador. No entanto, essa afirmação requer cautela: embora a deserção de Clódio e a revolta interna certamente tenham afetado a reputação de Lúculo, este obteve, em 63 AEC, um proconsulado na Itália e parece ter recebido seu primeiro triunfo. Pouco antes de morrer, em 56 AEC, atuou como áugure.

Após deixar o comando de Lúculo, Clódio juntou-se a outro de seus cunhados, Márcio Rex, na Cilícia, prosseguindo sua carreira militar e política em meio a alianças familiares e campanhas provinciais (TATUM, 1998, p. 45-49).

David Mulroy, a respeito dos relatos de Plutarco sobre Clódio e Lúculo, observa que

Em primeiro lugar, um tema central da biografia de Lúculo por Plutarco é que o grande general teve a sua carreira interrompida porque ele não se rendeu aos caprichos de suas tropas. Em seu discurso, Plutarco transforma Clódio em um empecilho para Lúculo nesse aspecto, em um demagogo que incorporava as qualidades que a Lúculo faltava. "Se é necessário", [Clódio] diz [segundo

¹⁹ Mulroy, por sua vez, se mostra bastante cético em relação aos relatos de Plutarco: "Na minha opinião, devemos ser mais céticos quando lidamos com historiadores antigos. Suas ficções são variadas, e possuem diferentes origens, incluindo fofocas contemporâneas ou propaganda. (...) Com isso, eu me refiro apenas às características que o senso comum associa às ficções. A ficção geralmente busca instruir e entreter com o despertar das emoções. Portanto, eventos fictícios são emocionalmente tocantes por natureza e transmitidos em narração vívida. As ficções narradas nos trabalhos de historiadores antigos normalmente incluem uma das ideias ou temas do autor; frequentemente, associadas ao caráter de um protagonista." (MULROY, 1988, p. 156, tradução nossa).

Plutarco], "que nunca paremos de promover a guerra, então porque não preservamos, ao menos, nossos corpos, ou o que sobra deles, e nossa coragem, para o tipo de general que tenha, para poder se orgulhar, o fato de que seus homens são prósperos? (...)

Em segundo lugar, é difícil de entender como um relato da interação de Clódio com os fimbrios poderia ter alcançado os registros da história. Se ele proferiu um discurso como o que Plutarco pôs em sua boca, ele teria sido preso e provavelmente executado. Pode-se supor que os discursos de Clódio foram pronunciados em segredo, mas se é assim, então eles se tornaram rumores e especulações até mesmo entre as pessoas presentes no campo de batalha, e principalmente entre os historiadores posteriores.

Nisto, se toca a principal razão para considerarmos o relato de Plutarco como ficcional. A seriedade do crime que ele acusa Clódio é inconsistente com o restante dos relatos (...). A lei militar teria permitido que Lúculo executasse Clódio. (...) Se ele tivesse abandonado o acampamento de Lúculo sem permissão, ele teria sido, também, alvo da pena capital por deserção. Ao fugir do *imperium* de Lúculo, ele teria sido acusado, em Roma, pela lei *lex Cornelia de maiestate*. (...) Mas Clódio não só escapou da acusação, como ele atuou em conjunto com o braço-direito de Lúculo, Murena. Por sua vez, Murena continuava em bons termos com Lúculo e Cícero. É fácil imaginar que Murena tenha variados amigos, incluindo homens de diferentes opiniões e temperamentos, mas não é possível imaginarmos que o tenente leal de Lúculo se uniria com um conhecido desertor (MULROY, 1988, p. 162-163, tradução nossa).

A todos os efeitos, algo ocorreu em Nisibis, mas o único registro disponível é o relato de Plutarco. Entretanto, a atuação política de Clódio é mais clara e satisfatória do que sua carreira militar. Públio Clódio Pulcro ingressou na vida pública usufruindo de considerável capital familiar, que lhe garantiu boas conexões sociais; as fontes indicam que frequentemente estava acompanhado de oradores e poetas gregos (TATUM, 1998, p. 41).

O contato com o mundo grego, comum entre aristocratas romanos do século I AEC, poderia gerar críticas da aristocracia conservadora, mas também simbolizava distinção intelectual. Em um período em que as artes helênicas — sobretudo a retórica e a poesia — eram sinais de refinamento social, a associação de Clódio com colegas gregos indica um desejo de aprimoramento político e

intelectual. Plutarco (Plut. *Caes.* 9.1) e Tácito (Tac. *Ann.* 11.7) sugerem que Clódio era um político eloquente, e sua habilidade em mobilizar multidões pode indicar que ele era um orador bem-sucedido.

Todavia, é difícil avaliar sua capacidade retórica sem recorrer a conjecturas. O único discurso de Clódio que nos chegou é o retratado por Plutarco em sua biografia de Lúculo; Tatum argumenta que esse trecho foi provavelmente uma invenção de Salústio. Apesar de Plutarco e Tácito indicarem que Clódio possuía habilidades de oratória, a literatura contrária também existe: Cícero explorou amplamente a suposta falta de destreza retórica de Clódio, descrevendo-o como descontrolado e incapaz de formular respostas adequadas (Cic. *Har. Resp.* 1-2, 17; KENTY, 2020, p. 27). Além disso, sua estreia na vida pública — acusando Catilina — não evidencia grandes capacidades oratórias, ainda que os detalhes precisos do caso permaneçam obscuros.

Catilina, que havia sido pretor e governador da província da África em 68 AEC, tentou candidatar-se ao cargo de cônsul em 66 AEC. Sua candidatura foi obstaculizada por Lúcio Volcácio Tulo, que, embora tivesse que lidar com a pressão de senadores próximos a Catilina — como Quinto Catulo e Mânlio Torquato —, conseguiu impedir sua inscrição após longas sessões de debate no Senado (TATUM, 1998, p. 54). Tatum observa que, apesar da relativa resistência de alguns senadores, a rejeição à candidatura de Lúcio Sérgio Catilina se consolidou. Embora as razões exatas que motivaram os senadores a essa decisão não sejam conhecidas, as acusações de corrupção durante seu governo na África certamente tiveram grande influência.

Clódio, que havia iniciado sua carreira como orador, viu na situação uma oportunidade para atuar publicamente. Embora não fosse prudente iniciar a carreira nos tribunais como acusador — uma vez que isso poderia gerar inimizades duradouras, e o próprio Cícero, em grande parte, buscou atuar como defensor em seus primeiros casos (KENTY, 2020, p. 28) —, o patrício acusou Catilina. O julgamento, do qual restam apenas testemunhos contemporâneos fragmentários, não permite conhecer com precisão como os procedimentos se desenrolaram.

As fontes indicam, em primeiro lugar, que Públio Clódio Pulcro atuou de maneira vacilante em seu papel de acusador. Tendo a oportunidade de influenciar a seleção do júri, o patrício mostrou-se permissivo, permitindo que a defesa obtivesse uma composição favorável — fato relatado por Cícero a Ático²⁰, enquanto considerava defender Catilina. Essa postura de Clódio,

²⁰ Mulroy argumenta que “Cícero acusa Clódio de receber dinheiro para aceitar condições que seriam favoráveis para a defesa. Cícero deveria saber [bastante]. Em sua mais antiga carta preservada para Ático (1.1.1), escrita no verão de

suspeita considerando seu papel como acusador, gerou dúvidas sobre suas reais intenções no julgamento e, frequentemente, foi interpretada como evidência de que ele teria sido subornado por Catilina, sendo conivente com sua absolvição.

No entanto, tal interpretação exige cautela antes de ser aceita. É fácil presumir que Clódio teria sido subornado, especialmente porque a maior fonte contemporânea sobre ele — o próprio Cícero — frequentemente o associa a Catilina, acusando-o de cumplicidade com o conjurador. Entretanto, ao analisarmos as evidências relativas à absolvição de Catilina, certos elementos parecem contradizer essa hipótese. A decisão de absolver Catilina não se deu pelo voto dos senadores, que, embora em grande número apoiassem Lúcio Sérgio Catilina, não votaram majoritariamente pela sua inocência. O veredito favorável ao acusado foi determinado pelo voto dos equites e dos *tribuni aerarii*. Nesse contexto, as evidências poderiam sugerir que Catilina teria buscado subornar Clódio, mas não os demais jurados, o que seria contraproducente.

A partir disso, podem ser formuladas algumas hipóteses: (1) o júri não foi totalmente manipulado pela defesa, já que a maioria dos jurados não foi convencida da inocência de Catilina; (2) a defesa de Catilina foi organizada de maneira tendenciosa, mas a acusação de Clódio foi suficientemente eficaz para contrabalançar tal vantagem; (3) Clódio não foi cúmplice de Catilina e confiava na condenação do acusado a ponto de não supervisionar de perto o júri, acreditando que sua condenação seria inevitável, como indica Tatum (1990, p. 55).

A primeira hipótese nos leva a questionar o relato de Cícero, que afirmou a Ático que “(...) nós temos o júri que queremos, graças à completa boa vontade da acusação” (Cic. Att. 1. 2. 1, tradução nossa). No entanto, essa afirmação não se contradiz necessariamente com o argumento de Jeffrey Tatum. A segunda hipótese parece pouco plausível, uma vez que um jurado subornado tenderia a agir de acordo com os interesses de quem o subornou, garantindo seu retorno financeiro ou político após o veredito.

A terceira hipótese, por sua vez, mostra-se a mais aceitável. Podemos acrescentar que este foi o primeiro julgamento em que Clódio atuou como orador, e que uma combinação entre inexperiência e instrução razoável — mas não sistemática — em questões jurídicas pode ter resultado em arrogância e falta de sagacidade em sua atuação como acusador. No caso de Cícero,

65, quando Cícero planejava defender Catilina, ele alegremente relata que arranjos amigáveis foram feitos com a acusação (i.e. Clódio) em relação à seleção do júri, revelando portanto que ele mesmo era parte desse “vergonhosamente desgraçado” arranjo, que ajudaria a aumentar suas chances em ser eleito para o consulado em 64 (MULROY, 1988, p. 158).

por exemplo, a educação oratória-retórica não era uniforme, sendo moldada pela relação pessoal entre discípulo e mestre, e a competência do professor era determinante para a formação do aluno, salvo quando este buscasse aprimoramento com outros mestres, como fez o arpinate entre os quinze e trinta anos. Além disso, considerando que Clódio, desde os episódios no exército de Lúculo, já buscava construir sua *persona*, não seria razoável que ele permitisse uma derrota deliberada em sua estreia na vida pública.

Portanto, em relação a Catilina, não parece haver muitos indícios, exceto as acusações de Cícero²¹, não existem muitos indícios — além das acusações de Cícero — de que Clódio fosse cúmplice do conjurador. Não há evidências concretas que sustentem essa associação e, mesmo se houvesse, no caso do julgamento por corrupção, elas não apontariam para uma relação profunda entre os dois. As relações políticas na sociedade romana eram instáveis e constantemente renegociadas conforme os interesses momentâneos. Um exemplo disso é a motivação de Cícero para considerar a defesa de Catilina em 65 AEC: visando a disputa pelo consulado, o orador cogitou defender Lúcio Sérgio Catilina para que sua candidatura não encontrasse resistência por parte dos aristocratas. Nesse contexto, defender Catilina seria uma forma de sinalizar aos senadores que Cícero — ainda sob suspeita por ser um homem novo — não tinha interesse em contrariar seus objetivos.

Entretanto, ao alcançar o consulado, certo de que Catilina estava politicamente enfraquecido e cercado pelas evidências, Cícero não hesitou em agir contra seu oponente com toda a sua capacidade, buscando seu exílio ou até sua morte. Assim, se é compreensível que Cícero tenha mudado sua concepção sobre Catilina em três anos a partir de novas descobertas, o mesmo pode ser presumido para Clódio: caso em algum momento tenha apoiado o conjurador, certamente já não o fazia em 63 AEC. Plutarco relata que Clódio foi amigo e grande apoiador de Cícero durante a ação contra Catilina, chegando a atuar, segundo o historiador, como seu guarda-costas (Plut. *Cic.* 29). Além disso, a matrona Fulvia, esposa de Clódio, desempenhou papel crucial para salvar a vida de Cícero e revelar os planos dos conspiradores (CASADO, 2015; DE OLIVEIRA, 2020).

A partir dos primeiros eventos da carreira política e militar de Clódio, embora tão obscuros à primeira vista, podemos depreender que ele aparentemente não se preocupava com o risco de fazer inimigos. Se tal despreocupação refletia arrogância ou imprudência, jamais saberemos com

²¹ Essa acusação será frequente no arsenal retórico ciceroniano, em *De haruspicum responsis*, que será apresentado adiante.

certeza. Talvez o prestígio do célebre nome Claudius tenha atraído naturalmente o interesse de outros homens importantes, ávidos por consolidar relações com um membro dessa gens, e isso possa ter influenciado sua postura, mais despreocupada quanto a agradar ou perder contatos.

Indagar sobre essas motivações poderia nos conduzir a conjecturas excessivas, que não se justificam neste estudo. É, entretanto, pertinente afirmar que Clódio não era um político isolado ou incapaz de manter relações duradouras. Sua experiência militar sob o comando de Lúculo, marcada pela traição — e especialmente constrangedora por envolver um familiar — contrasta com sua relação com Lúcio Licínio Murena, revelando outros aspectos de sua personalidade: lealdade, habilidade em manter alianças e eficiência em contextos estratégicos.

Murena, que anteriormente havia atuado na campanha de Lúculo, foi um militar de destaque e recebeu Clódio em seu exército na Gália Transalpina, quando foi designado proconsul da província em 65 AEC. Pouco se sabe sobre a atuação militar de Clódio nessa ocasião, exceto pelas acusações ciceronianas, nas quais ele figura como um ganancioso forjador de testamentos (Cic. Har. Resp. 42). Tatum argumenta que esse traço do retrato de Cícero não deve ser levado em consideração, pois, além de constituir um lugar-comum na retórica política romana, Cícero, em seu *Pro Murena*, elogiou o governo do general, especialmente no que tange à sua administração. Segundo o historiador, se a atuação de Clódio sob Murena tivesse sido realmente tão problemática, Cícero não poderia ter elogiado publicamente seu comandante dessa forma (TATUM, 1998, p. 56). Embora essa afirmação deva ser considerada com cautela, dado que os contextos, momentos e intenções dos discursos são distintos, ela evidencia o caráter circunstancial dos discursos políticos na sociedade tardo-republicana romana, ressaltando que as acusações de Cícero devem ser examinadas criticamente antes de serem aceitas como fatos.

Em 63 AEC, Murena pleiteou o consulado de 62 AEC, e Clódio se destacou como um de seus principais apoiadores, participando ativamente da campanha política. Durante as décadas de 70 e 60 AEC, mesmo após as restrições legais impostas por Sulla à prática de suborno eleitoral, a compra de votos permanecia comum. Não havia consenso sobre os limites entre investimento eleitoral e corrupção, e o uso de dinheiro e presentes para assegurar a vitória continuava sendo prática recorrente. Os candidatos recorriam aos *divisores*, tradicionalmente responsáveis por distribuir as benesses oferecidas pelo candidato às suas tribos — uma forma considerada legítima de patronato. Entretanto, a prática já havia se reconfigurado, e os divisores passavam a distribuir recursos a qualquer cidadão que pudesse auxiliar na vitória do candidato. O contato entre aspirante

e divisor era mediado por amigos ou familiares, uma vez que era proibido distribuir dinheiro a membros de outras tribos. Presume-se que esta tenha sido uma das principais funções de Clódio na campanha de Murena (TATUM, 1998, p. 57-58). No fim, Lúcio Murena obteve vitória, derrotando Catilina, que sofria sua segunda derrota consecutiva na eleição para o consulado²².

Uma evidência adicional das boas relações de Clódio com os homens de seu meio — e fundamental para compreendermos um dos argumentos centrais de Cícero no *De haruspicum responsis* — é o episódio da Bona Dea. Como se verá a seguir, Clódio conseguiu escapar, praticamente incólume, de um julgamento por um crime que poderia ter encerrado sua carreira política e até mesmo custado-lhe a vida.

Em 62 AEC, no mês de dezembro (como de costume), ocorreu a celebração anual da Bona Dea. Esse nome, frequentemente usado como se fosse próprio, é, na verdade, um título: o verdadeiro nome da divindade era mantido em segredo entre as mulheres iniciadas no culto, para que jamais fosse revelado aos homens. Outras deusas, como Vênus e Juno, também podiam receber o título de *Bona Dea*, acompanhado de seus respectivos nomes (BROUWER, 1989, p. 234-235).

Devido ao caráter misterioso e estritamente feminino do culto — que, segundo Cícero, remontava à própria fundação de Roma (Cic. *Har. resp.* 37) —, nenhum homem podia estar presente quando os ritos se iniciavam. Até mesmo imagens masculinas, como bustos ou estátuas divinas, eram cobertas (BROUWER, 1989, p. 255). Como resultado, muito pouco se sabe sobre a forma precisa de celebração da festividade.

A deusa, tradicionalmente identificada como esposa do deus Fauno, era associada à modéstia e ao recato, a ponto de não permitir ser vista ou conhecida por outros homens. O culto da *Bona Dea* tinha caráter estatal — fazia parte da religião pública —, e sua celebração anual integrava o calendário oficial da cidade.

Os ritos²³ da *Bona Dea*, considerados essenciais para o bem-estar do povo romano, eram realizados na casa do mais alto magistrado presente em Roma (o cônsul ou o pretor) e conduzidos

²²A associação entre Catilina e Clódio, portanto, surge mais uma vez como improvável e impraticável, quando avaliada à luz das regras do jogo político romano. Todo discurso de Clódio a favor de Murena era, necessariamente, um discurso contra Catilina. A realidade indica que a associação com Catilina se tornou um lugar-comum na retórica ciceroniana. Podemos inferir que Cícero, considerando sua batalha contra Lúcio Sérgio Catilina memorável e sua figura como *pater patriae* consolidada, utilizava a associação de seus novos inimigos ao seu mais célebre oponente como um recurso retórico eficaz: ao sugerir que o mesmo destino se aplicaria ao seu adversário atual, Cícero evocava a vitória sobre Catilina como referência moral e política.

²³Malena Trejo observa que, embora as informações sejam escassas, evidências arqueológicas sugerem que o culto da *Bona Dea* também podia ser celebrado em ambientes privados, sem vínculo direto com o calendário estatal (TREJO, 2017, p. 43).

por sua esposa ou mãe. A cerimônia era reservada a mulheres de alta estirpe e às virgens vestais⁷. A punição para o homem que ousasse testemunhar os ritos era a cegueira — acreditava-se —, e o delito religioso cometido era denominado *incestus* (BROUWER, 1989, p. 255; TREJO, 2017, p. 49).

David Mulroy sintetiza o que se pode reconstruir acerca das celebrações do culto:

Quase tudo que podemos aprender sobre o ritual da Bona Dea sugere que, exceto pelo nome, era um *Bacchanal*. Uma das possíveis identidades da deusa era Semele (Macrobius 1. 12. 23). Todas as características conhecidas de seu ritual têm equivalências com o culto de Dionísio (...): se sucedia no inverno, os homens eram tradicionalmente excluídos, e como uma forma de substituir a necessidade de que se viajasse para o interior, ramos de todos os tipos adornavam a casa, e o vinho era bebido em meio a músicas e danças. Juvenal (6. 314-34) retrata a cerimônia como uma orgia selvagem e se refere às participantes como mênades (317). Ele está obviamente exagerando (...), mas pode se assumir que sua sátira tenha algum núcleo de verdade — que a cerimônia era uma festa prazerosa, similar à *Bacchana* grega. (MULROY, 1988, p. 170, tradução nossa).

Na noite da celebração de 62 AEC, que ocorreu na casa de Júlio César, um homem vestido com trajes femininos foi descoberto entre as mulheres que celebravam a festividade (GRIMAL, 1990, p. 70). Depois de descoberta a infiltração, revelou-se que o homem era Públio Clódio Pulcro. O episódio se tornou um escândalo, e Clódio precisou se defender em um julgamento. Para que se entenda a gravidade do delito, há de se dissertar a respeito da relação entre a religião cívica romana e a gestão do Estado.

A religião romana tem sido tema frequente de discussão historiográfica há séculos. Uma das principais características abordadas nas interpretações modernas é o seu suposto caráter conservador, decorrente da importância atribuída à repetição e à preservação das práticas rituais — muitas vezes consideradas tão antigas quanto a própria fundação da cidade. Essa ênfase na periodicidade dos ritos, associada à manutenção da *pax deorum*, levou muitos historiadores a conceberem a religião romana como essencialmente autóctone, guardiã de uma espiritualidade arcaica e “animista”. Segundo essa leitura, os romanos teriam evoluído de cultos voltados a forças naturais para a veneração de deuses personificados, a partir do contato com etruscos e gregos.

Tais interpretações, entretanto, não são mais aceitas. Além de se basearem em um modelo antropológico ultrapassado, elas ignoram o caráter permeável e dinâmico da experiência religiosa romana, constantemente influenciada por trocas culturais com outros povos itálicos e

mediterrâneos. Como observa Beltrão (2006, p. 139-140), é impossível demarcar um período em que os romanos tenham vivido de forma isolada, imunes a inovações estrangeiras. Mesmo quando determinadas influências podem ser identificadas — como a etrusca, tradicionalmente datada de 575 AEC —, é preciso admitir que as práticas religiosas de Roma eram produto de intercâmbios contínuos e complexos.

Ademais, os próprios romanos raramente percebiam certas expressões religiosas como “estrangeiras” ou “novas”. Os Livros Sibilinos, por exemplo, atestam a tendência de reinterpretar saberes externos como parte de um destino previamente traçado para o povo romano (BELTRÃO, 2006, p. 146). O apelo constante ao *mos maiorum* reforçava esse processo, permitindo que muitos ritos e divindades fossem investidos de uma antiguidade fictícia — inventada, mas legitimada pelo discurso da tradição.

Mas, embora pouco se possa afirmar com precisão sobre a intensidade com que a experiência religiosa romana refletia suas origens autóctones, é possível afirmar muito sobre a importância dos rituais na vida pública. Os rituais funcionavam como formas de comunicação e troca com os deuses e, embora os romanos raramente esperassem que eles pudessem assumir forma humana e interagir diretamente, as divindades eram consideradas cidadãs ativas na vida política, influenciando o sucesso e a estabilidade da República. Claudia Beltrão argumenta:

Através dos diversos rituais, a sociedade romana era ordenada. Eram os rituais que garantiam a distinção e as relações entre os dois grupos, homens e deuses. Eram dois espaços, a princípio separados, que eram relativizados quando era praticado o ritual, e o profano podia penetrar no sagrado sem que houvesse contaminação. Ao mesmo tempo em que separava, o ritual favorecia a solidariedade dos grupos. O homem cultuava as forças e as divindades, e ao mesmo tempo, cultuava a sua própria sociedade, simbolicamente representada. Garantir os ritos representava a certeza da manutenção da sociedade como a queriam: ordenada e segura. Ao respeitar as regras de comportamento, como o respeito aos deuses, sobretudo em seus espaços, ao curvar-se sob a autoridade dos rituais, o cidadão garantia a ordem social e a *pax deorum* e as práticas que acarretavam a transgressão à ordem vigente podiam levar a sociedade ao caos e à desagregação (BELTRÃO, 2003, p. 38).

Os eventos públicos eram permeados por performances religiosas, e decisões administrativas eram legitimadas pela correta execução dos procedimentos ritualísticos. Festivais, cerimônias, juramentos, aniversários de templos, celebrações em homenagem às divindades,

apresentações teatrais e eventos políticos ou administrativos possuíam todos caráter ritualístico, buscando assegurar a boa vontade dos deuses (BELTRÃO, 2006, p. 140-141).

A supervisão e a realização adequadas desses ritos nos eventos públicos eram de responsabilidade dos colégios sacerdotais e dos magistrados. Cláudia Beltrão (2003, p. 31-32) destaca quatro colégios principais frequentemente consultados pelo Senado: Pontífices, o qual a composição variava de 9 para 15 membros nas últimas décadas da República, além de 22 membros adicionais (incluindo 15 flâmines, o *rex sacrorum* e seis vestais). Eram responsáveis por aconselhar o Senado e o povo, decidir sobre prodígios e instaurar a *procuratio prodigiorum*, supervisionar processos familiares (como adoção e herança), e manter registros do Estado e do calendário; Áugures, que supervisionavam a tomada dos auspícios e a comunicação com Júpiter; *Epulones*, que Realizavam os banquetes regulares em festividades religiosas; e os *Viri sacris faciundis*, que mantinham e consultavam os Livros Sibilinos, entre outras funções.

A importância da correta execução ritual era tamanha que qualquer erro exigia a imediata repetição da performance. Quando Clódio foi pego e expulso do ritual da Bona Dea, as vestais refizeram os procedimentos, iniciando um novo processo de comunicação com os deuses (*instauratio*), invalidando o ritual comprometido (TATUM, 1998, p. 64).

Havia ainda colégios menores, ocasionalmente consultados pelo Senado, como os *fetiales*, responsáveis por assuntos internacionais, e os *haruspices*, especialistas em adivinhação etrusca. A função dos haruspices era interpretar prodígios, geralmente relacionados a fenômenos naturais, e indicar ações que assegurassem a *pax deorum* (BELTRÃO, 2003, p. 26-27)

O delito de Clódio, portanto, configurava-se como um crime contra a *salus publica*, uma vez que o ritual era celebrado *pro populo*, ou seja, em nome do povo romano. Além de perturbar a *pax deorum*, sua ação era considerada imoral para um homem aristocrata e membro do Senado, por ter sido flagrado usando roupas femininas. A moralidade romana repudiava comportamentos excessivos e desviantes (LEACH, 2001, p. 338-339), e, nesse contexto, Clódio, que naquele ano havia iniciado sua campanha para a eleição ao cargo de questor, encontrava-se em posição extremamente desfavorável.

Júlio César, então *pontifex maximus*, foi o primeiro a lidar com a possibilidade de aplicar algum castigo a Públio Clódio. Seus motivos eram tanto religiosos quanto pessoais, considerando-se que a presença de Clódio nos ritos teria sido motivada por um interesse romântico no relacionamento com Pompeia, esposa de César. Entretanto, o pontífice manteve-se relativamente

neutro. O julgamento do caso coube ao Senado, e a mãe e a irmã de César testemunharam contra Clódio, relatando a descoberta (TATUM, 1998, p. 65). No desenrolar dos eventos, Júlio César declarou acreditar na inocência de sua esposa, ainda que a separação de Pompeia tenha ocorrido logo depois do julgamento²⁴.

Jeffrey Tatum argumenta que a posição de neutralidade de César diante do escândalo da Bona Dea tinha motivações políticas claras. Primeiramente, o pontífice máximo buscava evitar que o episódio manchasse sua reputação; por envolver um delito religioso, Clódio poderia comprometer a imagem de César, cuja eleição já havia sido marcada por turbulências e ressentimentos gerados entre outros candidatos. Segundo Tatum: “Arruinado por uma pretura turbulenta, pesadas dívidas pessoais, e agora com um escândalo em sua própria casa, César estava muito ávido em se afastar [da cidade] em direção à sua província, para se permitir ser impedido por culpa de Clódio”²⁵ (1998, p. 68).

Outra razão, segundo o historiador, seria o respeito que César nutria pela influência de Clódio. Naquele momento, o tribuno gozava de considerável prestígio junto ao Senado e ao povo, e César não tinha interesse em adquirir mais um inimigo, especialmente alguém com poder para comprometer seus objetivos políticos futuros.

David Mulroy, por sua vez, sugere que a situação pode ter sido exagerada pelos adversários de Clódio, e que a infiltração do patricio talvez não tivesse sido tão deliberada ou maliciosa quanto a tradição narrativa indica:

É difícil de acreditar que Clódio deliberadamente provocaria o ressentimento e o ridículo que se seguiram depois de sua aparição na cerimônia. É possível que ele fosse culpado de um *faux pas*, fruto de ignorância ou falha de comunicação. Ele podia não saber que a festa celebrada na casa de César tinha sido a escolhida para os sacrifícios das Vestais, ou ele pode simplesmente ter chegado cedo demais (MULROY, 1988, p. 177).

²⁴ Malena Trejo aponta para a narração de Tibulo, poeta romano, que escreveu sobre encontros apaixonados e proibidos que se sucediam durante as celebrações da deusa, o que pode sugerir que Clódio não havia sido o primeiro – caso ele realmente tenha se infiltrado com a intenção de se relacionar com Pompeia –, a se infiltrar na cerimônia.

²⁵ Tradução nossa.

As relações sociais de Clódio foram decisivas para que ele escapasse de sanções. Os cônsules de 62 AEC, Silano e Murena, eram aliados do patrício e optaram por não aplicar punição; o cônsul eleito para o ano seguinte, Marco Púpio Pisão, também ignorou a violação (TATUM, 1998, p. 71). Tatum observa, ainda, que não existia precedente jurídico para o caso, e que, uma vez restabelecidos os rituais e a *pax deorum*, não se pode afirmar que a ordem religiosa tivesse sido de fato violada (TATUM, 1998, p. 72).

Entretanto, Quinto Cornifício, o outro cônsul eleito, apresentou a questão ao Senado. Dessa forma, os senadores foram obrigados a debater o caso, e, por mais que as boas relações de Clódio tivessem lhe protegido, seus inimigos viram na situação uma oportunidade de atacá-lo. Entre eles estavam Lúculo, Catulo e Hortênsio. O julgamento, porém, carecia de uma acusação formalmente consistente. Embora a infiltração de Clódio fosse indiscutivelmente imoral, sua presença no rito não configurava um delito concreto, e os acusadores tentaram enquadrá-lo no crime de *incestum*. Este último se definia por relações sexuais com familiares ou com vestais — que mantinham a castidade em nome do Estado —, e, embora Clódio tivesse sido acusado de relações reprováveis com sua irmã — então ex-esposa de Lúculo —, o processo foi orientado para o delito contra as vestais, o que, de fato, não havia ocorrido (TATUM, 1998, p. 74-75; TREJO, 2017, p. 49).

Durante o julgamento, Clódio apelou ao testemunho de Cícero, afirmando que estivera com o arpinate na noite do escândalo. Tal testemunho seria altamente conveniente, já que, ao final de seu consulado, Cícero havia adquirido uma luxuosa residência no Palatino, vizinha das famílias mais tradicionais da cidade, incluindo Clódio, tornando-o uma testemunha de peso. No entanto, Cícero negou a alegação, afirmando não ter visto Clódio naquela noite (GRIMAL, 1990, p. 70). Ainda assim, Clódio foi absolvido, embora a relação entre os dois estivesse irremediavelmente comprometida (DAETWYLLER, 2019, p. 97).

Como mencionado anteriormente, o poder dos tribunos passou a ser, em muitos casos, um instrumento para desafiar e contornar a autoridade senatorial. Clódio, apesar de contar com certo apelo popular, não poderia pleitear o cargo por ser de origem patrícia. Para contornar essa limitação, fez-se adotar por um plebeu — com a aprovação de César, que anteriormente havia solicitado ajuda de Cícero na execução de um projeto de lei agrária, mas acabou sendo atacado pelo arpinate. Após a adoção, Clódio candidatou-se e foi eleito tribuno em 58 AEC (GRIMAL, 1990, p. 72).

Segundo Pierre Grimal, Cícero inicialmente buscou não se opor aos primeiros projetos de Clódio como tribuno, em razão de um acordo entre ambos. No entanto, logo foi traído pelo tribuno com a apresentação da *lex de capite civium* (Lei sobre as cabeças dos cidadãos). Embora a lei não mencionasse explicitamente Cícero, ela estipulava que todo cidadão responsável pela morte de outros romanos sem julgamento adequado teria negado o direito a fogo e água — uma clara referência ao desfecho das Catilinárias. O projeto foi votado ao longo de cerca de um mês. Apesar de Cícero contar com algumas alianças, não conseguiu obstruir a aprovação. Os cônsules Gabínio e Pisão se abstiveram de vetar o projeto, mesmo após pedidos de outros senadores e equestres, e Pompeu se recusou a receber Cícero em sua casa, provavelmente visando preservar sua própria carreira e agradar Clódio, contando com o apoio do tribuno e de suas *operae* — grupos armados compostos por habitantes livres, libertos e escravos, mobilizados contra César, cuja importância político-militar crescia a cada dia. Nas vésperas de 12 de março de 58 AEC, data da votação, Cícero retirou-se da cidade, antecipando o desfecho. Antes de se ausentar da *urbs*, dedicou uma imagem da deusa Minerva no templo de Júpiter Capitolino, com a inscrição “*custos urbis*”, como forma de indicar que, em sua ausência, a deusa protegeria Roma (HARRISON, 1990, p. 457).

Um mês depois, Clódio conseguiu aprovar a *Lex de exilio Ciceronis*, reconhecendo oficialmente o exílio de Cícero e decretando a proscrição de seus bens, o que resultou no saque e na destruição de suas casas em Túsculo e no Monte Palatino (GRIMAL, 1990, p. 73-75).

Uma vez confiscada a casa de Cícero no Palatino, Clódio a destruiu e dividiu o terreno em três partes. Na parte central, erigiu um monumento dedicado à deusa *Libertas*, indicando que, com o afastamento do “tirano” Cícero, o povo romano havia reconquistado sua liberdade. Ao mesmo tempo, a medida impedia que Cícero readquirisse o terreno caso retornasse (CAIRO, 2017, p. 487; CORBEILL, 2018, p. 177; KENTY, 2018, p. 246). Maria Emília Cairo explica:

No contexto dos debates políticos da época, o conceito de *libertas* ocupa um lugar central. Desde o ponto de vista jurídico, se entende por *libertas* o status que define o *cives Romanus*, em oposição ao escravo (...); ser livre implica em não estar subordinado ao arbítrio de outra pessoa ou grupo de pessoas. Não se trata de um direito inato e inalienável, mas sim adquirido e que se encontra fundamentado nas leis (*iura*), o instrumento institucional no qual se preservava a liberdade perante a imposição de um desejo [externo]. (...) no tocante à organização interna da *res publica*, [significa] não estar dominado por um *tyrannus* ou por uma *factio* (...). (CAIRO, 2018, p. 77).

Pode-se notar, a partir da dedicação de Minerva feita por Cícero e da dedicação de Clódio à deusa *Libertas*, que as rivalidades políticas na República Romana eram frequentemente mediadas pela linguagem religiosa. O Direito também estava intimamente ligado à religião. Claudia Beltrão observa:

São comuns, na modernidade, afirmações de que o Direito na Roma antiga distinguiu-se dos demais sistemas legais da antiguidade por ter atingido, em períodos bastante recuados no tempo, altos níveis de secularização. Contudo, minhas pesquisas me permitem dizer que há motivos e dados que sustentam a declaração de que, durante o período tradicionalmente chamado 'republicano' (i.e. de cerca do século V ao século I a.C.), a lei romana não pode ser definida como um sistema secularizado. Ao contrário, suas conexões com a religião são notáveis. Mais ainda, a lide com a documentação romana (literária, arqueológica, epigráfica e imagética) me leva a declarar, com alguma segurança, que as conexões religião-direito em Roma jamais foram rompidas. Apresento, em linhas gerais, alguns dados preliminares a sustentar tais afirmações.

Em primeiro lugar, foi um colégio sacerdotal, o colégio dos pontífices, que desenvolveu tanto a lei sagrada (*ius sacrum*) como a lei civil (*ius ciuile*) em Roma. É certo que no século I a.C. alguns experts em questões de lei não eram, em sua totalidade, pontífices. Ressalto, contudo, que os especialistas em lei que não eram pontífices eram membros de outros colégios sacerdotais romanos (esp. eram membros dos colégios dos áugures, dos *XVviri sacris faciundis* e dos *VIIviri epulones*). Outro dado é que, em pleno século II d.C., leis religiosas sobre enterros, testamentos, adoções e heranças estavam em pleno vigor, fazendo com que a lei religiosa se encontrasse com a lei civil constantemente. Mais um exemplo: entre os séculos IV a.C e III d.C., ou seja, durante pelo menos sete séculos, além de os postos sacerdotais e os postos de magistratura serem ocupados pelas mesmas pessoas, estavam conectados em matéria de governo e de lei. Além disso, são recorrentes as afirmações sobre o caráter religioso dos romanos em escritores republicanos (e.g. Cícero. *De haruspicum responso*²⁶ 9.19; *De Natura Deorum* 2.8). (BELTRÃO, 2014, p. 50).

De fato, como será explorado na próxima seção, a rivalidade entre Cícero e Clódio não se limitava ao campo político ou pessoal, mas encontrava expressão nas prerrogativas religiosas. A utilização estratégica de rituais, monumentos e dedicações divinas indicam como ambos

²⁶ Nota-se que Beltrão se referiu ao discurso apresentado neste trabalho de maneira diferente, utilizando o vocábulo *responso*, em vez de *responsis*. Sucede-se que o vocábulo *responso* é o mais apropriado, uma vez que ele é a conjugação, em primeira pessoa, do verbo latino *respondeo* – e o discurso é sobre as próprias interpretações de Cícero –, enquanto *responsis*, a forma da segunda pessoa, é mais comum nos manuscritos e em referências de outros autores romanos a ele (LENAGHAN, 1969, p.46). Portanto, o vocábulo a ser utilizado no título se torna uma questão de escolha, e escolhemos a forma *responsis* para fazer referência à escolha dos tradutores da edição utilizada.

articularam seus rancores e consolidaram suas posições perante o povo e a elite, o que é central para a compreensão do *De haruspicum responsis*.

1.3. O triunfo de Cícero e a batalha contra “o perverso e excluído”

O período de exílio foi vivido por Cícero com grande sofrimento. O orador se sentia inseguro, preocupado com sua esposa e filhos, e sofria pela perda de sua casa — conquista tão simbólica para o arpinate —, enquanto lamentava que sua imagem pública fosse desfigurada pelos inimigos. Em suas cartas, é possível perceber seu ânimo instável: em muitos momentos, descreve pesar e cogita o suicídio (Cic. *Att.* III, 3-6, 26), enquanto em outros demonstra otimismo perante Ático (Cic. *Att.* III, 14).

Dois meses após o exílio, em junho de 58 a.C., o tribuno da plebe Lúcio Nínio Quadrado, aliado de Pompeu, solicitou o retorno de Cícero. A moção, entretanto, foi vetada pelo outro tribuno, e Clódio conseguia obstruir qualquer tentativa de reunião com a plebe motivada por projetos de lei de retorno (GRIMAL, 1990, p. 75). O retorno de Cícero só seria confirmado no ano seguinte, com o apoio de César e Pompeu e a conivência dos cônsules de 57 a.C. A lei solicitando a volta do orador foi votada em um *comitium centuriatum*, em agosto, em circunstâncias semelhantes às de sua primeira eleição, quando as celebrações veranis e o clima favoreceram a adesão de muitos cidadãos itálicos (GRIMAL, 1990, p. 76).

A chegada de Cícero à cidade foi apresentada à população como um espetáculo de vitória. Ele organizou seu retorno para coincidir com a celebração, no dia 4 de setembro, do aniversário do templo de Júpiter no Capitólio, associando sua chegada à fundação da cidade. O evento ocorreu como uma verdadeira marcha triunfal (Cic. *De domo sua*, 19), com a presença de diversos provinciais. Três dias depois, em agradecimento a Pompeu, Cícero fez aprovar no Senado um *senatus consultum* em homenagem ao colega, atribuindo-lhe o dever de “reorganizar e revitalizar” a cidade (GRIMAL, 1990, p. 76).

Em seguida, Cícero voltou sua atenção à questão de sua casa. Segundo Marco Simón e Pina Polo, “Clódio havia transformado o símbolo do sucesso de Cícero em uma prova de sua tirania, de forma com que o arpinate não pudesse voltar à atividade política até que esse novo e poderoso símbolo não tivesse sido destruído” (MARCO SIMÓN; PINA POLO, 2000, p. 263, tradução nossa). Se essa interpretação estiver correta, a ação de Cícero não deve ser vista como mera

petulância: ele não podia discursar ou se apresentar como cônsul eleito e *pater patriae* estando derrotado e desacreditado, sendo chamado de tirano. Para resolver a questão, Cícero dirigiu-se ao Colégio dos Pontífices, buscando convencê-los de que seu terreno não havia sido consagrado à deusa Libertas (CAIRO, 2020, p. 75) e solicitando a remoção da estátua da deusa, em um discurso que ficou conhecido como *De domo sua*.

A princípio, algumas contribuições sobre o discurso são relevantes. Joanna Kenty classifica-o como “estranhamente longo, recheado com invectivas vigorosas e queixas carregadas de ódio, [mas] com aquela astúcia, cortesia e a arte notável que tornam suas outras invectivas tão divertidas”. Acrescenta ainda: “não corresponde às organizações retóricas convencionais (...), ao menos um terço do texto parece irrelevante para a discussão em si (...), [e até mesmo] o tradutor da LOEB (...) explica: ‘é aconselhável que o leitor tenha um guia de leitura para ajudá-lo neste discurso difuso e desordenado’” (KENTY, 2018, p. 245)

Por que, então, é interessante avaliá-lo? Podemos nos valer da própria resposta de Kenty à sua pergunta retórica para responder à nossa: “Em suma, porque não foi escrito para a gente” (KENTY, 2018, p. 245).

Dessa perspectiva, é pertinente realizarmos uma leitura mais aprofundada do discurso, cuja compreensão é fundamental para o *De haruspicum responsis*, que será apresentado de forma detalhada ao longo do capítulo 2. Para isso, utilizaremos a metodologia da leitura retórica proposta por Olivier Reboul. Inicialmente, apresentaremos definições essenciais para compreender os conceitos empregados, como “retórica”, “persuasão” e “discurso”. Em seguida, discutiremos o uso de argumentos da ordem do *logos*, que configuram a discussão como um debate lógico segundo a mentalidade romana. O tratamento completo da metodologia será detalhado no capítulo 2 desta dissertação; aqui, apresentaremos sucintamente suas questões principais para fundamentar adequadamente a análise do discurso.

A retórica não é um conceito cristalizado. Autores diferentes, ao longo do último século, a definiram de formas variadas. Por exemplo, no *Tratado de Argumentação* (PERELMAN; TYTECA, 1958), há um foco voltado ao poder de convencimento da retórica, enquanto em *Narrative Discourse: An Essay in Method* (GENETTE, 1980) o conceito é trabalhado a partir de sua função literária. Neste trabalho, utilizaremos a definição de Olivier Reboul, que integra ambos os sentidos, e podemos sintetizar sua interpretação da seguinte forma: “[a retórica] é a arte de persuadir pelo discurso” (REBOUL, 2004, p. XIV).

De forma sucinta, pode-se dizer que persuasão é “levar alguém a acreditar em alguma coisa” (REBOUL, 2004, p. XV), definição útil por neutralizar qualquer caráter negativo que, antecipadamente, poderia ser atribuído ao termo. A persuasão não é necessariamente negativa ou manipuladora — isto é, não se limita a convencer as pessoas a fazerem nossa vontade —, sendo uma habilidade essencial em diversas relações sociais que podem ter efeitos positivos. A seguir, compreenderemos a arte da persuasão em suas quatro funções.

Olivier Reboul apresenta quatro funções da retórica, seguindo a abordagem aristotélica: argumentação e oratória, hermenêutica, heurística e pedagógica. Na primeira função, a arte retórica é utilizada para construir um discurso que visa convencer a audiência de uma ideia, utilizando argumentos da ordem do *logos* (lógica), *pathos* (paixão) ou *ethos* (ética/moral). Na segunda função, a persuasão é aplicada de forma inversa: em vez de construirmos um texto, buscamos interpretá-lo a partir de sua apresentação, mapeando argumentos e inferindo as intenções do autor — função que utilizaremos aqui. A terceira função trata o debate como um meio, e não como um fim; segundo Aristóteles, esta modalidade pode ser definida como exercício de dialética (REBOUL, 2004, p. 21-44), visando à melhor decisão possível a partir do esgotamento dos argumentos, sendo a solução ideal aquela que não encontra refutação. Por fim, na função pedagógica, a retórica é empregada para facilitar a compreensão do conteúdo a ser ministrado²⁷.

Por último, é necessário definir o que é o discurso. Segundo Reboul, o discurso é:

[T]oda produção verbal, escrita ou oral, constituída por uma frase ou por uma sequência de frases, que tenha começo e fim e apresente certa unidade de sentido. (...) [A] retórica não é aplicável a todos os discursos, mas somente àqueles que visam a persuadir, o que de qualquer modo representa um belo leque de possibilidades. [Temos como discursos não retóricos] poema lírico, tragédia, melodrama, comédia, romance, contos populares, piadas. Acrescentamos os discursos de caráter puramente científico ou técnico (REBOUL, 2004, p. XIV).

²⁷ Como exemplificado em outro texto: “[...] um professor não pode ensinar sua turma citando apenas o que espera que os alunos aprendam — como um professor de português dizendo que os alunos devem entender as quatro diferentes formas de se utilizar o *porquê*; um professor de história dizendo que a Bastilha eventualmente caiu; ou um professor de matemática dizendo que polígonos são figuras fechadas que possuem lados. Todas essas informações são verdadeiras, mas não possuem caráter pedagógico quando ditas isoladamente; é preciso construir uma linha de raciocínio que permita aos alunos compreenderem o uso dos *porquês*, o contexto da Queda da Bastilha ou o que diferencia um triângulo de um quadrado. Para tanto, o professor precisa utilizar um tipo específico de retórica — geralmente chamado de didática — que facilita a compreensão do tema, explicando a razão pela qual certas informações são importantes, daí as clássicas reclamações sobre professores que ‘não têm boa didática’” (DE OLIVEIRA, 2023, p. 13).

A partir dessa definição, podemos caracterizar o *De Domo Sua* de Cícero como um discurso deliberativo (REBOUL, 2004, p. 45), uma vez que seu propósito, como podemos constatar, foi defender a integralidade da posse de sua casa.

Agora que temos bem definidos os conceitos de retórica, persuasão e discurso, podemos apresentar um breve exemplo de aplicação da Leitura Retórica ao discurso de Cícero. Não realizaremos aqui uma leitura retórica completa, mas pretendemos fornecer alguns elementos para compreender o valor dessa metodologia em um discurso relevante para a análise do objeto de pesquisa desta dissertação.

A primeira questão que a metodologia aborda é: “Em que [o texto] é persuasivo?” (REBOUL, 2004, p. 139). Podemos responder que o discurso de Cícero é persuasivo na promoção da ideia de que seu terreno não havia sido devidamente consagrado, uma vez que a *consecratio* não fora realizada por meio dos procedimentos adequados.

Além dessa questão, o método dispõe de perguntas adicionais: “Quem é o orador? Quando se passa o evento? Contra o quê [ou a favor de quê] ele discursa, por que e como?” (REBOUL, 2004, p. 140). Em *De Domo Sua*, o discurso foi proferido por Cícero ao Colégio dos Pontífices, em 57 AEC (DAETWYLLER, 2019, p. 98), contra Públio Clódio Pulcro. Ao respondermos essas perguntas, que à primeira vista podem parecer triviais, lembramos que, ao analisarmos a figura do orador em seu contexto temporal e espacial, somos capazes de situá-lo dentro de um contexto histórico mais amplo, no qual correntes de pensamento e influências na construção do discurso podem ser mapeadas. Dessa forma, o discurso perde seu caráter meramente pessoal (por estar vinculado a um orador) e ganha um caráter histórico.²⁸

Agora, temos quase respondidas as últimas questões levantadas; busquemos a resposta à pergunta: “Como o autor se manifesta em seu discurso?” (REBOUL, 2004, p. 140), a qual será abordada adiante, quando trabalharmos o uso do *logos* no discurso ciceroniano.

Uma das regras de ouro de um discurso é a ideia de que a audiência molda a sua construção. Portanto, ao lado das perguntas iniciais, acrescentam-se mais duas: “A quem ele está se dirigindo, e quais são os acordos prévios comuns entre o orador e a audiência?” (REBOUL, 2004, p. 142). Isso ocorre porque o gênero da audiência, o nível de educação e o tipo de relação entre o orador e seus ouvintes definem a linguagem utilizada. O orador pode, muitas vezes, fazer referências

²⁸ Aqui, ecoamos a definição de Georg Simmel sobre a diferença entre um “conteúdo da realidade”, que existiu ordinariamente em um determinado momento do passado, e um “conteúdo histórico”, que possui uma relação possível de ser encontrada e assimilada a um contexto mais amplo (SIMMEL, 2011, p. 9).

específicas ou vagas, e essas referências só são efetivas quando reconhecíveis pelo público. Esses são os acordos prévios, que constituem o “não-dito”, identificado pela ausência das provas que seriam de se esperar, por suas fórmulas estereotipadas e alusões, como expressões do tipo: “é certo que”, “todos sabem”, “deve-se admitir”, etc. (REBOUL, 2004, p. 143).

Agora, depois de buscarmos compreender o que o discurso diz e o porquê, vamos tentar responder à nossa pergunta final: “Como ele diz?” Para isso, realizaremos uma interpretação do discurso em sua integralidade, à luz das ordens argumentativas – *logos*, *pathos* e *ethos*. Certamente, é possível que não encontremos as três ordens sendo utilizadas num mesmo discurso, ou que seu grau de utilização varie. Para que o trabalho não se torne desnecessariamente exaustivo, destacaremos os argumentos da ordem do *logos*, pois acreditamos que constituem a principal natureza argumentativa da construção dos argumentos de Cícero.

Cícero inicia seu discurso ressaltando a relação entre religião e política na Roma antiga. Segundo ele, os ancestrais estabeleceram que a administração política e o zelo pelas obrigações religiosas deveriam ser atribuídos aos mesmos indivíduos, para que o Estado fosse salvaguardado de maneira harmoniosa e efetiva (*De domo sua*, 1). Essa constatação é estrategicamente colocada, pois confere valor à atuação da audiência, conquistando-a já no exórdio, ao mesmo tempo em que lembra que sua decisão poderia impactar o futuro bem-estar da República. Essa espécie de “coerção” é confirmada quando Cícero afirma que, naquele dia, os pontífices escolheriam entre permitir que homens perniciosos continuassem agindo de forma imprudente, contando com a proteção de outros cidadãos da mesma espécie, ou conceder aos deuses o castigo desses homens.

Embora carregada de juízo de valor (isto é, argumentos da ordem do *ethos*), essa argumentação tem base em raciocínio lógico: se a função dos pontífices era proteger a cidade através do zelo religioso pelos procedimentos corretos, e eles interpretassem que a *consecratio* de Clódio era válida, então estariam agindo coniventes com aqueles que ameaçam a ordem da República. Cícero coroa o argumento ao afirmar:

Se, por outro lado, a sua autoridade e a sua sabedoria são aplicadas em cancelar o que a loucura de vilões conquistou, por meio da destruição do governo constitucional, da deserção, e da traição, então nós teremos boas razões para dar merecidas aprovações à prudência de nossos ancestrais ao eleger aos cargos sacerdotais os homens mais distintos (*De domo sua*, 2-3, tradução nossa do texto em inglês da LCL).

Em seguida, Cícero realiza a primeira *ethopoeia* diretamente agressiva contra Clódio, caracterizando-o como um oponente enfurecido (De domo sua, 3). Ingo Gildenhard observa que:

(...) seus discursos também utilizam como recurso [retórico] excursões extraordinárias adentro da mentalidade de seus personagens, incluindo retratos sinistros de ‘mecanismos psicologicamente negativos’, o que significa que ele constrói [a figura] de seus adversários como padecentes do que, em inglês moderno, chamaríamos de ‘problemas mentais e comportamentais’. (...) [No *Pro Sulla*], sua escolha de linguagem indica [uma] correlação analógica, entre o [psicológico], ao que chamam de insanidade (*incredibiles furores*) e o metafísico (*Furiae quaedam*), o que corrobora a uma visão mais ampla entre uma justiça retributiva operante no universo, que exerce a função de proteger o bem comum do povo romano. (GILDENHARD, 2014, p. 102-103, tradução nossa).

De fato, podemos aplicar o mesmo recurso à passagem em que Cícero chama Clódio de “*hominis furiosi*”. O uso da fúria, com sentido duplo – indicando a insanidade do adversário e sugerindo que ele foi castigado pelos deuses através das *Furiae* (traduzidas por Gildenhard como “espíritos vingadores”) – evidencia que Clódio é percebido como criminoso contra as práticas religiosas. Assim, através do recurso do *pathos*, Cícero apresenta uma suposta evidência cosmológica da culpa de Clódio. Gildenhard sintetiza esse esquema da seguinte forma:

Em uma situação ideal, os quatro aspectos [a seguir] se complementam: [o] crime produz autorrecriação, que pode levar a uma insanidade completa, [em] um processo que pode ser reforçado por espíritos vingativos literais ou metafóricos; a sociedade responde com a estigmatização; a lei e os tribunais selam um acordo, transformando o criminoso em um culpado (ou o forçando ao exílio). (GILDENHARD, 2014, p. 182)

A sequência do discurso confirma esse esquema. Cícero complementa:

[não me refiro ao seu discurso, mas à] sua grosseria, [e] a sua [constante] prática que tem sido reforçada não apenas por [sua] impudência intolerável, mas também por uma impunidade já prolongada.

E em primeiro lugar eu te pergunto, Clódio, lunático e ensandecido que és, que [espécie de] Nêmesis [responsável por] seus crimes e extravagâncias, tem te iludido de forma tão poderosa ao ponto de lhe fazer acreditar que homens distintos como estes, que sustentam o Estado não só através de suas sábias deliberações, mas [também] através da imponência impressionante de suas majestades (...), teriam, neste momento, se tratando de assuntos religiosos importantes, opiniões diferentes das de quando eu estive ausente? (*De domo sua*, 3, tradução nossa do texto em inglês da LCL).

Além disso, é digno de nota o uso de referências ao drama teatral. As *Furiae* podem ser interpretadas também como referência a noções presentes nas peças teatrais sobre divindades. Em *De haruspicum responsis*, Cícero repete esse recurso, associando novamente a figura das Fúrias à sanidade mental de Clódio e ao castigo divino, além de utilizar personagens teatrais como *exempla*.

Mas aplicado pelos deuses imortais, qual castigo para o homem pode ser maior que o furor e a demência? Salvo aqueles que, talvez, nas tragédias, vês serem torturados e serem consumidos pela ferida e pela dor corporal, que consideras sofrerem as cóleras dos deuses imortais com mais gravidade que aqueles que são conduzidos como enlouquecidos. Aqueles prantos e gemidos de Filoctetes, ainda que sejam hostis, não são tão desgraçados quanto aquele transporte de Atamante e quanto o dissabor dos matricidas. Tu, quando soltas gritos de furor nas assembleias, quando reviras as casas dos cidadãos, quando expulsas do fórum com pedras os melhores homens, quando lanças tochas ardentes nos telhados dos vizinhos, quando incendeias as habitações sagradas, quando insuflas os escravos, quando perturbas as cerimônias sagradas e os jogos, quando não distingues esposa de irmã, quando não sabe a alcova em que entras, então deliras, então estás enlouquecido, então sofres aqueles únicos castigos que foram fixados pelos deuses imortais para os crimes dos homens. (*Har. resp.* 39).

Na continuação do discurso, Cícero faz referência a figuras da mitologia grega — Filoctetes, Atamante, Alcmeão e Orestes — estabelecendo um contraste entre tipos de sofrimento. Embora Filoctetes tenha sofrido com a morte de Hércules, seu sofrimento não se compara ao de Atamante, que matou o próprio pai, e de Alcmeão e Orestes, que mataram suas mães (CARPINETTI; CORRÊA, 2013, p. 101-102). Segundo as peças de Ênio, Pacúvio e Ácio, parricidas e matricidas eram perseguidos pelas Fúrias.

Além de sugerir a loucura de Clódio, essas referências podem refletir a construção das *personae* de Cícero e Clódio. Na passagem 38 de *De haruspicum responsis*, Cícero menciona as manobras de Clódio contra Pompeu — a quem ele demonstrava apoio veemente desde seu *post reditum* — chamando-o de “cidadão invencível”, enquanto desqualifica Clódio, avaliando-o a partir de sua família e enfatizando que, embora herdeiro de um legado político honroso, não possuía as qualidades de seus antecessores (*Har. resp.* 25-27; 38). Nossa interpretação sugere que, na

sequência das orações, Cícero e Pompeu possam ser comparados a Filoctetes e Hércules, enquanto Clódio, ao desprezar o zelo religioso historicamente representado por sua *gens*, estaria simbolicamente “assassinando” seus pais.

Nas passagens seguintes, Cícero concentra-se em se defender das acusações de Clódio, como a de que teria prometido restaurar a autoridade senatorial, mas agora a traía (*De domo sua*, 4), caracterizando Clódio como um instigador de revoltas associado a escravos (*De domo sua*, 5) e afirmando que seu adversário foi responsável por armá-los e incitá-los à rebelião (*De domo sua*, 6). Cícero ainda rebate a acusação de que estaria em perigo por ter comparecido ao Senado em um dia de revolta popular, justificando que não recusaria sessões senatoriais convocadas pelo cônsul Públio Lêntulo ou por Quinto Metelo:

Há algum tipo de conjectura em que ir ao Senado se torna um delito, ou a natureza das questões levantadas faziam com que eu fosse forçado a repudiar o debate e censurar os palestrantes? Eu afirmo, em primeiro lugar, que é sempre um dever de um senador consciente estar presente no Senado (*De domo sua*, 7, tradução nossa do texto em inglês da LCL).

Essas passagens evidenciam a preocupação de Cícero em ser recebido favoravelmente pelos pontífices, apresentando-se como um romano respeitoso das tradições religiosas, detentor de conhecimento histórico, diligente na defesa da ordem e consciente de suas responsabilidades — em contraste com Clódio, descrito como um agitador ensandecido. Ao citar sua presença no Senado mesmo em dias de revolta, Cícero reforça sua imagem de “senador consciente”, concluindo uma sequência que se inicia com a acusação de Clódio de que ele estaria “traindo a autoridade senatorial”. Dessa forma, o discurso permite que Cícero, simultaneamente, ataque seu adversário e se defenda das próprias acusações recebidas. Esse encadeamento persiste até a décima passagem do discurso.

Nas passagens 11 a 19, Cícero acusa Clódio de ser o responsável pela carestia de alimentos que assolava o povo romano, alegando que o tribuno se aproveitou do descontentamento popular para incitar uma revolta contra ele. Durante esses episódios, os cidadãos, persuadidos por Clódio e seus seguidores, arremessaram pedras contra a casa de Cícero, enquanto o orador procurava reverter as acusações a seu respeito.

A análise de Jonathan Moreira oferece uma perspectiva relevante sobre esses acontecimentos:

Em suma, a diferenciação entre fome e escassez é um ponto de partida relevante para a análise das mobilizações populares movidas pela falta de alimentos a partir das causas que pudemos extrair das fontes. Os protestos nos teatros, nas ruas ou até mesmo nas cúrias onde o Senado se reunia não eram (...) reações naturais à fome extrema ou parte de uma ação determinada biologicamente pelo instinto básico de sobrevivência. A fome aguda, apesar de estar no horizonte, nem sempre estava presente quando a plebe questionava com protestos e pedras a direção de conflitos que traziam a escassez de alimentos nos mercados, os preços excessivamente altos, a atuação de mercadores e negociantes de grãos ou a hesitação dos magistrados em tomar atitudes para enfrentar a crise. Ações violentas como em 75 a.C, 57 a.C e 41 a.C, entre outras (...), respondem não apenas à necessidade imediata de alimentos, mas [a] um sistema de obrigações morais que regiam o bom funcionamento dos mercados e organizava os papéis em sociedade. Em outras palavras, segundo Erdkamp, a plebe romana revoltava-se sob termos de “certo” e “errado.” (MOREIRA, 2019, p. 47).

No caso específico das revoltas de 57 AEC, Moreira detalha a dinâmica ocorrida em relação à casa de Cícero: assim que o orador foi reconvocato a Roma, os preços dos cereais diminuíram (Cic. *De domo sua*, 14), possivelmente porque comerciantes, que retinham estoques buscando mercados mais vantajosos diante da crise, decidiram abrir os estoques em resposta à pressão do Senado ou por apoio a Cícero. Entretanto, pouco tempo depois, os preços voltaram a subir, provocando a revolta da plebe, que apedrejou a residência de Cícero, então em fase de reconstrução.

Tanto em *De domo sua* quanto em *Pro Sestius*, Cícero atribui explicitamente a autoria dessas agressões a Clódio. Moreira observa que, embora a população possuísse motivações próprias e agisse de maneira relativamente autônoma, Clódio foi o agente político que canalizou e instrumentalizou a revolta, atingindo diretamente Cícero e Pompeu. Em síntese, os eventos indicam que os levantes resultaram da conjunção entre uma multidão revoltada — que supostamente ameaçava “assassinar os senadores com as próprias mãos ou queimá-los vivos no interior do templo” — e a habilidade de mobilização coletiva de um político determinado, voltado especificamente contra os alvos dos ataques (MOREIRA, 2019, pp. 101-103).

Em relação ao processo de adoção pelo qual Clódio foi incorporado a uma família plebeia, Cícero questiona diretamente:

Qual é, pontífices, a lei sobre adoção? Claramente, a adoção deve ser permitida para aqueles que não são capazes de gerar filhos, ou que, em seu auge, testaram as suas capacidades como pais. (...) Qual desses foi o seu caso? Um homem vinte anos mais novo adota um senador. Seria porque ele deseja ter um filho? Ele ainda está em posição de gerar um. Ele tem uma esposa, ele ainda pode ter filhos por ela, e o pai, através do ato da adoção, vai deserdar o seu próprio filho. (*De domo sua*, 34, tradução nossa).

Cícero utiliza elementos do direito pontifical – lembrando que o colégio dos pontífices era responsável, entre outros, pelo direito de adoção e pelo direito sucessório – para desqualificar o processo pelo qual Clódio se tornou “plebeu”. O objetivo do orador era invalidar as leis promulgadas por Clódio enquanto tribuno da plebe, que haviam provocado o seu exílio. A adoção, segundo a tradição, implicava o abandono do nome da família original do adotado, enquanto este passava a ser regido pelos ritos e direitos da nova família. Cícero chama atenção para o fato de que, mesmo após a adoção, Clódio não assumira o nome de seu novo pai, Fonteio, evidenciando um desrespeito às regras e tradições romanas. Este é um exemplo de como Cícero explorava pontos sensíveis da legislação e do costume para persuadir sua audiência.

Os pontífices acolheram os argumentos de Cícero, respondendo ao Senado com a aprovação da remoção da estátua e da edícula dedicadas à Libertas por Clódio. Assim, Cícero saiu vitorioso nesse episódio. Não se conhece a resposta de Clódio aos pontífices, mas permanece claro que ele não abandonou a intenção de minar o símbolo político de Cícero, fato que será retomado no *De haruspicum responsis*.

Em 56 AEC, prodígios como tremores de terra e ruídos de armas foram relatados em Roma (BELTRÃO, 2003, p. 28). Os harúspices foram convocados, embora, segundo Anthony Corbeill, não houvesse uma razão óbvia para tal, visto que os pontífices e os quindecimviri sacris faciundis também possuíam autoridade religiosa para deliberar sobre o assunto. Corbeill aponta, entretanto, três considerações importantes: a) a relação entre o norte do território latino – onde ocorreu o prodígio – e os etruscos, tradicionalmente associados à região; b) uma evidente preferência romana em contatar os harúspices quando a questão se relacionava a tremores de terra; c) a possibilidade de que a convocação fosse redundante, já que Cícero havia tratado a questão previamente com os

pontífices, além do risco de interferência de Clódio, que era *quindecimviri sacris* (CORBEILL, 2018, p. 177-178).

Claudia Beltrão sintetiza as razões e as providências apresentadas pelos harúspices:

Apontaram cinco sacrilégios: negligência e profanação na execução de jogos (§ 21); profanação de lugares sagrados (§ 30); morte de embaixadores, sob o abrigo das leis humanas e divinas (§ 34); violação da *fides* e de juramentos (§ 36); negligência e profanação de cerimônias antigas e secretas (§ 37), e fizeram quatro advertências: que se evitasse a discórdia, que privaria Roma da proteção dos deuses e traria a derrocada do exército, a diminuição das forças e a tirania de um só (§40); que projetos secretos não prejudicassem a *res publica* (§55); que não se desse honras a homens perversos (§56), e que o fundamento da *res publica* não fosse alterado (§60) (BELTRÃO, 2003, p. 29)

Clódio percebeu, nesse contexto, uma oportunidade para atacar Cícero. Em uma *contio*²⁹, alegou³⁰ que a profanação apontada pelos pontífices teria sido causada pela presença do orador em um terreno sagrado – referindo-se, evidentemente, à sua casa (KENTY, 2020, p. 35). Cícero, por sua vez, dirigiu-se ao Senado e reverteu a acusação, apresentando uma série de argumentos para demonstrar que Clódio e seus aliados eram os responsáveis por todos os prodígios relatados (CAIRO, 2020, pp. 73-74). Nesse processo, Cícero procurou caracterizar Clódio como “perverso e excluído” (*Har. resp.* 53).

Quanto aos jogos profanados, Cícero afirma que Clódio, enquanto edil, comprometeu a sacralidade dos Jogos Megalésios ao permitir a presença de escravos nas celebrações (*Har. resp.* 21-29). Em seguida, ao tratar da profanação de lugares sagrados, argumenta que Clódio era quem verdadeiramente ocupava um terreno consagrado, pois havia demolido uma capela erigida em sua propriedade sem a devida autorização (*Har. resp.* 30-33). Sobre a morte de embaixadores, Cícero acusa Pisão (cônsul em 58 AEC) pelo assassinato de um embaixador macedônico (*Har. Resp.* 34-35), responsabilizando Clódio por associação. Por fim, as duas últimas infrações – violação de juramentos e profanação de cerimônias antigas e secretas – são relacionadas ao escândalo da *Bona Dea*: Clódio teria quebrado juramentos ao subornar senadores durante seu julgamento (*Har. resp.*

²⁹ Sobre a importância das *contiones* na vida pública, Catherine Steel afirma: “Em uma sociedade sem a mídia de massa mecanicamente reproduzida, a oratória representava uma maneira especialmente efetiva de se comunicar com um grande número de pessoas, e a *contio* era o principal meio de disseminação de informação para o corpo de cidadãos, como uma maneira preliminar da atividade legislativa” (STEEL, 2018, p. 1, tradução nossa).

³⁰ Não temos acesso ao discurso de Clódio, mas indicamos a reconstituição realizada por Anthony Corbeill, *Clodius’ Contio de haruspicum responsis* (2018). Em seu trabalho, o historiador busca, através de correspondências de Cícero e referências no próprio discurso ciceroniano, identificar os argumentos de Clódio e principais pontos de seu discurso.

36) e profanado cerimônias tradicionais através de sua atuação no mesmo episódio (*Har. resp.* 37-39).

Veremos, no capítulo 3, que Cícero, em seu discurso, buscou se representar como um representante dos deuses. Essa interpretação é recorrente na historiografia (BELTRÃO, 2003, p. 35; DAETWYLER, 2019, p. 99; PINA POLO, 2002; RAWSON, 1975, p. 81). De fato, Cícero precisava se apresentar como um homem versado nas leis religiosas, mas respeitoso da autoridade dos sacerdotes, já que essa era a natureza central da discussão, e Clódio, naquele momento, também era vir *sacris faciundis*, um dos responsáveis pela interpretação dos Livros Sibilinos.

Além disso, há indícios de que Cícero buscava resgatar ou dar continuidade à *persona* que construíra durante seu consulado: a do conciliador das ordens, bem como a de representante da ordem divina. Apesar de não ser especialista nas artes de adivinhação etruscas, Cícero não hesita em perguntar: “nós não podemos, por acaso, ser harúspices?” (*Har. resp.* 20). Seu amplo conhecimento religioso permite-lhe associar Clódio às cinco causas dos prodígios indicadas pelos harúspices, ao mesmo tempo em que atua como representante do Senado (KENTY, 2020, pp. 37-38).

Em um movimento anterior, Cícero havia relacionado a solução do caso de Catilina à deusa Concórdia, atribuindo à devida harmonia republicana a morte ou o exílio do inimigo. De modo análogo, em *De haruspicum responsis*, ele associa religião e política para afastar Clódio de qualquer imagem positiva. Nos capítulos 25 a 27, há menções ao pai e ao tio de Clódio – não ao pai adotivo, Fonteio – construindo um jogo de associações entre a família histórica e o comportamento do tribuno.

Cícero critica a atuação de Clódio como edil ao permitir a presença de escravos nos jogos religiosos, em contraste com os exemplos familiares de seus antepassados:

Ó deuses imortais! Vós poderíeis falar mais conosco, se estivéssemos e vivéssemos conosco? Vós mostrastes e dizeis claramente que os jogos foram profanados; o que pode ser considerado mais sujo, deformado, alterado e perturbado que toda a escravaria, libertada por permissão de um magistrado, lançada em uma cena e posta em frente à outra, de modo que um dos auditórios fosse exposto ao poder dos escravos e o outro fosse inteiramente de escravos? (...) Foi deste modo que teu pai [Ápio Cláudio Pulcro], foi deste modo que teu tio paterno [Caio Cláudio Pulcro] celebrou os jogos megalésios? Este indivíduo me faz menção também de suas raízes, quando preferiu celebrar os jogos pelo exemplo de Atenião ou de Espártaco, em vez de C. ou Ápio, da família Cláudia? (...) Nada - nem teus antepassados reunidos por estas religiões, nem teu próprio

sacerdício, no qual toda esta religião foi estabelecida, nem a edilidade curul, que essencialmente costuma guardar esta religião - aboliu-te a ponto de impedir que profanasses os jogos mais puros com todo tipo de escândalo, que os maculasses com a desonra, que os prendesses com o crime? (Cic. *Har. Resp.* 25-27)

Nessas passagens, Cícero não apenas dissocia Clódio de seus ilustres familiares, mas também o associa, de forma pejorativa, a personagens historicamente conhecidos pela memória dos romanos. Pina Polo observa que, ao criticar a presença de escravos nos jogos, Cícero ignora deliberadamente que esses homens poderiam ter sido libertos (PINA POLO, 1991, p. 139), embora não haja evidências suficientes para confirmar essa possibilidade. Independentemente disso, o tempo de recepção do discurso perante a audiência era curto, e a simples sugestão de tal associação poderia ser suficientemente prejudicial à imagem de Clódio. Ao vinculá-lo aos escravos, Cícero ainda evoca figuras como Atenião e Espártaco – líderes de revoltas de escravos – ampliando o efeito dramático de sua argumentação retórica.

A seleção de personagens citados por Cícero em *De haruspicum responsis* inclui figuras estratégicas da memória política recente de Roma. Lúcio Sérgio Catilina, por exemplo, conjurador derrotado por Cícero em 63 AEC, é apresentado como seu *familiaris* (*Har. resp.* 5), ou seja, um amigo próximo. Como sabemos, Catilina planejou uma rebelião ao lado de outros romanos insatisfeitos com o Senado, mas teve suas cartas interceptadas, permitindo que Cícero condenasse os conjuradores à morte. A evocação de Catilina funcionava como um símbolo de perigo para os senadores presentes e para os leitores do discurso escrito, com efeito retórico potencial de depreciar a figura de Clódio.

Outros personagens reforçam a estratégia comparativa do orador. O rival político de Clódio, Tito Ânio Papiniano Milão, é aproximado de Públio Cornélio Cipião Emiliano Africano (Cic. *Har. resp.* 6), herói das Guerras Púnicas e vencedor de Aníbal, outro inimigo público da história romana. Clódio, por sua vez, é relacionado a figuras como Caio e Tibério Graco, reformistas que, embora criticados por Cícero por atuarem “contra o povo”, são avaliados como superiores a Clódio, por sua eloquência (Cic. *Har. resp.* 41-43).

“Destituído” de sua família e associado aos piores exemplos de homens, Clódio é caracterizado por Cícero como enlouquecido. O orador utiliza vocábulos ligados às Fúrias – *furore* e *furiis* (passagens 2, 4 e 39) – para associar o adversário às entidades mitológicas que castigavam moralmente aqueles que agiam de forma reprovável. Como Gildenhard argumenta, a acusação de loucura é um recurso retórico central nos discursos ciceronianos (GILDENHARD, 2010, pp. 99-

140). No chamado drama cósmico ciceroniano, o ímpio não depende da punição humana para ser punido; o homem sem virtude não consegue escapar do castigo divino. Ao retratar Clódio como louco, Cícero indica que, independentemente de seu status jurídico ou popularidade, ele é um criminoso que viola a República e a ordem divina.

Pode-se concluir que, nos ataques a Clódio, Cícero apresentou uma dicotomia maior do que as tradicionais divisões sociais ou políticas. Não se trata apenas da oposição entre plebeus e patrícios ou entre populares e *optimates* – pois Cícero reconhece o valor de outros populares, como Tibério e Caio Graco (*Har. resp.* 41-42) – mas da dicotomia entre o bem e o mal. Do lado do bem, encontram-se os melhores cidadãos, provenientes de todas as classes, a República, os deuses e a ordem; do lado do mal, Clódio e alguns homens torpes, como o “novo plebeu”. Nessa perspectiva, Clódio emerge como o pior homem possível, e nem seu nome ou popularidade poderiam redimi-lo.

Unindo elementos de religião, direito e tradição, Cícero constrói um discurso de forte dramaticidade, repleto de alusões a significantes da realidade cotidiana, ancorados na crença religiosa compartilhada pelos romanos, e em elementos cosmológicos, como será detalhado no capítulo 3. Trata-se, assim, de um verdadeiro “drama cósmico” em ação no Senado romano. No capítulo seguinte, apresentaremos a metodologia utilizada para a leitura retórica do *De haruspicum responsis*, detalhando seu procedimento antes de aplicá-la integralmente, após esta breve introdução.

Capítulo II

A arte da persuasão: a Leitura Retórica como método de pesquisa histórica

Introdução

Neste capítulo, será apresentada uma reflexão aprofundada sobre o discurso como documento histórico e sua análise por meio da leitura retórica. Inicialmente, abordaremos as particularidades da publicação, circulação e autoria dos discursos na Roma tardorepublicana, destacando as especificidades da transmissão textual e social dos discursos senatoriais, em especial do *De haruspicum responsis*. Essa contextualização histórica é fundamental para compreender o modo como tais documentos funcionavam dentro das redes políticas e culturais da elite romana.

Na sequência, será apresentada a metodologia da leitura retórica como ferramenta para a pesquisa histórica, evidenciando seus procedimentos e sua capacidade de revelar as funções específicas que cada parte do discurso exercia na construção da persuasão. Por meio da análise das divisões clássicas do discurso - exórdio, narração, confirmação e peroração -, será feita uma análise estrutural detalhada do texto, demonstrando como Cícero organiza seus argumentos para produzir efeitos estratégicos e direcionados ao público.

Por fim, será discutida a função hermenêutica da leitura retórica, que vai além da estrutura textual para interpretar as intenções, estratégias e efeitos desejados pelo orador. O estudo do *De haruspicum responsis* permitirá mostrar como Cícero constrói uma recepção específica, moldando um universo retórico em ação e projetando sua visão da realidade política por meio de uma interpretação cuidadosamente elaborada.

2.1. O discurso na antiguidade: publicação, circulação e considerações sobre sua autoria

A discussão sobre intelectualidade no mundo exige, antes de tudo, a distinção entre as concepções modernas e antigas do termo. No contexto romano, observa-se que a noção de trabalho

intelectual foi profundamente influenciada pela tradição helênica, tanto em termos de modelos de produção quanto dos próprios produtos culturais³¹. Os romanos, em particular, adotaram uma perspectiva pragmática sobre o desenvolvimento do saber, concebendo a prática intelectual como instrumento para a boa administração da república, a atuação na vida pública e, em muitos casos, a condução da vida privada.

A noção de "conhecimento" na Antiguidade difere consideravelmente da compreensão moderna do termo. Na sociedade romana, o conhecimento não era compartimentado em áreas especializadas, como ocorre na contemporaneidade. Os conhecimentos eram concebidos de forma fluida e interconectada, a partir de uma visão holística que integrava múltiplas disciplinas em um sistema unificado de compreensão do mundo.

Cícero, por exemplo, no Livro VI do *De re publica*, ao compor o "Sonho de Cipião", combina saberes éticos, astronômicos, geográficos, teológicos, políticos e musicais sem qualquer preocupação em classificá-los em categorias distintas (LEHOUX, 2012, p. 8-9), o que indica uma intelectualidade romana profundamente enraizada em uma cosmovisão integrada, em que os diferentes campos do saber se complementam em vez de se fragmentarem. O excerto a seguir ilustra essa concepção. No sonho, Públio Cornélio Cipião Emiliano Africano dialoga com o seu avô, e a cena é detalhada de forma com que a república e o *kosmos* aparecem como extensões recíprocas de um mesmo princípio ordenador:

Então, Cipião, será preciso esgotar, em proveito da pátria, todos os recursos do teu valor, do teu gênio, da tua sabedoria, porque, nesta época, vejo quase incerto o roteiro do Destino. Quando tua vida mortal, por oito vezes, tenha visto passar sete revoluções do sol; quando esses dois números, ambos perfeitos, cada um por diferente causa, tenha formado para ti na sua natural revolução, a cifra fatal, para ti o senado, para ti bons cidadãos, para ti os aliados, para ti os latinos voltarão seus olhos; só em ti descansará a salvação da pátria; e ditador, enfim, serás o destinado a organizar a nova República, se conseguires escapar das mãos ímpias dos teus parentes. (...) Para inspirar-te maior alento, oh Africano, na defesa da República, debes saber que todos os que socorrem, salvam ou engrandecem a pátria tem no céu um lugar marcado e certo, no qual desfrutarão felicidade e beatitude sempiternas; porque nada é mais grato a Deus, a esse Deus que a todos governa, do que essas sociedades de homens formadas sob o império do direito, que se chamam Estados, cujos legisladores, como os que a governam e conservam, partem daquele lugar a que hão de voltar um dia mais próximo ou remoto (Cic. *Rep.* 6.5-7).

³¹ Ao desenvolver seu capítulo sobre o patronato intelectual romano e grego, Barbara Gold nos apresenta de que maneiras o patronato romano herdou traços da prática de patronato grega (GOLD, 1987, p. 13 e 39).

Ainda que a divisão do conhecimento em categorias especializadas, como nas categorias modernas, não fosse predominante, a fase tardo-republicana da história romana testemunhou o surgimento de certos processos de especialização. A partir desse período, observa-se uma tendência à segmentação dos saberes, com intelectuais voltando-se para campos específicos, como a oratória, a jurisprudência e a filosofia.

Cícero, em *De Oratore*, por meio da personagem Crasso, expressa nostalgia ao lamentar a perda do saber enciclopédico de antigos sábios, como Hipócrates, Euclides e Arquimedes. Segundo sua personagem, a especialização comprometeria a ciência como um todo, uma vez que os intelectuais do passado abordavam uma variedade de temas, enquanto os de sua época tendiam a se limitar em campos determinados:

“Essa não é a única perda,” replicou Crasso, “mas há muitas outras também que foram infligidas ao vasto domínio do saber por ter sido ele dividido em departamentos separados. Você realmente supõe que, no tempo do grande Hipócrates de Cós, havia médicos que se especializavam apenas em medicina, outros em cirurgia e outros ainda em casos oftálmicos? Ou que a matemática, nas mãos de Euclides ou Arquimedes, ou a música com Dâmon ou Aristóxeno, ou até mesmo a literatura com Aristófanes ou Calímaco, fossem assuntos tão completamente separados que ninguém mais abraçava a cultura como um todo, mas, em vez disso, cada um escolhia para si um campo diferente para atuar? Da minha parte, ouvi frequentemente tanto meu pai quanto o pai da minha esposa dizerem que, entre nós, os que desejavam alcançar grande distinção na filosofia costumavam abraçar todos os assuntos que, de qualquer modo, eram conhecidos em nosso país naquela época. Eles se lembravam de Sexto Élio, enquanto nós mesmos vimos Mânio Manílio atravessando o fórum — e o notável nisso era que, ao fazê-lo, ele colocava sua sabedoria a serviço de todos os seus concidadãos. Antigamente, as pessoas recorriam a esses homens tanto quando andavam, como descrito, quanto quando estavam sentados em suas cadeiras de honra em casa — não apenas para consultá-los sobre questões legais, mas também sobre o casamento de uma filha, a compra de uma fazenda, o cultivo de suas propriedades e, em resumo, todo tipo de assunto prático. Tal era a sabedoria do antigo Públio Crasso, de Tito Coruncânio e daquele homem de extrema sagacidade, Cipião — trisavô da minha esposa —, todos eles Pontífices Máximos, que eram consultados sobre todo tipo de questão, tanto religiosa quanto secular; e mais do que isso: ofereciam os serviços de sua sabedoria e lealdade no Senado e na assembleia popular, nas causas judiciais dos amigos, em casa e durante missões no exterior” (Cic. *De or.* 3.132-134, tradução nossa do inglês).

Na cosmovisão romana, o conhecimento era concebido como uma ferramenta para compreender e ordenar o mundo, especialmente em relação à interação com os deuses. A busca pelo conhecimento tinha um fim utilitário, sendo frequentemente direcionado à compreensão das

leis divinas e da natureza, que governavam a vida social romana. O conhecimento científico, portanto, não era apenas teórico, mas também prático e político. A jurisprudência romana, por exemplo, se desenvolveu intensamente com a expansão do poder militar republicano. O sistema jurídico, interligado à retórica, exigia a formação de oradores para a reivindicação de direitos nos tribunais, o que impulsionou a produção de manuais retóricos e de instruções para os jovens em formação (ALEXANDER, 2007, p. 107-108). Além disso, a produção de conhecimento no mundo romano estava intimamente ligada à religião, com a observação de fenômenos naturais muitas vezes interpretada através de uma lente teológica. A divinação, por exemplo, não era vista apenas como um ato supersticioso, mas também como uma prática de compreensão dos fenômenos naturais, sendo considerada uma forma de conhecimento científico. Como indicado por Lehoux, Cícero, em *De Divinatione*, reconhece a utilidade prática da divinação, defendendo-a como parte da cultura romana e argumentando que sua autoridade era tão legítima quanto a da própria história romana (Cic. *De Div.* 1.33; LEHOUX, 2012, p. 23-25).

Outro aspecto distintivo da produção de conhecimento na Antiguidade era a ênfase no debate e na argumentação crítica. Diferentemente da ciência moderna, em que o consenso entre especialistas é frequentemente utilizado para validar teorias, os intelectuais antigos valorizavam a pluralidade de perspectivas e a apresentação de argumentos sólidos. A meta não era necessariamente chegar a uma “verdade consensual”, mas explorar diferentes raciocínios e examinar as ideias em múltiplos contextos (LEHOUX, 2012, p. 11).

Dessa forma, a intelectualidade na Antiguidade, especialmente em Roma, deve ser entendida não apenas como a produção de conhecimento em campos especializados, mas como um empreendimento que buscava integrar diferentes saberes para entender o cosmos, e a partir dele a política, a religião e a ordem social. Esse conhecimento era prático, filosófico e muitas vezes espiritual, refletindo uma perspectiva holística e funcional do mundo.

A partir do século III AEC, Roma passou a figurar como uma *anthropolis* — uma cidade para todos os homens — que atraía uma significativa diversidade de indivíduos, principalmente intelectuais de origem helênica. Ao passo que se desenvolvia como um centro político da península itálica, e, posteriormente, do mediterrâneo, a *Vrbs* também se tornava um polo cultural, que atraía poetas, oradores, atores e historiadores, em busca de reconhecimento ou fortuna. Os romanos, que já conheciam os gregos pelo menos desde o século VI por conta da *Magna Graecia*, passavam a vislumbrar mais de sua cultura através do contato com a Grécia Continental, a partir das conquistas

das Guerras Púnicas, e a presença de intelectuais helênicos na cidade de Roma também passou a aumentar, progressivamente, e esse processo passou a ser referido, por alguns historiadores, como uma “segunda helenização” dos romanos (MOATTI, 2015, p. 48).

Essa “segunda helenização” foi transformadora na relação dos romanos com a literatura. A produção intelectual em língua latina está intrinsecamente ligada ao processo histórico de expansão romana, especialmente após a vitória sobre a cidade de Tarento, no sul da península itálica. Segundo Zélia de Almeida Cardoso, até esse momento, os romanos utilizavam a escrita principalmente para inscrições, com uma língua ainda “pobre e rústica”. A partir do contato direto com a cultura grega, os romanos começaram a produzir suas primeiras obras literárias, iniciando uma fase de grande transformação cultural. Assim, Cardoso categoriza o desenvolvimento da literatura latina em quatro fases: primitiva, helenística, clássica e pós-clássica, com a fase helenística marcando a produção de poesia épica e dramática, embora ainda com traços arcaicos na língua. A fase clássica, por sua vez, é considerada o auge da literatura latina, com destaque para a atuação de Cícero, considerado o criador do latim clássico, e os momentos de maior esplendor sob o governo de Augusto e seus sucessores (CARDOSO, 2011, p. x-xiv).

No período de transição entre os séculos II e I AEC., o desenvolvimento da literatura latina alcançou o seu ápice, impulsionado pelo sucesso militar romano. A literatura floresceu, acompanhando a expansão territorial de Roma, incluindo a conquista da Gália Cisalpina, da Macedônia e a derrota final dos fenícios. As Guerras Mitridáticas, que se estenderam de Sulla a Pompeu, também impactaram, de diversas maneiras, a dinâmica da mobilidade de intelectuais para Roma. Durante esse período, Roma recebeu uma grande quantidade de gramáticos, retóricos, filósofos e historiadores de origem helênica, muitos dos quais foram levados como prisioneiros de guerra. Temos, como exemplo, o filósofo estoico Panécio de Rodes, que foi protegido pelo general Cipião Emiliano, e o historiador Teófanés de Mitilene, que acompanhou Pompeu em suas campanhas militares e foi recompensado com a cidadania romana (MOATTI, 2015, p. 49-50). Mas, além de escravizados, muitos intelectuais também foram à Roma como refugiados, tentando não se envolver em conflitos causados pelas guerras, e outros eram enviados como embaixadores por suas cidades, para negociarem com os romanos. Filão de Lárissa, filósofo e líder da Academia, por exemplo, foi um refugiado, enquanto Antíoco, seu pupilo, foi enviado como embaixador, assim como Apolônio Mólón, retor e legado de Rodes. Esses intelectuais passaram a viver entre os romanos, oferecendo educação e participando dos círculos sociais da elite. Além disso, livros que

acompanhavam esses pensadores tornavam-se fontes valiosas de aprendizado para os romanos (RAWSON, 1985, p. 7-8).

Em Roma, muitos desses intelectuais, mesmo quando livres, passavam a viver sob a proteção de homens poderosos, geralmente pertencentes à nobreza senatorial, em um sistema de patronato intelectual. Havia, nas cidades-estados gregas, centros de produção cultural independentes, como as escolas atenienses – em que a propriedade e o controle do espaço eram confiados aos escolarcas –, o Museu de Alexandria – que era financiado pelo poder real –, bibliotecas públicas, e incentivos oficiais para professores, médicos ou engenheiros de destaque, através de competições e festivais, mas Roma carecia desse tipo de estrutura (RAWSON, 1985, p. 38-40). A ausência dessas instituições fez com que os intelectuais situados em Roma se associassem a membros da elite política ou econômica da cidade, estabelecendo uma rede de trocas de favores e deveres. Nesse sistema, os intelectuais eram contemplados com segurança financeira, física e jurídica, e em troca, realizavam certos serviços, como o de educar os filhos de seus anfitriões³².

Da mesma forma, os romanos também demonstravam grande capacidade de mobilidade pelo mediterrâneo. Muitos romanos, especialmente da classe senatorial e equestre, viajavam para as cidades helênicas em busca de bons mestres, como pôde se conferir no caso de Cícero, no primeiro capítulo desta dissertação. De fato, é na geração de Cícero que a viagem à Grécia para fins de estudos passaria a se tornar cada vez mais comum. Embora os romanos estivessem adotando elementos da cultura helênica de maneira cada vez mais intensa, os romanos que adotavam o estilo de vida dos gregos eram frequentemente criticados, pois era um estilo de vida visto como inapropriado, especialmente para figuras políticas como senadores (Cic. *Att.* I, 15). É a partir do ano de 67 AEC, com a derrota dos piratas do Mar Adriático, que as viagens dos romanos à Grécia Continental motivadas por estudos passaram a se tornar mais frequentes. Até então, o mais comum era que os romanos viajassem a serviço, por razões políticas ou militares, mas a motivação puramente intelectual passava então a se tornar comum. Além de Cícero, pode-se citar Júlio César e Sulpício Rufo, que viajaram em períodos próximos e estudaram com mestres helênicos. Nas cidades gregas, esses romanos geralmente se hospedavam com residentes notáveis, com quem conviviam e aprendiam mais sobre a cultura local. Na geração seguinte, diz Rawson, o *Grand Tour*

³² Segundo Barbara Gold, a situação era distinta para os cidadãos romanos. Os intelectuais romanos tinham mais “liberdade”, tanto na forma em que trabalhavam, quanto na forma dos seus deveres aos patronos (GOLD, 1987, p. 3).

à Grécia se tornou uma espécie de rito de passagem especial, visto como essencial para a formação dos jovens aristocratas romanos, ao passo que até mesmo homens de fora da classe senatorial, os *negotiatores*, passavam a enviar seus filhos para a Grécia (RAWSON, 1985, p. 9-11).

A produção e a circulação literária também foram impactadas durante essa fase da história romana tardo-republicana. As Guerras Mitridáticas não só aumentaram a circulação de pessoas, mas também de livros, que eram frequentemente saqueados e levados à Roma como espólios de guerra. Sulla, após a captura de Atenas, levou para Roma uma grande quantidade de obras gregas, enquanto Lúculo, após a conquista do Reino do Ponto, preencheu sua biblioteca de Túsculo, também com obras helênicas. A criação dessas bibliotecas privadas era vista como conquistas de guerra e extensão do poder e do prestígio social de seus proprietários, e desempenhavam papel crucial na disseminação de ideias filosóficas e literárias na *Vrbs* (RAWSON, 1985, p. 39-40). Embora a posse de bibliotecas privadas fosse limitada à elite, essas coleções eram frequentemente abertas à visitação, tanto por outros intelectuais como por cidadãos abastados. A circulação de livros entre a elite romana era, de fato, uma prática comum, e muitos desses livros eram emprestados e copiados entre as diferentes *villae* da elite romana (VOLK, 2021, p. 43). Uma das peculiaridades dessa prática era o uso de servos e escravos gregos, que eram frequentemente responsáveis por copiar as obras, uma vez que eram considerados mais alfabetizados e qualificados para essa tarefa. Isso levava à criação de uma espécie de "indústria de cópias", na qual os servos copistas transcreviam obras de maneira sistemática, garantindo que livros valiosos e raros estivessem disponíveis em várias cópias. Embora essa prática fosse essencial para a manutenção das bibliotecas privadas, ela também gerava desafios de qualidade, uma vez que as cópias feitas por escravos muitas vezes não correspondiam à qualidade dos originais (RAWSON, 1985, p. 40-41).

A circulação dos livros, por meio de empréstimos e trocas, era parte essencial dos laços de sociabilidade entre os romanos abastados, não se limitando ao simples ato do empréstimo e da troca, mas estavam imersos em uma rede de relações pessoais e profissionais que definiam o status social e intelectual dos envolvidos. A partir disso, se desenvolvia uma prática de organização meticulosa das bibliotecas privadas, pois à medida que as coleções cresciam, era necessário que as obras fossem catalogadas, pois assim se garantia que os livros fossem encontrados com facilidade. Esse processo de organização não só facilitava o acesso, mas também permitia que as bibliotecas

privadas se tornassem centros de aprendizagem e intercâmbio intelectual dentro da elite romana (VOLK, 2021, p. 44).

A indústria de cópias, como já comentado, não era bem desenvolvida na Roma tardo-republicana. Embora houvesse algumas lojas especializadas perto do Fórum, onde os livros eram vendidos, esses livros frequentemente eram mal copiados e de qualidade inferior. O preço do papiro, um dos principais materiais utilizados para a produção de livros, era elevado, o que tornava os livros caros e pouco acessíveis para a maioria dos romanos (TAUB, 2008, p. 88).

Assim, é válido avaliarmos que, nesse contexto, a publicação de discursos não era apenas uma ferramenta para a disseminação de ideias políticas ou uma forma de registrar acontecimentos, mas também uma característica da sociabilidade e maneira de fortalecer laços sociais, especialmente em relações sociais nas quais as fronteiras entre a amizade e as relações políticas eram tão sutis. Nas cartas de Cícero para Ático, por exemplo, pode-se conferir que o orador considerava seus amigos mais próximos como os primeiros destinatários das cópias de seus discursos, como também as oferecia para figuras políticas que Cícero tinha o desejo de manter boas relações (ALEXANDER, 2003, p. 19-20), buscando consolidar a sua posição dentro de um círculo de confiança e prestígio. O orador menciona até mesmo seus receios sobre o envio de cartas e discursos, dado que a comunicação com amigos distantes poderia ser prejudicada pela falta de mensageiros confiáveis (Cic. *Att.* I. 13). Cícero confiava a seus amigos a responsabilidade de revisarem seus discursos e sugerir correções, a fim de eliminar qualquer tipo de inexatidão que uma lembrança enganosa sobre o evento poderia lhe causar (ALEXANDER, 2003, p. 19-20).

Além do valor social, bons discursos também se tornavam modelos no aprendizado da retórica e estavam intimamente ligados à educação e ao aprendizado da eloquência. Segundo Alexander (2007, p. 98), o aprendizado oratório-retórico muitas vezes se dava por meio do estudo de textos transcritos de discursos proferidos, e as obras mais significativas eram amplamente circuladas e estudadas, pois os discursos mais notáveis eram usados como exemplos para a formação dos oradores. Essa prática de publicação e circulação de discursos remonta a uma forma de aprendizado oratório-retórico já existente na Grécia, com oradores como Isócrates, que já no século IV AEC publicava seus discursos como modelos para a posteridade. O orador grego foi um dos primeiros a adotar a prática de publicar suas orações como exemplos de retórica, o que influenciou diretamente o desenvolvimento do aprendizado da retórica como um todo. A prática de registrar e disseminar discursos, tanto na Grécia quanto em Roma, se tornou uma maneira de os

oradores consolidarem sua reputação e transmitirem seus ensinamentos aos mais jovens ou aos que se interessavam por seguir a carreira oratória (REBOUL, 2004, p. 10-11).

No caso específico de Roma, o estudo de discursos como modelos retóricos teve grande importância. Através do registro e da publicação de suas orações, oradores como Cícero buscavam não apenas construir uma imagem pública de eloquência e sabedoria, mas também criar um legado intelectual (MOURITSEN, 2013, p. 66). O discurso senatorial, por exemplo, embora não fosse comumente discutido em livros didáticos, representava uma faceta importante da política romana. Ramsey (2007, p. 122-123) explica que a influência dos gregos sobre a oratória romana fez com que o foco dos estudos oratórios fosse mais voltado para os discursos judiciais, considerados mais complexos e desafiadores, do que para os discursos senatoriais, que por vezes não exigiam todas as divisões e técnicas ensinadas nos manuais de retórica. Assim, a publicação e a circulação de discursos senatoriais também desempenhavam um papel importante na formação de modelos retóricos, uma vez que a instituição do Senado teria em Roma uma importância particular na vida pública, de forma que nenhuma instituição grega fosse comparável e, de alguma maneira, oferecesse exemplos. No contexto do embate de Cícero contra Pisão, por exemplo, os estudantes de retórica puderam observar, na troca de invectivas entre os dois políticos, a linguagem e os *topoi* utilizados numa disputa de natureza deliberativa entre dois homens de atuação pública. Cícero atacou Pisão depois do retorno de seu exílio no Senado, em 57 AEC, e em 56, em seu *Pro Sestio*. Pisão respondeu ao arpinate no Senado em 55, até que, por fim, Cícero retribuiu com o seu *In Pisonem*, que foi respondido novamente. Em determinado momento, Cícero simplesmente deixou de retrucar, acreditando que ninguém se importaria com o que Pisão teria a dizer se ele não o respondesse mais, e que, àquela altura, crianças já estudavam seu *In Pisonem* nas escolas (ARENA, 2007, p. 52).

Portanto, a publicação de discursos senatoriais, em Roma, tinha um valor significativo não só para o registro de momentos históricos e para a disseminação de ideias políticas, mas também tinham um caráter pedagógico inédito, em que figuravam como modelos de comunicação na vida pública, em uma instituição de funcionamento propriamente romano. O orador, ao publicar discursos senatoriais, podia garantir um lugar de destaque na memória coletiva de Roma, criando um legado que transcenderia sua própria vida, não só como político, mas também como auxiliar de um processo relativamente novo para a época. Além disso, esses discursos serviam como ferramentas de conexão social e política, permitindo aos oradores não apenas reforçar suas

alianças, mas também influenciar a opinião pública a seu favor, principalmente para aqueles que nem sempre estavam presentes, presenciando os eventos políticos na cidade.

Mas quando ocorria a escrita dos discursos? A versão escrita era anterior ao discurso proferido, como se fosse um *script*, ou posterior, para retratar, com base na memória do orador, o que se sucedeu? A escrita, embora estivesse intrinsecamente ligada ao discurso oral, não se sucedia de forma imediata ou direta à performance do orador, mas seguia uma série de etapas e práticas que variavam conforme o tipo de discurso. Cícero, em diversos momentos de suas correspondências, destacou a importância da escrita para o desenvolvimento da oratória em Roma. Segundo Sciarrino (2007, p. 54-56), a oratória genuinamente romana só se desenvolveu quando a aristocracia romana passou a escrever seus discursos, especialmente a partir do momento em que Marco Pórcio Catão, no século III a.C., começou a registrar suas falas antes de pronunciá-las. Catão, homem novo como Cícero, preparava e escrevia seus discursos, em um método que Cícero adotaria e aperfeiçoaria³³ (SCIARRINO, 2007, p. 64-65).

Diferente de Catão, que aparentemente costumava escrever seus discursos de maneira prévia, Cícero costumava concluir seu processo de escrita depois de proferi-los, com base na memória e nas anotações feitas durante a preparação. Cícero acreditava que a eloquência exigia certa flexibilidade³⁴, e muitas vezes, as necessidades do momento em que proferia os discursos fazia ser necessário certo improviso, com uma preparação escrita parcial ou completa para algumas partes, como o exórdio ou a conclusão, e direções para o restante do corpo do discurso. O orador devia se preparar com antecedência para o discurso, especialmente nas defesas e acusações judiciais, para garantir a fluência da argumentação e a precisão na exposição dos pontos principais (ALEXANDER, 2003, p. 17). No caso de Cícero, pode-se dizer que o orador costumava criar

³³ Como nos indica Mouritsen (2013, p. 64), cerca de cento e cinquenta orações de Catão ainda existiam nos tempos de Cícero, embora o orador tenha dito que “ninguém mais as liam”. Além de Catão, Caio Graco também escreveu e circulou seus discursos, além dos de seu irmão.

³⁴ Entretanto, Cícero também parecia acreditar que certas ocasiões exigiam um preparo completo. Em *Pro Plancio*, o orador conta que, dada a importância do discurso de agradecimento depois de seu retorno à *Vrbs*, ele proferiu o *Post reditum in senatu* a partir de um manuscrito (Cic. *Planc.* 74). Isso nos indica, inicialmente, que havia certas situações em que o orador sentia a necessidade de um texto completo, para que pudesse discursar com segurança sobre todos os temas que desejava abordar. Mas além disso, os próprios contextos dos discursos poderiam diferir a forma de se preparar para eles: é razoável avaliarmos que em situações que o orador esperasse o confronto, seria mais conveniente escrever de maneira minuciosa os ataques específicos ao oponente, enquanto indicava alguns argumentos em anotações por segurança, especialmente contra os ataques que esperasse receber. O *Post reditum in senatu*, por se caracterizar como um discurso epidíctico, foi preparado sem grandes preocupações com o confronto, mas com o estilo, e essa pode ser uma das razões para que ele tenha sido, de acordo com Cícero, preparado em sua integralidade.

versões completas de seus discursos após sua apresentação, com o auxílio de anotações feitas para o discurso proferido, que serviam como base para a escrita final.

Cícero, ao revisar seus discursos e reescrevê-los após a apresentação oral, poderia editá-lo e retratar os eventos de forma não acurada, mas na realidade, a transcrição dos discursos era um processo que envolvia as sugestões de outros senadores presentes às ocasiões, e a escrita, por ser meticulosa e com contribuição externa, acabava se tornando ainda mais precisa historicamente. Como dito previamente, em muitos casos, ao compartilhar seus discursos com amigos e colegas, o orador recebia sugestões e fazia correções que normalmente poderiam escapar ao exame baseado apenas na memória (ALEXANDER, 2003, p. 20). Em diversas cartas, Cícero expressou a necessidade de editar partes de seus discursos publicados para corrigir possíveis erros ou omissões. Um exemplo disso ocorreu com o *Pro Ligario*, em que Cícero se vê confrontado com uma falha de memória ao mencionar um nome incorreto, o que acaba não sendo corrigido pois a versão com o erro já estava em circulação. Como indica Alexander, Bruto, ao ler um dos discursos de Cícero, sugere que o orador revise as menções de nomes presentes durante o discurso, para corrigir discrepâncias cronológicas. Assim, pode-se dizer que o processo de reconstrução do discurso era realizado levando em consideração, necessariamente, possíveis falhas de memória, e se tornava muitas vezes colaborativo (2003, p. 18-19). O que Cícero e outros oradores faziam não era simplesmente registrar o que havia sido dito, mas reconstruir o discurso, acrescentando detalhes e corrigindo falhas para garantir maior exatidão histórica. Nesse sentido, a edição não diminuía o valor histórico do discurso, mas, pelo contrário, podia aumentar a precisão temporal e contextual dos relatos.

Além da escrita prévia e a reescrita colaborativa, a transcrição em tempo real também era uma das formas possíveis para o processo de composição do texto. Nos discursos senatoriais, por exemplo, a transcrição de discursos proferidos era uma prática comum, embora nem sempre fosse feita de forma literalmente *verbatim*. Dois exemplos da prática podem ser encontrados nas *Catilinárias* e em *De Haruspicum Responsis*. No primeiro caso, Cícero escolheu quatro senadores para transcrever um de seus discursos, com base na memória e na habilidade de transcrever rapidamente o conteúdo do discurso à medida que ele era proferido. Cada senador escolhido para a tarefa provavelmente ouvia uma parte do discurso e a transcrevia enquanto outro ficava responsável por uma parte seguinte, dividindo assim o trabalho e garantindo que o discurso fosse registrado com a maior fidelidade possível (ALEXANDER, 2003, p. 17-18). No segundo caso,

Cícero reproduz à sua audiência o discurso de Clódio em sua *contio*, que, segundo o orador, lhe foi “inteiramente relatado” (*Har. resp.* 8)³⁵. Mouritsen também indica que Cícero sugere uma ampla circulação da *contio* transcrita de Clódio (2013, p. 67), quando diz: “Mas, para que isto não encante por muito tempo os melhores homens, que leiam este discurso dele, do qual eu falo: neste discurso ele honra ou avilta Pompeu?” (*Har. resp.* 51).

Por fim, pode-se concluir que o processo de produção e publicação de discursos no século I AEC envolvia um ciclo complexo de preparação, execução, transcrição e edição. Os discursos geralmente passavam por três estágios: preparação inicial com anotações e memorização de passagens; a performance oral, que podia ser improvisada; e, finalmente, a transcrição e edição pós-performance, que resultavam nos textos que são conhecidos hoje. A prática de reescrever e editar os discursos não diminui seu valor histórico, mas, ao contrário, garante uma maior precisão e fidelidade ao contexto original. Em última análise, a escrita do discurso romano não era apenas uma forma de registrar o passado, mas também uma prática que se contextualizava nas redes de sociabilidade, e era uma maneira de repercutir ideias políticas e modelos retóricos para as gerações futuras.

Entretanto, como observado por Catherine Steel, os discursos escritos oferecem apenas um “vislumbre” de como eram proferidos, pois “[os romanos] eram extremamente seletivos em termos de que tipos de discursos públicos deviam ser registrados, a forma ininterrupta do discurso privilegiava o orador, e os textos eram consideravelmente editados em relação à sua estrutura” (STEEL, 2017, p. 18). Esse tipo de seleção editorial, que fazia com que os discursos recebessem essa impressão de *oratio perpetua*, pode indicar desafios historiográfico, pois sugerem um distanciamento entre a performance oratória original e o registro textual que nos foi legado.

Nesta seção, analisaremos as diferenças entre as versões proferida e escrita do discurso romano, ressaltando dois aspectos principais: (i) as especificidades do fluxo discursivo em contextos jurídicos, senatoriais e populares; (ii) as intervenções da audiência e os gestos retóricos encontrados em *De haruspicum responsis*. Ao examinar o contraste entre a natureza dinâmica e interativa do discurso oral e a aparente coesão do texto escrito, demonstraremos como a

³⁵ John Lenaghan acreditava não ser comum que discursos proferidos em *contiones* fossem transcritos, e esses registros só aconteciam quando encomendados por alguém, previamente, para algum fim (LENAGHAN, 1969, p. 74), entretanto, Henrik Mouritsen nos indica que, no fim da fase republicana, a transcrição de *contiones* não só se tornava cada vez mais comum, como também urgente, ao ponto de que Cícero, em 44 AEC, recebeu transcrições de uma *contio* de Marco Antônio em apenas quatro dias (MOURITSEN, 2013, p. 67).

reconstrução editorial, que embora não indicasse, diretamente, a variedade de interações que poderia ocorrer no momento do discurso, buscava manter a sua essência retórica de maneira verossímil.

A análise da tradição retórica romana indica que a conversão do discurso oral em texto escrito envolvia decisões editoriais que frequentemente omitiam aspectos fundamentais da performance original. Essa dualidade manifesta-se especialmente nos discursos jurídicos e políticos. No contexto jurídico, o discurso romano caracterizava-se por pausas, apresentação de testemunhas e incorporação de evidências — elementos fundamentais para a argumentação em juízo. A versão escrita desses discursos, no entanto, ao adotar a forma de *oratio perpetua*, apresentava uma narrativa contínua e coesa. Catherine Steel mostra que em *Pro Cluentio* (66 AEC), por exemplo, Cícero menciona a leitura de um testemunho por Balbúcio, que estava presente no julgamento e poderia apresentar seu depoimento oralmente. Entretanto, seu registro textual omite essa interrupção ocasional do discurso, indicando uma "edição" que transformou a performance dinâmica em texto linear (STEEL, 2017, p. 19-21). Tal reconstrução, portanto, não só privilegia o enfoque dado pelo orador em seu próprio discurso, como também oculta os momentos de ruptura e as interações espontâneas da performance original. A continuidade textual faz o discurso se tornar aprazível e o legitima para uma audiência posterior, mas a custo da vitalidade de imprevisibilidade do momento em que foi proferido.

Nos ambientes políticos, como o Senado e as assembleias populares, os oradores enfrentavam desafios ainda maiores em seus discursos. Embora houvesse a expectativa de uma fala ininterrupta, as sessões senatoriais eram frequentemente permeadas por interrupções, debates acalorados e reações imediatas dos participantes. Em uma carta dirigida a Ático, Cícero relata uma discussão no Senado com Clódio:

"Nosso belo garotinho [Clódio] se levanta e me acusa de ter estado em Baias - uma mentira, mas enfim. "O quê?" respondo, "É o mesmo que dizer que me infiltrei nos Mistérios?" Ele diz: "O que um homem de Arpino tem a fazer nas fontes termais?" "Pergunte isso ao seu advogado," disse. "Ele tem desejado as terras que pertenciam a um homem de Arpino" (*Att.* I.16.10, tradução nossa do inglês).

A passagem exemplifica como que, no debate político, interrupções e reações imediatas eram comuns. Ao registrar o episódio de forma linear, o texto escrito reduz a riqueza das interações que caracterizavam a performance oral. Dessa forma, pode-se observar que a análise apontada

inicialmente por Catherine Steel é coerente. O discurso escrito era uma reconstrução retórica que favorecia a argumentação e a imagem do orador, e não necessariamente um relato *verbatim* do caso.

Em outros casos, como nas assembleias populares (conhecidas como *contiones*) o orador possuía uma comunicação direta com a audiência. Uma técnica retórica comum consistia em fazer perguntas retóricas que incitavam uma resposta emocional do público, que confirmava a “voz do povo”. Essa prática funcionava da seguinte maneira: o orador inseria ao longo de seu discurso diversos artifícios, que eram momentos marcados por construções estilísticas – como antíteses e tricolons –, que determinavam o instante apropriado para a manifestação de consenso popular. Segundo Morstein-Marx:

As palmas generalizadas (ou qualquer outro sinal de aprovação) que segue a uma fala especialmente agradável é mais do que uma forma da audiência demonstrar aprovação ao orador. (...) É também um ato de apropriação do público; e se os aplausos são autênticos e poderosos o suficiente, logo ele cria a impressão de que o sentimento expressado reflete um consenso entre os membros da audiência. Assim, como o estudo fascinante de Max Atkinson sobre ‘*applause-elicitation*’ em discursos políticos modernos nos mostra, mesmo que expressões como essas pareçam, superficialmente, espontâneas, ‘respostas favoráveis da audiência são quase sempre incitadas pelos próprios políticos’ através de certas técnicas evidentes. Mais importante do que qualquer fala particularmente agradável, é o momento que o orador insere a ‘deixa’ para a audiência, para o que Atkinsons chama de *applaudable message* e deixa claro o momento certo que se deve aplaudir (MORSTEIN-MARX, 2004, p. 136, tradução nossa).

No entanto, embora a versão escrita reproduza os momentos desses artifícios, ela não consegue capturar a diversidade das reações do público. No ambiente da performance oral, o orador a adaptava de acordo com as respostas imediatas dos ouvintes. Já no texto, a interação tornava-se sistematizada, para que se mantivesse a coesão argumentativa e se reforçasse a autoridade retórica do orador.

Em *De haruspicum responsis*, é possível identificar momentos como os descritos acima, especialmente no que diz respeito à forma como as intervenções da audiência e os gestos do orador eram incorporados – ou editados – no registro textual. Em uma passagem que descreve uma sessão tumultuada na cúria, Cícero relata o comportamento de Clódio que, agitado, retira-se abruptamente:

Ele, porém, ignorante de quem eram os cônsules, pálido e agitado, bateu-se repentinamente em retirada da cúria com certas ameaças desarticuladas e vãs, e com os terrores do tempo já passado de Pisão e de Gabínio. Quando havia começado a seguir aquele que saía, tomei verdadeiramente o máximo proveito tanto do levantar-se de todos vós, quanto da escolta dos publicanos. Mas, repentinamente ensandecido, parou sem seu rosto habitual, sem cor, sem voz; depois olhou para trás e, assim que viu o cônsul Cneu Lêntulo, caiu quase na soleira da cúria, pela recordação – creio – de seu caro Gabínio e da saudade de Pisão (*Har. Resp.* 2).

Anthony Corbeill (2023, p. 55-57) indica que a sequência "sem seu rosto habitual, sem cor, sem voz" constitui uma fórmula retórica recorrente na invectiva ciceroniana. A frase, constituída como um tricolon, busca atribuir, com o efeito de ênfase que a repetição causa, características de descontrole e loucura a Clódio. Ao editar o episódio de forma contínua, Cícero ressalta a coerência de sua ideia, enquanto minimiza as interrupções espontâneas que, na prática, poderiam ter indicado a dinâmica intensa da sessão. Uma passagem adicional também indica como Cícero poderia minimizar essas alternâncias:

Vi, pois, no dia de ontem, certo alguém que murmurava, o qual diziam que negava que pudesse me suportar, porque, quando eu era interrogado por este mesmo puríssimo parricida, de qual cidade eu era, respondi, sendo testemunhas vós e os cavaleiros romanos, ser eu daquela cidade a qual não teria podido prescindir de mim. Aquele indivíduo, como penso, deu um gemido. (*Har. resp.* 17)

De acordo com Anthony Corbeill (2023, p. 125), o uso do termo *quendam* (certo alguém) para omitir o nome do senador que lhe havia reprovado, pode ter sido motivado como uma estratégia, para desprezar o fato, fortalecendo a imagem de isolamento de Clódio e reduzindo a relevância da intervenção da audiência. Em outra passagem de *De haruspicum responsis*, Cícero relata um episódio em que se dirige explicitamente aos "pais conscritos", incitando-os a rir de um adversário:

E pouco antes, pais conscritos, proferiu um discurso que me foi inteiramente relatado. Escutai deste discurso primeiramente o assunto geral e a opinião; quando tiverdes rido do desaforo do homem, então escutareis de mim o comentário integral de todo o discurso. Sobre as religiões, as coisas sagradas e as cerimônias, ó pais conscritos, discursou na assembleia Clódio! P., digo, Clódio queixou-se de que os sacrifícios e as práticas religiosas eram negligenciados, ultrajados, manchados. Não é espantoso se isto vos parece ridículo: também a sua assembleia riu deste homem, do modo como ele costuma vangloriar-se, transpassado por duzentos decretos do senado que foram feitos em defesa das práticas religiosas

contra aquele, e riu também daquele homem lamentar na assembleia da negligência às práticas religiosas, o qual teria trazido aos leitos sacros da Boa Deusa a desonra, e teria violado não só pelo olhar viril, mas também pelo escândalo e desonra os sacrifícios que nem sequer com os olhos de um homem imprudente convém olhar (*Har. resp.* 8).

Neste excerto, a inserção do artifício – "quando tiverdes rido do desaforo do homem" – atua como uma instrução retórica que orienta a resposta da audiência, sendo uma estratégia para instigar uma imagem de consenso, tanto no público presente no discurso, quanto na leitura da versão escrita. Há também a referência de que a própria audiência da *contio* de Clódio riu do ex-tribuno, como parte do artifício criado por Cícero para causar uma reação.

Assim, embora se possa admitir a verossimilhança das versões escritas de um discurso, com base no fato de que esses discursos eram lidos e corrigidos por senadores presentes nas ocasiões, deve-se também ter em mente que há uma tensão fundamental entre a vivacidade da performance oral e a rigidez da reconstrução textual. Em contextos jurídicos, a edição do discurso priorizava a continuidade e a solidez argumentativa, omitindo interrupções naturais e elementos extratextuais próprios do ato de discursar. No ambiente senatorial e nas *contiones*, nas quais a interação direta com a audiência era crucial para que se comprovasse a eficácia retórica do discurso, o registro escrito adotava uma narrativa linear que, mesmo reproduzindo os artifícios retóricos, não captava plenamente a dinâmica do debate e das reações espontâneas. Portanto, como sugerem Catherine Steel, Morstein-Marx e Anthony Corbeill, a construção do discurso escrito não era mera transcrição, mas um processo de edição que privilegiava a autoridade do orador e a continuidade narrativa. Assim, a "voz do povo" e as reações espontâneas, elementos intrínsecos da performance oral, eram transformadas em indicadores calculados dentro da estrutura textual.

Em suma, o registro escrito dos discursos romanos constitui não uma reprodução fiel da prática oral, mas uma reconstrução retórica que, ao priorizar coesão e autoridade, sacrifica a riqueza interativa e efêmera do ato de discursar. Essa constatação indica desafios para o tratamento do documento: até que ponto ele é autêntico? Se é necessário levantar suspeitas a respeito da relação do documento com o momento que o inspirou, não seria preciso também suspeitar de sua autoria?

A questão da autenticidade dos discursos ciceronianos já foi levantada em diversos momentos na historiografia voltada à antiguidade clássica. O *De haruspicum responsis*, assim

como os outros discursos que fazem parte do grupo de escritos considerados *post reditum*, foi exaustivamente debatido e, durante o século XIX, acreditou-se que não era da autoria de Cícero.

Segundo Anthony Corbeill, depois das objeções formulados por Jeremiah Markland (1745) e Friedrich Wolf (1795), acreditou-se que o *De haruspicum responsis* era uma falsificação, produzida por estudantes que buscavam emular o estilo ciceroniano em escolas de declamação romanas no século seguinte à sua morte (CORBEILL, 2023, p. xxv). Como indica Corbeill, essas objeções se baseavam em dois postulados: a de que construções ou expressões que podiam ser atestadas em outras obras de Cícero deviam ser consideradas adições apócrifas, e as compatíveis com o estilo do orador deveriam ser consideradas imitações mecânicas de estudantes. As objeções de Markland receberam as validações de Wolf, e então se tornaram consenso, mas estudos filológicos posteriores, a partir da descoberta de manuscritos mais confiáveis e estudos do ritmo da prosa ciceroniana, demonstraram o oposto, e hoje os especialistas já não se questionam sobre a autenticidade do discurso (CORBEILL, 2023, p. xxvi). Apesar de equivocados em suas conclusões, Markland e Wolf trouxeram contribuições significativas para a compreensão da linguagem e do contexto dos discursos *post reditum*. Suas observações sobre peculiaridades do estilo ciceroniano, como o uso do verbo *stuprare* em referência a um objeto inanimado e a escolha do tempo imperfeito em passagens narrativas, incentivaram refinamentos na edição crítica desses textos e ampliaram a compreensão de elementos linguísticos e rituais da Roma republicana (CORBEILL, 2023, pp. xxvi-xxvii).

Discursos como o *Post reditum in senatu* e *Post reditum ad Quirites* foram especialmente questionados. Gesine Manuwald descreve como, durante o século XIX, os dois discursos também foram considerados apócrifos, por conta da linguagem e o estilo usados nas orações, que pareciam destoar das características retóricas ciceronianas mais convencionais (MANUWALD, 2021, p. ix). A crítica dos discursos, portanto, se dava principalmente no âmbito textual e linguístico, sem que se levasse em consideração análises históricas ou retóricas dos discursos. A consequência desse desprezo aos discursos *post reditum* foi a de uma grande negligência em relação às orações, que foram legadas ao obscurantismo, até 1904, com os estudos de Zielinski. Entre esses discursos, o *De haruspicum responsis* passou a receber maior atenção a partir da segunda metade do século passado³⁶.

³⁶ Na historiografia clássica internacional, temos uma crescente produção voltada ao tema, com Courtney (1963), Lenaghan (1969), Ramage (1972), Mulroy (1988), Tatum (1990; 1999) Marco Simón e Pina Polo (1999; 2000),

Ainda assim, é também válido salientarmos que o termo *post reditum* e os discursos que devem ser classificados por ele permanecem como motivos de disputa historiográfica. O termo *post reditum* refere-se, de maneira mais específica, às orações pronunciadas após sua reintegração ao Senado romano em 57 a.C., quando, após a revogação da lei tribúncia de Públio Clódio Pulcro, Cícero reassumiu sua posição na vida pública. A organização desses discursos tem sido objeto de diferentes interpretações na tradição historiográfica e filológica, sendo possível classificá-los a partir de distintos critérios, como a cronologia, a temática predominante e os aspectos estilísticos. Autores como Michael von Albrecht, Anthony Corbeill e Luca Grillo propõem esquemas distintos de agrupamento dessas peças oratórias, cada qual enfatizando um aspecto particular de sua estrutura e função no contexto da Roma republicana.

Michael von Albrecht propõe uma sistematização da obra ciceroniana baseada em recortes cronológicos, distinguindo diferentes períodos ao longo da carreira do orador. Segundo essa perspectiva, os discursos *post reditum* se inserem em um quarto momento de sua produção, posterior a 60 a.C., em que se verifica um refinamento estilístico e uma inflexão na temática de suas orações. Von Albrecht indica que, nesse período, Cícero não apenas defende sua reintegração e reafirma sua influência no Senado, mas também ajusta seu discurso às novas conjunturas políticas, caracterizadas pelo domínio do Triunvirato e pela hostilidade de seus adversários (VON ALBRECHT, 2003, p. 97).

Dentre as orações desse grupo, destacam-se aquelas imediatamente subsequentes ao seu retorno, nas quais Cícero se empenha em reconstruir sua imagem pública e justificar sua ausência. Para Von Albrecht, o impacto do exílio sobre a retórica ciceroniana está especialmente relacionado à inserção de elementos autobiográficos e na apologia de sua conduta política, aspectos que perpassam, de maneira latente, suas intervenções posteriores. Além disso, esse período é caracterizado por um tom conciliatório, necessário à recomposição de sua rede de alianças (VON ALBRECHT, 2003, p. 98).

Luca Grillo, por sua vez, privilegia uma abordagem estilística, concentrando-se nos recursos formais que caracterizam os discursos *post reditum*. Grillo identifica, nesse conjunto de orações, uma alternância entre períodos sintáticos longos e elaborados e passagens de construção mais concisa e incisiva, sendo essa variação sintática mais do que meramente ornamental, mas

Lisdorf (2005), Corbeill (2010; 2018; 2023), Cairo (2020), Beard (2020) e Kenty (2020). Não devemos deixar de citar, no cenário nacional, os trabalhos de Beltrão (2003), Corrêa e Carpinetti (2011), Daetwyler (2019), Freitas (2020) e Moreira (2022).

também funcional, indicando uma adaptação estratégica às exigências do momento: enquanto as sentenças extensas conferem gravidade e solenidade ao discurso, as construções mais curtas enfatizam a intensidade emocional dos argumentos (GRILLO, 2015, p. 38-39).

Outro aspecto relevante assinalado por Grillo é o uso recorrente da antítese e de *litotes*, figuras de linguagem que atenuam certas afirmações, usadas para indicar um tom indireto e, por vezes, irônico. A presença desses recursos retóricos indicaria não apenas um refinamento estilístico característico da maturidade oratória de Cícero, mas também uma necessidade de prudência em um contexto político ainda instável. Ademais, Grillo sugere que a intertextualidade entre a oratória ciceroniana e a poesia, perceptível na escolha lexical e na musicalidade de certas passagens, exercem um papel essencial na construção da expressividade desses discursos (GRILLO, 2015, p. 39).

Anthony Corbeill adota um critério temático para a classificação dos discursos *post reditum*, estabelecendo três subdivisões: i) os discursos que marcam o retorno e a restauração da dignidade de Cícero, ii) aqueles que respondem às consequências diretas de seu exílio e, iii) as peças que delineiam os novos equilíbrios de poder na *res publica*. Em cada uma dessas categorias, observa-se uma estratégia discursiva distinta, ajustada às demandas do momento e às circunstâncias políticas (CORBEILL, 2023, p. xiv).

Um dos elementos centrais assinalados por Corbeill é o emprego recorrente de *exempla* históricos como recurso de legitimação. Cícero recorre frequentemente à tradição republicana para justificar sua conduta e para se posicionar como defensor dos valores senatoriais. Além disso, como também apontado por Von Albrecht, o autor enfatiza o uso de uma retórica cautelosa, que evita confrontos diretos com figuras de grande influência, indicando, assim, certa cautela enquanto recompõe sua autoridade política (CORBEILL, 2023, p. xiv). Ao longo desses discursos há, também, uma busca em ressignificar a própria noção de exílio, que Cícero não apresenta como uma punição legítima, mas como um desterro injusto, imposto por meio da violência política e da manipulação legislativa.

Então, no tocante à questão documental do contexto do discurso *De haruspicum responsis*, resta uma questão: e o discurso de acusação de Clódio em sua *contio*?

Anthony Corbeill (2018) reconstruiu, minuciosamente, o discurso que Clódio pronunciou numa *contio* na primavera de 56 a.C., com base nos fragmentos remanescentes, especialmente a partir da refutação de Cícero em *De haruspicum responsis*. Corbeill acredita que, apesar da

ausência de referências diretas na coletânea *ORF4* de Malcovati, é possível reconstituir aspectos substanciais de uma possível “retórica clodiana”. A resposta dos haruspices, conforme reconstruída por Corbeill, constitui o cerne da *contio* de Clódio e da refutação subsequente de Cícero em *De haruspicum responsis*. A partir dos registros ciceronianos, depreende-se que Clódio enfatizou a passagem que afirmava que “locais sagrados e religiosos estavam sendo tratados como profanos” (CORBEILL, 2018, p. 179). Tal passagem era um potencial argumento contra Cícero, ao sugerir uma censura religiosa à destruição do santuário de *Libertas*. A interpretação dos haruspices levou o Senado a promover um debate formal sobre o tema, ao qual Cícero respondeu dedicando uma parte substancial de seu discurso à refutação dessa cláusula.

A “*contio* de Clódio” é frequentemente descrita como um pronunciamento incisivo contra Cícero, centrado na suposta profanação do terreno outrora consagrado à *Libertas* (CORBEILL, 2018, p. 178). A análise de Corbeill sugere que Clódio provavelmente iniciou sua *contio* com a leitura da resposta dos haruspices, desenvolvendo sua argumentação a partir do conceito de profanação do *locus sacer*. Cícero, em sua réplica, teria reforçado essa interpretação ao estruturar uma parte significativa de seu discurso em torno da refutação desse ponto específico.

A duração média de uma *contio* variava entre vinte minutos e uma hora, segundo estimativas acadêmicas recentes (CORBEILL, 2018, p. 179). Esse dado implica que Clódio precisou estruturar sua argumentação de modo conciso, ao contrário de Cícero, cujo discurso no Senado, mais extenso, dispunha de um público menos volátil. A prolixidade de Cícero facilita a reconstrução do discurso de Clódio, uma vez que seu texto inclui numerosas referências diretas e indiretas ao discurso do adversário.

Além disso, Corbeill argumenta que Cícero provavelmente dispunha de um registro escrito do discurso de Clódio na *contio*, e não apenas de uma transmissão oral (CORBEILL, 2018, p. 180). Essa suposição baseia-se em passagens do discurso de Cícero que sugerem que outros senadores também poderiam ter consultado o texto clodiano. Assim, quando Cícero simula citar seu oponente, é plausível que esteja, ao menos em parte, preservando suas palavras autênticas. Embora seja inviável recuperar, de forma integral, o discurso de Clódio, as fontes ciceronianas permitem delinear uma reconstrução coerente de sua estrutura e argumentação.

E por fim, ainda no campo retórico da ação, a resposta dos haruspices, enquanto testemunho divino e documento textual, desempenhava um papel singular no discurso. O discurso retórico romano empregava objetos de forma metonímica para potencializar a argumentação, evitando, no

entanto, o uso de mimetismos diretos, considerados inadequados para a eloquência. Cícero instrumentaliza o *responsum* sacerdotal como uma prova documental primária, adotando estratégia análoga àquela empregada em suas *Verrinas*. Diferentemente de outros testemunhos divinos analisados por Quintiliano e pelo próprio Cícero, este *responsum* não suscita questionamentos sobre sua autenticidade, mas apenas sobre sua exegese, posicionando o orador como intérprete das mensagens divinas (CORBEILL, 2010, p. 143-144).

Depois de esclarecidos alguns conceitos importantes sobre conhecimento na antiguidade, publicação e circulação de textos; como se sucedia a escrita de discursos senatoriais, e as razões para a prática; o discurso de Clódio e a resposta dos harúspices como documento, o método de leitura do documento aqui analisado será apresentado.

2.2. Leitura Retórica e a construção do discurso em *De haruspicum responsis*

Para compreender o que é a retórica clássica, que, segundo Olivier Reboul, é a base de seu método, é necessário contextualizá-la. A arte da retórica tem suas origens no segundo quarto do século V a.C., na Sicília, sendo atribuída a Córax de Siracusa. Embora sua prática anteceda qualquer sistematização, transformações políticas e sociais impulsionaram a necessidade de que se estabelecesse princípios para sua aplicação. Com a deposição do tirano Trasíbulo e a instauração de um regime democrático, os cidadãos recorreram aos tribunais para reivindicar propriedades confiscadas pelo governo anterior. Nesse contexto, Córax, discípulo de Empédocles, e seu aluno Tísias elaboraram a primeira *tekhné rhetoriké*, um manual prático voltado para o uso nos tribunais, fundamentado na argumentação inferencial e no conceito de verossimilhança (*eikos*), já que as disputas frequentemente careciam de provas documentais (CORBETT; CONNORS, 1999, p. 670). Foi também Córax quem formulou a primeira definição de retórica, descrevendo-a como a “criadora de persuasão” (REBOUL, 2004, p. 2).

A retórica siciliana rapidamente se disseminou em Atenas, impulsionada pela estreita relação entre os dois territórios, embora Cícero atribuísse a Atenas o berço da arte (*De or.* I, IV). Inicialmente, seu uso se restringia ao âmbito judicial, sem pretensões filosóficas ou literárias. Litigantes recorriam aos *logógrafos*, profissionais especializados na redação de discursos persuasivos que seriam posteriormente lidos nos tribunais. Os primeiros mestres da retórica

promoviam sua arte como um instrumento infalível para convencer qualquer audiência, baseando-se não na verdade, mas na verossimilhança (*eikos*). Essa concepção partia do princípio de que as causas mais frágeis exigiam advogados mais habilidosos, pois quanto mais indefensável um caso, maior a necessidade de recorrer à retórica (REBOUL, 2004, p. 3).

Entre as principais contribuições desse período, destacam-se a estruturação das partes do discurso judicial - proêmio, narração, argumentação (dividida em confirmação e refutação) e peroração -, modelo que influenciou toda a teoria retórica posterior, e a criação de um tipo específico de argumento, o *córax*, voltado para a defesa de causas aparentemente indefensáveis. Esse raciocínio paradoxal baseava-se na inversão da verossimilhança, sugerindo que uma alegação poderia parecer inverossímil precisamente por ser excessivamente verossímil. Essa estratégia minava a credibilidade das acusações, ao empregar o uso da argumentação de que um réu, ciente de que recairiam suspeitas sobre si, teria evitado cometer o crime. No entanto, essa lógica poderia ser revertida contra seu próprio autor, instaurando um ciclo argumentativo que desafiava a própria noção de prova (CORBETT; CONNORS, 1999, p. 671; REBOUL, 2004, p. 4).

Além da formulação do *córax*, os primeiros retores sistematizaram a estrutura do discurso judiciário. Antifonte, um dos principais nomes da retórica forense ateniense, organizou o discurso em cinco partes e estabeleceu os *topoi*, argumentos padronizados que poderiam ser mobilizados conforme as necessidades do litigante. Essas inovações consolidaram a base da tradição retórica ocidental, definindo um modelo de persuasão eficaz e adaptável a distintos contextos jurídicos (REBOUL, 2004, p. 4).

Com Górgias, a retórica adquire uma vertente literária e estética, distinta de sua origem estritamente judiciária. Nascido por volta de 485 a.C., o siciliano, discípulo de Empédocles, destacou-se por sua eloquência e impressionou os atenienses durante uma embaixada em 427 a.C. Até então, os gregos reservavam à poesia o estatuto de literatura, enquanto a prosa permanecia relegada a usos práticos. Górgias inaugura uma prosa artística, rica em figuras de linguagem, aproximando-a da poesia tanto em sofisticação quanto em musicalidade. Seu estilo se caracterizava pelo uso de recursos fonéticos, como assonâncias e ritmo frasal, e de figuras semânticas, como metáforas e antíteses. Além de orador, Górgias foi um dos primeiros sofistas no sentido técnico do termo, ensinando filosofia e eloquência em diversas cidades e cobrando honorários exorbitantes por suas lições. Seu ensino respondia a uma demanda social latente, já que os gregos, até então, não dispunham de um modelo estruturado de educação superior. Os sofistas foram responsáveis

por inaugurar um sistema de formação intelectual independente de funções religiosas ou profissionais, priorizando a cultura geral (CORBETT; CONNORS, 1999, p. 671; REBOUL, 2004, p. 4-6).

Apesar das críticas dirigidas à artificialidade de seu estilo, Górgias exerceu influência duradoura. Sua concepção de prosa artística impactou profundamente a literatura grega, e ao incorporar a retórica ao domínio do belo, ele ampliou seu escopo para além da persuasão utilitária, consolidando-a como uma arte autônoma (REBOUL, 2004, p. 6).

A relação entre sofística e retórica se torna ainda mais evidente em Protágoras, considerado um dos principais responsáveis por consolidar essa intersecção. Nascido em Abdera, na Trácia, ele foi um mestre itinerante que conciliava filosofia e eloquência, atuando como educador e formulador de doutrinas relativistas. Sua célebre máxima — “o homem é a medida de todas as coisas” — sintetiza a concepção de verdade como fenômeno subjetivo, condicionado pela percepção individual ou pelos valores de cada sociedade. Para Reboul, esse relativismo se revela ao mesmo tempo instigante e ambíguo, pois pode fundamentar tanto a tolerância quanto a arbitrariedade, dependendo de quem detém o poder de definir o que é verdadeiro (2004, p. 8). Além de antecipar noções heurísticas fundamentais, Protágoras desempenhou um papel essencial na sistematização da retórica. Sua abordagem argumentativa, frequentemente baseada em sofismas, refletia a primazia da vitória no debate sobre a busca pela verdade. Para os sofistas, a retórica era menos um meio de alcançar o conhecimento do que uma ferramenta de persuasão estratégica, voltada à conquista do poder discursivo (REBOUL, 2004, p. 7-10).

Isócrates, por sua vez, destacou-se como um dos mais influentes retóricos gregos, tanto pela longevidade de sua carreira quanto pelo impacto duradouro de sua escola. Refinando o estilo de Górgias, ele buscou uma prosa mais equilibrada e harmônica, caracterizada pelo uso da frase periódica, cuja estrutura favorecia a sonoridade e a clareza do discurso (CORBETT; CONNORS, 1999, p. 672). No entanto, sua concepção de retórica transcendia a dimensão estilística, associando-a à formação ética e intelectual do orador. Para Isócrates, a eloquência deveria estar vinculada ao autocontrole e à defesa da liberdade grega, princípios que permearam seus discursos e moldaram sua abordagem pedagógica. Seu ensino não se limitava à técnica persuasiva, mas enfatizava a integridade moral, influenciando profundamente a tradição retórica posterior. Isócrates rejeitava a vertente utilitária e buscava resgatar a retórica como uma arte nobre, voltada ao aprimoramento do indivíduo e da pólis. Diferenciando-se dos sofistas, ele propunha um discurso mais plausível e

moralmente responsável, no qual a oratória deveria ser exercida com reflexão e sistematicidade. Embora compartilhasse com Górgias o apreço pela prosa literária, recusava a grandiloquência vazia, preferindo um estilo claro, preciso e harmonioso, que conciliasse funcionalidade e beleza estética (REBOUL, 2004, p. 10-11).

Posteriormente, a concepção aristotélica da retórica consolidou muitos dos princípios que orientaram o pensamento ocidental sobre a arte do discurso. Embora a retórica já fosse amplamente praticada e teorizada, seu estatuto conceitual permanecia fluido, com diferentes perspectivas competindo entre si. Aristóteles, ao sistematizá-la, não apenas a inseriu no domínio da filosofia, mas também estabeleceu categorias fundamentais que influenciariam gerações de oradores e teóricos. Entre essas contribuições, destaca-se a divisão dos discursos em três gêneros — judiciário, deliberativo e epidítico (Aris. *Rh.* 1391b25) — uma classificação que, apesar das variações interpretativas ao longo do tempo, foi amplamente aceita tanto na Grécia quanto em Roma. Ainda que a chamada "teoria retórica clássica" não possa ser depreendida como um sistema unificado e fechado, historiadores modernos reconhecem a obra aristotélica como um marco essencial na consolidação desse tripé oratório (HAMMAR, 2013, p. 99; STEEL, 2017, p. 17).

A *Retórica* de Aristóteles, escrita por volta de 333 a.C., foi uma maneira do filósofo de distanciar-se da abordagem de seu mestre Platão, que considerava a retórica uma arte inferior e moralmente condenável. Aristóteles, ao contrário, propôs uma reflexão fundamentada no reconhecimento da probabilidade como base da persuasão, que se baseia mais nas crenças do público do que em verdades universais (Aris. *Rh.* 1355a1). A dialética, em sua visão, serve como contraponto da retórica, pois enquanto a dialética trata de questões demonstráveis, a retórica lida com o persuasivo e contingente, tendo como ponto de partida a crença e a opinião do público (CONNORS; CORBETT, 1999, p. 674-675).

Entre as contribuições fundamentais de Aristóteles, destacam-se os três modos de persuasão: *logos* (apelo à razão), *pathos* (apelo às emoções) e *ethos* (apelo ético) (Aris. *Rh.* 1356a20), e o *entimema*, que ele considerava o equivalente retórico do silogismo (Aris. *Rh.* 1355a5). Além disso, sua ênfase na probabilidade e no estudo das emoções humanas, interpretado por alguns estudiosos como um precursor primitivo da psicologia, indica um interesse do filósofo em compreender como a persuasão pode ser adaptada às circunstâncias e ao público (CONNORS; CORBETT, 1999, p. 675).

Com esses princípios, Aristóteles não só refutou as críticas à retórica, mas também a consolidou como uma área do saber digna de estudo e ensino, com influência duradoura na teoria retórica clássica. Entretanto, Aristóteles não defende a retórica como uma arte neutra, como fizeram os sofistas, mas como uma arte que pode ser definida a partir do uso que se faz dela, podendo se tornar tanto benéfica quanto danosa. Reboul argumenta que, para Aristóteles, a retórica é fundamentalmente a arte de identificar e empregar os meios de persuasão mais apropriados para cada situação, sendo uma ferramenta essencial em contextos como o judicial, político e público em geral. Diferentemente de seu mestre, que compreendia a retórica como uma arte que se distanciava da verdade, Aristóteles reconhece seu valor, desde que usada com responsabilidade e discernimento, principalmente para expor os argumentos em situações nas quais a ciência não se aplica diretamente (REBOUL, 2004, p. 24-25). Em vez de ser uma simples arte de manipulação, a retórica aristotélica é a arte de argumentar de maneira lógica e acessível, adaptando-se às necessidades do discurso público, seja no tribunal, na política ou nas questões cotidianas (CONNORS; CORBETT; 1999, p. 675-676; REBOUL, 2004, p. 24-27).

Em língua latina, a obra *Rhetorica ad Herennium*, que muitas vezes foi atribuída a Cícero, é hoje admitida como uma “obra anônima”, dada a dificuldade em identificar seu autor, embora estudos modernos indiquem que o autor seria Cornifício. É uma obra icônica, por ser o estudo latino de retórica mais antigo de que se tem conhecimento, e pela organização dos tipos de estilo e figuras, além de uma discussão mais profunda sobre declamação e memória, e foi bastante popular na Idade Média e no Renascimento (CONNORS; CORBETT; 1999, p. 676).

Ainda sobre a retórica latina, não podemos deixar de citar Cícero. Suas obras retóricas como *De inventione*, *De Oratore*, *Topica*, *De Partitione Oratoria* e *Brutus* foram bastante influentes, assim como a de Quintiliano, cuja *Instituição Oratória* se tornou uma referência fundamental no ensino de retórica na Europa medieval e renascentista. Edward P. J. Corbett e Robert J. Connors também salientam a influência de Hermógenes e Aftônio, com a publicação dos *Progymnasmata*, que forneciam exercícios práticos de escrita para os estudantes de retórica (CONNORS; CORBETT; 1999, p. 678-679).

Definida a concepção de “retórica clássica”, que, embora não tenha sido formulada uniformemente e os pensadores tivessem sobre ela opiniões muitas vezes contrastantes, podemos dizer que o desenvolvimento entre os pré-socráticos deu início à arte da persuasão, e Aristóteles, então, concedeu-lhe certa nobreza, permitindo que pensadores posteriores fossem influenciados

por seu método e tenham buscado aprimorá-lo, iniciando-se assim uma tradição que teve continuação em território latino, com pensadores como Cícero e Quintiliano. Então, o método da Leitura Retórica pode ser apresentado de maneira mais apropriada, dessa vez, dando enfoque aos seus postulados.

Olivier Reboul apresenta a "Leitura Retórica" como um método de análise voltado à identificação e classificação dos argumentos empregados em um discurso, tendo como base o quadro teórico delineado por Perelman e Olbrechts-Tyteca em seu *Tratado da Argumentação*. A classificação argumentativa proposta por esses autores amplia significativamente a distinção aristotélica entre argumentos indutivos e dedutivos, introduzindo uma tipologia que examina a relação entre as premissas e especifica distintos padrões argumentativos (REBOUL, 2004, p. 163). Essa abordagem permite não apenas uma compreensão mais aprofundada dos discursos, mas também uma investigação minuciosa das estratégias persuasivas utilizadas pelos oradores.

A argumentação fundamenta-se em um consenso mínimo entre orador e auditório, estruturado por meio de fatos, verdades e presunções. Os fatos, apesar de sua aparente objetividade, são passíveis de contestação por especialistas, quer pela incompatibilidade com outros fatos, quer por divergências interpretativas. A noção de verdade se desdobra entre verdades necessárias (como as leis físicas, universalmente válidas independentemente do contexto) e verdades prováveis (como as tendências sociais, suscetíveis a variações temporais e espaciais). Já as presunções determinam o que é considerado verossímil, variando conforme a composição do auditório e a ideologia predominante (REBOUL, 2004, p. 164-165). Dessa forma, a construção argumentativa se adapta à dinâmica social e às condições discursivas de cada contexto.

Assim, a Leitura Retórica, como proposta por Olivier Reboul, se mostra um método rigoroso de análise dos discursos que permite uma compreensão aprofundada dos mecanismos argumentativos e das estratégias de persuasão. Seu uso não apenas aprimora a capacidade crítica do intérprete, mas também instrumentaliza a identificação de padrões argumentativos e falácias. Como método analítico, a Leitura Retórica permite que leitores e ouvintes se tornem mais atentos e criteriosos diante dos discursos que permeiam os mais diversos contextos de comunicação.

Há que se observar, igualmente, os diferentes tipos de discursos e suas particularidades. Nos diferentes gêneros, o orador sentia a necessidade de adotar abordagens distintas. Como ressaltado por Hammar, uma teoria unificada da retórica clássica simplesmente não existe (HAMMAR, 2013, p. 99). No entanto, há um consenso sobre a existência de três gêneros

fundamentais de discursos: judicial (*genus iudiciale*), deliberativo (*genus deliberativum*) e epidítico (*genus demonstrativum*) (HAMMAR, 2013, p. 99). No capítulo dedicado à oratória na Antiguidade, inserido na obra "The Orator in Action and Theory in Greece and Rome", editada por Cecil W. Wooten (2001), Øivind Andersen examina a sofisticação retórica dos distintos gêneros discursivos, com ênfase nas nuances estratégicas de discursos gregos e romanos.

Na oratória judicial, o historiador destaca a necessidade da dissimulação da própria habilidade e a alegação de inaptidão como expedientes persuasivos. Pode-se chamar esse recurso de modéstia retórica, pois ele faz com que o orador pareça menos pretensioso, e sua verdade se torna mais convincente, uma vez que “sairia da boca” de um homem comum, e não de um “mago das palavras” (ANDERSEN, 2001, p. 10).

A oratória deliberativa apresenta desafios distintos. Muitos oradores se apresentavam como desinteressados na fama, em contraste com adversários que buscam reconhecimento (ANDERSEN, 2001, p. 11-15). Segundo Ramsey, o discurso senatorial recebeu pouca atenção dos manuais de retórica greco-romanos, em parte porque as teorias retóricas romanas se baseavam fortemente nos modelos dos gregos, que não possuíam uma instituição equivalente ao senado romano (RAMSEY, 2007, p. 122). O senado originou-se como um conselho de nobres instituído pelos primeiros reis de Roma e manteve, ao longo do tempo, uma função consultiva, sem paralelos helênicos. Sua composição era vitalícia, salvo em casos de conduta desonrosa ou condenação criminal, e sua influência advinha da estabilidade de seus membros e da experiência acumulada por ex-magistrados (RAMSEY, 2007, p. 122).

A teoria retórica dedicava maior atenção à oratória forense do que à deliberativa ou epidítica, uma vez que a primeira era considerada mais complexa (RAMSEY, 2007, p. 123), e a importância dada à retórica forense refletia-se nos manuais retóricos que enfatizavam a preparação para os tribunais (HAMMAR, 2013, p. 99). Segundo Aristóteles, a oratória deliberativa resumia-se a uma proposição e sua justificativa, enquanto a oratória forense possuía estrutura mais elaborada. Segundo o filósofo,

A razão disso é que na oratória política se é menos induzido a discorrer sobre elementos não essenciais estranhos ao assunto. A oratória política dá menos ensejo a práticas inescrupulosas do que a forense, tratando de questões mais amplas. Em um debate público, aquele que forma um juízo está decidindo sobre seus próprios interesses, não sendo necessário que o orador demonstre coisa alguma, exceto que os fatos são o que o proponente de uma medida afirma que são. Na oratória forense isso não basta; é necessário, ademais, cativar o auditório;

é sobre os interesses de outras pessoas que os juízes devem decidir e, assim, tendo somente em vista sua própria satisfação e ouvindo as partes com parcialidade, eles cedem a estas ao invés de julgarem verdadeiramente entre elas. Daí, em muitos lugares, como já dissemos, acontece amiúde de o discurso que não tem relevância para a causa ser proibido nos tribunais. Na assembleia popular, aqueles incumbidos de formar um juízo estão, eles próprios, capacitados a guardar-se contra isso e respeitar suficientemente a regra. (Arist. *Rh.* 1354b1-1355a1)

Apesar dessa distinção teórica, discursos deliberativos podiam adotar elementos formais da oratória forense, como o uso de exórdio e peroração, como demonstram os discursos senatoriais de Cícero, que frequentemente incorporavam invectivas contra adversários (RAMSEY, 2007, p. 123-124).

A prática oratória no senado diferenciava-se também pelo público restrito e pela hierarquia dos oradores. As sessões variavam entre 200 e 400 membros, e apenas os senadores de alta patente, como cônsules e pretores, tinham prioridade na fala. Os senadores júniores, conhecidos como *pedarii*, geralmente se manifestavam apenas por meio do deslocamento físico no momento da votação (RAMSEY, 2007, p. 125).

A estrutura de um discurso era definida tanto por fatores externos quanto pela concepção do orador. Depois de finalizado o discurso, ele devia ser possível de ser dividido, idealmente, em seis partes: *exordium* (introdução), *narratio* (exposição dos fatos), *divisio* ou *partitio* (delimitação do problema e tese a ser defendida), *confirmatio* (defesa dos argumentos), *confutatio* (refutação dos argumentos contrários) e *conclusio* ou *peroratio* (conclusão com apelo emocional ao público) (HAMMAR, 2013, p. 101).

Segundo Reboul, o exórdio tem a função fática de preparar o auditório, tornando-o dócil, atento e benevolente (REBOUL, 2004, p. 55). A docilidade implica na disposição para compreender a tese apresentada, exigindo uma exposição clara e concisa que estabeleça uma conexão inicial com a audiência. A atenção, por sua vez, é captada por meio de estratégias que geram surpresa e interesse. Já a benevolência relaciona-se ao *ethos* do orador, que pode recorrer à modéstia e à valorização do adversário para conquistar a boa vontade do público. Em alguns casos, o exórdio pode ser suprimido, como no *ex abrupto* de Cícero: “Até quando, Catilina, vais abusar da nossa paciência?” (Cic. *Cat.* 1). Nos discursos contemporâneos, a improvisação em espaços públicos e a escrita exigem técnicas para captar imediatamente a atenção (REBOUL, 2004, p. 55-56). Assim, o exórdio evoluiu ao longo do tempo, adaptando-se às novas formas de comunicação e interação social, especialmente no contexto midiático e digital.

A narração é a exposição dos fatos pertinentes à causa, e deve apresentar clareza, brevidade e credibilidade (REBOUL, 2004, p. 56). A clareza é garantida pela linguagem e organização lógica, sendo a cronologia um recurso fundamental que orienta o público na compreensão do conteúdo. A brevidade elimina elementos irrelevantes, focando no essencial para a argumentação e tornando a exposição mais direta e objetiva. Já a credibilidade decorre da coerência entre os fatos narrados e o caráter do agente envolvido. No caso de narrativas falsas, estas devem manter a plausibilidade e evitar contradições ou elementos refutáveis por testemunhos. Durante a Idade Média, a narração retórica deslocou-se para a pregação, enquanto, na atualidade, é amplamente empregada na publicidade e propaganda (REBOUL, 2004, p. 57). No contexto moderno, a narração também aparece em discursos políticos, narrativas jornalísticas e até mesmo na construção de identidade de marcas e produtos, pois é um formato retórico de ampla aplicabilidade.

A confirmação representa a parte mais extensa do discurso, reunindo as provas e a refutação dos argumentos contrários (REBOUL, 2004, p. 57). O exemplo e o entimema são os principais recursos argumentativos, podendo ser amplificados para reforçar a argumentação. A confirmação também mobiliza o *pathos*, despertando piedade ou indignação no público-alvo. Em discursos clássicos, a narração e a confirmação muitas vezes se fundem, estruturando-se em torno de uma única linha argumentativa.

A digressão e a peroração cumprem funções específicas no discurso retórico. A digressão, geralmente posicionada entre a confirmação e a peroração, permite um momento de relaxamento do auditório, mas também pode evocar emoções e reforçar a argumentação histórica. Já a peroração encerra o discurso e pode conter amplificação, evocação da paixão, recapitulação e um apelo emocional final. Cícero exemplifica esse recurso ao dirigir-se a Verres, questionando como seu próprio pai o julgaria. A peroração é um momento privilegiado para a fusão entre afetividade e argumentação, fortalecendo o impacto final do discurso. No mundo contemporâneo, a peroração encontra paralelos em discursos políticos, manifestações públicas e até mesmo no encerramento de campanhas publicitárias, onde se busca maximizar a influência sobre o receptor. A capacidade de sintetizar e reforçar os principais pontos do discurso nessa etapa final é fundamental para garantir a retenção da mensagem (REBOUL, 2004, p. 59-60).

Por fim, Reboul (2004) discute a importância da disposição argumentativa (REBOUL, 2004, p. 60). O planejamento do discurso cumpre funções econômicas, garantindo a coesão e evitando repetições argumentativas, ao conduzir o auditório por uma trajetória persuasiva e

heurística, permitindo uma abordagem metódica das questões levantadas. A disposição argumentativa é um dos pilares do discurso eficaz, pois permite que o orador ou escritor estruture sua mensagem de forma lógica, tornando-a mais compreensível e impactante para o público. Na atualidade, estratégias de planejamento discursivo são amplamente utilizadas em debates políticos, apresentações e redações acadêmicas, e campanhas publicitárias.

Uma vez que temos o nosso método, nossas fontes e conceitos bem delimitados, podemos aplicar a análise das partes fundamentais do discurso, de acordo com a divisão apresentada por Reboul, no discurso *De haruspicum responsis*.

2.3. Aplicação da Leitura Retórica no discurso

Cícero inaugura seu discurso mediante a justaposição de imagens antitéticas, a fim de atribuir-lhe maior força retórica. Em um primeiro momento, evoca a sessão senatorial do dia anterior, ressaltando a gravidade dos acontecimentos e manifestando deferência à *dignitas* dos senadores e à afluente presença dos cavaleiros (*Har. resp.* 1). Em contraposição, introduz Clódio como uma figura que contrasta abertamente com a seriedade daquele ambiente: errático, desprovido de coerência discursiva, o ex-tribuno “bateu-se repentinamente em retirada da cúria com certas ameaças desarticuladas e vãs” (*Har. resp.* 2), ao passo que Cícero, por sua vez, foi reverenciado pelos presentes. Essa abordagem não é fortuita, pois Cícero necessita justificar sua própria atuação diante do adversário, especialmente ao descrever a necessidade de conter “todo o ímpeto e a ferocidade de um gladiador” (*Har. resp.* 1), em referência a Clódio. Tendo em vista que o exórdio tem por finalidade “tornar o auditório dócil, atento e benevolente” (REBOUL, 2004, p. 55), Cícero se preocupa em realizar a *ethopoeia* para estruturar um embate entre a figura do estadista sábio e ponderado e a do oponente irracional e destrutivo. A palavra *ethopoeia* deriva da fusão de dois termos gregos: *ethos* (caráter/personagem, entendido tanto em nível individual quanto coletivo) e *poiein*, que significa fazer, criar e produzir, mas também reproduzir, representar ou imitar — sentido presente na etimologia de *poeta* e *poesiapoetry* (CARVENALI, 2010, p. 7, tradução nossa). Ingo Gildenhard classifica a *ethopoeia* ciceroniana da seguinte maneira:

Grande parte da *ethopoeia* de Cícero se desenvolve na interseção entre *natura* e *persona*, compreendendo o caráter essencial, os papéis sociais e as máscaras. Ele

investiga a possibilidade de alguém transgredir ou se desviar de sua essência natural, assumindo um comportamento que, por alguma razão, contraria seu caráter (ou seja, sua natureza), ou enfrentando um conflito entre sua identidade (*natura*) e o papel social (*persona*) que lhe é imposto (GILDENHARD, 2010, p. 65).

O orador busca consolidar a percepção de que sua postura foi guiada pela racionalidade, em contraposição a um suposto destempero emocional de Clódio. Para tanto, reforça que sua luta transcende interesses individuais, apresentando-se como defensor do bem-comum (*Har. resp. 3*). Ao inserir Clódio, Gabínio e Pisão no rol de figuras que, ao atacá-lo, subverteram também os interesses da *res publica* (*Har. resp. 3*), Cícero consolida sua construção argumentativa. Para reforçar a imagem de Clódio como elemento corruptor da ordem, retoma o escândalo dos ritos da Bona Dea (*Har. resp. 4*), estabelecendo assim uma associação entre o adversário e um atentado contra a moral e a ordem divinas. Dessa forma, Cícero estrutura a narrativa de que o ataque que sofreu deve ser interpretado como um assalto à própria integridade da República, conduzindo sua audiência a uma perspectiva de crise e iminente catástrofe:

Certamente não se aproximou de mim depois, com muito ódio; de fato, nada fez contra mim com ódio de mim, mas com ódio do rigor, com ódio da dignidade, com ódio da República; não violou mais a mim do que ao senado, do que aos cavaleiros romanos, do que a todos os bons, do que à Itália inteira; enfim, não foi mais criminoso contra mim do que contra os próprios deuses imortais: com efeito, violentou-os com aquele crime com o qual ninguém antes havia violentado; contra mim, teve a mesma disposição que também o seu achegado Catilina teria tido, se tivesse vencido. (*Har. resp. 5*)

O recurso da amplificação é empregado de forma contundente: ao enfatizar que Clódio não se limitou a atacá-lo pessoalmente, mas investiu contra o senado, a nobreza e os valores republicanos, Cícero constrói uma oposição binária entre o caos e a ordem. Dessa maneira, assume para si a posição de representante dos ideais republicanos, enquanto relega Clódio ao papel de inimigo público. A alusão a Catilina – cuja conspiração, desmantelada em 62 a.E.C., ainda permanecia fresca na memória coletiva – potencializa o efeito retórico, pois estabelece um paralelo entre Clódio e um dos mais infames adversários do Estado, conferindo à argumentação ciceroniana um tom de urgência.

O exórdio se encerra com uma exaltação a Tito Ânio Milão, nos capítulos 6 e 7. Cícero compara Milão a Cipião Emiliano, herói da Terceira Guerra Púnica, estabelecendo um elo entre o presente e o passado glorioso de Roma. Assim como Cipião foi “nascido para a derrota e destruição

de Cartago” (Cic. *Har. resp.* 6), Milão “parece ter nascido para frear, extinguir, destruir completamente aquela ruína e, por uma espécie de presente divino, ter sido concedido à República” (Cic. *Har. resp.* 6). A evocação do passado militar romano não é meramente ornamental: reforça a representação de Clódio como um inimigo da ordem política e social, consolidando a tese central do orador e preparando o terreno para os argumentos subsequentes.

Uma vez conquistada a audiência – e, como se observa, Cícero o faz ao demarcar de maneira inequívoca os papéis que ele e seu adversário desempenharão na narrativa –, o orador avança para a narração propriamente dita. Essa seção do discurso constitui o momento em que os argumentos de ordem *logos* devem preponderar, pois é nela que se expõem as questões centrais da causa deliberativa. Diferentemente do exórdio, no qual Cícero precisou mobilizar razões éticas (*ethos*) e passionais (*pathos*) para incitar a reprovação moral e o repúdio ao adversário, agora se impõe a necessidade de empregar três qualidades fundamentais à construção do relato: clareza, brevidade e credibilidade (Cic. *De or.* I, V; REBOUL, 2004, p. 56).

O desenvolvimento dessa seção se inicia com a exposição da acusação que Clódio formula contra Cícero. De modo mordaz, o orador se refere à performance retórica de seu oponente com evidente desdém, ridicularizando sua suposta autoridade religiosa (*Har. resp.* 8). Maria Emília Cairo ressalta a maneira como Cícero constrói sua autoridade religiosa no discurso. Segundo a autora, “(...) Cícero estabelece a existência de duas fontes de autoridade religiosa: por um lado, a dos homens doutos, que registraram seus conhecimentos sobre os deuses por escrito; por outro, a dos ancestrais romanos, cujos saberes foram transmitidos oralmente” (CAIRO, 2017, p. 491). Essa observação é relevante, pois sugere que Cícero provavelmente sentia a necessidade de fundamentar teologicamente sua posição na controvérsia, ao mesmo tempo em que buscava enfraquecer a de Clódio, membro do colégio dos *virī sacris faciundis*.

O uso do humor no discurso pode, por vezes, descambar para o escárnio vulgar, mas, quando habilmente manejado, funciona como estratégia para criar (ou delinear) a imagem do orador como alguém perspicaz e sério. Cícero não se limita a zombar de Clódio de maneira gratuita; ao contrário, constrói sua ironia sobre uma base argumentativa sólida, explorando as contradições de seu adversário. Dessa forma, a imagem de Clódio se torna risível não porque o orador o ridiculariza diretamente, mas porque a própria inconsistência de sua conduta se expõe diante da audiência. Ao contrapor o discurso deliberativo de teor religioso de Clódio à sua postura vacilante

no caso da Bona Dea, Cícero evidencia um flagrante paradoxo – trata-se da ironia em sua forma mais refinada.

Aproveitando a ocasião, o orador lança uma indagação mordaz: "Que diferença há se, expulso dos altares muito sagrados, ele se queixa dos sacrifícios e dos cultos religiosos, ou se, saindo do quartinho das suas irmãs, ele defende o pudor e a castidade?" (*Har. resp.* 9). Aqui, Cícero recorre a um rumor amplamente difundido à época, segundo o qual Clódio manteria uma relação incestuosa com suas irmãs³⁷. A sugestão implícita desse escândalo serve para minar ainda mais a credibilidade do adversário, lançando sobre ele uma sombra de devassidão incompatível com qualquer pretensão de autoridade moral.

Após a análise dessas duas primeiras seções do discurso, torna-se possível apreender as intenções fundamentais de Cícero. As personagens retóricas do orador e de seu inimigo já foram cuidadosamente delineadas, e na seção de confirmação veremos como Cícero articulará seus argumentos de modo a inserir essas duas *personae* em uma narrativa de dimensões ainda mais amplas, que englobará a própria República romana e a esfera divina. O orador, que se apresenta como vítima dos mesmos inimigos que ameaçam a ordem republicana – fundindo-se, assim, simbolicamente à própria *res publica* –, e elencará, na confirmação, razões contundentes para dissipar qualquer dúvida quanto à necessidade imperiosa de eliminar Clódio do convívio dos cidadãos de bem.

Antes de apresentar as evidências de sua causa, Cícero começa sua narração, assim como fez no exórdio, se auto representando como um homem de "espírito resignado", que pretende "purificar a religião" de sua casa: "Contudo, se ainda restar qualquer dúvida sobre essa questão", ele responderá "contente, aos sinais calamitosos dos deuses imortais e à religião" (*Har. resp.* 11). Ele segue, então, lembrando à audiência os julgamentos que ocorreram a respeito de sua casa, citando processos e se dirigindo tanto aos pontífices presentes quanto ao cônsul, além de outros possivelmente ausentes. Em essência, Cícero evoca os nomes de mais de vinte homens, e é interessante observar que, ao novamente defender sua casa, evocando as autoridades religiosas

³⁷ Em uma nota de rodapé (nº 16), Joanna Kenty destaca que "César Estrabão menciona explicitamente o uso do humor como uma forma de ataque inteligente em *De Orat.* 2.236. Hickson-Hann discute as piadas sobre incesto: 'os ouvintes podem se concentrar mais na técnica humorística do que no conteúdo tabu [invocado] e na hostilidade agressiva. Além disso, há sempre a desculpa "[foi só uma piadinha]". Os ouvintes sentem prazer com a [liberdade de] expressão de hostilidade sexualmente agressiva contra o adversário e apoiam o orador que lhes proporcionou esse prazer.'" (KENTY, 2020, p. 30). Consideramos que, dado o impacto dos rumores sobre a relação entre Clódio e suas irmãs entre os membros da audiência, é provável que eles reagissem com euforia à insinuação, divertindo-se ao ver o tema ser mencionado publicamente em plena sessão senatorial.

romanas e o Senado como suas garantias, Cícero reflete sobre duas questões: que, mesmo após todos os devidos processos, ainda sentia a necessidade de defender a integridade de sua posse de terreno e que, ao mencionar os processos institucionais romanos (e os nomes dos envolvidos) que lhe concederam uma causa justa, ele transformava, indiretamente, qualquer problema jurídico-religioso que enfrentasse em uma questão de responsabilidade geral (Cic. *Har. resp.* 12-16). Cícero se orgulha da reconstrução de sua casa, aprovada e financiada pelas instituições do Colégio dos Pontífices e pelo Senado. Porém, antes que seu orgulho fosse interpretado como soberba, Cícero se justifica, afirmando que o que poderia ser visto como arrogância é, na verdade, sua gratidão pelo reconhecimento de seus pares. Ele conclui sua apologia:

Aliás, quem não me perdoaria se, consumido por tantas fadigas em prol da salvação comum, certa dor do espírito me levasse por vezes à glória, para refutar as maledicências dos homens maus? (...) Pode um homem virtuoso, experimentado em grandes empreendimentos alvos de inveja, sem fazer seu próprio elogio, responder bastante categoricamente às afrontas do inimigo? (...), Mas, já que minha causa foi resolvida, vejamos agora o que diriam os harúspices (Cic. *Har. resp.* 17-18).

Até esse momento, a *persona* de Cícero foi apresentada de forma concisa: ele é um homem sábio, ponderado, e que busca representar e defender os interesses da República. A partir do capítulo 18, o orador atribui à sua figura mais uma qualidade: a de representante dos deuses. Antes de se lançar na interpretação das respostas dos harúspices, Cícero se preocupa em se apresentar como um “comovido” admirador das práticas religiosas tradicionais, fazendo referência à estreita ligação entre a religião e a política romana, além de citar episódios da história militar romana quando os deuses intervieram em favor da República:

De todos os povos, os romanos se destacaram e subjugaram outras nações não por sua força bélica, número, ou inteligência, “mas [superaram] todas as raças e nações, porque [viram] claramente que, pelo poder dos deuses, todas as coisas são reguladas e governadas” (Har. *resp.* 19).

Assim, a cosmovisão romana apresentada por Cícero, que ele usará como base para validar seus argumentos subsequentes, é a de uma república habitada por deuses em um universo divinamente ordenado. Graças aos esforços dos romanos para manter uma boa relação com as divindades, elas “regulam” e “governam” a favor deles, e até o momento da disputa retratada, atuaram de maneira benevolente. No entanto, essa relação está sempre sendo negociada e, quando

há um desequilíbrio na ordem divina, causado pela ação imprudente de algum homem, os deuses se comunicam por meio da natureza (BEARD, 2012, pp. 25-26). Nesse caso, “no território latino, ouviu-se um estrondo como um retinir” (*Har. resp.* 20). A partir desse prodígio, Cícero assume a função de intérprete e questiona sua audiência: “nós não podemos, por acaso, ser harúspices?” (*Har. resp.* 20).

Antes de relatar integralmente as respostas dos harúspices, Cícero apresenta a expiação indicada pelos sacerdotes:

Sobre este assunto, foi escrito: reparações existirem para Júpiter, Saturno, Netuno, Télus, deuses celestes. Ouço a quais deuses violados é devida uma expiação, mas busco saber por quais delitos humanos é devida (...)” (*Har. resp.* 20-21).

O orador menciona as expiações antes de detalhar as respostas dos harúspices e, embora isso pareça contraintuitivo à primeira vista, veremos que Cícero as cita de forma estratégica. Ao fazê-lo, ao interpretar as respostas dos harúspices, ele poderá atribuir as causas diretamente aos deuses previamente citados como violados. Em uma comparação contemporânea, é como se soubéssemos o desfecho de uma peça enquanto acompanhamos seu início: no fim de cada cena, esperamos que os acontecimentos se conectem ao final já antecipado. As consciências da audiência, nesse ponto, já sabem quais deuses foram violados, restando apenas entender como, por quem e por quê. Se Cícero tivesse apresentado suas interpretações sobre o prodígio e a relação com Clódio e só no final revelado quais deuses foram ofendidos, muitos já não estariam mais atentos ao discurso. Portanto, acreditamos que essa tenha sido uma escolha estratégica, pois ao citar os deuses violados de início, ele consegue chocar a audiência e recuperar (ou manter) sua atenção.

O primeiro delito é então relatado: “jogos terem sido celebrados com menos cuidado e profanados” (*Har. resp.* 21). Este crime poderia ser facilmente atribuído a Cneu Cornélio Lêntulo Marcelino, já que ele era pontífice e cônsul em 56 a.C. Cícero aproveita essa possibilidade, utilizando-a como um recurso que efetivamente garante apoio à sua causa: ele questiona se foi Lêntulo — que presidia a sessão do Senado — o responsável (*Har. resp.* 21):

Que jogos? Faço apelo a ti, Lêntulo (...): quais foram os jogos celebrados com pouquíssimo cuidado, quando ou com que ato criminoso foram profanados? Responderás que, tanto para ti quanto para os teus colegas, como também para o colégio dos pontífices, nada foi ou omitido por negligência de ninguém ou profanado por ato criminoso e que todos os ritos solenes e regulares dos jogos

foram cumpridos, com todos os detalhes observados, com a mais escrupulosa cerimônia (*Har. resp.* 21).

Ao avaliar a possibilidade de que o delito fosse do cônsul, mas defendendo-o em seguida, Cícero consegue conquistar a simpatia do presidente da sessão em relação ao seu discurso. Lêntulo provavelmente não gostaria de assumir tal responsabilidade, e podemos supor que ele ficaria mais inclinado a apoiar a interpretação ciceroniana, que responsabiliza outra pessoa. Lêntulo, de fato, foi o responsável por salvar os jogos megalésios. O orador cita uma ocasião em que, durante as festividades em celebração à Mãe do monte Ida, que era a deusa Cibele (CAIRO, 2020, p. 76), escravos receberam permissão para participar dos eventos, e descreve a situação de forma caótica, em um cenário de horror generalizado (*Har. resp.* 22). O edil que permitiu a presença dos escravos foi Clódio, e Lêntulo apaziguou a situação. Os jogos, embora não tenham sido realizados da maneira devida, tiveram sua responsabilidade bem-definida, e a simpatia do cônsul à causa de Cícero foi garantida (*Har. resp.* 21-23):

Porém, se queremos lembrar de como cada divindade foi tratada, a Grande Mãe, cujos jogos foram violados e profanados, quase convertendo-se em mortandade e funerais para a cidade, sabemos que ela percorre campos e bosques com um certo estrépito e retinir. Foi essa que aos romanos revelou os sinais dos crimes e os indícios dos perigos. (...) Ó deuses imortais! Vós poderíeis falar mais conosco, se estivéssemos e vivêssemos conosco? (*Har. resp.* 24-25).

Nesse momento, podemos perceber que, de acordo com os harúspices, a Grande Mãe não teria sido violada. Não há menção a ela no relato das expiações devidas, mas Cícero, usando seu conhecimento teológico sobre a divindade e suas ações, insere uma nova personagem no drama cósmico, a qual se adequa ao objetivo de acusar Clódio. Ele foi o responsável pela má celebração dos ritos da deusa, e assim ela teria marchado pelo território latino para se comunicar com os romanos (*Har. resp.* 24).

A primeira acusação contra Clódio é ampliada por Cícero, que adiciona uma crítica religiosa, atribuindo ao inimigo mais um prodígio. "O que pode ser mais sujo, deformado, alterado e perturbado do que toda a escravaria, libertada por permissão de um magistrado?" (*Har. resp.* 25), questiona o orador, sugerindo uma visão antropológica (GILDENHARD, 2010, p. 31-50) sobre a natureza humana. Para Cícero, os escravos são intrinsecamente "sujos e deformados", e sua presença no espaço público romano é inaceitável. Essa natureza "alterada e perturbada" faz com

que sua simples presença dos escravos entre os cidadãos, assim como a presença de Clódio entre os *boni*, seja considerada um prodígio (Cic. *Har. resp.* 25-27).

Nos capítulos 28 e 29, Cícero novamente associa Clódio à profanação dos jogos, embora essa segunda acusação não nos interesse diretamente. No entanto, vale mencionar que, caso Públio Clódio Pulcro não fosse responsabilizado pela infração relacionada aos Jogos Megalésios, Cícero teria uma acusação adicional. Ele menciona que Clódio permitiu que Brogítaro, um usurpador, presidisse celebrações religiosas em Pessinunte — região associada ao culto da Grande Mãe, conforme Cícero — enquanto o rei legítimo, reconhecido pelo Senado, era Dejótaro (*Har. resp.* 28-29). Pode parecer que Cícero está "forçando a barra" com essa acusação, mas não se pode ignorar o papel cosmológico da autoridade senatorial romana, refletido neste argumento. A falha religiosa teria ocorrido devido ao desrespeito ao que fora estabelecido no Senado.

A segunda acusação de Cícero focaliza os "lugares sagrados e religiosos" (*Har. resp.* 30), que, assim como os jogos, foram profanados. Este é o ponto em que Clódio ataca Cícero, referindo-se à área do terreno de Cícero onde estava situada a estátua da deusa *Libertas*. Porém, o orador não se defende, mas acusa Clódio da mesma transgressão. Cícero apresenta evidências: "Declaro que existiu uma capela; pelas tábuas dos censores e pela memória de muitos, estabalecerei e exporei isso" (*Har. resp.* 30). O orador menciona que a casa de Clódio, anteriormente propriedade de Quinto Seio, cavaleiro romano, continha registros oficiais da construção da capela que Clódio demoliu. A capela era dedicada a Télus, e Cícero aponta uma evidência natural de que a falha estava ligada à falta religiosa de Clódio: "esterilidade dos campos, [e] a carência das colheitas" (*Har. resp.* 31). Télus, deusa dos campos e da prosperidade, deveria garantir boas colheitas, e a escassez de alimentos indicaria um desacordo com sua vontade (LENAGHAN, 1970, p. 114-115). Portanto, Cícero apresenta três evidências contra Clódio: os registros, a memória dos homens e os sinais da natureza. Além disso, Cícero introduz uma acusação secundária, mencionando os partidários de Clódio, Lúcio Pisão e Sexto Serrano, envolvidos na destruição e saque de templos (*Har. resp.* 32). Nesse contexto, a falha de Clódio se amplia para incluir a associação com homens indignos, sugerindo que, se ele se alia a tais indivíduos, sua natureza não poderia ser diferente.

Essa associação é central para a terceira acusação de Cícero, que se volta mais contra Pisão do que contra Clódio. Inicialmente, Cícero admite que a terceira resposta dos harúspices, "oradores foram assassinados contra o direito dos homens e dos deuses" (*Har. resp.* 34), pode se referir a um grupo de embaixadores alexandrinos mortos, como já interpretado por outros. O orador, no entanto,

sugere também que Clódio foi responsável pela morte de Teodósio, um legado de uma cidade livre enviado a Roma, aliado de Hermarcos de Quios, com quem Clódio havia feito acordos (*Har. resp.* 34). Apesar de não apresentar evidências concretas, Cícero amplia o escopo da acusação, comentando o assassinato de Plator de Oréstida, também legado, por Pisão. A acusação, sem evidências, é reforçada pela pergunta retórica: "Quem desconhece [o fato]?" (*Har. resp.* 35). Cícero utiliza o que Reboul chama de "acordo prévio", sugerindo que havia uma compreensão generalizada entre os senadores sobre o assassinato de Plator por Pisão (REBOUL, 2004, p. 142-143).

A quarta acusação é mais breve, seguindo a lógica de um discurso que alterna entre argumentos fortes e mais fracos, conforme a estratégia de Cícero descrita por Reboul como "ordem homérica dos argumentos" (2004, p. 58). Ela remete ao escândalo de Clódio em 61 a.C., quando se disfarçou de mulher e se infiltrou numa celebração dedicada à deusa *Bona Dea*, sendo posteriormente absolvido por suborno (*Har. resp.* 36). Cícero não explora a acusação de suborno, provavelmente porque não possuía evidências diretas, mas foca no fato de Clódio ter se infiltrado em um ritual religioso, um ato considerado profano. Isso, para Cícero, possui um peso moral e religioso muito mais relevante para os romanos do que qualquer acusação de suborno.

A quinta acusação de Cícero expande o tema da profanação, retomando o episódio do suborno, mas focando dessa vez na violação dos sacrifícios antigos e secretos, como o celebrado pela *Bona Dea* (*Har. resp.* 37). Cícero começa questionando: "Quem, além desta única pessoa?" (*Har. resp.* 37), destacando a singularidade da ação de Clódio e sua excentricidade, sugerindo que ninguém antes dele ousara profanar tal cerimônia. Ele enfatiza a violação de um sacrifício "antigo", associado aos reis fundadores de Roma, e descreve a infração como algo sem precedentes. O orador segue, usando uma gradação para evidenciar a atrocidade da ação de Clódio, que violou o sacrifício celebrado pelas virgens vestais, em honra à deusa cuja identidade era mantida secreta, para sublinhar a irreparabilidade de seu ato.

Cícero explora também a ausência de cegueira física em Clódio, sugerindo que a deusa não o puniu diretamente, mas afirmando que o castigo divino foi em sua sanidade mental, ou "furor" (*Cic. Har. resp.* 39). Ao rotular Clódio como "louco", Cícero argumenta que a punição divina transcende o julgamento humano. Ele utiliza essa acusação como uma forma de afirmar a responsabilidade de Clódio perante a República e os deuses, independentemente da absolvição judicial.

Com isso, Cícero conclui sua análise das respostas dos harúspices, sugerindo que Clódio se tornou insano e culpado por sua transgressão cósmica. Nos trechos finais, o orador conclui com uma reflexão sobre a república, afirmando que a verdadeira punição para Clódio viria dos deuses, e que ele, com seus atos, lançou sobre Roma uma "tocha ignominiosa" que atacou a autoridade e a ordem republicana (*Har. resp.* 45).

Os capítulos 46-52 podem ser entendidos como uma espécie de digressão no discurso. Embora os temas principais permaneçam, com as passagens ainda relacionadas a Clódio - o orador aponta formas pelas quais Clódio fomentou a dissensão entre os senadores - é possível perceber que as preocupações de Cícero nestes trechos podem ser interpretadas como um elogio a Pompeu, além de refletirem algumas considerações sobre o cenário político romano da época.

Cícero retorna à seção de confirmação do discurso, destacando que Clódio deve ser interpretado como o responsável pelas dissidências mencionadas pelos harúspices (*Har. resp.* 53-54). Ele também o associa à advertência de que "a república não seja prejudicada por projetos secretos" (*Har. resp.* 55). A isso, Cícero aponta momentos em que Clódio interferiu no funcionamento de importantes instituições romanas, como o Senado, o erário e os tribunais (*Har. resp.* 55). Quanto à advertência "para que não seja aumentada a honra dos homens perversos e excluídos" (*Har. resp.* 56), o orador novamente atribui essas qualidades a Clódio. Ele indica que, ao adotar sua conduta e permitir ou participar de práticas liberais, seu adversário se exclui dos bons cidadãos, dos estrangeiros e até de sua própria família. Como perverso, Clódio é um "general e dirigente", pois nenhum poeta seria capaz de inventar um personagem com tantos vícios e falhas de caráter quanto ele (*Har. resp.* 57). Assim, Cícero conclui a confirmação do discurso.

A peroração marca o fim do discurso, e Olivier Reboul apresenta um plano-tipo comum de sua estruturação, que segue a sequência: a) amplificação, em que o orador lembra à audiência a importância da causa que defende; b) o patético, no qual busca despertar piedade ou indignação; e c) a recapitulação, que resume os argumentos apresentados (REBOUL, 2004, p. 59). Vamos, a seguir, examinar como esse plano se aplica à peroração do discurso. Começemos ainda no §57, em que Cícero inicia a transição da confirmação para a peroração:

É a nossos pais e aos deuses imortais e à pátria que a natureza primeiramente nos une, pois, ao mesmo tempo, somos dados à luz, e somos enriquecidos por este sopro celeste, e somos inscritos em um assento determinado da cidade e da liberdade. (*Har. resp.* 57)

Dessa forma, Cícero realiza uma amplificação, incluindo todos os que interessam ao apoio de sua causa em uma mesma categoria. Ao fazer isso, ele introduz uma noção cosmológica interessante, em que os aspectos natural e cósmico se fundem com o cívico na experiência romana. A família, os deuses celestes e a República se inserem na mesma ordem natural e divina. O objetivo dessa passagem é estruturar essa visão cosmológica, representando Clódio como um contraste. Cícero aponta que Clódio manchou o nome de sua família, desrespeitou os cultos familiares e de Estado, e agiu de maneira destrutiva para a pátria, instigando a violência e alterando o funcionamento das instituições e da ordem natural, o que resultou em sinais prodigiosos (*Har. resp.* 57-58). Trata-se de uma amplificação que culmina na exclusão do inimigo.

No capítulo 59, podemos identificar o uso do patético. Após expor o comportamento errático de Clódio em relação ao bem comum, Cícero descreve como seu inimigo lida com seu corpo e sua vida.

Quão grandes são aqueles crimes que contra si mesmo e contra os seus cometeu! Quem alguma vez poupou menos os acampamentos dos inimigos do que ele a todas as partes de seu corpo? Que navio num rio público alguma vez foi tão entregue a todos do que a tenra idade deste sujeito? Que dissipador alguma vez se enroscou tão livremente com as prostitutas do que este com as irmãs? Enfim, que Caribde tão medonha os poetas puderam representar pela imaginação...? (*Har. resp.* 59)

Essa descrição, quase piedosa, é construída para causar repúdio. Clódio não reconhece a necessidade de autocuidado, manchando-se, assim, da mesma forma que aflige a República e os homens bons. Cícero não está simplesmente criando um inimigo comum da história da República Romana, mas retratando um homem excepcionalmente vicioso, de natureza única.

Os capítulos finais (60-63) consistem em uma recapitulação, na qual Cícero cita novamente as advertências dos harúspices sobre os prodígios meteorológicos, associando-os a Clódio. Contudo, é preciso dedicar atenção à seção de conclusão, pois nela podemos identificar uma cosmovisão consistente que dá sentido aos argumentos expostos ao longo do discurso.

Os dois primeiros capítulos da parte final são enfaticamente construídos e devem ser interpretados como complementares. Cícero se apresenta, explicitamente, de forma diferente da representação feita no exórdio, como um mensageiro dos deuses.

É por esta razão que aquilo que está como último na resposta dos harúspices, precavei-vos 'a que a estabilidade da República não sofra alteração'. (...) Houve outrora a tal ponto esta cidade firme e vigorosa, que o senado podia suportar a negligência ou mesmo as injúrias dos cidadãos. Já não pode mais: o erário está nulo, os que resgataram não desfrutam dos impostos, a autoridade dos dirigentes caiu, o acordo das ordens foi rompido, os julgamentos pereceram, os boletins distribuídos estão nas mãos de poucos, o espírito dos bons cidadãos já não estará mais pronto para um movimento de nossa ordem, doravante procurareis em vão um cidadão que se oponha ao ódio pela salvação da pátria. (*Har. resp.* 60)

O tom de Cícero muda na conclusão. Em vez de projetar o futuro, imaginando os possíveis cenários consequentes da permissividade em relação a Clódio, o orador descreve o cenário trágico presente, o que efetivamente aumenta a urgência de seu argumento. É interessante observar que a descrição de Cícero intercala sua interpretação da situação, "o erário está nulo (...) a autoridade dos dirigentes caiu, o acordo das ordens foi rompido" (*Har. resp.* 60), com a resposta dos harúspices, que diz "os julgamentos pereceram" (*Har. resp.* 60). Dessa forma, Cícero insere sua narrativa patética em um argumento lógico, atribuindo emoção ao *logos* e lógica ao *pathos*. O que resulta disso pode ser visto como um argumento lógico agradável ou como um argumento patético com a autoridade da verdade que o *logos* transmite.

Cícero, que sugeriu o afastamento ou a morte de Clódio ao longo do discurso, conclui que suas propostas visam, acima de tudo, a "concórdia" (*Har. resp.* 61). A deusa *Concordia*, evocada em sua última seção, confere um tom divino ao que poderia ser considerado um discurso odioso, e a sugestão de exílio ou assassinato de Clódio adquire um caráter purificador. Pina Polo sugere que a referência à concórdia seja uma autossugestão política de Cícero, ao identificar o templo dedicado a essa deusa como um símbolo de seu consulado (MARCO SIMÓN; PINA POLO, 2000, p. 266), em uma referência ao *Pro Sestio*. Essa interpretação é relevante, mas é importante destacar que a autossugestão política de Cícero só seria eficaz se partisse de uma cosmovisão compartilhada entre ele e sua audiência. Neste contexto, podemos entender que Cícero recorre à deusa para reforçar a solução proposta, refletindo uma compreensão romana de que os conflitos políticos surgem quando a deusa não atua em favor do povo romano. Para que a paz seja restaurada, portanto, é necessário purificar (expulsar ou eliminar) a poluição representada por Clódio.

A relação entre o universo observável e uma ordem divina, que rege a natureza e os eventos humanos, torna-se evidente na etimologia da palavra, derivada do grego *kósmos*, que pode significar tanto "ordem" quanto "universo" (CORBEILL, 2010, pp. 759-760). Para os gregos, o *kósmos* muitas vezes era considerado o espaço divino, mas as divindades nem sempre eram vistas

como agentes ativos na vida terrena (TAUB, 2008, p. 35). Como supradito, em Roma, o conhecimento teológico associado ao estudo da natureza observável e dos astros influenciava uma cosmovisão na qual a cidade e seus eventos políticos faziam parte da ordem divina (LEHOUX, 2012, pp. 44-45). O estudo cosmológico, como responsabilidade do cônsul para a boa gestão da República, torna-se uma referência essencial no discurso ciceroniano. Durante a digressão, Cícero diz:

(...) Então ele começou a dizer tanto aqui quanto nas assembleias populares que foram suportadas contra os auspícios as leis julianas, em cujas leis figurava aquela lei curiata, que abrangia todo o seu tribunato; mas que, cego pela demência, não via. Apresentava um homem bastante corajoso, M. Bíbulo, buscando saber dele se, estando C. César a trazer as leis, sempre havia feito observação do céu; aquele indivíduo dizia que sempre o havia observado. Perguntava aos áugures quais coisas, nessas condições, haviam sido manifestadas e se haviam sido manifestadas corretamente; diziam-lhe que haviam sido manifestadas com deficiência. (Cic. *Har. resp.* 48).

Esse trecho se refere ao ano de 59 AEC, quando Clódio teve sua adoção aprovada por César, enquanto Bíbulo se manteve em casa, observando os astros (ARENA, 2020, p. 35). O cônsul, ao observar os astros, estava na verdade "consultando-os", buscando interpretar sinais divinos. A referência de Cícero pode ser vista como uma forma de sugerir que, se as observações de Bíbulo resultaram em desaprovação à atuação de César, o próprio tribunato de Clódio teria sido inválido, e suas leis também. O ponto central aqui é a relação entre os eventos políticos e naturais, como as desavenças entre os cidadãos, os prodígios - como tremores de terra e carestias nos campos - e as noções cosmológicas.

O conhecimento cosmológico era considerado, portanto, um estudo da própria realidade, uma vez que o cosmos influenciava o pensamento teológico e político. Cícero enfatiza a forma como a comunicação divina se dá, ressaltando a importância de prestar atenção aos sinais da natureza, já que os deuses não se comunicam como os homens (Cic. *Har. resp.* 62). No último capítulo, ele ressalta o caráter representativo de seu discurso, retirando a personalidade de sua oração e afirmando que suas palavras foram a voz dos próprios deuses (*Har. resp.* 63).

Ao longo deste texto, destacamos a constante *ethopoeia* presente na oração ciceroniana, construída a partir de uma axiologia intrinsecamente relacionada a uma cosmovisão de divindades ativas entre os homens. Cícero, ao apresentar seu discurso deliberativo sobre os sinais divinos revelados pelos harúspices, envolve todo o cosmos em sua narrativa, criando um drama

cosmológico. No espetáculo retórico ciceroniano, homens e deuses têm papéis essenciais, e o orador se utiliza desses papéis, representando as características necessárias para uma boa recepção do discurso, criando *personae* tanto para os deuses quanto para seus adversários e para si mesmo. Como Hitchcock afirmou, *drama is life with the dull bits cut out* (Hitchcock; LYONS, 1956, p. 19), no sentido de que no drama a realidade é interpretada de forma mais envolvente. Cícero usa papéis sociais e noções cosmológicas como pano de fundo para sua *ethopoeia*, a descrição de cenários e a apresentação de narrativas. A essa retórica dramática, podemos chamar de drama cósmico.

Na próxima seção, daremos enfoque específico ao elenco, cenário e as narrativas utilizadas como dispositivos retóricos no discurso, apresentando de forma mais aprofundada o que denominamos um “drama cósmico”.

Capítulo III

O drama cósmico ciceroniano: narrativa, ambientação e elenco

Introdução

Este capítulo dedica-se à análise minuciosa da construção dramatúrgica presente no *De haruspicum responsis*, caracterizando-o como um drama cósmico no qual Cícero articula a república, os deuses e os cidadãos dentro de uma retórica teatralizada. O foco será o uso habilidoso de dispositivos retóricos que mobilizam o *logos*, *pathos* e *ethos* para criar uma trama em que se articulam argumentos lógicos, evocação emocional e construção ética.

Primeiramente, discutiremos como Cícero insere a crise política e religiosa da república em uma narrativa integrada, enfatizando os problemas que afetam tanto o ordenamento jurídico quanto o sacral da cidade, e como ataques a ele reverberam como ataques à própria constituição do Estado romano. Embora o capítulo 2 já tenha introduzido essa relação entre religião, política e lei, aqui aprofundaremos a análise, explorando de forma detalhada como Cícero constrói essa narrativa em seus discursos e articula argumentos para reforçar sua autoridade e a ordem republicana.

Em seguida, analisaremos a composição do elenco dramático, onde personagens históricos e míticos são estrategicamente escalados para atribuir virtudes e vícios, reforçando o *ethos* do orador e deslegitimando seu adversário.

Finalmente, analisaremos a ambientação do drama, observando como cenários figurados e reais são utilizados para provocar nos ouvintes sensações de indignação e temor, ilustrando a degeneração moral e religiosa personificada na figura de Clódio.

Através da constituição de sua retórica dramática, será possível que Cícero se apresente, assim, como redentor e guardião das tradições que ameaçam desaparecer.

3.1. O problema de Cícero é o problema da República: a narrativa ciceroniana no discurso

Um ponto de partida interessante para que se fale a respeito da religião cívica romana, e como ela se relacionava com o povo romano, é a sua característica como uma religião de comunidade. Com religião de comunidade, se entende que as práticas religiosas romanas promovidas pelo Estado faziam com que os cidadãos de Roma e os deuses fossem interpretados como habitantes de uma mesma república, coesa e compartilhada entre seus cidadãos humanos e divinos.

Os deuses, como cidadãos romanos, estavam presentes em todas as ações importantes do Estado. Os rituais religiosos em honra aos deuses não aconteciam somente em situações que, na contemporaneidade, entenderíamos como "estritamente religiosas", mas também em situações que chamaríamos de "seculares", como eleições, assembleias, o censo dos cidadãos romanos, a aprovação de leis (BELTRÃO, 2006, p. 141, 145). Como dito por Mary Beard, essa distinção é própria da contemporaneidade, e um dos principais desafios para que se compreenda satisfatoriamente a experiência religiosa dos romanos é justamente esse tipo de separação comum:

A estranheza cultural mais fundamental da religião romana reside no grau em que ela era indiferenciada da esfera política. Nas religiões mundiais modernas, há frequentemente uma influência considerável, em ambas as direções, entre religião e política; mas elas permanecem separáveis e, geralmente, separadas (ainda que interajam) como esferas de atividade. Em Roma, por contraste, não estamos simplesmente lidando com uma interação próxima entre religião e política; a religião, como em muitas sociedades tradicionais, era um elemento profundamente enraizado na vida pública, dificilmente diferenciada como uma esfera separada de atividade ou interesse intelectual até o final da República. Essa falta de diferenciação apresenta um problema terminológico e conceitual para a análise moderna. Ao usarmos nossa própria linguagem, necessariamente (e muitas vezes de forma desconfortável) traduzimos as formas culturais romanas para os nossos próprios termos; damos um sentido moderno à religião antiga ao custo de embaralhar ou redefinir categorias antigas. Falamos, por exemplo, do Senado como um órgão com responsabilidades tanto religiosas quanto políticas; para um romano da República, o Senado evocaria um amálgama complexo de associações, das quais tanto a política quanto a religião (nos nossos termos) fariam parte. Essas traduções são, é claro, inevitáveis; mas exigem um reconhecimento explícito. (BEARD, 2008, p. 734, tradução nossa).

Um exemplo de como a ordenação política era compreendida como reflexo da ordem religiosa é a adivinhação. A prática envolvia os deuses diretamente no processo político, e nenhuma deliberação podia ocorrer sem que os auspícios fossem consultados, especialmente os sinais de Júpiter. Se os sinais não fossem favoráveis, as decisões eram consideradas inválidas. Essa

consulta aos deuses era mediada por áugures, magistrados e pelo Senado (MOURITSEN, 2017, p. 22-23)³⁸. Além disso, a ação política acontecia em contextos religiosos: o Senado se reunia em espaços sagrados (*templum*), e os magistrados se dirigiam ao povo de locais igualmente consagrados, como a *rostra*. Assim, a política romana era exercida dentro de um ambiente explicitamente religioso (BEARD, 2008, p. 731).

Os sacerdotes romanos, como os áugures e os pontífices, desempenhavam papéis importantes não apenas na religião e nas decisões administrativas propriamente ditas, mas também no imaginário e na vida cívica de Roma. Eles operavam sob a autoridade simbólica de figuras míticas e eram vistos como especialistas em questões de direito sagrado e rituais.

Os áugures tinham a função de observar os auspícios (sinais divinos que indicavam se uma ação pública tinha o favor dos deuses). Nenhuma decisão política importante podia ser tomada sem uma consulta auspiciosa. Sua autoridade era grande: eles podiam validar ou anular atos públicos, e desobedecer a seus julgamentos podia ser considerado crime capital. Durante as guerras civis do século I a.C., aumentou o uso dos sinais divinos como instrumentos de controle político. Isso gerou críticas e debates entre intelectuais romanos como Cícero e Lucrécio, que questionaram a legitimidade e os limites desse poder³⁹ (EICHLER, 2020, p. 93).

Diferentemente dos áugures, a atuação dos pontífices abrangia uma variedade maior de funções, como sacrifícios, votos, ritos funerários, leis de sepultamento e obrigações religiosas familiares (*sacra*). Além das funções religiosas, os pontífices também exerciam atividades jurídicas e administrativas⁴⁰. Outro papel importante era o de registrar eventos públicos: publicavam diariamente acontecimentos importantes em tábuas expostas ao público, contribuindo para a formação de um registro anual oficial da história romana. Assim, pode-se dizer que as vidas

³⁸ Os grupos sacerdotais de Roma, como os pontífices, áugures e os *XVviri sacris faciundis*, atuavam principalmente como conselheiros do Senado, oferecendo conhecimento especializado em questões religiosas. Mas apesar de algumas funções específicas, como organizar banquetes ou realizar rituais, a maioria dos sacerdotes romanos não era profissional em tempo integral, mas sim membros da elite masculina que conciliavam o sacerdócio com cargos políticos, e dessa forma, pode-se dizer que “os mesmos dirigentes da religião eram os dirigentes do Estado” (BEARD, 2008, p. 731).

³⁹ Enquanto Lucrécio abordava o tema de forma mais filosófica, Cícero, em *De legibus*, defendia fortemente a autoridade política e religiosa dos magistrados e sacerdotes. Para mais informações a respeito da discussão, conferir EICHLER, 2020.

⁴⁰ Até 304 a.C., por exemplo, detinham o monopólio das fórmulas legais, o que os tornava guardiões do saber jurídico de Roma. Eram responsáveis pela organização do calendário, controlando a marcação de dias úteis para decisões políticas e judiciais, bem como a intercalação de meses para manter o ano em sincronia com o ciclo solar. Também supervisionavam adoções, testamentos e heranças, áreas com implicações religiosas e sociais, ligadas à preservação das tradições familiares (BEARD; NORTH; PRICE, 1998, p. 23-25).

religiosa, política, jurídica e cronológica da República Romana eram organizadas a partir dos mesmos princípios, em uma cosmovisão que compreendia todas essas esferas como ângulos de um mesmo prisma (BEARD; NORTH; PRICE, 1998, p. 23-25).

Em relação a seus habitantes divinos, pode-se ressaltar o fato de que, no sistema político-religioso romano, deuses estrangeiros eram associados à cultura religiosa a partir de duas maneiras: a *interpretatio Romana*, em que o deus recebia o nome latino de uma divindade local que parecesse similar; ou a partir da *evocatio*, em que a divindade exógena era convidada a residir na *Vrbs*, e a partir disso, acreditava-se que a divindade deixaria o povo original e passaria a proteger os romanos, como ocorreu nos casos de Juno Regina e Punit, que foram convidadas em momentos de guerra, abandonando, respectivamente, os povos de Veios e de Cartago (BRANDÃO; OLIVEIRA, 2015, p. 300). A religião estrangeira não era necessariamente censurada, assim como a própria expressão da religião privada⁴¹ também não.

Dessa forma, pode-se dizer que a ordem social era interpretada como um reflexo da ordem divina. Essa ordem divina não era necessariamente estática, visto que novos rituais e novas divindades eram introduzidos à *Vrbs*. A principal função da atividade religiosa promovida pelas instituições públicas era a de proteger e fortalecer a comunidade. A realização correta dos rituais, no tempo, local e forma adequados, era essencial para garantir o favor dos deuses e, com isso, o bem-estar da cidade. Esses rituais eram ligados a lugares específicos de Roma, muitos considerados sagrados desde tempos antigos, e sua execução seguia um calendário religioso rigoroso. Assim, a experiência religiosa moldava profundamente a organização do espaço e do tempo na vida cotidiana (ORLIN, 2007, p. 58), dando sentido para a coesão social. Um exemplo da perspectiva do papel de proteção da comunidade da religião romana se encontra na legislação em volta da consagração. A *consecratio*, por exemplo, era uma "sanção por um crime cometido contra o Estado ou a comunidade", e a partir do crime, era definido que a propriedade do criminoso seria entregue aos deuses, e ele se tornaria um *sacer*, o que o destituía de seus direitos políticos e o excluía da comunidade (BERGER, 1953, p. 407-408)⁴².

⁴¹ Entretanto, essas expressões da "religião privada" não eram realmente contrastantes da religião cívica romana. Na verdade, a religião privada também se manifestava publicamente, através de procissões e rituais realizados em vias públicas. De fato, a manifestação da religião privada não era uma manifestação distinta da religião pública, em um sentido que, embora os cidadãos pudessem desenvolver práticas ritualísticas e interpretações próprias a respeito de suas divindades, a ordem religiosa *per se* era simplesmente atestada pelas experiências sensoriais, e os axiomas religiosos eram compartilhados entre os membros da comunidade (BEARD, 2008, p. 733).

⁴² Um exemplo comum da aplicação dessa jurisprudência envolvia os tribunos da plebe. A eleição dos tribunos da plebe foi acompanhada pela *lex sacrata*, um juramento coletivo dos plebeus de proteger seus tribunos a todo custo.

Mas o Senado, apesar de muitas vezes visto como um órgão puramente político, exercia a autoridade religiosa central, principalmente no tocante à proteção da comunidade. Era o principal mediador entre homens e deuses, responsável por aprovar ou proibir cultos e por interpretar prodígios, decidindo se deviam ser considerados sinais divinos, de forma com que o poder religioso do Senado superasse o de qualquer outro corpo institucional (BEARD, 2008, p. 730-731). O papel central do Senado se atesta no caso dos prodígios (também muitas vezes chamados de *portenta* ou *ostenta*): embora nenhum autor antigo descreva em detalhe o processo de transformação de um evento incomum em prodígio, é possível, segundo a análise de Veit Rosenberger, reconstruir o procedimento. Primeiro, o sinal era comunicado a um magistrado (geralmente cônsul ou pretor), que o relatava ao Senado, podendo levar testemunhas. O Senado decidia se aceitava o prodígio, e uma vez aceito, determinava o ritual necessário para expiação. A execução e interpretação do ritual eram então delegadas a sacerdotes especializados: pontífices, decênviros (posteriormente quinze, após Sula) ou harúspices. Cada colégio usava seus próprios livros rituais, com instruções formais. O Senado, no entanto, mantinha autoridade final, podendo aceitar, rejeitar ou reinterpretar o parecer dos sacerdotes (que funcionavam, na prática, como subcomissões do Senado) (ROSENBERGER, 2007, 293)⁴³. Nesse sentido, não foi de grande surpresa quando Cícero afirmou que

Entre os muitos expedientes de governo inspirados pelos deuses e estabelecidos por nossos antepassados, não há nenhum mais notável do que aquele pelo qual manifestaram a intenção de que o culto aos deuses e os interesses vitais do Estado fossem confiados à direção das mesmas pessoas, com o objetivo de que cidadãos de mais alta distinção e brilhante reputação assegurassem o bem-estar da religião por meio de uma administração sábia do Estado, e o bem-estar do Estado por meio de uma interpretação sábia da religião (*Dom. I, 1*, tradução nossa do inglês).

Essa natureza do funcionamento cívico romano, certamente, abria espaço para fissuras: na República Tardia, as intensas crises políticas e sociais em Roma causaram também a disrupção do sistema religioso, já que religião e política estavam profundamente interligadas. Um exemplo disso foi o episódio de 59 a.C., quando o cônsul Bibulo tentou bloquear a legislação de César (como a

Quem os atacasse se tornava *sacer*, ou seja, consagrado aos deuses - o que, nesse contexto, significava ser amaldiçoado. O transgressor era considerado entregue a Júpiter, e seus bens passavam a pertencer à deusa Ceres (BRANDÃO; OLIVEIRA, 2015, p. 81).

⁴³ Apesar da aparência de rigidez, a religião romana era mais flexível e adaptável do que aparenta, e o procedimento podia variar ao longo do tempo. Não está claro, por exemplo, se os prodígios eram debatidos imediatamente ou ao final do ano.

redistribuição de terras) alegando ter visto maus presságios (uma prática tradicional chamada *obnuntiatio*). Diante da violência e do caos, Bibulo se recolheu em casa e passou a apenas enviar mensagens dizendo que observava os céus, sem seguir o procedimento formal exigido. Isso gerou um impasse religioso e jurídico inédito: seus atos tinham ou não validade sem presença física? Apesar das dúvidas, a legislação foi aprovada e nunca revogada, embora fosse contestada como uma afronta à lei religiosa (BEARD, 2008, p. 739-740); na época imperial, por sua vez, houve conflitos religiosos significativos entre Roma e os monoteístas, como judeus e cristãos. Os judeus aceitavam sacrificar em favor do imperador, mas não para ele, enquanto os cristãos recusavam qualquer sacrifício, por princípio (BELTRÃO, 2006, p. 150).

Portanto, é a partir dessa cosmovisão que Cícero pôde estruturar as narrativas de seu discurso *De haruspicum responsis*. Para que se compreenda o que se quer dizer com a narrativa, e de que forma a narrativa retórica se relaciona com a narrativa dramática, apresentamos essa explicação de Cícero:

A narrativa é uma exposição de eventos que ocorreram ou que se supõe terem ocorrido. Existem três tipos: A que contém apenas o caso em si e toda a razão da disputa; a que inclui uma digressão além dos limites estritos do caso, com o propósito de atacar alguém, fazer uma comparação, entreter o público de modo não incongruente com o assunto tratado, ou ainda para amplificação; a que é totalmente desvinculada de questões públicas, recitada ou escrita unicamente para entretenimento, mas que ao mesmo tempo oferece um valioso exercício. Essa última subdivide-se em duas classes: uma voltada para os eventos, outra principalmente para as pessoas. A que consiste na exposição de eventos possui três formas: fábula, história e argumento. Fábula é o termo aplicado a uma narrativa cujos eventos não são verdadeiros nem verossímeis, por exemplo: “Grandes dragões alados atrelados a uma carruagem.” História é o relato de ocorrências reais, mas distantes da memória de nossa época, como: “A guerra contra os homens de Cartago foi decretada por Ápio.” Argumento é uma narrativa fictícia, mas que poderia ter ocorrido. Um exemplo pode ser extraído de Terêncio: “Pois depois que ele deixou a escola da juventude...”. Nesse tipo de narrativa aparecem não apenas os eventos, mas também o diálogo e a atitude mental dos personagens. Por exemplo: “Ele vem a mim continuamente, gritando: ‘O que está fazendo, Mício? Por que está arruinando o garoto sob nossa responsabilidade? Por que essa permissividade? Por que essas festas? Por que você lhe dá tanto dinheiro para esse tipo de vida e o deixa gastar tanto com alfaiates? Isso é extremamente tolo da sua parte.’ Ele próprio é extremamente rígido, além da razão e do bom senso.”. Esse tipo de narrativa deve possuir grande vivacidade, resultante de flutuações da sorte, contraste de personagens, severidade, brandura, esperança, medo, suspeita, desejo, dissimulação, ilusão, piedade, mudança súbita de fortuna, desastre inesperado, prazer repentino, um final feliz. (*Inv. rhet.* I, 27, tradução nossa do inglês)

Como indicado por Cícero, a narrativa do argumento é um tipo de narração que não deve apenas apresentar a ordem dos eventos, mas “o diálogo e a atitude mental dos personagens”, e em seguida, o orador elenca uma série de características necessárias para que o uso da narrativa seja bem-sucedido. Essas características, compreendemos, são também compartilhadas com o drama. O que Cícero faz ao indicar os atributos necessários para a narrativa retórica é indicar as mesmas características que fazem o drama ser aprazível para as consciências que o assistem. Portanto, o papel da narrativa na retórica é fundamental para que as consciências que a escutam possam compreendê-la de maneira também aprazível, fazendo com que o orador não se torne entediante, e sua mensagem seja compreendida com mais atenção. O papel do suscitamento de emoções necessário da retórica, de forma análoga ao drama, se encontra em *De Oratore*, no excerto abaixo:

Para começar, é necessário dominar o conhecimento de uma grande variedade de assuntos, sem o qual a oratória não passa de um redemoinho vazio e ridículo de palavras (...). Além disso, é preciso compreender intimamente todas as emoções mentais com que a natureza dotou a raça humana, pois é ao acalmar ou inflamar os sentimentos do público que o pleno poder e a ciência da oratória entram em ação. A isso deve-se somar um certo humor, lampejos de espírito, a cultura própria de um cavalheiro e uma prontidão e concisão tanto para repelir quanto para lançar um ataque, tudo isso combinado com um encanto sutil e urbanidade. (*De or.* I, 17, tradução nossa do inglês)

Assim, a partir da perspectiva do próprio orador, pode-se indicar, por exemplo, o uso de lexemas (como a qualificação de cidadãos a partir de conceitos que hoje podem ser considerados maniqueístas e existencialistas, além da relativização sobre a própria natureza humana), a aplicação da ética, a elasticidade do conceito de "romanidade", a distinção entre bárbaro e civilizado, o conceito de retribuição divina e a existência de uma justiça cósmica. Cícero apresentava uma visão normativa e ética da realidade, adotando um panorama quase fundamentalista baseado tanto na tradição quanto na filosofia. Avaliava pessoas com critérios morais extremos, desumanizando adversários ou elevando aliados à imortalidade, e representava sua atuação pública como parte de um embate cósmico entre o bem e o mal (GILDENHARD, 2010, p. 7-10).

Essas concepções de Cícero eram efetivas ao passo que ressoavam axiomas da cosmovisão de suas audiências, e portanto, a narrativa se insere como um recurso que busca a amplificação do problema que o orador está apresentando, provocando imagens mentais vívidas aos ouvintes, como se, através da audição, fosse suscitada a "visão" dos eventos. Há uma descrição expressiva de ações e falas, e através da palavra falada, é criado um "teatro imaginário" no discurso (AXER, 1989, p.

302). A partir dessa premissa, conceitualizamos a retórica ciceroniana como um drama cósmico: dramática a partir de sua estrutura, finalidade e recursos, e cosmológica a partir da forma que utiliza a própria ordenação de realidade compartilhada entre as consciências que o ouviam.

Embora Aristóteles reservasse o papel da amplificação ao epílogo do discurso (Arist. *Rh.* III, 1419b10), Cícero afirmava que a amplificação não é aplicável apenas na peroração, mas em qualquer oportunidade que se possa encaixar uma digressão:

Mas a amplificação não apenas tem um lugar especial aqui, na peroração, como também ao longo do próprio discurso surgem oportunidades, quando algo foi provado ou refutado, de fazer uma digressão para ampliar. A amplificação, portanto, é uma espécie de afirmação mais enfática, destinada a conquistar credibilidade durante a fala por meio da evocação da emoção. Isso é realizado tanto pela natureza da linguagem utilizada quanto pelos fatos apresentados. As palavras devem ser empregadas de forma a serem intensamente expressivas, sem destoar do uso comum: devem ser graves, plenas, sonoras, compostas, recém-criadas, sinônimos, não desgastadas pelo uso, exageradas e, acima de tudo, empregadas de maneira metafórica. Isso quanto às palavras isoladas; nas frases, as palavras devem ser desconectadas, o que se chama de assíndeto, para que pareçam mais numerosas. A amplificação também se realiza por meio da repetição, da reiteração, da duplicação de palavras e da elevação gradual de termos mais baixos a mais altos; e, de modo geral, um estilo natural, por assim dizer, não polido, mas carregado de termos enfáticos, é sempre mais adequado para a amplificação. (*Part. or.* 52-57, tradução nossa do inglês).

O autor anônimo de *Rhetorica Ad Herennium*⁴⁴, por sua vez, apresenta dez lugares-comuns para o uso do recurso da amplificação:

(1) O primeiro lugar-comum é tirado da autoridade, quando recordamos quão importante tem sido a matéria em discussão para os deuses imortais, para nossos ancestrais, para reis, Estados, nações bárbaras, sábios, o Senado; e também, especialmente, como essas questões foram sancionadas pelas leis; (2) O segundo lugar-comum é usado quando consideramos quem é afetado pelos atos nos quais se baseia nossa acusação: se são todos os homens (o que é extremamente chocante); ou nossos superiores, como aqueles de quem retiramos o lugar-comum da autoridade; ou nossos pares, aqueles que se encontram em situação semelhante à nossa quanto a caráter, atributos físicos e circunstâncias externas; ou ainda nossos inferiores, sobre os quais temos superioridade em todos esses aspectos; (3) Por meio do terceiro lugar-comum, perguntamos o que aconteceria se a mesma indulgência fosse concedida a todos os culpados, e mostramos os perigos e desvantagens que decorreriam da indiferença a esse crime; (4) Pelo quarto lugar-comum, mostramos que se perdoarmos esse homem, muitos outros serão mais

⁴⁴ Aqui, a referência ao *Rhetorica Ad Herennium* não é feita de acordo com a ideia de que o manual retórico tenha sido escrito por Cícero. A escolha em recorrer a ele como fonte se baseia na ideia de que o manual, escrito em língua latina e no primeiro século AEC, reflete premissas comuns ou, ao menos, conhecidas pelos oradores romanos.

encorajados a cometer crimes, algo que, até então, o receio da sentença judicial vinha refreando; (5) Com o quinto lugar-comum, mostramos que, uma vez que o julgamento for proferido de forma diferente da que propomos, nada poderá remediar o dano ou corrigir o erro dos jurados. Aqui, será oportuno fazermos comparações com outros erros, para mostrar que outros podem ser moderados com o tempo ou corrigidos deliberadamente, mas que, no presente caso, nada poderá aliviar ou reparar a falha; (6) Com o sexto lugar-comum, mostramos que o ato foi feito com premeditação, e declaramos que para um crime intencional não há desculpa, embora um apelo legítimo à misericórdia possa ser aceito em casos de atos não premeditados; (7) O sétimo lugar-comum mostra que se trata de um crime horrível, cruel, sacrílego e tirânico, como, por exemplo, o ultraje contra mulheres, ou um daqueles crimes que incitam guerras e lutas de vida ou morte contra inimigos do Estado; (8) Pelo oitavo lugar-comum, demonstramos que não se trata de um crime comum, mas de um crime único, vil, abominável e sem precedentes, e que, por isso, deve ser vingado de forma ainda mais rápida e severa; (9) O nono lugar-comum consiste em uma comparação de delitos, como quando dizemos que é mais grave seduzir uma pessoa livre do que roubar um objeto sagrado, porque o primeiro decorre de luxúria desenfreada e o segundo da necessidade; (10) Com o décimo lugar-comum, examinamos de maneira rigorosa, acusatória e precisa tudo o que ocorreu na execução do ato e todas as circunstâncias que normalmente acompanham esse tipo de ação, de modo que, pela enumeração dos detalhes, o crime pareça estar acontecendo diante dos nossos olhos e a ação se desenrole de forma vívida. (Auct. ad Her., *Rhet. Her.* II, 47-50, tradução nossa do inglês)

Apresentada a fundamentação teórica na qual baseamos a nossa compreensão de narrativa, que se realiza dentro do discurso através da amplificação, como parte do conceito de drama cósmico ciceroniano, apresentamos agora as narrativas empregadas no discurso *De haruspicum responsis*.

A principal narrativa empregada por Cícero se pauta na natureza de Clódio, que essencialmente faz com que ele e seus companheiros sejam seus inimigos, assim como inimigos da República. Após descrevê-lo como desaforado e estúpido, Clódio é, por fim, chamado de "gladiador", mas um gladiador cujo ímpeto e feracidade são neutralizados com apenas "duas palavras" do orador (*Har. resp.* 1). O comportamento errático de Clódio é explorado, e Cícero descreve vividamente a cena seguinte, em que o tribuno se retirou da cúria com uma aparência doentia, enquanto Cícero era amparado e recebia apoio dos publicanos (*Har. resp.* 2). A antítese apresentada por Cícero é quase similar ao esquema chiaroscuro de uma pintura barroca: de um lado, há o homem expulso, que não possui lugar entre os demais, que se retira de forma errante; enquanto do outro, há os representantes da República, que são tão preponderantes, que expulsam a praga sem a necessidade de grandes esforços. A partir do uso do tricolon, salienta que o seu

comportamento na sessão foi resultante de muita análise, o que difere sua natureza da de seus inimigos (Clódio, Gabínio e Pisão), que odeiam-no como odeiam a República (*Har. resp.* 3). O ódio de Clódio por Cícero se sobrepõe ao ódio do tribuno contra a República quando o orador relembra o escândalo de Clódio na festividade da *Bona Dea*. Ao associar uma ofensiva à outra, o orador consegue causar o efeito da amplificação, transformando um inimigo próprio em inimigo comum (*Har. resp.* 4). Em seguida, fazendo uso do recurso do tricolon novamente, reitera: “de fato, nada fez contra mim com ódio de mim, mas com ódio do rigor, com ódio da dignidade, com ódio da República; não violou mais a mim do que ao senado, do que aos cavaleiros romanos, do que a todos os bons, do que à Itália inteira” (*Har. resp.* 5). Assim, a narrativa de Cícero é apresentada no exórdio do discurso, e os núcleos do drama cósmico são delimitados.

Clódio representa uma ameaça, porém de “baixo calibre”. O uso das leis é frequentemente lembrado por Cícero como suficientemente capaz de pará-lo, como quando diz “no dia de ontem, quando, para mim, que estava de pé, fazia ameaças sem dizer nada, com a voz alcancei apenas o início das leis e do processo; ele se assentou; eu me calei” e “se tiver desferido aquele dardo contra mim, imediatamente eu haveria de brandir as armas dos tribunais e das leis.” (*Har. resp.* 7). Há, no discurso ciceroniano, uma constante afirmação de que o seu inimigo está em falta com as leis, e que essas leis, que seus juízes, e que a República inteira são tão poderosos, que Clódio é constantemente derrotado frente a eles. Como discurso deliberativo, o *De haruspicum responsis* inscreve os ouvintes do Senado a uma posição de superioridade, ao mesmo tempo, moral e natural, e os compele a fazer uso das instituições contra o tribuno que foi “transpassado por duzentos decretos do senado que foram feitos em defesa das práticas religiosas” (*Har. resp.* 8), enquanto Cícero, por outro lado, afirma que, ao expor sua causa, o fará “não apenas com o espírito resignado, mas também contente, aos sinais calamitosos dos deuses imortais e à religião” (*Har. resp.* 11).

A antítese apresentada por Cícero tem grande serventia para uma das razões principais do discurso: a defesa de seu terreno. Depois de apresentar as razões protocolares nas quais a sua casa devesse ser considerada “livre de suspeitas”, Cícero faz referência à antítese ao seu favor explicitamente quando diz que sua casa “é edificada, primeiramente, pela autoridade do senado, com dinheiro público, depois contra a força criminal desse gladiador, [que] por tantos decretos do senado, foi protegida e defendida”, uma vez que ela foi protegida pelos “mesmos magistrados, aos quais costuma ser confiada, nos maiores perigos, a República inteira.”, já que “o senado decretou que fossem pegos aqueles que tivessem agido pela lei da violência, a qual existe para aqueles que

tivessem atacado a República inteira" (*Har. resp.* 15). O problema da casa de Cícero é, então, apresentado como um problema de urgência geral: "Nego que, a respeito de alguma obra pública, de monumento, de templo apareçam tantos decretos do Senado quanto a respeito de minha casa", e essa urgência é novamente reforçada quando ele cita as instituições envolvidas, ao dizer que ela foi a primeira a ser "reconstruída, desde a fundação desta cidade, às expensas do erário, a única a ser isentada pelos pontífices, a ser defendida pelos magistrados, a ser vingada pelos juízes", e que a sua casa seria aquela que "todos os magistrados defenderiam publicamente" (*Har. resp.* 16).

Cícero, que é "consumido por tantas fadigas em prol da salvação comum", (*Har. resp.* 17) se escusa por qualquer sinal de arrogância. Demonstrando comoção pelo relato dos harúspices, ressalta que tem, em primeiro lugar, os "ancestrais [romanos] como inspiradores e mestres das práticas religiosas a serem cultivadas" (*Har. resp.* 18), afirmando que, embora muitas disciplinas religiosas tenham origem estrangeira, em sua opinião, "os antepassados [romanos] parecem ter ensinado aquelas obras [aos estrangeiros], mas não pareçam ter aprendido deles". Aos antepassados romanos, Cícero reserva uma sabedoria ímpar, especialmente por terem percebido "a ordenação e a ordem de prioridade das coisas", e que graças a essa observação sábia dos antepassados, "este tão grande império nasceu, aumentou-se e conservou-se, quando entendeu que os deuses existiam". É através da ordem social, expressa nas leis e nas instituições romanas, que refletem a ordem divina, que os romanos "[superaram] todas as raças e nações, porque viram] claramente que, pelo poder dos deuses, todas as coisas são reguladas e governadas" (*Har. resp.* 19). Assim, Cícero demonstra acreditar na cosmovisão indicada anteriormente, que compreende a *Vrbs* como extensão do *kosmos*.

A predileção de Cícero pelos antepassados romanos, até mesmo em disciplinas de origem estrangeiras, tem serventia retórica para o seu próximo objetivo: indicar a sua interpretação dos prodígios relatados pelos harúspices. Ele questiona: "não podemos, por acaso, ser harúspices?" (*Har. resp.* 20), e o faz depois de indicar a superioridade dos romanos na piedade em relação aos deuses e à ordem divina. A partir disso, ele realiza a interpretação de quais jogos foram violados, e segundo ele, seriam os da deusa Cibele. A esse propósito, ele tem a oportunidade de relacionar a acusação, de forma pontual, com o próprio relato de prodígio relacionado aos tremores de terra, uma vez que, segundo ele, "nós ouvimos dizer que esta percorre os campos e os bosques com um certo estrépito e retinir" (*Har. resp.* 21-24). Assim, a deusa que Clódio ofendeu na execução dos Jogos Megalenses se torna facilmente associada ao prodígio meteorológico relatado.

Ele atribui, à sua interpretação, uma ideia de obviedade, com invocação: "Ó deuses imortais! Vós poderíeis falar mais conosco, se estivéssemos e vivêssemos conosco? Vós mostrastes e dizeis claramente que os jogos foram profanados" (*Har. resp.* 25). Clódio, por outro lado, é um profanador, e a partir da acusação de profanação dos jogos megalésios, Cícero continua o ataque dentro do tema, ao acusar seu oponente de devastar a cidade de origem da deusa, Pessinunte, ao atribuir a Brogitaro o título de rei. Ele "teria vendido toda aquela região e o santuário, teria aniquilado todas aquelas coisas que a vetustez, que os persas, que os sírios, e que todos os reis que dominaram a Europa e a Ásia, sempre cultuavam com a maior religiosidade" (*Har. resp.* 28). Clódio teria atribuído a Brogitaro o título de rei por dinheiro, enquanto título de rei teria sido dado a Dejotaro pelo Senado (*Har. resp.* 29), e assim, a narrativa de que ele é um ofensor da ordem divina se materializa mais uma vez, pois ao destituir a autoridade senatorial, Clódio está afrontando uma autoridade investida pelos próprios deuses.

A partir da segunda acusação, a terceira se torna ainda mais coesa: Clódio é o próprio profanador de lugares sagrados, pois é ele quem habita em solo sagrado. Depois de relembrar todas as instâncias que absolveram o seu terreno da *consecratio*, Cícero acusa seu oponente de habitar em um terreno em que, anteriormente, existia uma capela, e pede para que façam relatório a respeito do problema (*Har. resp.* 30). Essa capela era da deusa Tellus, e por essa ser a deusa da terra e da fertilidade, Cícero tem a oportunidade de relacionar a suposta falta religiosa de Clódio a problemas que podiam ser atestados pelas consciências de sua audiência no contexto do discurso, como a "esterilidade dos campos e a carência das colheitas" (*Har. resp.* 31). Mais uma vez, evidências cósmicas compreendidas pela audiência são utilizadas para a construção de uma narrativa dramática.

Cícero relaciona a Clódio mais algumas evidências, por associação, de profanação (essas serão melhor apresentadas na seção seguinte, uma vez que fazem parte do recurso dramático-retórico da escalação de elenco no discurso), como também, por associação, o relaciona ao relato dos harúspices de que "oradores foram assassinados contra o direito dos homens e o dos deuses", ao dizer que ele, como tribuno, libertou Hermarcos de Quios, e esse assassinou Teodósio, embaixador de uma cidade livre (*Har. resp.* 34). Mas antes que a culpa por associação possa parecer um argumento fraco, Cícero antecipa e admite que Clódio não é o único culpado, mas indica que esse fato é a própria razão pela qual seu inimigo tem confiança em agir da forma que age: "Não amontoo agora sobre ti somente todas as acusações; a esperança da salvação seria maior

se, além de ti, ninguém fosse impuro - são numerosos, por isto também tu confias mais em ti mesmo e nós quase desesperamos quanto ao direito" (*Har. resp.* 35).

A partir da indicação dos harúspices de que "a fidelidade e o juramento foram negligenciados" (*Har. resp.* 36), Cícero tem a oportunidade de explorar a natureza torpe de Clódio novamente. Ao relacionar a indicação à resposta de que "sacrifícios antigos e secretos foram celebrados menos diligentemente e profanados", Cícero atribui a fala dos harúspices à invasão de Clódio na festa em honra à *Bona Dea* e o consequente suborno dele no julgamento do caso, já que ele foi absolvido. Assim, voltando a explorar sua natureza, ele indaga: "este indivíduo, por esta razão, chama [a deusa] de Boa, porque lhe teria dado o perdão em tão grande crime. Não perdoou, crê em mim, não mesmo", mesmo que ele tenha sido "absolvido por seu julgamento", ele havia sido "condenado pelo julgamento de todos", e embora ele não tenha perdido a visão, "como é a crença daquele culto" (*Har. resp.* 37), o fato não se sucedeu simplesmente porque a falta de Clódio era historicamente inédita, e portanto, não se sabia realmente qual seria o castigo divino atribuído à falta (*Har. resp.* 38). O castigo de Clódio é evidente pela própria forma que ele se comporta (e que o orador ressalta desde o exórdio do discurso): ele é "furioso e demente", ele "está enlouquecido, [e] sofre aqueles únicos castigos que foram fixados pelos deuses imortais para os crimes dos homens" (*Har. resp.* 39), e dessa forma, Cícero consegue apontar uma razão para que o castigo que tradicionalmente se acreditava acontecer aos invasores masculinos do culto, não tenha acontecido, e reforça outra crença tradicional, a de que a loucura é um sinal explícito de castigo divino. A narrativa cosmo-dramática é, como pode-se conferir, coesa desde o início do discurso.

Em seguida, Clódio é caracterizado como um agente de dissensão da aristocracia (*Har. resp.* 40), o que indica a natureza contrastante do tribuno em relação aos outros senadores. Ele, entretanto, se posto em análise junto a outros agentes de discórdia da história romana, se destaca por ser o único sem nenhuma qualidade (*Har. resp.* 42), pois Clódio é capaz de "ultrajar os deuses, os homens, a honra, o pudor, a autoridade do senado, o direito humano, o direito divino, as leis e os julgamentos" (*Har. resp.* 43), e diferente dos outros, que tiveram razões, ele não tinha razão alguma, nem mesmo injusta, para agir da forma que age. Nesse sentido, o comportamento errático de Clódio é reforçado novamente, e "por causa desta demência em nossas discórdias, a respeito destas mesmas somos advertidos pelos deuses imortais com estes prodígios recentes" (*Har. resp.* 44). Através da adoção por um plebeu, Clódio conseguiu se tornar tribuno, e a partir disso, "foi

lançada sobre a república uma tocha ignominiosa e deplorável; foi atacada a vossa autoridade, a gravidade das ordens mais ilustres, o consenso de todos os bons, enfim todo o fundamento da cidade". Cícero, como representante dos deuses e da República (o que, dentro do drama cósmico apresentado, pode ser uma afirmação redundante), "foi o único a queimar-se muito em lugar da pátria, porém igualmente assim como vós, cerceados em torno pelos mesmos fogos", e foi possível ver Cícero como "o primeiro atingido e fumegante" (*Har. resp.* 45). Assim, Cícero consegue coroar a sua argumentação de que o seu problema é o mesmo problema que o da República. O retorno de Cícero, então, se torna providencial (*Har. resp.* 46).

Em seguida, Cícero se dirige ao epílogo de seu discurso, e como já apresentado na seção anterior, essa é uma parte do discurso em que, em meio a digressões, o orador também faz uma recapitulação do que foi dito. Vale ressaltar, entretanto, uma das passagens finais, que recapitula, na peroração, a narrativa:

É a nossos pais e aos deuses imortais e à pátria que a natureza primeiramente nos une. Pois, ao mesmo tempo, somos dados à luz, e somos enriquecidos por este sopro celeste, e somos inscritos em um assento determinado da cidade e da liberdade (*Har. resp.* 57).

Para que o nosso exame não se torne exaustivo e redundante, voltamos, agora, para a fundamentação teórica do conceito de drama cósmico ciceroniano.

3.2. O mal entre os bons: a escalação de elenco na narrativa dramática ciceroniana

Agora, dissertaremos a respeito do uso retórico da escolha de personagens usados na estrutura narrativa do drama cósmico. Toda a citação a pessoas serve para um propósito específico e passível de interpretação na própria narrativa. A escalação do elenco no drama cósmico ciceroniano serve como uma escalação de *exempla*, que é um recurso retórico indutivo. Segundo Aristóteles, o uso do exemplo serve para induzir a audiência a um pensamento (*Rh.* I, 1356b1-10), assim como o uso de entimemas. O filósofo diz que:

O exemplo já foi descrito como um tipo de indução; além disso, a natureza especial do objeto que o distingue dos outros tipos também foi indicada anteriormente. Ora, o exemplo não se acha na relação da parte com o todo, nem do todo com a parte, nem do todo com o todo, mas na relação da parte com a parte, do semelhante com o semelhante. Quando duas proposições estão

compreendidas no mesmo gênero, sendo uma mais conhecida do que a outra, a primeira é um exemplo. (*Rh.* I, 1357b1)

Assim, ao fazer uso do recurso dos *exempla*, o orador o faz com um objetivo de aproximação retórica entre seu exemplo e seu tema de discussão. No nosso caso, argumentamos que a eleição de personagens durante o discurso ciceroniano serve para qualificar o personagem de Clódio e situá-lo fora da República, pois frequentemente é associado a inimigos históricos e outros personagens reprováveis, e assim ele é qualificado como a causa da discórdia entre os bons.

Em relação aos *exempla*, Cícero complementa que, além de servir para a aproximação entre personagens, os *exempla* também servem para o afastamento qualitativo entre eles:

Como uma dedução a partir de uma subdivisão de um tema geral, temos: "Se somos obrigados a estimar todos os que cuidam dos interesses do Estado, certamente nossos comandantes supremos ocupam o primeiro lugar, pois é por sua estratégia, coragem e riscos que preservamos tanto a nossa segurança quanto a grandeza da nossa soberania". Em seguida, como uma dedução por semelhança, temos: "Se as feras selvagens cuidam de seus filhotes, que ternura não deveríamos nós dedicar a nossos filhos!" Por outro lado, uma dedução por diferença é: "Se é característica de povos incivilizados viver apenas para o dia de hoje, nossos propósitos devem contemplar toda a eternidade." E, nos casos que envolvem tanto semelhança quanto diferença, encontram-se analogias nos atos, nas palavras ou no destino de outras pessoas — e com frequência é necessário recorrer a fábulas inventadas. (*De or.* II, 167-170).

Portanto, temos motivos para colocar em suspeita qualquer tipo de menção explícita a personagens durante o exercício da narrativa no discurso. Assim, será avaliado de que maneiras essas menções contribuem para o desenvolvimento do drama retórico, e em especial, a narrativa já apresentada na seção anterior.

A eleição de personagens no drama retórico ciceroniano já é bem empregada a partir do seu início. Cícero se associa às diferentes ordens romanas e apresenta Clódio como uma figura opositora desde o exórdio, ao dizer “pais conscritos, quando vossa dignidade e a afluência dos cavaleiros romanos presentes, aos quais o senado abria as portas, haviam-me profundamente comovido”, enquanto “Públio Clódio, quando esse se opunha à causa dos publicanos com perguntas deveras estúpidas, prestava serviço a P. Tulião Sirão e a ele, a quem se havia vendido totalmente, gabava-se” (*Har. resp.* 1). Além de opositor, Clódio é associado de forma subalterna a outro personagem, figurando sem agência própria. Depois de espantado pelas palavras de Cícero, ele “bateu-se repentinamente em retirada da cúria com certas ameaças desarticuladas e vãs, com

os terrores do tempo já passado de Pisão e Gabínio”, enquanto Cícero “[tomou] verdadeiramente o máximo proveito tanto do levantar de todos [os senadores], quanto da escolta dos publicanos”. A oposição é clara: enquanto Cícero é aproximado às melhores personagens possíveis, Clódio é elencado a personagens que simbolizam a avareza e o terror. Cneu Lêntulo, que era o cônsul em exercício durante a sessão do discurso, é evocado: “[Clódio] depois olhou para trás e, assim que viu o cônsul Cneu Lêntulo, caiu quase na soleira da cúria, pela recordação de seu caro Gabínio e da saudade de Pisão”. Novamente, a oposição entre personagens se estabelece, e Cícero se associa ao líder do Senado, enquanto Clódio é retratado como uma figura que ruma o passado, não tendo espaço na configuração política do contexto do discurso. A partir da dinâmica de personagens apresentada, Cícero ressoa a mensagem de que Clódio não tem lugar entre aqueles homens presentes. Por fim, o orador também afasta Clódio de sua origem familiar, ao se comparar com Públio Servílio, que foi colega de consulado de Ápio Claudio, seu pai (*Har. resp.* 2).

A razão pela qual Cícero se preocupa (pois repete a tentativa retórica de afastamento ao longo do discurso) em destituir Clódio de sua família, é o fato de que sente a necessidade de relativizar a ideia de nobreza⁴⁵. Uma vez que a sua narrativa é voltada na ideia de que Clódio tem uma natureza torpe, ele logo não pode ser feliz, e um dos sinais de felicidade na retórica, segundo Aristóteles, é o de bom nascimento. O bom nascimento constitui um bem externo (*Rh.* I, 1360b30), e Clódio é destituído dos três tipos de bens: o autocontrole (bem da alma), falta de saúde mental (bem do corpo) e de honra e boa reputação (que, assim como o bom nascimento, é um bem externo) (*Rh.* I, 1362b10-30). Cícero, por outro lado, se torna nobre mesmo sem um bom nascimento, porque as funções do órgão, quando nobres, qualificam o próprio órgão como nobre (*Rh.* I, 1364a30-35). Outra forma de se atestar a qualidade de algo, segundo o filósofo, é avaliar se aquilo é bem-qualificado por homens bons (*Rh.* I, 1364b10-20).

Cícero se declara inimigo de Clódio, Pisão e Gabínio, e afirma que os dois últimos, quando não o defenderam, o “quiseram completamente esmagado e aniquilado, juntamente com a República”, e que “uma guerra inexpiável foi empreendida contra mim” (*Har. resp.* 3-4). Como semelhantes de Clódio, os cônsules do ano anterior também eram da mesma qualidade que ele, e se Cícero é associado com a República, os seus inimigos são qualificados, igualmente, como

⁴⁵ Segundo Veit Rosenberger, o *nobile* era aquele proveniente de famílias bem-sucedidas politicamente, que alcançaram o consulado em diferentes gerações. A mais bem-sucedida família, nesse sentido, era justamente a dos *Claudii* (ROSENBERGER, 2007, p. 292).

inimigos “do senado, dos cavaleiros romanos, de todos os bons, da Itália inteira”. Em seguida, Cícero faz uma associação beligerante: “contra mim, teve a mesma disposição que também o seu achegado Catilina teria tido, se tivesse vencido”. Clódio, entretanto, é apenas uma “ovelha e anta, corrompido pelo pasto e pela bolota dos inimigos” de Cícero (*Har. resp.* 5). Ao mesmo tempo que seu oponente é caracterizado como perigoso, ele também é caracterizado como um perigo sem agência própria: ora é problemático por culpa de sua demência, ora por influência de outros homens.

Há uma preocupação constante de Cícero em se associar aos melhores personagens possíveis. Na seção seguinte, o orador acena a outro inimigo de Clódio, dizendo que “essa vítima parece ter sido dedicada e estabelecida para o varão deveras ilustre e valoroso Tito Ânio”, da mesma forma que Cartago foi reservada pelo destino para Públio Cipião Africano. Como Cipião, Tito Ânio “parece ter nascido para frear, extinguir, destruir completamente aquela ruína e, por uma espécie de presente divino, ter sido concedido à República” (*Har. resp.* 6). Ao se associar com Ânio, que é associado com Cipião Africano, Cícero se associa à própria história militar de Roma, enquanto Clódio é associado a inimigos já derrotados (*Har. resp.* 7).

Ao relatar o discurso de acusação de Clódio contra ele, Cícero não abre margem para que pareça que a audiência de seu oponente o escutava com respeito: “Não é espantoso se [o discurso] parece ridículo; também a sua assembleia riu deste homem (...) e riu também daquele homem lamentar na assembleia da negligência às práticas religiosas” (*Har. resp.* 8). Assim, a situação que fez com que Cícero sentisse a necessidade de fazer seu discurso é menosprezada a partir da ideia de que nem mesmo o público da *contio* em que Clódio o acusou o levou a sério. O seu oponente é um orador sem apoio da própria audiência.

Embora afaste Clódio de sua herança familiar nobre, Cícero não encontra problemas ao associá-lo a suas irmãs. Aproveitando-se de boatos, o orador o acusa implicitamente de incesto (*Har. resp.* 9).

As passagens seguintes, voltadas à causa de sua casa, tem bastante referência aos magistrados em geral, e a todas as resoluções já empregadas por eles (*Har. resp.* 10-17). Depois de se associar aos antepassados romanos através da comoção e do respeito pelo *mos maiorum* (*Har. resp.* 18-21), Cícero volta a empregar os *exempla* ao argumentar sobre as cerimônias profanadas. Cneu Lêntulo, segundo o orador, repeliu a multidão de escravos que Clódio havia permitido que assistisse aos Jogos Megalésios. Através do legado familiar de Lêntulo como descendente de Públio Cornélio

Cipião Nasica, e o fato de que Cipião Nasica havia recebido o ídolo da deusa Cibele, Cícero tem a oportunidade de ressaltar essa coincidência como evidência cosmológica de que os jogos que haviam sido profanados eram justamente esses, como se Lêntulo fosse herdeiro da relação de seu tetravô com a deusa. Há também a lembrança de Públio Cipião Africano como figura opositora, já que ele, herói na história romana, havia reservado assentos nos jogos às matronas, enquanto Clódio fez aqueles assentos serem “compartilhados com os escravos”. Graças ao tribuno, associado a essa categoria social tão reprovável na mentalidade aristocrática, “todos os jogos megalésios pertenceram aos escravos” (*Har. resp.* 22-24). Clódio, que permitiu com que homens “sujos, deformados, alterados e perturbados” assistissem aos jogos, preferiu celebrar os jogos “pelo exemplo de Atenião ou de Espártaco, em vez de Caio ou Ápio, da família Claudia”, pois esses, “quando celebravam os jogos, davam ordens aos escravos de saírem da plateia” (*Har. resp.* 26). Assim, Lêntulo e Clódio se tornam figuras antitéticas: enquanto um segue o exemplo familiar de respeito aos deuses, o outro prefere seguir o exemplo de líderes de revoltas de escravos.

Há a associação de Clódio com Brogitaro, enquanto Dejótaro é associado ao Senado (*Har. resp.* 27-30). Essas associações já foram apresentadas na seção anterior. Clódio é novamente posto como opositor a uma figura retratada de forma positiva, a de Quinto Seio, que segundo Cícero, havia sido morto pelo tribuno. Em seguida, o orador se associa a deusa Tellus, enquanto o seu oponente é descrito como o destruidor de sua capela. Dessa forma, é como se tanto Cícero como a deusa tivessem sido vítimas do mesmo problema: a perda de suas moradias pelas mãos de Clódio (*Har. resp.* 31-32).

Por associação, o oponente de Cícero é também relacionado à destruição de lugares sagrados causadas por Pisão e Sexto Serrano (*Har. resp.* 33), assim como a Clódio é imputado o assassinato de Plator de Oréstida por associação, novamente, a Pisão (*Har. resp.* 34).

A família de Clódio é citada quando Cícero, mais uma vez, faz referência aos boatos de incesto: “Porventura, seria mais prejudicial a ti a cegueira da luz que a da paixão? Nem sequer sentes isso, que os olhos ilustres do teu avoengo que os fecha teriam sido mais desejáveis que estes olhos de uma irmã que arde?” (*Har. resp.* 38), referindo-se a Ápio Claudio Caecus, antepassado de Clódio que se tornou cego. Ele, que foi cônsul três vezes, teria sido uma melhor referência ao tribuno do que sua irmã. Em seguida, há uma delimitação muito explícita entre os núcleos do drama cósmico, e o lugar de Clódio nele:

Tu, quando soltas gritos de furor nas assembleias, quando reviras as casas dos cidadãos, quando expulsas do fórum com pedras os melhores homens, quando lanças tochas ardentes nos telhados dos vizinhos, quando incendeias as habitações sagradas, quando insuflas os escravos, quando perturbas as cerimônias sagradas e os jogos, quando não distingues esposa de irmã, quando não sabe a alcova em que entras, então deliras, então estás enlouquecido, então sofres aqueles únicos castigos que foram fixados pelos deuses imortais para os crimes dos homens. (*Har. resp.* 39).

Assim, Cícero possui fundamento para retratá-lo, afinal, como a razão da discórdia entre os aristocratas, pois não tem lugar entre eles (*Har. resp.* 40). Mas, em luz a outras personagens que, outrora, também causaram dissensões, Clódio se torna menor. Isso porque os irmãos Graco, por exemplo, mesmo tendo abalado a estabilidade da República, “não desviaram em nada da virtude eminente e excepcional do seu pai e avô”. Foram simplesmente homens que, herdeiros de virtudes, não foram capazes de usá-las no exercício do poder em prol de Roma. Lúcio Saturnino e Públio Sulpício também foram tribunos da plebe, mas eles eram talentosos, pois escreviam e se expressavam bem. Como dito por Cícero, “Combater contra eles e lutar quotidianamente pela salvação da pátria era absolutamente inoportuno para aqueles que então governavam a república; mas aquele estorvo tinha, porém, certa dignidade” (*Har. resp.* 41). Assim, se resulta que Clódio é o pior dos inimigos que Roma já teve, porém não em matéria de dificuldade para ser enfrentado, mas em qualidade como ser humano. “Mas este indivíduo (...) o que é? O que vale?” (*Har. resp.* 42), pergunta Cícero, que o classificou como parricida (*Har. resp.* 17) por representar a morte do legado familiar que recebeu. Clódio, em relação à própria família, é inconsequente, pois ele “depois da morte do pai ofereceu aquela sua primeira tenra idade às paixões de bufões opulentos”, “chafurdou-se nas desonras domésticas de irmãos consanguíneos” e, posteriormente, ao se juntar ao exército do cunhado Lúcio Lúculo, fugiu, e ao se juntar ao exército de outro cunhado, Murena, “compôs testamentos de mortos, matou pupilos, forjou, com muitos, abomináveis pactos e associações criminosas” (*Har. resp.* 42).

A caminho da digressão do discurso, um momento em que Cícero vai relacionar a sua causa a problemas políticos daquele contexto, o orador evoca a figura de Pompeu. Ele é elencado como uma personagem que, ao lado do povo romano e da Itália inteira, rogou pela salvação de Cícero. A associação entre os dois funciona bem, pois além do retorno de Cícero ter sido facilitado por Pompeu, Clódio também o atacou. Assim, Cícero é capaz de alienar o capital político de Pompeu a ele no discurso, induzindo uma ideia de aprovação popular, enquanto aqueles que apoiaram

Clódio já são capazes de atestar a sua traição (*Har. resp.* 46). Exercendo uma espécie de releitura de alguns acontecimentos, Cícero afirma que, diferentemente do que Clódio havia afirmado, os triúnviros não o apoiaram na empreitada de afastar Cícero da República. A culpa, segundo o orador, é unicamente de Gabínio e Pisão, e somente por causa deles que o seu inimigo foi bem-sucedido (*Har. resp.* 47). Ele, então, continua a opor Clódio às figuras dos triúnviros, que, segundo Cícero, “[o traziam] sob bons olhos certos homens de bem e que são sumamente reconhecidos quanto a mim, mas daquele indivíduo, como eu penso, eram inscientes de seu frenesi” (*Har. resp.* 48), e assim, diminui qualquer suspeita de rancor para com os triúnviros em prol da imagem de união com os três (*Har. resp.* 49-55).

A partir da recomendação dos harúspices, a de que "não seja aumentada a honra dos homens perversos e excluídos", Cícero tem a oportunidade de explicitar a ideia que ele constrói através do recurso da escalação de elenco durante o discurso: a de que Clódio está, essencialmente, isolado, pois entre os bons, ele já não é mais aceito, e sua natureza perversa o torna diferente de todos (*Har. resp.* 56-57).

Em seguida, na peroração do discurso, Cícero faz uma recapitulação essencial dos núcleos de elenco do seu drama cósmico, chegando a comparar Clódio com um monstro mitológico:

Esse indivíduo afundou com o nome de Fonteio o nome, os cultos, a lembrança e a família de seus pais, ele pôs às avessas, por um crime inexprimível, os fogos, os tronos e as mesas dos deuses, os lares escondidos e íntimos, as cerimônias secretas e, não apenas invisíveis, mas também inaudito aos homens; e igualmente incendiou o templo daquelas deusas por cujo socorro se é ajudado também em outros incêndios. O que diria da pátria? Aquele que primeiramente expulsou da cidade e de todas as guarnições da pátria pela violência, pelo ferro e os perigos, aquele que tendes julgado ser, com muita frequência, o salvador da pátria, depois, tendo sido derrubado o companheiro do senado, como eu sempre disse, o chefe, como ele dizia, revolveu com violência, mortandade e incêndios o próprio senado, dirigente da salvação e do pensamento do Estado (...) Quão grandes são aqueles crimes que contra si mesmo e contra os seus cometeu! Quem alguma vez poupou menos os acampamentos dos inimigos do que ele a todas as partes de seu corpo? Que navio num rio público alguma vez foi tão entregue a todos do que a tenacidade deste sujeito? Que dissipador alguma vez se enroscou tão livremente com as prostitutas do que este com as irmãs? Enfim, que Caribde tão medonha os poetas puderam representar pela imaginação...? (*Har. resp.* 57-59).

Depois de relembrar a que personagens Clódio deve ser associado, Cícero também relembra as suas associações, e se torna, por fim, o porta-voz dos deuses:

Mas todo este discurso não resultou de minha autoridade, mas da religião pública; minhas foram as palavras, talvez numerosas, mas todos os pareceres são certamente dos harúspices, aos quais ou não conveio que os prodígios anunciados fossem relatados ou é necessário deixar-se arrastar pelas respostas deles. Se outros sinais mais disseminados e mais leves muitas vezes nos comoveram, a própria voz dos deuses imortais não arrastará completamente os espíritos de todos? (...) Com efeito, esta voz dos deuses imortais é quase este discurso que se deve reconhecer, quando o próprio mundo, quando os campos e as terras começam a tremer com certo movimento novo e predizem algo com um som inusitado e incrível. Nisto, devem ser constituídas para nós cerimônias expiatórias e propiciação, como estamos advertidos. (*Har. resp.* 61-63)

Dessa forma, compreende-se a ideia do uso de um elenco de personagens no drama cósmico ciceroniano. Antes de terminarmos esta seção, faremos as últimas considerações.

Pode-se conferir, através do exame da narrativa e da seleção do elenco, que Cícero se preocupou, constantemente, com a forma que sua própria personagem iria figurar. Isso acontece porque, como explicado por Aristóteles, o *ethos* do orador antes da discussão apresentada não é suficiente para sustentar a sua *persona*, e é necessário reafirmá-la durante o discurso:

A persuasão é obtida graças ao caráter pessoal do orador, quando o discurso é proferido de tal maneira que nos faz pensar que o orador é digno de crédito. Confiamos em pessoas de bem de modo mais pleno e mais prontamente do que em outras pessoas, o que é válido geralmente, não importa qual seja a questão, é absolutamente válido quando a certeza exata é impossível e há divergência de opiniões. Esse tipo de persuasão, semelhantemente a outras, é conquistada pelo que é dito pelo orador, e não pelo que as pessoas pensam acerca de seu caráter antes que ele inicie o discurso. Não é verdadeiro, como supõem alguns autores em seus tratados sobre retórica, que a honestidade pessoal revelada pelo orador em nada contribui para seu poder de persuasão; longe disso, pode-se considerar seu caráter, por assim dizer, o mais eficiente meio de persuasão de que dispõe. (*Rh.* I, 1356a1-10)

E além do *ethos* manifesto pelo orador através do conteúdo de sua fala, a atuação do próprio orador é importante para que ele transmita verdadeiramente a ideia do personagem que busca representar, embora, pela própria natureza da discussão deliberativa, o orador não deva se parecer com um ator, como dito por Cícero:

Os tons da voz são afinados como os de um instrumento, de modo a responder a cada toque: agudo, grave, rápido, lento, forte, suave - e entre todos esses, em cada tipo, há uma nota intermediária. Existem também variações derivadas desses tons: suaves ou ásperas, limitadas ou cheias em volume, sustentadas ou cortadas, tênues ou ásperas, diminuindo ou crescendo. Não há nenhuma dessas variações que não

possa ser regulada pelo controle da arte; elas são as cores disponíveis para o orador, como para o pintor, a fim de garantir variedade. (...) Mas todas essas emoções devem ser acompanhadas de gestos — não gestos teatrais que simplesmente reproduzem palavras, mas gestos que comuniquem a situação geral e a ideia, não por mímica, mas por sugestão. Com esse impulso vigoroso e viril do peito, emprestado não do palco ou da profissão teatral, mas do campo de treino militar ou até da luta corporal; os movimentos das mãos devem ser menos rápidos, acompanhando as palavras, e não antecipando-as com os dedos; o braço deve ser lançado mais para frente, como um projétil retórico; e um pisão do pé pode marcar o início ou o fim de passagens enfáticas. (...) Pois a declamação pertence inteiramente ao reino dos sentimentos, e estes se refletem no rosto e se expressam nos olhos; pois essa é a única parte do corpo capaz de produzir tantas indicações e variações quanto existem emoções - e ninguém consegue produzir o mesmo efeito de olhos fechados. (*De or.* III, 216-221)

Claudia Beltrão afirma que, tanto nos rituais quanto no teatro, as ações são encenadas para provocar sentimentos e gerar crença, por meio de elementos dispostos em um espaço arquitetônico específico, como santuários, recintos sagrados ou palcos. Suas estruturas são semelhantes: claras, simples, com começo, meio e fim, facilitando a memorização e a repetição. Essas performances, mais do que apenas dizer ou fazer algo, realizam diante do público uma ação carregada de formalização e estilização, oferecendo uma “versão” ritualizada da realidade que reforça e dá sentido à forma como a ordem social é vivida (BELTRÃO, 2015, 161-162). Por fim, vale citar diretamente a professora, pois ela diz que:

Performance e ritual inserem-se no que podemos definir como atos comunicativos direcionados a uma audiência, e acreditamos não ser equivocado ver a cultura romana republicana como performática, seja nos *comitia*, no Senado, no *forum romanum*, na oratória, nos sacrifícios e procissões, etc., e a performance é um componente-chave da identidade social dos romanos – ao menos dos romanos da elite – em suas preocupações com o arranjo, a seleção e a atenção aos detalhes, à audiência, à estilização expressiva de gestos, palavras, vestuário etc. E os diversos elementos dos rituais religiosos e das representações cênicas falam também de conteúdos políticos; sua finalidade é a manutenção do *status quo* romano, público ou doméstico, a manutenção da ordem político-social e a proteção contra ameaças a esta ordem. No espaço ritual e no espaço cênico, tais conteúdos são “encarnados” à vista do público, seus gestos, suas vozes, suas expressões, suas vestes estão no centro do processo de significação (2015, 162-163).

Assim, esperamos ter explicado, de forma satisfatória, a ideia de escalação de elenco no drama cósmico. Cada personagem, como se pôde conferir, tem uma razão específica para ser citado, e enquanto o orador cria núcleos de personagens, a partir da aproximação e afastamento entre eles, ele se torna, também, um personagem da própria retórica dramática. Como personagem,

deve ser ressaltado o fato de que, ao discursar, o orador também performava os gestos que eram compreendidos como condizentes aos traços que ele buscava interpretar. Infelizmente, não somos capazes de resgatar a performance vívida da forma que deve ter ocorrido, mas que se tenha em mente que, como já indicado no segundo capítulo, e ressaltado nesta seção, a performance do orador era dinâmica e bem distinta da *oratio perpetua* que temos acesso ao ler o seu texto.

3.3. A *Vrbs* e o *kosmos*: o cenário do drama cósmico ciceroniano

Falaremos, enfim, a respeito da ambientação do drama cósmico na retórica ciceroniana. O dispositivo retórico-dramático da ambientação se trata do uso de referências a lugares específicos para a construção vívida do “teatro imaginário” nas consciências. Naturalmente, como parte de um discurso deliberativo a respeito de uma questão religiosa, não é de se espantar que a maioria dos lugares citados tenham uma conotação teológica. Para que nos aprofundamos melhor nesses ambientes, evocamos aqui o conceito de ordem sagrada, apresentado por William Paden na coletânea *The sacred and its scholars: comparative methodologies for the study of primary religious data*.

William Paden propõe um contraste entre dois modelos de sacralidade: o modelo *mana* e o modelo de *ordem sagrada*. O modelo *mana*, clássico e muito influente, entende o sagrado como uma alteridade poderosa e misteriosa, centrado em objetos dotados de força sobre-humana que interagem com os sujeitos religiosos. Esse modelo foi amplamente usado, especialmente em contextos teológicos e fenomenológicos, mas foca apenas no aspecto revelatório e numinoso da sacralidade. Em contraposição, Paden propõe o modelo de ordem sagrada, que enfatiza não a alteridade, mas a integridade e inviolabilidade de um sistema religioso ou social. Aqui, o sagrado não é algo “outro”, mas aquilo que mantém a ordem do mundo, e o profano é aquilo que a viola ou subverte, não o mundano, mas o transgressivo. Esse modelo entende a sacralidade como uma estrutura normativa e sistêmica, que protege fronteiras simbólicas, sociais, morais e rituais, sustentando obrigações e lealdades que mantêm a coesão do grupo. Embora a ordem sagrada esteja presente em todas as formas coletivas de vida (religiosas ou seculares), quando legitimada por fontes transumanas, ela ganha maior peso e autoridade. Assim, William Paden sugere que o conceito de “integridade”, mais do que o de alteridade, pode estar na raiz original do que chamamos

de “sagrado” ou “santo” - como indicam as etimologias de termos como *sanctus* ou *hailo* (que remetem à ideia de inviolabilidade) (PADEN, 1996, p. 4-6). O modelo de ordem sagrada, portanto, nos é útil para compreendermos o papel da sacralidade no espaço físico da *Vrbs*, uma vez que a experiência religiosa romana não compreendia o sagrado como uma reta paralela à experiência cotidiana, mas sim transversal.

A *Vrbs* e a *domus* romana, por exemplo, eram espaços de experiências religiosas parecidas, sendo a cidade uma ampliação da experiência religiosa doméstica. A *religio* doméstica romana tinha como centro o *lararium*, espaço sagrado no coração da casa, onde se mantinha o fogo sagrado e eram cultuadas as divindades familiares - numa estrutura que espelhava o culto público ao fogo de Vesta no fórum (BELTRAO, 2015, p. 168). O espaço público da *Vrbs* refletia, de diversas formas, a vida religiosa. Isso também se atesta quando se confere, também, que as fronteiras da cidade de Roma eram conhecidas como *pomerium* (PINA POLO, 2011, p. 78), e essas fronteiras representavam, ao mesmo tempo, o limite entre a cidadania e a selvageria, da mesma forma que delimitavam o que era sacro do que não era. Esses limites eram capazes de transformar identidades, ao ponto de que, por exemplo, os cônsules romanos eram, efetivamente, líderes cívicos, se tornando líderes militares apenas quando, junto com suas tropas, estavam fora dos limites sagrados da cidade (PINA POLO, 2011, p. 5-6). O espaço público romano, portanto, não só era cheio dos sentidos conferidos pelo pensamento religioso, como também ofereciam sentido às experiências religiosas. Como diz Paden:

A ordem sagrada não existe em um vácuo social. Ainda que possa estar fundamentada em linguagem religiosa, ela também é investida e mantida pelos meios que impulsionam a estrutura social - pelos campos de força do território, da tradição, da honra, do vínculo e da solidariedade, de pertencimentos exclusivos, da autoridade, do respeito aos papéis e ao status, da lei e de outras obrigações e restrições semelhantes que lhe conferem suas formas e texturas. (...) Considere o ponto de referência mais básico do comportamento territorial em si. Para os humanos, a defesa do território - um fenômeno sociobiológico - assume diferentes formas, como propriedade, nacionalidade, autoridade institucional, espaço ritual e até mesmo princípios ideológicos. Defender essas coisas é proteger aquilo sobre o qual a própria vida está fundamentada. Assim, mesmo que a defesa da ordem seja em parte alimentada por sanções sobrenaturais atribuídas, ela também é impulsionada por instintos naturais profundamente enraizados de autopreservação e sobrevivência da espécie - e é aí que a sociobiologia e o estudo do sagrado podem se encontrar. Os humanos, como tantas outras espécies, habitam mundos permeados por perigos e limites sensíveis, e elaboram estratégias extremamente complexas de autodefesa. Nesse contexto, “o sagrado” não é sobrenatural, mas biológico (PADEN, 1996, p. 10).

Cícero reflete, na Terceira Catilinária, essa perspectiva interativa entre a experiência sensível e o espaço sagrado:

Mas não é um tal sinal assim evidente da presença divina que parece produzido pela vontade de Júpiter Ótimo Máximo o fato de que, enquanto esta manhã os conjurados e seus denunciadores estavam sendo conduzidos, por minha ordem, através do foro ao templo da Concórdia, justamente naquele instante era colocada no lugar a estátua de Júpiter? (*Cat. III*, 21).

Portanto, com base no sentido atribuído pelos romanos aos seus espaços públicos, fundamentamos a ideia de ambientação para o conceito do drama cósmico. Durante o discurso, como será possível conferir, há a referência estratégica a lugares, através da menção ou descrição de cenas específicas. Essas descrições têm o efeito retórico de, através do sentido religioso que os lugares citados possuem, induzir efeitos às consciências da audiência de Cícero.

A primeira referência à ambientação se confere nas duas primeiras passagens, quando o espaço físico de reunião dos senadores é usado para que seja demonstrada a pequenez de Clódio. Ele, depois de ser reprimido por Cícero, "bateu em retirada da cúria", e ao perceber que estava sem apoio, "quase caiu na soleira da cúria" (*Har. resp.* 2). O espaço físico, no contexto, representa a já apresentada autoridade religiosa que o Senado reflete da ordem divina.

Em seguida, Cícero descreve a destruição que seus inimigos (que, como já foi conferido, são os mesmos que os da República) tentaram causar:

quiseram-me completamente esmagado e aniquilado, juntamente com a República, aqueles que trouxeram, a todos os meus tetos e campos, os suplicios (a ruína, o incêndio, a destruição, a assolação, a devastação), os quais nem puderam barrar das muralhas de nossos aliados e nem puderam ou levar às cidades de nossos inimigos, com aquela sua direção e comando sanguinário e nefando com aquela sua pilhagem. Com estas fúrias e tochas, com estes, digamos, monstros funestos e quase os flagelos deste império, digo que uma guerra inexpiável foi empreendida contra mim. (*Har. resp.* 3-4)

Percebe-se, nessa descrição, o uso da gradação já explicado por Cícero: “a amplificação também se realiza por meio da repetição, da reiteração, da duplicação de palavras e da elevação gradual de termos mais baixos a mais altos” (*Part. or.* 56), através da sequência “a ruína, o

incêndio, a destruição, a assolação, a devastação”. Além disso, há também o que o autor de *Rhetorica Ad Herennium* chama de “demonstração ocular”:

A Demonstração Ocular ocorre quando um acontecimento é descrito em palavras de tal forma que a cena parece estar sendo encenada diante de nós e o assunto passa vividamente perante nossos olhos. Podemos conseguir isso incluindo o que precedeu, seguiu e acompanhou o evento em si, ou mantendo o foco constante em suas consequências ou nas circunstâncias que o cercaram (...) Esse tipo de narrativa - Demonstração Ocular - é extremamente útil para ampliar um acontecimento e fundamentar um apelo à compaixão, pois apresenta todo o incidente de modo a praticamente colocá-lo diante dos nossos olhos (*Rhet. Her.* IV, 68-69).

Assim, a descrição de cenas e ambientes se torna, evidentemente, realizada para determinado fim. No caso, pode-se conferir que as cenas são descritas para que os ouvintes pudessem visualizar o que os personagens de Clódio, Pisão e Gabínio eram, segundo Cícero, capazes de causar à República.

Cícero, então, afirma que havia previsto que esse tipo de destruição poderia se aproximar da República quando conheceu Clódio "queimado pelos incêndios mais sagrados, expulso da casa do Pontífice Máximo, de uma ignóbil depravação e vestido com roupa de mulher" (*Har. resp.* 4), mas, da mesma forma que a "destruição" se aproximou de Cartago pelas mãos de Cipião Africano, que muitas vezes já havia sido "invadida, sitiada, arruinada e quase capturada" por diversos imperadores, os deuses estavam reservando Clódio para ser vitimado por Tito Ânio (*Har. resp.* 6). Assim, se sugere que é simplesmente teleológico que Clódio receba o mesmo destino que a cidade fenícia, pois os deuses assim querem.

A ambientação de cena na narrativa é novamente utilizada quando Cícero relata a acusação de seu inimigo, descrevendo-a com artifícios que descredibilizam-na, quando diz que a audiência "riu também daquele homem lamentar na assembleia da negligência às práticas religiosas, o qual teria trazido os leitos sacros da Boa Deusa a desonra, e teria violado não só pelo olhar viril, mas também pelo escândalo e desonra os sacrifícios" (*Har. resp.* 8), e ele, da mesma forma, deveria se pôr a falar de pudor e castidade, enquanto "sai do quartinho das suas irmãs" (*Har. resp.* 9).

Logo depois, então, Cícero inicia a explicação a respeito da acusação que recebeu, fazendo, como ele diz, a "purificação de religião de [sua] casa" (*Har. resp.* 11), atribuindo um sentido metafórico às suspeitas. Em relação ao relato da absolvição de sua casa, o orador utiliza a ambientação para indicar números, ressaltando o quanto muitas pessoas foram responsáveis por

livrá-la de quaisquer suspeitas: a casa dele, que foi a "única nesta cidade liberada de toda religião por todos os julgamentos", foi absolvida pelo "povo romano (...) nos comícios das centúrias, pelos sufrágios de todas as idades e ordens", contra a "voz desta fúria (...) nesta cidade que ela desejava destruir" (*Har. resp.* 11). Em seguida, faz um uso repetido de tricólons, para indicar quantidade: "Quantos às cerimônias públicas, aos jogos máximos, às cerimônias dos deuses penates e da mãe Vesta (...) aquilo que três pontífices tivessem decidido, isso sempre pareceu ser bom ao povo romano, sempre pareceu ser bom ao senado, sempre aos próprios deuses imortais, bastante santo, bastante augusto, bastante religioso", e então, cita o nome de todos os senadores presentes nos julgamentos, indicando que eles "com um só pensamento livraram [sua] casa quanto a toda religião" (*Har. resp.* 12), e assim, ele consegue descrever a cena de um "frequentadíssimo senado" (*Har. resp.* 13) ao seu lado na causa. A casa de Cícero, então, se torna "protegida pela melhor lei, mas, em especial, por todo o direito público, tanto o humano quanto divino" (*Har. resp.* 14), e ela então passa a figurar como uma edificação divina nas consciências que o escutavam. Ela é, efetivamente, livre de qualquer obrigação religiosa, mas, ao mesmo tempo, se torna protegida pelas maiores autoridades da religião. Como dito por ele, "Foi dada a P. Valério (...) uma casa sobre o Monte Vélia, às expensas da República, mas a mim foi-me restituída sobre o Monte Palatino; a ele o terreno, mas a mim também as paredes e o telhado" (*Har. resp.* 16). E assim, Cícero ressalta a importante localização de sua casa, e atribui sentido religioso às suas estruturas físicas.

Cícero realiza uma ambientação que complementa a *Vrbs* e a ordem divina, ao dizer, após demonstrar piedade, que

com efeito, quem é tão insensível que ou não perceberia existirem os deuses, uma vez que tenha erguido seu olhar para o céu e que acreditaria que se realizariam por acaso aquelas coisas que se fazem por tamanha inteligência que alguém, dificilmente, poderia, de alguma maneira, perseguir a ordenação e a ordem de prioridade das coisas; ou não entenderia que, pela divindade daqueles, este tão grande império nasceu, aumentou-se e conservou-se, quando entendeu que os deuses existiam? (...) Superamos todas as raças e nações, porque vimos claramente que, pelo poder dos deuses, todas as coisas são reguladas e governadas (*Har. resp.* 19).

E então, se prontifica a apresentar sua interpretação. Antes de fazer isso, ele evoca às consciências os signos da religião, dizendo "Faço apelo a ti, Lêntulo, os teus carros sagrados, os carros comuns, o prelúdio musical, os jogos, as libações e os banquetes dos jogos pertencentes a teu sacerdócio" (*Har. resp.* 21), e em seguida, para indicar que os jogos profanados foram os

megalenses, ele descreve a cena de "invasão" dos escravos: "Com efeito, uma incontável multidão de escravos, impelida, apanhada de todas as ruas, lançada repentinamente por este piedoso edil, de todas as abóbadas e de todas as portas, a um sinal dado, irrompeu em cena", e os dois cenários do palco do "teatro imaginário" são bem delimitados, pois enquanto Cícero está do lado em que os signos da religião estão posicionados, Clódio figura no lado em que está ambientado aquilo que é mais reprovável aos romanos. Ele, então, indica que, graças a Clódio, toda a República compartilhou o lado do palco com essas figuras reprováveis, "quando aquele indivíduo havia entregado à multidão dos escravos e de zombadores o senado e o povo romano, vencido pela própria assembleia, apertados pelas arquibancadas e embarçado pela multidão e pelos lugares exíguos" (*Har. resp.* 22). O cenário que Cícero descreve se torna ainda mais explícito na passagem seguinte, quando ele diz que "os jogos foram forçados a passar da alegria ao medo (...), foram aniquilados e suprimidos, para a cidade inteira aqueles dias parecem quase fúnebres, em vez de festivos, por causa do crime daquele que quis converter os jogos em luto" (*Har. resp.* 23), e "esta Grande Mãe, cujo jogos foram violados, profanados, convertidos quase em mortandade e em funerais para a cidade", e assim, Cícero realiza a Demonstração Ocular descrita pelo autor de *Rhetorica Ad Herennium* mais uma vez, concluindo que "estes jogos os escravos os celebraram, os escravos a eles assistiram, enfim, todos os jogos megalésios pertenceram aos escravos, sob este edil (...) de modo que um dos auditórios fosse exposto ao poder dos escravos e o outro fosse inteiramente de escravos" (*Har. resp.* 24-25). A ideia é que sua audiência se sinta, naquele momento, revivendo à situação de invasão dos escravos, pois "aqueles, que, antes, estavam afastados dos homens livres pela voz do arauto, na celebração de teus jogos, separaram de si mesmos os homens livres, não pela voz, mas pela mão" (*Har. resp.* 26).

Adiante, Cícero passa a tratar da questão de Pessinunte. Citando a ideia de que a cidade é domicílio da deusa Cíbele, ele diz que Clódio "devasta" a cidade, e que, no Templo de Castor, os mercenários de Clódio cobram os pagamentos de Brogítaro a ele. Há, então, duas construções de cenas voltadas à profanação de lugares sacros: através da metáfora, a destruição da própria cidade, uma vez que Clódio instituiu a ela um rei não legítimo; e a perversão do cenário do Templo de Castor (*Har. resp.* 28). Dejótaro, então, é descrito como o herói da cidade de Pessinunte, que foi "profanada criminosamente por [Clódio] e espoliada de sacerdote e das coisas sagradas" (*Har. resp.* 29). Assim, Cícero descreve Pessinunte como vítima do mesmo massacre que a cidade de Roma poderá sofrer.

Então, para reverter a acusação relacionada à sua casa, Cícero também volta contra a casa de Clódio. Ele atribui ao terreno um cenário sanguinário, de destruição e desonra: "naquela morada que tu ocupas, tendo sido Quinto Seio, cavaleiro romano (...) morto muito às claras por ti, existiu uma capela (...) que a ti somente caberia demoli-la" (*Har. resp.* 30-31). Em seguida, descreve também a destruição causada por Pisão e Sexto Serrano, pois o primeiro "destruiu (...) uma capela muito grande e muito sagrada de Diana no Celículo", onde "muitos [daquele] Senado [celebravam], continuamente, os sacrifícios anuais de família", e o segundo fez com que "ultra-sagradas capelas [fossem] solapadas, soterradas, esmagadas, enfim, com suma torpeza, profanadas" (*Har. resp.* 32). Assim, Cícero é capaz de relacionar partes do corpo de Clódio com signos da destruição, dizendo: "Tu pudeste tornar religiosa a minha casa? (...) Com que mão? Aquela com que a havias demolido. Com que voz? Aquela com a qual havias dado ordem de incendiar", e continua a descrição de ambientes, perguntando "Com que leito sagrado? Aquele que havias violado. Com que estátua? Aquela retirada de um túmulo de uma meretriz que havias colocado sobre o monumento de um comandante", e conclui, dizendo que as paredes de sua própria casa serão o que impedirão Clódio de planejar os mesmos ataques à República: "levantarei mais alto o telhado, não para que eu te olhe lá de cima, mas para que tu não olhes para aquela cidade que desejaste destruir" (*Har. resp.* 33), usando o seu cenário pessoal como salvaguarda para a República.

Atacando a Clódio por associação a Pisão, ele descreve de forma bastante gráfica o assassinato do último a Plator de Oréstida, pois ele, "por causa do dinheiro que não podia extorquir desse comandante, lançou-o aos grilhões, e introduziu ali seu médico que cortaria as veias, com bastante fealdade e crueza", e conclui, perguntando: "Quais carrascos achamos que tem este homem que se serve até de seus médicos não para a salvação, mas para o morticínio?" (*Har. resp.* 35).

Antes de terminar sua fala a respeito dos crimes relatados pelos harúspices, Cícero sintetiza atuação política de Clódio através da descrição das seguintes cenas:

Tu, quando soltas gritos de furor nas assembleias, quando reviras as casas dos cidadãos, quando expulsas do fórum com pedras os melhores homens, quando lanças tochas ardentes nos telhados vizinhos, quando incendeias as habitações sagradas, quando insuflas os escravos, quando perturbas as cerimônias sagradas e os jogos, quando não distingues esposa de irmã, quando não sabe a alcova em que entras (...) P. Clódio, começando por um vestido açafraão, um turbante, sandálias de mulheres e fitinhas cor de púrpura, um porta-seios, uma harpa, uma infâmia, um estupro, tornou-se, de repente, membro do partido popular. Salvo se

mulheres não o tivessem surpreendido assim aparelhado, salvo se para fora daquele lugar ao qual não lhe havia sido lícito adentrar ele fosse expulso com a facilitação das criadas, o povo romano estaria privado de um homem amigo do povo, a república estaria privada de tal cidadão. (*Har. resp.* 39-44).

Em seguida, em direção ao epílogo do discurso, Cícero repete certas cenas e ambientações, como a descrição de “tochas” que objetivam incendiar a República (*Har. resp.* 45), a descrição de uma Itália unida, em prol de um mesmo objetivo, e opostas a Clódio (*Har. resp.* 46-52), cenas mortíferas sobre “matanças” (*Har. resp.* 53-57), retorna às cenas de destruição (*Har. resp.* 59), e, na seção de conclusão, descreve o cenário da República naquele momento, fazendo um último uso do recurso da ambientação retórica:

Houve outrora a tal ponto esta cidade firme e vigorosa, que o senado podia suportar a negligência ou mesmo as injúrias dos cidadãos. Já não pode mais: o erário está nulo, os que resgataram não desfrutam dos impostos, a autoridade dos dirigentes caiu, o acordo das ordens foi rompido, os julgamentos pereceram, os boletins distribuídos estão nas mãos de poucos, o espírito dos bons cidadãos já não estará mais pronto para um movimento de nossa ordem, doravante procurareis em vão um cidadão que se oponha ao ódio pela salvação da pátria. É por esta razão que este regime que existe neste momento, qualquer que seja, não podemos mantê-lo por nenhum outro meio senão pela concórdia; para que estejamos, pois, em melhor situação, não é sequer desejável estar ele impune; no estado, porém, mais degradado em que estejamos, há um único grau inferior ou de morte ou de servidão. Para que não sejamos empurrados para ele é que os deuses imortais nos advertem, visto que já há muito tempo que os conselhos humanos sucumbiram. (*Har. resp.* 60-61).

Essa aproximação ao drama, no entanto, não deve ser superestimada: diferentemente do dramaturgo, Cícero não inventa realidades por meio da arte, mas interpreta o que já existe, com base nos sentidos compartilhados entre ele e sua audiência. Para construir seu drama cósmico, o orador mobiliza a cosmovisão vigente entre os romanos, lançando mão de personagens míticos como *exempla*, espelhando nas figuras de seus antagonistas as sensações despertadas por tais referências. Além disso, confere solenidade às ambientações mediante a concepção holística de mundo descrita por William Paden (1996), a *ordem sagrada*, na qual o sagrado e o profano se entrelaçam numa ordem simbólica comum, contrastando com a cisão moderna entre ambas as esferas. Por meio desses recursos, Cícero realiza a *amplificatio*: integra sua causa individual à coletividade, dissolvendo os limites entre pessoa e República, até que sua audiência conclua: o problema de Cícero é o problema da República.

Conclusão

A análise do *De haruspicum responsis* à luz da Leitura Retórica permitiu que fosse compreendida a complexa arquitetura discursiva mobilizada por Cícero para reconfigurar sua imagem pública, atacar adversários políticos e se apresentar como guardião dos valores essenciais da República romana. Mais do que um documento retórico, o discurso constitui-se como uma representação simbólica em que religião, política e espetáculo se entrelaçam. Ao organizar o texto como um verdadeiro drama retórico - com narrativa, ambientação e personagens bem definidos -, Cícero transforma uma controvérsia religiosa em palco de reabilitação pessoal e reposicionamento político.

O primeiro capítulo evidenciou como a trajetória de Cícero, marcada pela ascensão, pelo exílio e pelo retorno, influenciou diretamente sua atuação discursiva e sua necessidade de reconstruir capital político. No segundo capítulo, ao aplicar a leitura retórica ao texto, foi possível mapear sua estrutura argumentativa, identificar os recursos de persuasão e compreender como a disposição das seções serve ao objetivo central de legitimação. No terceiro capítulo, demonstrou-se que o discurso opera como um drama cósmico, no qual Cícero representa-se como herói trágico, defensor da tradição e intérprete privilegiado da vontade dos deuses. Desse modo, construímos nosso conceito de drama cósmico. Como foi possível observar, o *De haruspicum responsis* é um verdadeiro espetáculo retórico. A partir dos valores axiológicos romanos, Cícero elabora uma narrativa habilmente estruturada por signos do real e do que era compreendido como complementar ao real. Para executar sua empreitada, o orador delineia a exposição de sua causa à semelhança de um drama, utilizando personagens e ambientações. A função dramática em sua retórica, por sua vez, é tornar sua mensagem mais inteligível, envolvente e impactante, mobilizando o prazer e a coesão que esse “teatro imaginário” é capaz de provocar nas consciências dos ouvintes.

Espera-se, como principal contribuição desta pesquisa, que o potencial dramático da retórica ciceroniana tenha sido ressaltado, e destacado como o discurso político na Roma republicana se vale da performance, da manipulação do sagrado e da encenação de papéis sociais para produzir efeitos concretos de poder. Ao abordar o *De haruspicum responsis* como um texto teatralizado, amplia-se a compreensão sobre os modos de ação política em contextos de crise institucional e religiosa. Por fim, a abordagem adotada abre caminhos para novas investigações, tanto sobre outros discursos de Cícero quanto sobre a intersecção entre política e religião na Roma

antiga. O estudo de discursos enquanto performances dramáticas podem contribuir para a renovação das análises historiográficas e oferecer novas lentes para a leitura de fontes discursivas em diferentes contextos históricos.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS/BIBLIOGRÁFICAS

Documentação

?. *Rhetorica Ad Herennium*, with an English translation by Harry Caplan. Harvard: University Press, 1964.

ARISTÓTELES. *Retórica*. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2019.

CARPINETTI, Luiz Carlos Lima. CORRÊA, Lara Barreto. *O Discurso de Cícero De Haruspicum Responsis*: Guia de leitura. São Paulo: Annablume, 2013.

CICERO. *Da República*. Tradução de Amador Cisneiros. Rio de Janeiro: Ediouro Publicações S.A, 200-?.

CICERO. *De Oratore III, De Fato, Paradoxa Stoicorum, De Partitione Oratoria*, with an English translation by H. Rackam. Harvard: University Press, 1948.

CICERO. *De Inventione, De Optimo Genere Oratorum, Topica*, with an English Translation by H. M. HUBBELL. Cambridge: Harvard University Press, 1968.

CICERO. *Discursos IV*. Madrid: Editorial Gredos, 1994.

CICERO. *La invención de la retórica*. Madrid: Editorial Gredos, 1997.

CICERO. *Letters to Atticus, Vol. I*. With an English Translation by E. O. Winstedt. New York: G. P. Putnam's Sons, 1919.

CICERO. *Orations – Pro Archia, Post reditum in Senatu, Post reditum ad Quirites, De domo sua, De haruspicum responsis, Pro Plancio*. Harvard: University Press, 1961.

PLUTARCO. *Cícero*. São Paulo: Atena Editora, 2001.

QUINTILIANO. *Instituição Oratória, Tomo II*. Tradução por Bruno Fegni Bassetto. São Paulo: Editora Unicamp, 2015.

SALÚSTIO. *A conjuração de Catilina*. São Paulo: Hedra, 2015.

WATTS, N. H. *Cicero. The Speeches*. Harvard: University Press, 1964.

Bibliografia

ALBRECHT, M. *Cicero's Style: A Synopsis*. Leiden: Brill, 2003.

- ALEXANDER, M. C. Oratory, Rhetoric and Politics in the Republic. In: DOMINIK, W.; HALL, J. **A Companion to Roman Rhetoric**. Oxford: Blackwell Publishing, 2007, p. 98-108.
- ALEXANDER, M. C. **The Case for the Prosecution in the Ciceronian Era**. Michigan: University Press, 2005.
- ARENA, V. **Libertas and the Practice of Politics in the Late Roman Republic**. New York: Cambridge University Press, 2012.
- ARENA, V. Cicero, the Augures, and the Commonwealth in *De Legibus*. In: BELTRÃO, C.; SANTANGELO, F. (eds.). **Cicero and Roman Religion: Eight Studies**. Stuttgart: University Press, 2020, p. 73-86.
- AUVRAY-ASSAYAS, C. **Cícero**. São Paulo: Estação Liberdade, 2018.
- AXER, Jerzy. Tribunal-Stage-Arena: Modelling of the Communication Situation in M. Tullius Cicero's Judicial Speeches. **Rhetorica** 7.4, p. 299-311, 1989.
- BARROS, J. A. **História Comparada: um novo modo de ver e fazer história**. Revista de História Comparada. [S.l]: 2007
- BEARD, M. Cicero's 'Response of the haruspices' and the Voice of the Gods. **The Society for the Promotion of Roman Studies**, v. 102, p. 20-39, 2012.
- BEARD M.; NORTH, J.; PRICE, S. **Religions of Rome: Volume 1, A History**. Cambridge University Press, 1998.
- BEARD, M. **SPQR - Uma História da Roma Antiga**. São Paulo: Planeta, 2017.
- BEARD, M. Religion. IN: CROOK, J. A.; LINTOTT, A.; RAWSON, E. **The Cambridge Ancient History: The Last Age of the Roman Republic, 146-43 B.C**. Cambridge: University Press, 2008, p. 729-768.
- BEEKES, R. **Etymological Dictionary of Greek**. Boston: Brill, 2010.
- BELL, A. Cicero, tradition, and performance. In: CORBEILL, A. **Cicero and the intellectual milieu of the late Republic**. In: STEEL, C. **Cambridge Companion to Cicero**. Cambridge University Press: 2013, p. 172-182.
- BELTRÃO, C. A religião na *urbs*. In.: SILVA, Gilvan da Silva; MENDES, Norma Musco (orgs.). **Repensando o Império Romano**. Rio de Janeiro: Mauad; Vitória, ES: EDUFES, 2006, p. 137-159.
- BELTRÃO, C. *De haruspicum responsis*: religião e política em Cícero. **Mirabilia** n. 3, p. 20-42, 2003.

- BELTRÃO, C. Retórica, ética e política no Pro Sulla de Cícero. **Phoînix**, n. 12, p. 87-104, 2006.
- BELTRÃO, C. Elementos da comédia na oratória ciceroniana. [s.l.]: **Clássica**, 2007, p. 30-45.
- BELTRÃO, C. Prudentia e prudens em Cícero: Religião, Jurisprudência e os Poderes do Magistrado. Rio de Janeiro: **Revista EMERJ**, v. 17, n. 64, p. 49-66, 2014.
- BELTRÃO, C.; SANTANGELO, F. (ed.) **Cicero and Roman Religion**. Eight Studies. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2020.
- BERGER, A. **Encyclopedic Dictionary of Roman Law**. New York: The American Philosophical Society, 1953.
- BISHOP, C. *Pessimus Omnium Poeta*: Canonization and the Ancient Reception of Cicero's Poetry. Illinois Classical Studies, V. 43, n. 1, 2018, pp. 137-159.
- BRANDÃO, J. L.; DE OLIVEIRA, F. **História de Roma Antiga**: volume I. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.
- BROUGHTON, T. R. S. **The Magistrates of the Roman Republic**. New York: American Philological Association, 1952.
- BROUWER, H. H. J. **Bona Dea: the sources and a description of the cult**. Leiden: E. J. Brill, 1989.
- BURKE, P. **O que é história cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.
- BUTLER, S. **The Hand of Cicero**. London: Routledge, 2002.
- CAIRO, M. E. A Reading of Cicero's *De Haruspicum Responsis*: Some Reflections on Roman Identity. In: BELTRÃO, C.; SANTANGELO, F. (eds.). **Cicero and Roman Religion**. Eight Studies, Stuttgart, p. 73-86, 2020.
- CAIRO, M. E. Autoridad religiosa y Autoridad política en *de haruspicum responsis* de Cicerón. **Maia**, v. 69, p. 486-500, 2017.
- CAIRO, M. E. El debate en torno a Libertas a fines de La República. Una lectura de De Domo Sua de Cicerón. Rio de Janeiro: **Phoînix**, v. 24, n. 2, p. 75-89, 2018.
- CARDOSO, Z. A. **A Literatura Latina**. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 2011.
- CARVENALI, B. Literary Mimesis and Moral Knowledge: The Tradition of "Ethopoeia". Tradução de "Mimésis littéraire et connaissance morale: la tradition de l'éthopée", in: **Annales, Histoire, Sciences Sociales**, v. 65, n. 2, 2010, p. 291-322.
- CASADO, Roberto López. **Fulvia, corazón de consul**. In: RODRIGUEZ, Paula Hernandez et al. Amor y Sexualidad en la Historia. Salamanca: Hergar Ediciones Antema, 2015.

- CONNORS, R. J; CORBETT, E. P. J. **Retórica Clássica para o estudante moderno**. Campinas: Kirion, 1999.
- CORBEILL, A. **Cicero and the intellectual milieu of the late Republic**. In: STEEL, C. *Cambridge Companion to Cicero*. Cambridge University Press: 2013, p. 9-24.
- CORBEILL, A. **Cicero, De haruspicum responsis: Introduction, Text, Translation and Commentary**. Oxford: University Press, 2023.
- CORBEILL, A. **Clodius' Contio de haruspicum responsis**. In: BALBO, A.; GRAY, C.; MARSHALL, R. M. A.; STEEL, C. *Reading Republican Oratory: Reconstructions, Contexts, Reception*, p. 171-190. Oxford University Press: 2018.
- CORBEILL, A. Rhetorical Education and Social Reproduction in the Republic and Early Empire. In: DOMINIK, W.; HALL, J. **A Companion to Roman Rhetoric**. Oxford: Blackwell Publishing, 2007, p. 69-82.
- CORBEILL, A. The function of a divinely inspired text in Cicero's *De haruspicum responsis*. In: BERRY, D. H.; ERSKINE, A. **Form and Function in Roman Oratory**. Cambridge: University Press, 2010, p. 139-154.
- CORRÊA, L. B.; CARPINETTI, L. C. L. A representação de Clódio Pulcro nos discursos do pós-exílio de Cícero. Rio de Janeiro: **CiFEFiL**, Cadernos do CNLF, vol. XV, nº 5, 2011.
- COURTNEY, E. The Date of the *De haruspicum responso*. **Philologus**. London: King's College, 1963, p. 155-156.
- CROOK, J. A.; LINTOTT, A.; RAWSON, E. **The Last Age of the Roman Republic, 146-43 B.C.** Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- DAETWYLER, J. L. Cícero e Clódio: uma disputa pela autoridade religiosa. **Romanitas: Revista de Estudos Grecolatinos**, Vitória, n. 13, p.93-108, 2019.
- DE OLIVEIRA, E. **A caracterização do inimigo no discurso ciceroniano: o uso do *pathos* em *De haruspicum responsis***. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2023 [Monografia].
- DOMINIK, W.; HALL, J. **A Companion to Roman Rhetoric**. Oxford: Blackwell Publishing, 2007.
- EICHLER, M. Epicurean pietas and Political Action in Lucretius and Cicero. IN: BELTRÃO, C.; SANTANGELO, F. **Cicero and Roman Religion: Eight Studies**. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2020, p. 87-104

- FANTHAM, E. **The Roman World of Cicero's De Oratore**. Oxford: Oxford University Press, 2004.
- FREITAS, E. Os discursos *post reditum* e o resgate da imagem pública de Cícero. **Calíope: Presença Clássica**, n. 32, p. 130-149, 2020.
- GEE, E. **Cicero' Poetry**. In: STEEL, C. *Cambridge Companion to Cicero*. Cambridge University Press: 2013.
- GILDENHARD, I. **Creative Eloquence: The Construction of Reality in Cicero's Speeches**. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- GRIMAL, P. **Cicerón**. Argentina: Editora Gredos, 1990.
- GRUEN, E. S. P. Clodius: Instrument or Independent Agent? **Phoenix**, v. 20, n. 2, p. 120-130, 1966.
- GUNDERSON, E. (ed.). **The Cambridge Companion to Ancient Rhetoric**. Cambridge: Cambridge University Press. 2009.
- HAMMAR, I. **Making Enemies: The Logic of Immorality in Ciceronian Oratory**. Lund: Lund University. 2013.
- HARRISON, S. J. Cicero's 'de Temporibus Suis': The Evidence Reconsidered. **Hermes**, v. 118, n. 4, 1990, p. 455-463.
- KELLY, G. P. **A History of Exile in the Roman Republic**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- KENTY, J. **Cicero's Political Personae**. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.
- KENTY, J. The Political Context of Cicero's oration *De Domo Sua*. **Ciceroniana online**, vol. II, nº. 2, p. 245-264, 2018.
- LEACH, E. W. Gendering Clodius. **The Classical World**, v. 94, n. 94, p. 335-359, 2001.
- LEHOUX, D. **What Did the Romans Know? An Inquiry into Science and Worldmaking**. Chicago: 2012.
- LENAGHAN, J. O. **A Commentary on Cicero's Oration De Haruspicum Responso**. Paris: Mouton, 1969.
- LEO ENOS, R. Speaking of Cicero... and his mother: a research note on an ancient Greek inscription and the study of classical rhetoric. **Rhetoric Review**, vol., 24, no. 4, pp. 457-565. Taylor & Francis, Ltd. 2005.

- LIMA, M.; CORDÃO, M. P. S. Discursos ciceronianos: a oratória como estratégia política na Roma Antiga. **Classica** (Brasil), 20.2, p. 270-292, 2007.
- LINTOTT, A. **Cicero as Evidence: A Historian's Companion**. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- LISDORF, A. The Conflict over Cicero's House: An Analysis of the Ritual Element in De Domo Sua, **Numen** 52.4, 2005, p. 445-464.
- LYONS, L. **The Lyons Den**. The Pittsburgh Press, Pittsburgh, 2 mar. 1956.
- MANTAS, V. Conflitos civis em Roma: dos Gracos a Sula. In: BRANDÃO, J. L.; DE OLIVEIRA, F. **História de Roma Antiga**: volume I. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015, p. 313-362.
- MANUWALD, G. **Cicero, Post reditum Speeches: Introduction, Text, Translation and Commentary**. Oxford: University Press, 2021.
- MARCO SIMÓN, F.; PINA POLO, F. Cicerón, elegido por los dioses: la reprobación religiosa del adversario político como recurso retórico. In: **Religión y propaganda política en el mundo romano**. Universitat de Barcelona, 2002, p. 57-69.
- MARCO SIMÓN, F.; PINA POLO, F. Concordia y Libertas como polos de referencia religiosa en la lucha política de la república tardía. **Gerión**, Madrid, v. 18, p. 261-292, 2000.
- MARI, H.; MACHADO, I. L.; MELLO, R. (org.). **Análise do discurso: fundamentos e práticas**. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso, FALE/UFMG, 2001.
- MAY, J. M. (ed.) **Brill's Companion to Cicero's Oratory and Rhetoric**. Boston: Brill. 2002.
- MITCHELL, T. N. **Cicero: The Ascending Years**. New Haven: Yale University Press, 1979.
- MOATTI, C. **The Birth of Critical Thinking in Republican Rome**. Cambridge: University Press, 2015.
- MOREIRA, J. C. M. **Multitudo Furialis: Mobilização coletiva na Roma Tardo-Republicana (75-44 a.C)**. Dissertação (mestrado) - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, p. 181, 2019.
- MOREIRA, J. C. O funeral de P. Clódio Pulcro (52 A. C) e a memória na Roma tardo-republicana. **Humanidades em Revista**, v. 4 n. 1, p. 87-103, 2022.
- MORSTEIN-MARX, R. **Mass oratory and political power in the Late Roman Republic**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

- MOURITSEN, H. From Meeting to Text: The Contio in the Late Republic. IN: STEEL, C; BLOM, H. V. D. **Oratory and Politics in Republican Rome**. Oxford: University Press, 2013, p. 63-84.
- MULROY, D. The Early Career of P. Clodius Pulcher: A Re-Examination of the Charges of Mutiny and Sacrilege. **Transactions of the American Philological Association**, v. 118, p. 155-178, 1988.
- OLIVEIRA, I. B. Marco Túlio Cícero: Possibilidades de fontes sobre as concepções discursivas religiosas romanas no século I a. C. **História e Cultura**, v. 2, n. 3, p. 79-93, 2014.
- OLIVEIRA, I. B.; ROSSI, A. O discurso religioso ciceroniano: perspectivas dos debates sobre a religião pública romana no séc. I a.C. **Anais da Jornada de Estudos Antigos e Medievais**, [S.l], [20--?].
- ORLIN, E. Urban Religion in the Middle and Late Republic. In: RUPKE, J. **A Companion to Roman Religion**, New Jersey: Blackwell Publishing, 2007, p. 58-70.
- PADEN, W. E. Sacrality as Integrity: "Sacred Order" as a Model for Describing Religious World. IN: IDINOPULOS, T. A.; YONAN, E. A. **The Sacred and Its Scholars: Comparative Methodologies for the Study of Primary Religious Data**. Leiden: E. J. Brill, 1996, p. 3-18.
- PINA POLO, F. Cicerón contra Clodio: el language de la invectiva. **Gerión.**, Madrid, v. 9, p. 132-150, 1991.
- PINA POLO, F. Cicerón, elegido por los dioses: la reprobación religiosa del adversario político como recurso retórico. In: **Religión y propaganda política en el mundo romano**. Universitat de Barcelona, p. 57-69, 2002.
- PINA POLO, F. **The Consul at Rome**. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.
- RAMAGE, E. S. A Commentary on Cicero's Oration De Haruspicum Responso by John O. Lenaghan. **The American Journal of Philology**, v. 93, n. 2. John Hopkins: University Press, 1972, p. 371-373.
- RAWSON, E. **Cicero: a portrait**. Plymouth: Allen Lane, 1975.
- RAWSON, E. **Intellectual Life in the Late Roman Republic**. London: Duckworth, 1985.
- REBOUL, O. **Introdução à Retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- ROSILLO-LÓPEZ, C. **Political communication in the Roman World**. Leiden: Brill, 2017.
- ROSENBERGER, V. Republican *Nobiles*: Controlling the *Res Publica*. IN: RÜPKE, J. **A Companion to Roman Religion**, New Jersey: Blackwell Publishing, 2007, p. 292-303.

RÜPKE, J. Roman Gods and Private Property. The Invention of State Religion in Cicero's On His House", **Religion in the Roman Empire** 5.2, 2019, p. 292-315.

SCHEID, J. **An Introduction to Roman Religion**. Edinburgh: Cambridge University Press, 2003.

SCIARRINO, E. Roman Oratory Before Cicero: The Elder Cato and Gaius Gracchus. In: DOMINIK, W.; HALL, J. **A Companion to Roman Rhetoric**. Oxford: Blackwell Publishing, 2007, p. 54-66.

SIMMEL, G. **Ensaaios sobre Teoria da História**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2011.

STEEL, C. **Cambridge Companion to Cicero**. Cambridge University Press: 2013.

STEEL, C. Defining Public Speech in the Roman Republic: Occasion, Audience and Purpose. In: ROSILLO-LÓPEZ, C. **Political Communication in the Roman World**. Leiden: Brill, 2017, p. 17-33.

STEEL, C., VAN DER BLOM, H. (eds.). **Community and Communication: Oratory and Politics in the Roman Republic**. Oxford: Oxford University Press. 2013.

TATUM, W. J. **Cicero and the Bona Dea Scandal**. *Classical Philology*, Vol. 85, no. 3, p. 202-208, 1990.

TATUM, W. J. **The patrician tribune: Publius Clodius Pulcher**. North Carolina: University of North Carolina Press, 1999.

TAUB, L. **Aetna and the Moon. Explaining Nature in Ancient Greece and Rome**. Corvallis-Oregon, 2008.

TREJO, M. Formas del stuprum en el discurso De haruspicum responso de Cicerón. **Circe**, Santa Rosa, vol. 21, p. 41-55, 2017.

TEMPEST, K. Staging a Prosecution: aspects of performance in Cicero's Verrines. In: RUBINSTEIN, L.; POWELL, J. F.; KREMMYDAS, C. (eds.). **Profession and Performance: Aspects of Oratory in the Graeco-Roman Worlds**. London: Bulletin of the Institute of Classical Studies, Suppl. 123, 2013, p. 41-71.

VASELY, A. **The political impact of Cicero's speeches**. In: STEEL, C. **Cambridge Companion to Cicero**. Cambridge University Press: 2013, p. 153-171.

VOLK, K. **The Roman Republic of Letters: Scholarship, Philosophy and Politics in the Age of Cicero and Caesar**. Princeton: University Press, 2021.

WOOTEN, C. W. **The orator in action and theory in Greece and Rome**. Boston: Brill, 2001.

DOSSIÊ DOCUMENTAL DE HARUSPICUM RESPONSIS

Eduardo de Oliveira

I. SOBRE O DOCUMENTO

Síntese informativa: O discurso *De Haruspicum Responsis* foi proferido por Marco Túlio Cícero, orador romano da República tardia, em 56 a. C. (CARPINETTI, L. C. L; CORRÊA; L. B., 2013, p. 13), no Senado romano (*Har. resp.* 1). O discurso tinha o objetivo de defender a integralidade da posse de seu terreno, uma vez que a presença da imagem da deusa *Libertas* fazia com que Clódio acusasse o orador de habitar em terreno sagrado, causando assim os prodígios que ocorriam no território latino. Além de defender-se, Cícero direcionou ataques a Clódio, relacionando a ocorrência dos prodígios e a interpretação dos harúspices às suas ações.

Idioma: Português e Latim

Edição: a edição utilizada foi publicada pela editora Annablume, São Paulo, 2013, com a tradução de Luiz Carlos Lima Carpinetti e Lara Barreto Corrêa. A edição busca ter a utilidade de, além de traduzir o texto original, desempenhar a função de guia de leitura. Os tradutores apresentam, previamente ao texto traduzido, uma contextualização do período, assim como uma síntese a respeito da vida de Cícero (p. 23-54) e a versão latina do texto (p. 55-78). Posterior ao texto, pode-se encontrar uma seção destinada a um vocabulário latino (117-222), com base nos vocábulos presentes no texto, e instruções para a leitura, buscando com que seja possível ao leitor que realize uma interpretação própria do documento original.

Tipologia do documento: discurso político.

Datação: 56 AEC. Claudia Beltrão o temporaliza no início de Maio, a partir do levantamento das referências apresentadas por Cícero ao longo do discurso:

Um *terminus a quo* é fixado pelo relato dos Jogos Megalenses (4 a 9 de abril), que precederam o anúncio e a interpretação dos prodígios (§ 22-29). Outros são sugeridos pelas referências à brusca reconciliação de Clódio com Pompeu (§ 51-52) e pela alusão a dissensões e tratados (§ 55), que aparentemente se referem à Conferência de Luca, ocorrida em meados de abril, entre Pompeu, Crasso e César. Cícero fala de um ataque à sua *domus* (§ 15, 33, 39), ocorrido em 3 de novembro de 57 (Att. 4.2.5; 3.2), e ataca vigorosamente os proconsulados de A. Gabínio e L. Calpúrnio Pisão (§ 3-4, 35), sem dizer que o Senado recusou ao primeiro, em 15 de

maio, a honra da *supplicatio*, de que se alegra em outros textos (Q, Fr. 2.6.1; De Prou. Cons. 14; Pis. 45), o que parece indicar que o *De haruspicum responso* é anterior a esta sessão do Senado, e provavelmente foi pronunciado no início do maio (Q, Fr. 2.6.1; De Prou. Cons. 14; Pis. 45) (2003, p. 25).

Apresentação do autor:

Autoria: Marco Túlio Cícero.

Destinatário: senadores romanos.

Elementos do documento (assuntos, instituições, termos e personagens, respectivamente):

§1 Sessão do senado no dia anterior ao proferimento do discurso; Senado Romano; senadores; cavaleiros; gladiadores; Públio Tulião Sirão.

§2 Cúria; Fúrias; cônsules; Ápio Clódio Pulcro; Lúcio Calpúrnio Pisão; Aulo Galbínio; Cneu Cornélio Lêntulo Marcelino; Públio Servílio Vátia Isáurico.

§3 Exílio de Cícero; demolição da casa de Cícero; Cônsul.

§4 Infiltração de Clódio nos mistérios femininos da *Bona Dea*; *Bona Dea*; Itália; deuses imortais; Fúrias; Pontífice Máximo; Caio Júlio César.

§5 Povo lígure; Lúcio Sérgio Catilina; Públio Élio Lígure.

§6 Inimizade entre Clódio e Tito Ânio; destruição de Cartago; Fórum Romano; Tito Ânio Papiniano Milão; Públio Cornélio Cipião Emiliano Africano.

§7 Legislação romana; pretor; práticas religiosas romanas; profanação de lugares sacros; Tito Ânio Papiniano Milão.

§8 Discurso de Clódio no dia anterior; escândalo de Clódio nos ritos da *Bona Dea*; senadores; prodígios relatados pelo Senado Romano, atribuído pelos harúspices a sacrifícios e cerimônias religiosas negligenciadas; Júpiter.

§9 Incesto; Resposta dos harúspices sobre a profanação de espaços sacros; acusação de Clódio à profanação por Cícero do espaço consagrado à *Libertas*.

§10 Ordem senatorial; Prodígios; Fúrias; Júpiter.

§11 Referência ao julgamento da casa de Cícero por parte dos pontífices, que a consideraram isenta de falta religiosa; referência à lei de exílio contra Cícero, promulgada por Caio Cláudio Pulcro; Povo romano; Comícios das Centúrias; relatório senatorial; senadores; Colégio dos Pontífices; Cneu Cornélio Lêntulo Marcelino; Lúcio Márcio Filipo; Caio Cláudio Pulcro.

§12 Acusação de Cícero a Clódio como profanador de cerimônias públicas; referência ao julgamento favorável a Cícero por parte dos sacerdotes romanos; cerimônias dos deuses penates; Jogos Megalésios; cerimônias dos deuses penates; deuses imortais; deusa Vesta; Flâmine de Marte; Rei dos sacrifícios; Cônsul; Sacerdote de Quirino; Pontífices; Povo Romano; Senado Romano; Marco Terêncio Varrão Lúculo; Públio Cornélio Lêntulo Spínter; Quinto Cecílio Metelo Nepos; Mânio Acílio Glabrião; Marco Valério Messala; Lúcio Cornélio Lêntulo; Públio Sulpício Galba; Quinto Cecílio Metelo Pio Cipião Násica; Caio Fânio; Marco Emílio Lépidio; Lúcio Cláudio; Marco Emílio Escauro; Marco Licínio Crasso;

Caio Escribônio Curião; Sexto Júlio César; Quinto Cornélio; Públio Albinovano; Quinto Terêncio.

§13 Referência ao julgamento favorável a Cícero por parte dos sacerdotes romanos; Prática dos sacrifícios; crime de violação de castidade pelas Virgens Vestais; Julgamento dos pontífices; Públio Cornélio Lêntulo Spínter; Quinto Cecílio Metelo Nepos.

§14 Referência ao julgamento favorável a Cícero por parte dos sacerdotes romanos; Senado Romano; cerimônias sagradas; relatório senatorial; harúspices; pontífices.

§15 Referência à reconstrução da casa de Cícero, erigida novamente às expensas do erário; Reedificação da casa de Cícero executada pelos magistrados; relatório senatorial; Senado Romano; gladiador; ataque dos seguidores de Clódio à casa de Cícero em fase de reconstrução; cônsules.

§16 Construção de obras públicas (como monumentos e templos); Caráter único do decreto de reconstrução da casa de Cícero, sendo inédito, segundo o orador, desde a fundação da cidade; Senado Romano; Monte Vélia; Monte Palatino; Públio Valério Públicola.

§17 Parricídio; senadores; cavaleiros romanos; Arpino.

§18 Resposta dos harúspices; estudos intelectuais; profecias dos Livros Sibilinos; prática da expiação de faltas religiosas dos etruscos; pontificado; Lúcio Cornélio Sula; Lúcio Cornélio Cina.

§19 Relação entre as práticas religiosas e o sucesso político romano; hispanos; gauleses; cartagineses; gregos; itálicos; latinos.

§20 Resposta dos harúspices; referência ao relato do prodígio de natureza sísmica no território latino; referência ao prodígio de caráter sonoro no território latino, como um retinir de armas; resolução dos harúspices, de que reparações eram devidas a Júpiter, Saturno, Netuno e Tellus; Etrúria.

§21 Resposta dos harúspices, relacionando os prodígios a jogos cerimoniais que foram profanados; libações; banquetes; pontífices; Júpiter; Cneu Cornélio Lêntulo Marcelino.

§22 Referência à presença de escravos nos Jogos Megalésios, permitida por Clódio; Monte Ida; deusa Cibele; edil; Senado Romano; cavaleiros romanos; harúspices; Cneu Cornélio Lêntulo Marcelino; Públio Cornélio Cipião Africano.

§23 Referência à presença de escravos nos Jogos Megalésios, permitida por Clódio; edil; simpúvio; obrigações religiosas não realizadas pela má execução dos jogos.

§24 Referência à presença dos escravos nos Jogos Megalésios, permitida por Clódio; deusa Cibele; edil; Frígia; Monte Palatino; Senado Romano; Públio Cornélio Cipião Africano.

§25 Referência à presença dos escravos nos Jogos Megalésios, permitida por Clódio; referência a invasão de enxame de abelhas como prodígio; deuses imortais; harúspices; Etrúria.

§26 Referência à presença dos escravos nos Jogos Megalésios, permitida por Clódio; prática de exclusão dos escravos em cerimônias sagradas; prodígios; *gens* Claudia; arauto; profetisa Sibila; Livros Sibilinos; Jogos Megalésios; Ápio Clódio Pulcro; Caio Clódio Pulcro; Atenião; Espártaco.

§27 Profetisa Sibila; edilidade curul; Frígia; Guerra Púnica; Aníbal; Públio Cornélio Cipião Africano; Quinta Cláudia.

§28 Referência a um suposto suborno de Brogitaro a Clódio; Pessinunte; deusa Cibele; tribunato; templo de Castor; persas; sírios; Itália; Europa; Ásia; Brogitaro.

§29 Resposta dos harúspices; referência a um suposto suborno de Brogitaro a Clódio; adjudicação (escravidão por dívida); concessão do título de *rex* pelos senadores; Senado Romano; Pessinunte; Dejótaro.

§30 Resposta dos harúspices; referência ao assassinato de Quinto Seio por Clódio; referência a uma capela que, segundo Cícero, existiu no terreno que Clódio habitava à altura do discurso; Senado Romano; Colégio dos pontífices; relatório senatorial; cônsules; tábuas dos censores; Quinto Seio.

§31 Resposta dos harúspices; referência a uma capela que, segundo Cícero, existiu no terreno que Clódio habitava à altura do discurso; carestia de alimentos como prodígio relacionado à deusa Cibele; Templo de Tellus.

§32 Resposta dos harúspices; referência à destruição, por parte de Lúcio Pisão, do *sacellum* da deusa Diana no Monte Celículo; deusa Diana; deuses imortais; Monte Celículo; Senado Romano; Sexto Atilio Serrano Gaviano; Lúcio Calpúrnio Pisão.

§33 Referência à consagração, feita por Clódio, da casa de Cícero à deusa *Libertas*; referência à estátua de uma suposta meretriz, retirado por Clódio do túmulo do comandante Quinto Lutácio Catulo.

§34 Resposta dos harúspices; assassinato de oradores; assassinato de embaixadores alexandrinos; acusação do assassinato de Teodósio por parte de Clódio; Direito divino; Senado Romano; tribuno; Senado Romano; Hermarcos de Quios; Teodósio.

§35 Resposta dos harúspices; assassinato de Plator de Oréstida por Pisão; Tessalônica; Oréstida; Lúcio Calpúrnio Pisão.

§36 Resposta dos harúspices; “a fidelidade e o juramento foram negligenciados”; Acusação de suborno por parte de Clódio aos juízes em seu julgamento sobre o escândalo dos ritos femininos da *Bona Dea*.

§37 Resposta dos harúspices; “sacrifícios antigos e secretos foram celebrados menos diligentemente e profanados”; Referência à infiltração de Clódio nos ritos femininos da *Bona Dea*; Deuses pátrios; Penates; Livros etruscos; Virgens vestais; Lúcio Cornélio Lêntulo Crus.

§38 Resposta dos harúspices; Referência à infiltração de Clódio nos ritos femininos da *Bona Dea*; Acusação de incesto por parte de Clódio; Ápio Cláudio Cego; Cneu Pompeu Magno.

§39 Fúrias; Loucura como castigo divino; Tragédias teatrais; Matricídio; Atamante; Filoctetes.

§40 Recomendações dos harúspices; “que não se criem, pela discórdia e pela dissensão dos aristocratas, mortandades e perigos para os senadores e os dirigentes e que não sejam privados do auxílio da parte dos deuses, através do que as coisas voltariam ao comando de uma só pessoa e sobreviveria o abalo e o quebrantamento do exército”.

- §41 Públio Cornélio Cipião Africano; Lúcio Saturnino; Públio Sulpício Rufo; Caio Graco; Tibério Graco.
- §42 Referência a eventos da carreira militar de Clódio; referência ao jeito efeminado de Clódio; acusações diversas de corrupção; Acusação de assassinato; Campo de Marte; Gália; Lúcio Lúculo; Lúcio Licínio Murena.
- §43 Questura; República Romana; Religião Romana; Autoridade senatorial; Caio Graco; Marco Emílio Escauro; Tibério Graco; Públio Sulpício Rufo; Lúcio Saturnino; Júlio César; Caio Mancino.
- §44 Escândalo de Clódio nos ritos da *Bona Dea*; referência à adoção de Clódio por parte de um plebeu; Partido Popular.
- §45 Resposta dos harúspices; Senado Romano; Júlio César; Cneu Pompeu; Metelo.
- §46 Senado Romano; elogio a Pompeu.
- §47 *Optimates*; Cneu Pompeu; Marco Crasso; Júlio César.
- §48 Senado Romano; Assembleias populares; Cúria; tribunato; demência; áugures; Cneu Pompeu; Marco Bíbulo; Júlio César.
- §49 Templo de Castor; Assembleias populares; Monte Palatino; Cneu Pompeu.
- §50 Cneu Pompeu.
- §51 Demência; Cneu Pompeu; Caio Servílio Gláucia; Caio Mário.
- §52 Cneu Pompeu.
- §53 Referência a Clódio como “perverso e excluído”; livros etruscos.
- §54 Sugestão do extermínio dos referidos “perversos e excluídos”; Fortuna; Cneu Otávio, Lúcio Cornélio Cina; Caio Mário; Lúcio Cornélio Sula.
- §55 Recomendações e respostas dos harúspices; sugestão à morte de Clódio como forma de salvar a República; erário; embriaguez; devassidão; demência; senadores.
- §56 Recomendações e respostas dos harúspices; *Lex Tullia de ambitu*; gladiadores.
- §57 Recomendações e respostas dos harúspices.
- §58 Senado Romano; Brogitaro e Dejótaro; Cneu Pompeu.
- §59 Referência à efeminação de Clódio; referência ao incesto de Clódio; Cila; Caribde.
- §60 Resposta dos harúspices; “a que a estabilidade da República não sofra alteração”; Senado Romano.
- §61 Concórdia; senadores; harúspices; prodígios.
- §62 Peças teatrais; Lácio; Campo do Piceno.
- §63 Cerimônias expiatórias.

II. SOBRE O CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Índice onomástico

Para a pesquisa dos personagens históricos romanos citados, foi utilizada a base de dados online DPRR (*Digital Proposography of the Roman Republic*). Foram consideradas as informações apresentadas como certas, enquanto as informações apresentadas como possíveis (seguidas por um ‘?’) não foram inseridas nas descrições apresentadas neste índice. A densidade das informações apresentadas varia de acordo com as informações dos personagens disponíveis na historiografia, mas se buscou apresentar informações consideradas relevantes, como ano de nascimento, principais cargos políticos e religiosos, e o ano (e a forma) que o personagem morreu.

Para fins de pesquisa, o leitor pode fazer uso do código do personagem (constituído por uma abreviação de quatro letras, em maiúsculo, do *cognomen* do personagem, seguido por um código de quatro números), tendo assim a oportunidade de encontrar mais informações que as dispostas aqui, com as suas devidas referências literárias.

Aos outros personagens citados, fora do eixo político romano, há a devida referência ao material de origem.

Ao lado dos nomes adaptados ao português, há a reconstituição do nome original.

Ápio Claudio Pulcro (Appius Claudius Pulcher): pai de Públio Clódio Pulcro, foi um político de origem patrícia. Não se sabe ao certo quando nasceu. Foi *quaestor urbanus* em 99 AEC, e se tornou *aedilis curulis* na mesma década. Em algum momento da primeira metade da década de 80, sofreu o exílio, mas retornou em 82. Em 79, foi eleito *consul*, e atuou como *proconsul* na província da *Macedônia* até o ano de 76, quando morreu. (DPRR, CLAU1807). §2

Ápio Cláudio Cego (Appius Claudius Caecus): político de origem patrícia do século IV AEC. Iniciou sua carreira como questor, em 315, e alcançou o consulado em 296. Atuou como *dictator* em 284, e não se sabe quando morreu. §38

Atamante: rei mitológico da Beócia. As diferentes versões de seu mito contam que o rei, após se casar com sua segunda esposa, Ino, era enganado e levado a matar seus filhos de outra esposa. Depois de descoberto seus crimes, foi banido do próprio reino, e viveu uma vida errante como louco, depois de ser castigado por Hera (GRIMAL, 2005, p. 52). §39

Aníbal: general cartaginês e líder das forças fenícias na Segunda Guerra Púnica (MONTEIRO, 2015, p. 146). §27

Atenião (Athenion): Líder da Segunda Revolta Servil na Sicília. Segundo Diódoro, Atenião chegou a comandar mais de mil homens, era considerado rei pelos escravos sob seu comando, e acreditava-se que era excepcionalmente talentoso em prever o futuro através da interpretação do céu noturno. Foi morto por Mânio Aquílio, cônsul romano, no ano de 101 AEC (URBAINCZYK, 2014, p. 46-59). §26

Aulo Galbínio (Aulus Gabinius): não se sabe ao certo quando nasceu, mas sabe-se que foi *tribunis plebis* em 67 AEC. Em algum momento antes do ano 60, foi *praetor*, sendo eleito *consul* em 58. A partir do ano seguinte, atuou como *proconsul* na província *Syria*, até sofrer o exílio, em 54. Em 49, retornou a Roma, sendo enviado para a província *Illyricum*, onde viveu até o ano de sua morte, em 47 (DPRR, GABI2234). §2

Brogitaro (Brogitarus): Genro do rei celta Dejótaro. Se tornou rei ao seu lado em 58 AEC

(LEWIS; SHORT, 1958, p. 266). §28, 29

Caio Claudio Pulcro (Gaius Claudius Pulcher): político de origem patrícia, nasceu por volta do ano 100 AEC. Atuou como membro do Colégio dos Sállos, e tentou se tornar *pontifex* em 58. Em 56, se tornou *praetor*, e atuou como *proconsul* na província *Asia* entre os anos 55 e 53. Em 51, foi exilado, retornando por volta do ano 44. Não se sabe quando, e como, morreu (DPRR, CLAU2062). §11

Caio Escribônio Curião (Caius Scribonius Curio): tendo nascido por volta do ano 119 AEC, foi *tribunis plebis* em 90. É possível que tenha atuado como *aedilis* na década de 80, quando também foi *praetor*. Em 76, foi eleito *consul*, e atuou como *proconsul* na província *Macedonia* a partir do ano seguinte, até o ano 72. Foi eleito *pontifex* por volta do ano 60, atuando até 53, quando morreu (DPRR, SCRI1876). §12

Caio Fânio (Caius Fannius): nascido por volta do ano 99 AEC, foi eleito *pontifex* por volta do final dos anos 60, e assim atuou até o ano 35. Em 59, se tornou *tribunus plebis*, e por volta de dez anos depois se tornou *praetor*. Posteriormente, atuou como *propraetor* nas províncias *Sicilia* e *Asia* entre os anos 49 e 48. Não se sabe o ano de sua morte (DPRR, FANN2340). §12

Caio Hostílio Mancino (Caius Hostilius Mancinus): político de origem nobre. Não se sabe quando nasceu ou morreu, mas foi cônsul no ano de 137 AEC (DPRR, HOST1569). §43

Caio Júlio César (Caius Iulius Caesar): político de origem patrícia, nasceu no ano 100 AEC. Seu primeiro cargo religioso foi o de *flamen Dialis*, em 87, cargo que reassumiu entre os anos 84 e 81. Entrou no Colégio dos Sállos em 85, e foi *pontifex* do ano 73 ao 63, quando se tornou *pontifex maximus*. Em 62, se tornou também *praetor* (possivelmente *urbanus*), e em 59 foi eleito *consul* pela primeira vez. Foi promagistrado na província *Gallia Cisalpina* entre 58 e 50, até se tornar, no ano seguinte, *dictator*. Durante a sua atuação como *dictator*, se tornou augure, no ano 47. César manteve os cargos de *salius*, *pontifex maximus*, *augur* e *consul* até 44, quando foi morto, pouco depois de ser proclamado *dictator perpetuus* (DPRR, IULI1957). §4, 43, 47-48.

Caio Semprônio Graco (Caius Sempronius Gracchus): nascido durante da década de 154 AEC, foi um político de origem nobre. Atuou como questor no ano de 126 e tribuno da plebe em 123 e 122. Foi morto em 121 (DPRR, SEMP1598). §41, 43

Caio Servílio Glaucia (Caius Servilius Glaucia): não se sabe quando nasceu, mas sabe-se que foi questor em 108 AEC, e atuou como tribuno da plebe e pretor nos anos de 101 e 100, respectivamente. Foi assassinado enquanto atuava em seu último cargo (DPRR, SERV1734). §51

Cneu Cornélio Lântulo Marcelino (Cnaeus Cornelius Lentulus Marcellinus): político de origem patrícia, nasceu por volta do ano 100 AEC. Se tornou *praetor* em 60, e atuou como *proconsul* na província *Syria* entre os anos 59 e 58. Em 56, foi eleito *consul*. Não é certo o ano em que morreu, mas sabe-se que foi antes de 45 (DPRR, CORN2082). §2, 11, 21

Caio Mário (Caius Marius): não se sabe quando nasceu, mas sabe-se que foi cônsul em 82 AEC, no mesmo ano que foi proscrito e assassinado (DPRR, MARI1983). §51, 54

Cneu Otávio (Cnaeus Octavius): não se sabe quando nasceu, mas sabe-se que atuou como pretor antes de 89 AEC e cônsul em 87. Foi morto durante seu consulado (DPRR, OCTA1873). §54

Cneu Pompeu Magno (Cnaeus Pompeius Magnus): político de origem equestre. Nasceu em 106 AEC, e se destacou, desde a juventude, no campo de batalha, se tornando triumphator em 81 - título que receberia novamente no ano seguinte, assim como em 71 e 61. Também exerceu cargos religiosos e políticos, atuando como áugure a partir do ano de 71, e alcançando o consulado, pela primeira vez, em 70 - cargo que alcançaria novamente nos anos de 55 e 52. Morreu em 48, enquanto ainda atuava como proconsul da Itália (DPRR, POMP1976). §38, 45-51, 58.

Dejotaro (Deiotarus): Rei dos celtas na Galácia durante grande parte do século I AEC. Inicialmente aliado da causa helênica na Guerra Mitridática, se aliou aos romanos depois de uma traição de Mitrídates VI. Posteriormente, foi aliado de Pompeu durante a guerra civil contra César em 49, mas foi poupado da execução pelo vencedor depois da defesa de Cícero (KING, 2000, p. 74-75). §29

Espártaco (Spartacus): Segundo Plutarco e Apiano, foi um escravo de origem trácia, que se tornou gladiador e posteriormente líder da Terceira Revolta Servil. Enfrentou Pompeu e Crasso no campo de batalha, morrendo em 71 AEC (URBAINCZYK, 2014, p. 70-73). §26

Filoctetes: companheiro de Hércules na mitologia (GRIMAL, 2005, p. 172).

Lúcio Apuleio Saturnino (Lucius Appuleius Saturninus): tribuno da plebe em 103 e 100, foi assassinado no ano de sua última atuação. §39

Lúcio Apuleio Saturnino (Lucius Appuleius Saturninus): tribuno da plebe em 103 e 100, foi assassinado no ano de sua última atuação. §41, 43

Lúcio Calpúrnio Pisão (Lucius Calpurnius Piso): não se sabe quando nasceu e morreu. Se tornou *quaestor* em 70 AEC, e depois se tornou *aedilis curulis*, em 64. Foi *praetor* em 61, e em 58 foi eleito *consul*. Atuou como *proconsul* na província *Macedonia* entre os anos 57 e 55 (DPRR, CALP2168). §2, 32, 35

Lúcio Cláudio (Lucius Claudius): não se sabe muito sobre, além de que era, certamente, de origem patrícia. Tendo nascido por volta do ano 100 AEC, atuava como *rex sacrorum* em 57. O ano de sua morte é desconhecido (DPRR, CLAU2190). §12

Lúcio Cornélio Lêntulo (Lucius Cornelius Lentulus): político de origem patrícia, nasceu por volta do ano 100 AEC. Atuou como flamen martialis entre os anos 70 e 56, tendo atuado também como praetor, em algum momento da década de 60. Morreu em 56 (DPRR, CORN2196). §12

Lúcio Cornélio Lêntulo Crus (Lucius Cornelius Lentulus Crus): político de origem patrícia, nasceu por volta do ano 98 AEC. Foi praetor em 58, se tornando consul em 49, e proconsul da província Achaia, em 48, sendo no mesmo ano assassinado (DPRR, CORN2356). §37

Lúcio Cornélio Cina (Lucius Cornelius Cinna): político de origem patrícia, foi *praetor* em algum momento da década de 90, e *consul* entre os anos 87 e 84, quando foi assassinado (DPRR, CORN1871). §18, 54

Lúcio Cornélio Sula (Lucius Cornelius Sulla Felix): político de origem patrícia, nasceu em 138 AEC. Começou a sua carreira política como *quaestor*, na *Numidia*, em 107, e se tornou *consul*, pela primeira vez, em 88. Foi *dictator*, de 82 a 81, no mesmo período em que se tornou *augur*. Em 80, foi eleito *consul* mais uma vez. Morreu em 78. (DPRR, CORN1746). §18, 54

Lúcio Licínio Lúculo (Lucius Licinius Lucullus): nascido em 117 AEC, foi questor em 88 e alcançou o consulado em 74. Teve uma atuação militar expressiva, atuando como proconsul entre os anos de 73 e 64, recebendo o título de triumphator em 63. Morreu em 56 (DPRR, LICI1903). §42

Lúcio Licínio Murena (Lucius Licinius Murena): político e homem novo, não se sabe quando nasceu e quando morreu. Foi questor em 74 AEC e alcançou o consulado em 62, depois de sua atuação militar como proconsul na Gália Transalpina (DPRR, LICI2085). §42

Lúcio Márcio Filipo (Lucius Marcius Philippus): não se sabe sobre quando nasceu e morreu. Atuou como *praetor* em 62 AEC, e como *consul* em 56 (DPRR, MARC2303). §11

Lúcio Sérgio Catilina (Lucius Sergius Catilina): político de origem patrícia, foi *praetor* em 68 AEC e *propraetor* da província *Africa* em 67 e 66. Em 63, foi acusado como líder de uma conjuração por parte de Cícero (em um processo posteriormente publicado, em quatro volumes, como *As Catilinárias*), tendo sido condenado e executado em 62 (DPRR, SERG1998). §5

Marco Calpúrnio Bíbulo (Marcus Calpurnius Bibulus): não se tem certeza de quando nasceu, mas sabe-se que foi edil curul no ano de 65 AEC, atuou como pretor em 62 e alcançou o consulado em 59. Morreu em 48 (DPRR, CALP2272). §48

Marco Emílio Escauro (Marcus Aemilius Scaurus): político de origem patrícia, nasceu por volta do ano 92 AEC. Atuou como *proquaestor* na província *Syria* durante parte da década de 60, tornando-se *aedilis curulis* em 58, e atuou como *pontifex* até o ano 52, quando foi exilado. Antes do exílio, alcançou os cargos de *praetor* e *propraetor* (na Sardenia), nos anos 56 e 55, respectivamente (DPRR, AEMI2262). §12, 43.

Marco Emílio Lépidio (Marcus Aemilius Lepidus): político de origem patrícia, nasceu por volta do ano 90 AEC. Se tornou *pontifex* em 57, tendo atuado também como *aedilis curulis* na década de 50, e em 52 atuou como interrex. Foi *praetor* em 49, e proconsul nas províncias da Hispania Ulterior e Citerior, durante os anos de 48 e 47, quando tornou-se triumphator. Em 46, alcançou o consulado, e dois anos depois se tornou *pontifex maximus*, cargo que manteve até, no mínimo, o ano 31. Em 42, foi eleito consul novamente, e formou o segundo triunvirato, ao lado de Marco Antônio e Otaviano, atuando como triumvir rei publicae constituendae até 36. Morreu no ano 13 (DPRR, AEMI2341). §12

Marco Licínio Crasso (Marcus Licinius Crassus): não se sabe muito a respeito deste Marco Crasso, exceto que nasceu por volta do ano 90 AEC. A respeito de seus cargos, sabe-se que já era *pontifex* no ano 57, cargo que exerceu até, no mínimo, o ano 49. Como político, foi quaestor e proquaestor na Gallia, nos anos 54 e 53, respectivamente (DPRR, LICI2328). §12, 47

Marco Terêncio Varrão Lúculo (Marcus Terentius Varro Lucullus): nasceu no ano 116 AEC, e se tornou *propraetor* na província Gallia Cispadana em 83. Foi *praetor* em 76, se tornando consul três anos depois. Atuou como proconsul na província Macedônia nos anos 72 e 71, quando se tornou triumphator. Não se há certeza sobre quando se tornou *pontifex*, mas sabe-se que ele era um à altura do discurso. Não há informações sobre sua morte (DPRR, TERE1982). §12

Marco Valério Messala (Marcus Valerius Messalla): político de origem patrícia, nasceu em 104 AEC. Embora tenha sido expulso Senado em 70, se tornou *praetor* em 64, e *consul* em 61. Era *pontifex* à altura do discurso, e no ano seguinte se tornou também *interrex*, cargo que manteve até 52. Não se sabe sobre a sua morte (DPRR, VALE2107). §12

Mânio Acílio Glabrião (Manius Acilius Glabrio): não se sabe, ao certo, sobre quando nasceu e morreu, embora possa se presumir que tenha nascido por volta do ano 111 AEC, e morrido por volta de 54. Atuou como *praetor* em 70, se tornando *consul* em 67. É possível que tenha sido *pontifex*, entre os anos 81 e 54 (DPRR, ACIL2119). §12

Públio Albinovano (Publius Albinovanus): nascido por volta do ano 105 AEC, não se sabe quando morreu. Sabe-se que, à altura do discurso, era um *pontifex minor*, cargo que exerceu a partir do ano 70 (DPRR, ALBI2193). §12

Públio Cornélio Cipião Emiliano Africano (Publius Cornelius Scipio Africanus Aemilianus): político de origem patrícia, nasceu por volta do ano 185. *Consul* em 147 AEC, foi o vencedor da Terceira Guerra Púnica em 146, se tornando um personagem icônico na história romana ao derrotar a principal potência rival de Roma no Mediterrâneo, Cartago, se tornando *triumphator*. Atuou como *augur* do ano 140 ao ano de sua morte, 129. Conseguiu se tornar *consul* uma segunda vez no ano 134 (DPRR, CORN1504). §6, 41.

Públio Cornélio Lêntulo Spínter (Publius Cornelius Lentullus Spinther): político de origem patrícia, nasceu por volta do ano 100. Foi *quaestor urbanus* em 74, se tornando *aedilis curulis* e *praetor* nos anos 63 e 60, respectivamente. Foi *consul* no ano 57, se tornando também *pontifex* - cargo que exerceu até o ano 47, quando foi morto (DPRR, CORN2290). §12

Públio Élio Lígure (Publius Aelius Ligus): pouco se sabe a respeito de sua vida e morte. O que se pode afirmar sobre ele, é que foi *tribunus plebis* em 58 AEC (DPRR, AELI2361). §5

Públio Servílio Vátia Isáurico (Publius Servilius Vatia Isauricus): nascido em 134 AEC, foi *praetor* e *propraetor* durante o início da década e 80. Tentou o consulado em 87, mas alcançou o cargo de *consul* somente no ano 79, ao lado de Ápio Cláudio Pulcro, pai de Clódio. Não se sabe ao certo quando se tornou *pontifex*, mas sabe-se que atuou no colégio durante vinte anos, de 64 até o ano de sua morte (DPRR, SERV1814). §2

Públio Sulpício Galba (Publius Sulpicius Galba): político de origem patrícia, nasceu por volta do ano 99 AEC. Atuou como *pontifex* entre os anos 69 e 48, morrendo no ano seguinte. Durante a sua vida, foi *praetor* em 66, e tentou o consulado no ano de 63 (DPRR, SULP2179). §12

Públio Sulpício Rufo (Publius Sulpicius Rufus): nascido por volta de 124 AEC, foi *tribunus plebis* em 88, no mesmo ano em que foi assassinado (DPRR, SULP1886). §41, 43.

Públio Tulião Sirão (Publius Tullioni Syro): suposto colega de Clódio, citado na primeira passagem do discurso. Não se sabe muito sobre o personagem. §1

Públio Valério Públicola (Publius Valerius Poplicola): não se sabe quando nasceu, mas foi o primeiro *consul* da república romana, em 509 AEC. Morreu em 503 (DPRR, VALE0003). §16

Quinta Claudia: Matrona romana do século III AEC. Era reconhecida como modelo de virtude feminina, dado a sua atuação na chegada da imagem da deusa Cibele em Roma e a vitória dos romanos na guerra contra Aníbal, em 204 AEC. Segundo a tradição, se dizia que

ela foi a responsável por levar a imagem da Grande Mãe para a *Vrbs*. Depois de sua chegada com a deusa, os romanos venceram a guerra, a vitória foi atribuída à Cibele e Quinta Claudia foi considerada parte da graça divina. A Grande Mãe recebeu sua dedicação oficial em 191, e os Jogos Megalésios passaram a acontecer anualmente em sua devoção. Lendas posteriores diziam que a estátua de Claudia, no templo da deusa no Monte Palatino, se manteve "intocada" em meio a dois incêndios que ocorreram no lugar, o que confere o caráter sacro de sua reputação (LEACH, 2007, p. 2-4). §27

Quinto Cecílio Metelo Pio Cipião Násica (Quintus Caecilius Metellus Pius Scipio Nasica): nasceu por volta de 95 AEC, e foi *pontifex* de 57 a 46. Não se tem certeza a respeito dos cargos ocupados por ele antes de 58, mas foi *praetor* e *consul* em 54 e 52, respectivamente. Atuou também como *interrex*, em 53, e posteriormente como *proconsul* da província *Syria* (49-48), e *Africa* (47-46), até ser morto (DPRR, CAEC2347). §12

Quinto Cecílio Metelo Nepos (Quintus Caecilius Metellus Nepos): nasceu por volta do ano 100 AEC, e foi *tribunus plebis* em 62. Atuou como *praetor* em 60, tornando-se *consul* em 57. Não se sabe sobre sua morte (DPRR, CAEC2247). §12, 45.

Quinto Cornélio (Quintus Cornelius): nascido por volta de 125 AEC, atuou como *pontifex minor*, de 85 a, no mínimo, 57. Não se sabe sobre sua morte (DPRR, CORN2393). §12

Quinto Lutácio Catulo (Quintus Lutatius Catulus): político de origem nobre, foi pretor em 108 e *consul* em 102 AEC. Em 101, foi intitulado *triumphator* depois da vitória contra os cimbros. Morreu em 87 por suicídio. §33

Quinto Seio Póstumo (Quintus Seius Postumus): equestre de origem e história obscuras. Segundo Cícero, foi um "cavaleiro romano [...] muito valoroso, morto muito às claras" por Clódio (DPRR, SEIU4456). §30

Quinto Terêncio (Quintus Terentius): nascido por volta de 95 AEC, não se sabe sobre a sua morte. F *tribunus plebis* em 58, e atuou como *pontifex minor* até, no mínimo, 43 (DPRR, TERE2365). §12

Sexto Atilio Serrano Gaviano (Sextus Atilius Serranus Gavianus): não se sabe muito sobre sua vida, mas sabe-se que foi *quaestor* em 63 AEC e *tribunus plebis* em 57 (DPRR, ATIL2294). §32

Sexto Júlio César (Sextus Iulius Caesar): nascido por volta de 83, atuava como *flamen quirinalis* à altura do discurso. Posteriormente, se tornou *quaestor*, sendo enviado à província *Syria*, onde permaneceu até ser morto, em 46 AEC (DPRR, IULI2374). §12

Tibério Semprônio Graco (Tiberius Sempronius Gracchus): nascido em 162 AEC, foi um político de origem nobre. Áugure a partir do ano de 142, foi eleito como *questor* em 137, e tribuno da plebe em 133. Foi morto durante seu tribunato (DPRR, SEMP1525). §41, 43

Tito Ânio Papiniano Milão (Titus Annius Papius Milo): não se sabe sobre seu nascimento, mas era *tribunus plebis* à altura do discurso, e tornou-se *praetor* em 55 AEC. Em 52, foi expulso do Senado e exilado de Roma, sendo assassinado em 48 (DPRR, ANNI2381). §6, §7

Índice remissivo

Áugures: eram sacerdotes eleitos, e tinham a função de supervisionar rituais e aconselhar os procedimentos religiosos relacionados às tomadas dos auspícios (BELTRÃO, 2006, p. 143).

§48

Boa Deusa (*Bona Dea*): Filha ou esposa do deus Fauno (BROUWER, 1989, p. 232), foi uma deusa constantemente associada, também, a Ceres e Vesta. Acreditava-se que era uma deusa capaz de proporcionar prosperidade e fertilidade. Seus ritos aconteciam em âmbito público e privado, e, enquanto se sabe que as festividades públicas aconteciam, anualmente, no dia 4 de dezembro, na casa do mais alto magistrado do ano em questão, pouco se sabe sobre as espécies de cerimônias privadas, assim como não se há certeza sobre seu verdadeiro nome (*ibid*, p. 233-234; *Har. Resp.* 37). Dado ao fato de que suas celebrações eram de participação estritamente feminina, depreende-se então a razão de sua obscuridade, uma vez que os ritos eram intencionalmente mantidos em sigilo (TREJO, 2017). §4

Cartago: principal cidade da civilização fenícia. Os fenícios viviam espalhados ao redor do Mediterrâneo, construindo cidades portuárias e exercendo, de forma expressiva, o comércio. A cidade foi destruída e conquistada pelos romanos ao fim da Terceira Guerra Púnica (BEARD, 2012, p. 205-206). §6

Caribde (*Charybdis*): monstro mitológico marinho que vivia no sul da Itália. Acreditava-se que absorvia água e engolia navios, e que era responsável por correntes perigosas para viajantes (GRIMAL, 2005, p. 74). §59

Cavaleiros romanos (*equitum romanorum*): uma das ordens sociais romanas, ao lado dos senadores e do povo romano. §1, 16, 17, 22,

Censor: cargo de grande importância para a república. Os censores eram eleitos a cada cinco anos, e atuavam durante dezoito meses. Eram responsáveis pelo censo e pela seleção dos senadores (BERGER, 2014, p. 386). §30

Cila: monstro mitológico que vivia na costa itálica. A parte superior de seu corpo mantinha a aparência de quando ainda era uma mulher humana, enquanto a parte inferior era constituída por seis cães ferozes que devoravam tudo que estava ao alcance (GRIMAL, 2005, p. 88). §59

Comício das Centúrias (*comitia centuriata*): Os comícios das centúrias eram assembleias em que as diferentes centúrias se reuniam no *pomerium*, no Campo de Marte, e formavam o exército romano, jurando lealdade para o comandante em atividade. Essas assembleias também tinham caráter deliberativo em decisões principalmente militares, como declarações de paz e de guerra, e também legislativas e executivas, até certo ponto. As centúrias, em si, eram divisões militares do povo romano, que se constituíam em 193 classificações, dividindo-se hierarquicamente a partir de: dezoito centúrias de *equites*; vinte centúrias de primeira classe; vinte centúrias de segunda, terceira e quarta classes; trinta centúrias de quinta classe; quatro unidades militares não armadas; e, por último, a categoria dos *proletarii*, constituída por homens que não podiam custear seu próprio equipamento militar, e por isso não serviam ao exército (MOURITSEN, 2017, p. 39-40). §11

Cônsul (*consul*): Membro do Senado eleito por seus pares para o mais alto cargo político da República Romana, com atuação administrativa, religiosa e militar. O consulado era ocupado por uma pessoa no início da República Romana, e no século IV, a partir do Conflito das Ordens, passou a ser ocupado por duas pessoas, sendo uma delas necessariamente de origem plebeia (MOURITSEN, 2017, p. 35-36). §2, 12, 15, 30,

Cúria (*curia*): Instituição criada para assembleias gerais dos cidadãos romanos, a fins

administrativos e políticos, tendo a sua fundação, segundo a tradição historiográfica romana, atribuída aos tempos da monarquia. Na república, suas funções se reservaram à atribuição do poder de *imperium* por parte de um magistrado superior, ao testemunho de testamento e às adoções conhecidas como *adrogatio* (BRANDÃO, J. L.; LEÃO, D., 2015, p. 37, 40, 45, 48; RODRIGUES, N. S., 2015, 91). **§2, 48.**

Deuses penates (*Di Penates*): os deuses penates, ao lado dos Lares, eram divindades domésticas de culto privado, que atuavam como protetores dos bens familiares romanos (RÜPKE, 2007, p. 38). **§12**

Edil curul (*aediles curules*): um cargo de magistério patrício, geralmente exercido entre os cargos de questor e pretor no *cursus honorum*. O edil curul era responsável pela ordem pública, segurança, tráfego, manutenção das construções públicas, a provisão de água e gêneros alimentícios, supervisão de mercados e suas transações, e a adequada execução dos jogos sagrados (BERGER, 2014, p. 353). **§22-24, 27,**

Exílio de Cícero: O arpinate, depois de ter atuado como “testemunha-chave” do processo de acusação a Clódio como infiltrado no ritual da *Bona Dea*, em 62 AEC, se tornou, em 58 AEC - ano em que seu inimigo se tornou *tribunus plebis* -, alvo de uma lei que o forçou ao exílio - a *Lex Clodia de Civibus Romanis Interemptis*. **§3**

Flâmines (*flamines*): principais sacerdotes dos deuses Júpiter (*Dialis*), Marte (*Martialis*) e Quirino (*Quirinalis*), e membros do colégio dos pontífices (BELTRÃO, 2006, p. 142). **§12**

Fúrias (*furiae*): figuras míticas, amplamente utilizadas nas peças teatrais, representantes do castigo divino às mentes dos homens ímpios. Podem ser consideradas figuras equivalentes às *poenae*, “espíritos vingativos” (GILDENHARD, 2010, p. 99-124). **§2, 4, 10**

Gladiador (*gladiator*): função combativa exercida por escravos em batalhas de jogos em arena e outros espaços públicos (BELTRÃO, 2006, p. 142; BRANDÃO, J. L., 2015, p. 419). **§1, 15, 56,**

Guerras Púnicas (*belli punici*): embate entre os fenícios e os romanos. Dividido em uma sucessão de três guerras, que ocorreram entre os anos de 264 e 146 AC, foi a batalha que coroou a conquista de Roma sobre o Mediterrâneo, por permitir com que os romanos anexassem as terras controladas pelos fenícios (MONTEIRO, 2015, p. 145-147). **§27**

Incesto (*incestum*): A palavra era frequentemente associada ao crime contra as vestais, além do sentido que nos é comum hoje em dia. Malena Trejo argumenta que o incestum se caracterizava na ação sexual que se destacava por ser contrária aos ritos e normas sociais, e seu sentido se aproximava ao de “contaminação”, a partir da etimologia da palavra, que se constituía a partir do sentido de “penetração” naquilo que era *castus* (TREJO, 2017, p. 49). **§9**

Jogos Megalésios (*megalesiacae spectacula*): cerimônias anuais realizadas em dedicação à deusa Cibele (*Magna Mater*) (LEACH, 2007, p. 2). **§12, 22-26,**

Lex Tullia de ambitu: as leis *de ambitu* eram leis relativas ao crime de corrupção, e Cícero, como cônsul em 63 AEC, aprovou uma lei que reforçava a pena contra a prática de suborno. Enquanto a *lex Calpurnia* proibia aqueles considerados culpados do crime de ascenderem a novos cargos políticos, a *lex Tullia* aplicava também uma pena de dez anos de exílio (FANTHAM, 2013, p. 89). **§56**

Libertas: deusa da liberdade, foi uma divindade representada de forma expressiva em moedas e em discursos políticos. O seu nome, ramificando-se da mesma raiz etimológica da nomenclatura referente ao status de homem livre durante a República Romana (*libertus*), fez com que a sua imagem fosse amplamente utilizada por políticos que, na maior parte das vezes, buscavam acusar os seus rivais de tirania e indicar que eles almejavam a escravidão do povo romano (ARENA, 2012, p. 14-44). §9, 33.

Livros Sibilinos (*Libri Sibyllini*): segundo a tradição romana, acreditava-se que os livros foram comprados por Tarquínio, ao receber a oferta de uma profetisa chamada Sibila. O rei comprou três de seus livros, e eles foram considerados sagrados. Os supostos livros tinham função oracular e eram cuidados e consultados pelo *sacri faciundis*, cujo número variou durante a história, se tornando quinze depois de Sula (BELTRÃO, 2007, p. 142; CASTRO, 2005, p. 58). §18, 26,

Pontífices (*pontifices*): O colégio dos pontífices era um dos colégios sacerdotais de Roma. Tais sacerdotes eram “responsáveis pelo calendários e pelos aspectos rituais dos cultos e festivais públicos, pela manutenção dos registros religiosos públicos, pela interpretação dos prodígios e portentos, pela preservação da forma correta de promessas e juramentos e pelas fórmulas rituais, dedicações e sacrifícios” (BELTRÃO, 2015, p. 19), assim como pela “supervisão das leis funerárias, pelos casamentos de gentes patrícias, pelas adoções, testamentos e heranças, [e] emitiam pareceres sobre delitos religiosos e incestos, e outras ações e elementos que diríamos pertencer ao âmbito privado das vidas e relações humanas” (*ibid*). §4, 11, 12, 14, 21, 30,

Pontífice Máximo (*pontifex maximus*): O principal membro do colégio dos pontífices. Claudia Beltrão argumenta que o pontífice máximo possuía uma autoridade especial sobre não só seu colégio, como também “em relação às *vestais*, ao *rex sacrorum*, aos *flamines* e, a crer em Cícero, aos *sális*” (BELTRÃO, 2015, p. 20). §4

Povo Lígure (*Ligures*): nome dado ao povo que habitava na região conhecida como Ligúria, ao norte da península itálica. §5

Povo Romano (*populus Romanus*): Mais do que uma ideia abstrata de população geral da *Vrbs* ou do *imperium* como um todo, o povo romano era politicamente constituído por todos os homens que participavam das reuniões populares, e influenciavam nas decisões legislativas, militares, religiosas e administrativas. De forma ideológica, pode-se dizer que a política romana partia do pressuposto de que o povo romano era o cerne da “soberania” (embora esse seja um termo moderno) romana, e todas as principais decisões deveriam contar com a aprovação do povo, expressa a partir de assembleias dos mais variados tipos (MOURITSEN, 2017, p. 15-16). §11, 12,

Pretor (*Praetor*): Cargo de magistrado da administração pública romana. Com funções administrativas e judiciais, estava abaixo apenas do cargo de *consul* (GLARE, P. G. W., 1968, p. 1448). §7

Questor (*quaestor*): o cargo inicial do *cursus honorum*. As atividades do questor se concentravam na administração financeira. Além de atuarem nas finanças do Estado, frequentemente atuavam em companhia dos comandantes militares, para organizar as finanças dos exércitos, e atuavam na administração de províncias (BERGER, 2014, p. 663).

§43

Rei dos sacrifícios (*Rex sacrorum*): sacerdote especial que herdava as funções religiosas exercidas pelo rei durante a Roma monárquica. Embora seu papel nos seja relativamente obscuro, pode-se dizer que o sacerdote tinha as funções de cuidar da Regia, das vestais, da domus publica e de anunciar as feriae (RÜPKE, 2007, p. 39-40). **§12**

Senado Romano (*senatus romanum*): instituição política romana onde decisões de caráter público eram tomadas. Seus membros, os senadores, eram escolhidos através da atuação dos censores, que elegiam os “melhores homens de cada categoria de cidadão”, embora, na prática, os escolhidos fossem frequentemente escolhidos entre a aristocracia (MOURITSEN, 2017, p. 36). **§1, 11, 12, 14-17, 22, 24, 29, 30, 32, 34, 45-48, 55, 58, 60-61.**

Tribuno da plebe (*tribuni plebis*): cargo político de participação exclusivamente plebeia. O tribuno da plebe tinha o dever de defender a plebe de ilegalidades e abusos dos magistrados patrícios, tendo o direito de iniciar assembleias e presidi-las, convocar o Senado e de obstruir processos de criação de leis (BERGER, 2014, p. 744). **§28, 34, 48,**

Virgens Vestais (*virgo vestalis*): grupo de seis mulheres que, a partir da infância, passavam a servir como sacerdotisas da deusa Vesta. Eram responsáveis, principalmente, em manter o fogo sagrado do templo da deusa aceso, e tinham o dever de se manterem castas enquanto estivessem a serviço (BEARD; NORTH, 1998, p. 50-52; BELTRÃO, 2006, p. 142). **§12, 13,**

Síntese narrativa do documento: O discurso *De haruspicum responsis* foi proferido no contexto do retorno de Cícero à *Vrbs*, sendo cronologicamente relacionado ao caso jurídico resolvido no discurso *De domo sua*, em que o orador defendeu, ao Colégio dos Pontífices, a não sacralidade do terreno de sua casa, uma vez que Públio Clódio Pulcro havia realizado o ritual de sacralização de maneira inapropriada. Entretanto, quando relatos de prodígios na *Ager Latinienses* foram interpretados pelos harúspices, uma das razões apontadas pelos sacerdotes etruscos foi usada por Clódio para reavivar o assunto, relacionando a “profanação de lugares sacros” (*Har. resp.* 9) à presença de Cícero em seu terreno recuperado, uma vez que a estátua da deusa *Libertas* permanecia erigida. O orador, então, se defende no discurso, e busca atribuir todas as interpretações dos harúspices contra seu inimigo.

Temas principais e derivados:

§1-9: Nas passagens introdutórias do discurso, Cícero menciona e descreve brevemente a sessão senatorial do dia anterior, e justifica seu comportamento perante Clódio, Gabínio e Pisão. Em seguida descreve Clódio como inimigo da República e da ordem divina, o comparando a bestas pelo seu comportamento, inteligência, e por estar “destinado” a ser abatido por Tito Ânio Milão, como um animal a ser sacrificado. Por fim, relembra à audiência o envolvimento de Clódio em um escândalo religioso nos ritos da *Bona Dea*, em 62, e faz o primeiro relato das respostas dos harúspices, citando que “locais sagrados e religiosos foram profanados”.

§10-16: Cícero frisa a absolvição de sua casa de qualquer falta religiosa, depois de ter provado, aos pontífices, que a *consecratio* realizada por Clódio tinha sido inapropriada.

§17: Referência à tentativa de ofensa por parte de Clódio a Cícero, pelo fato de Cícero ter nascido em Arpino.

§18-29: Relato de um dos prodígios: “no território latino, ouviu-se um estrondo como um retinir”, e em seguida a interpretação dos harúspices a respeito da causa: “jogos terem sido celebrados com menos cuidado e profanados”, e a atribuição da falta religiosa à atuação de

Clódio como edil. O orador também o acusa de corrupção e profanação de templos, o acusando de ter sido subornado por Brogitaro para declará-lo rei de Pessinunte, e assim ele profanava a província, uma vez que era a região de origem do culto e do templo da deusa Cibele.

§30-33: Acusação de Cícero contra Clódio, Pisão e Gaveano por profanação religiosa.

§34-35: Cícero relata mais uma das respostas dos harúspices: “Oradores foram assassinados contra o direito dos homens e o dos deuses”, e a atribui a Clódio, pelo assassinato de Teodósio e de Plator.

§36-39: Cícero relata mais duas respostas dos harúspices: “a fidelidade e os juramentos foram negligenciados” e “sacrifícios antigos e secretos foram celebrados menos diligentemente e profanados”, atribuindo as faltas ao suposto suborno realizado por Clódio no julgamento do escândalo dos ritos da Bona Dea, de 61 AEC, e o próprio envolvimento do ex tribuno na situação.

§40-54: Relato da advertência dada pelos harúspices: “que não se criem, pela discórdia e pela dissensão dos aristocratas, mortandades e perigos para os senadores e os dirigentes e que não sejam privados do auxílio da parte dos deuses, através do que as coisas voltariam ao comando de uma só pessoa e sobreviveria o abalo e o quebrantamento do exército”. avaliação de Clódio, feita a partir de outros personagens da história política romana, como os irmãos Graco e Publio Sulpício Rufo. Há também a acusação de efeminação e corrupção.

§55: Relato da advertência dada pelos harúspices: "para que a república não seja prejudicada por projetos secretos".

§56-59: Relato da advertência dada pelos harúspices: "para que não seja aumentada a honra dos homens perversos e excluídos".

§60: Relato da última advertência dada pelos harúspices: "a que a estabilidade da República não sofra alteração".

§61-63: Seções finais do discurso, em que Cícero se dirige a afirmar a urgência da necessidade de ação dos senadores.

Ideias-chave: Religião; política; harúspices; Marco Túlio Cícero; Públio Clódio Pulcro.

Termos-chave: Harúspices; prodígios; *Bona Dea*; Senado Romano.

Estrutura retórica do discurso:

Exórdio: 1-7;

Narração: 8-10;

Confirmação: 11-45, 53-57;

Digressão: 46-52;

Peroração: 58-63.

III. COMENTÁRIOS E IDEACÕES

§1-3: Cícero relembra a sessão do dia anterior no Senado para justificar o seu comportamento, buscando eliminar qualquer suspeita de que havia sido uma reação passional. Dessa forma, Cícero buscou descartar, de início, qualquer suspeita de comportamento irrazoável. Depois de se representar como um homem razoável, Cícero admite que possui ressentimento contra Gabínio e Pisão, uma vez que, segundo Cícero, não cumpriram com as devidas funções de cônsules em 58 AEC, ao compactuarem com Clódio em seu exílio.

§4-5: Cícero explica que, embora odeie Clódio pelo que foi feito contra ele, ele o odiou ainda mais quando seu inimigo agiu contra a República, ao se infiltrar em uma cerimônia religiosa que, de acordo com as normas do ritual, ele não deveria estar presente. Clódio, segundo o orador, não investiu contra Cícero por ódio a ele, mas por ódio à República e aos deuses, sendo Cícero um alvo por representar a devida ordem das coisas. Há, no fim, a construção da ideia de que Clódio, embora tenha o perseguido, o fez de forma influenciada, não por ser uma vítima, mas por ser uma "anta" (Cícero usa os substantivos "*belua*" e "*pecus*"), "corrompida pelo rancor de outros" (*pabulo inimicorum meorum et glande corruptum*).

§6-7: mantendo o vocábulo destinado a animais, Cícero o chama de "vítima (...) dedicada (...) para o varão (...) T. Ânio", tribuno da plebe à altura do discurso. Em seguida, realiza uma sequência de elogios a ele.

§8-9: em tom jocoso, relata o tema do discurso proferido por Clódio no dia anterior. Ao se referir ao tema do discurso ("religiões, coisas sagradas e as cerimônias"), Cícero faz referência ao escândalo das festividades da Bona Dea, que ocorreram em 62. Ao fim da nona passagem, faz a primeira referência a uma das respostas dos harúspices aos prodígios ocorridos no terreno latino: "os locais sagrados e religiosos foram profanados".

§10-17: Cícero introduz um vislumbre de sua acusação: os prodígios se referem a Clódio. Mas antes, se destina a realizar a sua defesa, que é a de que, judicialmente, sua casa havia sido absolvida de qualquer suspeita de falta religiosa, uma vez que a *consecratio* realizada por Clódio foi considerada inválida pelo Senado, o Colégio dos Pontífices, e os flâmines. Ao fim dessas seções, Cícero salienta que a sua casa não só foi absolvida de qualquer suspeita, como reconstruída às custas do erário público, o que, segundo o orador, a caracterizava como protegida pelo Direito Público.

§18-19: Introdução ao relato das respostas dos harúspices, através de uma confissão de fé e subserviência de Cícero às práticas religiosas tradicionais romanas.

§20-25: Nessas passagens, Cícero relata um dos prodígios: "no território latino, ouviu-se um estrondo como um retinir" (§20), e em seguida a interpretação dos harúspices a respeito da causa: "jogos terem sido celebrados com menos cuidado e profanados" (§21). Cícero relaciona a interpretação aos Jogos Megalésios, presididos por Cneu Cornélio Lêntulo Marcelino, atribuindo a culpa da profanação a Clódio, que, segundo o autor, permitiu a presença de escravos nas celebrações. Há, também, a indicação da existência de uma espécie de prodígio: Cícero fala sobre invasões de enxames de abelhas em cerimônias religiosas serem sinais relevantes para a convocação dos harúspices.

§26-27: nessas passagens, Cícero direciona a sua fala a Clódio mais uma vez, avaliando a sua atuação religiosa a partir dos exemplos de seus familiares (como seu pai, seu tio, e uma antepassada, Quinta Cláudia).

§28-29: Cícero acusa Clódio de corrupção e profanação de templos, dizendo que fez de Brogitaro rei na província de Pessinunte, junto a Dejótaro (que por sua vez, havia sido intitulado rei, da forma adequada, pelo Senado), em troca de dinheiro, e por consequência profanou o Templo da Grande Mãe (deusa Cibele), pois ele era localizado na região.

§30-33: Cícero acusa Clódio de profanação, pois supostamente construiu sua casa em um terreno onde, antes, estava erigido o Templo de Télus. Também acusa Lúcio Calpúrnio Pisão de ter destruído uma capela da deusa Diana no Monte Celiano, e Sexto Atílio Serrano Gaveano de destruir outros templos. Por fim, reitera a ideia de que a *consecratio* realizada por Clódio em sua casa não foi válida.

§34-35: Cícero interpreta que a interpretação dos harúspices sobre o prodígio não cabe apenas aos embaixadores alexandrinos, mas também a Teodósio, um *legatus* enviado por uma cidade livre ao Senado, que foi assassinado, segundo Cícero, graças aos acordos realizados entre o inimigo dele, Hermarcos de Quios, com o ex tribuno da plebe. Também o relaciona ao assassinato de Plator de Oréstida, por ter sido assassinado por Lúcio Pisão, parceiro de Clódio.

§36-39: Referência ao castigo que acreditava-se ser destinado àqueles homens que se infiltravam nos ritos da *Bona Dea*: a cegueira. Então, faz uma referência à loucura como castigo divino, e sugere a loucura de Clódio, concluindo que, através do seu comportamento ensandecido, o seu inimigo mostra que recebeu dos deuses tal punição, o que prova que foi ele o autor da falta religiosa relatada pelos harúspices.

§40-45: Se referindo à recomendação dos harúspices, em que se deveria evitar a discórdia entre os dirigentes da República, Cícero acusa Clódio de ser o principal agente causador delas. O avaliando a partir da atuação de outros políticos da história romana, que abalaram a estabilidade da cidade, indica que entre todos poderia se reconhecer alguma qualidade, exceto em Clódio.

§46-54: Cícero comenta sobre a situação política da Vrbs e o triunvirato, e elogia Pompeu.

§55-60: Cícero relata as advertências dos harúspices.

§61-63: Cícero urge a ação dos senadores para que a República seja salva, indicando a necessidade de que seja feito algo contra Clódio.

IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Documentação

CARPINETTI, Luiz Carlos Lima. CORRÊA, Lara Barreto. **O Discurso de Cícero De Haruspicum Responsis: Guia de leitura**. São Paulo: Annablume, 2013.

Bibliografia

BEARD, M. Cicero's 'Response of the haruspices' and the Voice of the Gods. **The Society for the Promotion of Roman Studies**, v. 102, p. 20–39, 2012.

- BEAR, M.; NORTH, J. A.; PRICE, S.R.F. **Religions of Rome: Vol 1**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- BEARD, M. **SPQR: uma história da Roma Antiga**. São Paulo: Planeta, 2017.
- BELTRÃO, C. A religião na Urbs. In: DA SILVA, G. V.; MENDES, N. M. **Repensando o Império Romano. Perspectiva Socioeconômica, Política e Cultural**. Rio de Janeiro: Mauad, 2006, p. 137-160.
- BELTRÃO, C. De haruspicum responsis: religião e política em Cícero. **Mirabilia** n. 3, p. 20-42, 2003.
- BELTRÃO, C. Religião e poder: Augusto e o pontifex maximus (36-12 AEC). In: DA SILVA, G. V.; DA SILVA, E. C. M. **Fronteiras e identidades no Império Romano: aspectos sociopolíticos e religiosos**. Vitória: GM Editora, 2015. p. 15-34.
- BERGER, A. **Encyclopedic Dictionary of Roman Law**. Philadelphia: Lawbook Exchange, 2014.
- BROUWER, H. H. J. **Bona Dea: the sources and a description of the cult (Études Préliminaires aux religions orientales dans l'empire romain)**. Netherlands: E. J. Brill, 1989.
- CASTRO, C. **Evolucionismo Cultural**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- DAETWYLER, J. L. Cícero e Clódio: uma disputa pela autoridade religiosa. **Romanitas: Revista de Estudos Grecolatinos**, Vitória, n. 13, p. 93-108, 2019.
- DPRR. **Digital Prosopography of the Roman Republic**, c2023-2024. Disponível em: <<https://romanrepublic.ac.uk/>>.
- FANTHAM, E. **Cicero's Pro L. Murena Oratio: Introduction and Commentary by Elaine Fantham**. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- GILDENHARD, I. **Creative Eloquence: The construction of reality in Cicero's speeches**. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- GLARE, P. G. W. **Oxford Latin Dictionary**. Oxford: Oxford University Press, 1968.
- GRIMAL, P. **Dicionário da Mitologia Grega e Romana**. Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, 2005.
- KING, J. **Kingdoms of the Celts: A History and Guide**. London: Blandford, 2000.
- LEACH, E. W. Claudia Quinta (*Pro Caelio* 34) and an altar to Magna Mater. **Dictynna**, 4, 2007.
- LEÃO, D.; BRANDÃO, J. L. As origens da urbe e o período da monarquia. In: _____; DE OLIVEIRA, F. **História de Roma Antiga (volume I): das origens à morte de César**. Coimbra: Coimbra University Press, 2015. p. 27-52.
- LEWIS, C. T.; SHORT, C. **Freund's Latin Dictionary**. Oxford: Clarendon Press, 1958.

MASRI, L. Rome, Diplomacy, and the Rituals of Empire: Foreign Sacrifice to Jupiter Capitolinus. **Historia**, 65, p. 325-347, março de 2016.

MONTEIRO, J. G. As Guerras Púnicas. In: BRANDÃO, J. L.; DE OLIVEIRA, **História de Roma Antiga (volume I): das origens à morte de César**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015, p. 145-200.

MOURITSEN, H. **Politics in the Roman Republic**. Cambridge: University Press, 2017.

RODRIGUES, N. S. Dos "conflitos de ordens" ao Estado patrício-plebeu. In: BRANDÃO, J. L.; DE OLIVEIRA, F. **História de Roma Antiga (volume I): das origens à morte de César**. Coimbra: Coimbra University Press, 2015. p. 69-102.

TREJO, M. Formas del stuprum en el discurso De haruspicum responso de Cicerón. **Circe**, Santa Rosa, vol. 21, p. 41-55, janeiro de 2017.

URBAINCZYK, T. **Slave Revolts in Antiquity**. London: Taylor & Francis Group, 2014.